

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA MOBLY S.A.

MOBLY

MOBLY S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 31.553.627/0001-01
Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 02
Várzea de Baixo
CEP 04.730-090, São Paulo – SP
38.647.344 Ações Ordinárias
Valor Total da Oferta: R\$782.608.716,00
Código ISIN das Ações: “BRMBLYACNOR5”
Código de negociação das Ações na B3: “MBLY3”

MBLY
B3 LISTING

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,00 e R\$23,50 (“Faixa Indicativa”), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A Mobly S.A. (“Companhia”) e a VRB GmbH & co. B-197 KG (“Acionista Vendedor”), em conjunto com o Banco Morgan Stanley S.A. (“Morgan Stanley”, “Coordenador Líder” ou “Agente Estabilizador”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”), o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”) e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Goldman Sachs”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Itaú BBA, “Coordenadores da Oferta”, na qualidade de instituições intermediárias, estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, compreendendo: (i) a distribuição primária de 37.037.038 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia (“Oferta Primária”) e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 1.610.306 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor (“Oferta Secundária”, e em conjunto com a Oferta Primária, “Oferta”).

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com o Ofício Circular CVM/SRE nº 01/2020/SRE de 05 de março de 2020 (“Ofício Circular CVM/SRE”), o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e atualmente em vigor (“Código ANBIMA”), com os esforços de dispersão acionária previstos no “Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão” (“Regulamento do Novo Mercado”, “B3” e “Novo Mercado”, respectivamente) e demais normativos aplicáveis, e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, que deverão aderir à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder (“Instituições Consorciadas”) e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, “Instituições Participantes da Oferta”, sendo que as Instituições Consorciadas participarão da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto), que deverão aderir à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pelo Bradesco Securities, Inc. pelo Itaú BBA USA Securities, Inc. e pelo Goldman Sachs & Co. LLC (em conjunto, “Agentes de Colocação Internacional”), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional (“Contrato de Colocação Internacional”), (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América (“Estados Unidos”), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”), conforme alterada (“Securities Act”), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o Securities Act e aos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários aplicáveis; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos e constituídos de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (non U.S. persons), com base na Regulation S (“Regulamento S”), editada pela SEC no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, “Investidores Estrangeiros”), desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada (“Lei 4.131”), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 (“Resolução CMN 4.373”) e da Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 (“Resolução CVM 13”), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional (conforme abaixo definido), a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 5.797.102 Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Suplementares”), conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme abaixo definido), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da oferta (“Opção de Ações Suplementares”). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido abaixo). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva. Adicionalmente, não haverá a possibilidade de colocação de ações adicionais prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”) e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação	20,25	0,81	19,44
Oferta Primária ⁽⁵⁾	750.000.019,50	30.000.000,78	720.000.018,72
Oferta Secundária ⁽⁶⁾	32.608.696,50	1.304.347,86	31.304.348,64
Total da Oferta	782.608.716,00	31.304.348,64	751.304.367,36

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.

(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações a serem recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre (a) a quantidade de ações a ser distribuída pela Companhia e o montante decorrente da referida distribuição, bem como (b) a quantidade de ações a ser alienada pelo Acionista Vendedor e o montante a ser por este recebido em virtude da referida alienação, veja “Informações sobre a Oferta – Quantidade, montante e recursos líquidos” na página 47 deste Prospecto.

O pedido de registro da Oferta foi aprovado pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de dezembro de 2020, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”) e no jornal “Valor Econômico” em 4 de dezembro de 2020 e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 521.900/20-7 em 10 de dezembro de 2020.

A Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições definitivos, incluindo o Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada na data de conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Valor Econômico” na data de divulgação do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão Mobly S.A.” (“Anúncio de Início”) e no DOESP no dia útil subsequente.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelos registros da Oferta na CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas pela CVM em [] de [] de 2021, sob o nº CVM/SRE/REM/2021/[] e CVM/SRE/SEC/2021/[], respectivamente.

Será admitido o recebimento de reservas a partir de 21 de janeiro de 2021, para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente por meio do preenchimento do Pedido de Reserva após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 07 de dezembro de 2020.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SOB ANÁLISE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, A QUAL AINDA NÃO SE MANIFESTOU A SEU RESPEITO. O PRESENTE PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ SUJEITO À COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO.

O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DA B3 E DA CVM.

O PROSPECTO DEFINITIVO SERÁ ENTREGUE AOS INVESTIDORES DURANTE O PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, A PARTIR DAS PÁGINAS 20 e 85, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 279, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DAS AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta

Morgan Stanley
Coordenador Líder ou Agente Estabilizador

bradesco bbi

Itaú BBA

Goldman Sachs

A data deste Prospecto Preliminar é 29 de janeiro de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	6
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	7
SUMÁRIO DA COMPANHIA	10
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, ACIONISTA VENDEDOR, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES	24
SUMÁRIO DA OFERTA	26
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	43
Composição do capital social.....	43
Principais acionistas e Administradores	43
Identificação do Acionista Vendedor.....	44
Características gerais da Oferta	44
Descrição da Oferta	44
Aprovações societárias	45
Preço por Ação.....	46
Quantidade, montante e recursos líquidos	47
Custos de distribuição.....	47
Instituições Participantes da Oferta	49
Público Alvo.....	49
Cronograma Estimado da Oferta	50
Regime de Distribuição	51
Procedimento da Oferta	52
Prazos de Distribuição e Liquidação.....	57
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta	57
Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação	59
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações.....	60
Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva	61
Acordos de Restrição à Venda de Ações (<i>Lock-Up</i>)	62
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	63
Estabilização do Preço das Ações e Formador de Mercado	64
Negociação das Ações na B3.....	65
Inadequação da Oferta	65
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	66
Informações adicionais	66
COMPANHIA	67
COORDENADORES DA OFERTA	67
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta	68
Companhia	68
Coordenadores da Oferta	68
Coordenador Líder	68
Instituições Consorciadas	69
Inadequação da Oferta	70
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	71
Coordenador Líder	71
Banco Morgan Stanley S.A.	71
Banco Bradesco BBI S.A.	72
Banco Itaú BBA S.A.	72
Atividade de Investment Banking do Itaú BBA	73
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	74

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA	76
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	76
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI	77
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA	78
Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs.....	80
Relacionamento Entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder.....	81
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Bradesco BBI	82
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA	83
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Goldman Sachs.....	83
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	85
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	93
CAPITALIZAÇÃO	94
DILUIÇÃO	95
ANEXOS	99
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	103
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	125
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	129
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	133
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	137
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO	141
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	149
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017	193
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	255

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Mobly S.A.” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à “Mobly S.A.”, suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionista Controlador	home24 SE.
Acionista Vendedor	VRB GmbH & co. B-197 KG.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, em conjunto.
Agentes de Colocação Internacional	Morgan Stanley & Co. LLC, Bradesco Securities, Inc, Itaú BBA USA Securities Inc e o Goldman Sachs & Co. LLC, em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Auditor Independente	KPMG Auditores Independentes.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
CAGR	<i>Compound annual growth rate</i> , ou taxa de crescimento anual composto, calculado como o balanço final dividido pelo balanço inicial, à potência de 1, dividido pelo período de tempo decorrido.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.
Companhia ou Mobly	Mobly S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.

Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Contrato de Colocação	“ <i>Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A.</i> ”, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta, com a interveniência e anuência da B3.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Empréstimo	“ <i>Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A.</i> ”, celebrado entre o Acionista Vendedor, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a Instituição Escrituradora, na qualidade de corretora doadora.
Contrato de Estabilização	“ <i>Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A.</i> ”, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, o Agente Estabilizador, a Corretora e a B3.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início (data na qual o referido contrato entrará em vigor), por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
Cohorts	Compreendem os usuários que realizaram pedidos no site ou aplicativo pela primeira vez em determinado mês e, subsequentemente, são rastreados pedidos adicionais desses cohorts. A lucratividade do primeiro pedido é um cálculo gerencial resultante da margem de contribuição após os custos de logística divididos pelo custo de aquisição do cliente.
Coordenadores	Em conjunto, o Banco Morgan Stanley S.A., o Banco Bradesco BBI S.A, o Banco Itaú BBA S.A. e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Corretora	Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 23 de julho de 2020.
Diretoria	A diretoria estatutária da Companhia.

DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, consiste no lucro (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização.
ERP	<i>Enterprise resource planning</i> , ou sistema de gestão integrado.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia atualmente vigente.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia na data deste Prospecto, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto a partir da página 255.
GMV	<i>Gross merchandise value</i> , ou volume bruto de vendas, que é o valor de todas as mercadorias vendidas após cancelamentos.
Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IASB	<i>International Accounting Standard Board</i> .
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, incluindo a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) de acordo com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018.
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários.
Instituição Esrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas pelos Coordenadores da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2017, conforme alterada.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Margem EBITDA	A Margem EBITDA é uma medição não contábil que corresponde ao percentual da receita operacional líquida representada pelo EBITDA.
Margem de Contribuição II	A Margem de Contribuição II corresponde ao lucro bruto menos os custos logísticos (transportes e pessoas), custos com meios de pagamentos e provisões ou despesa com perda de crédito esperada.
Margem de Contribuição III	A Margem de Contribuição III corresponde à Margem de Contribuição II menos os custos de marketing (propaganda e publicidade).
Morgan Stanley, Coordenador Líder ou Agente Estabilizador	Banco Morgan Stanley S.A.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/20, divulgado em 05 de março de 2020.
OMS	Organização Mundial de Saúde.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as regras e regulamentos da CVM, os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, normatizados e fiscalizados pelo CFC.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Moby S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.

Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante nos termos de posse dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
Resolução CVM 13	Resolução CVM 13, de 18 de novembro de 2020.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
SKUs	<i>Stock keeping units</i> , ou unidades de manutenção de estoque.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Mobly S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.553.627/0001-01.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 02, Várzea de Baixo, CEP 04.730-090.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 02, Várzea de Baixo, CEP 04.730-090. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Marcelo Rodrigues Marques. O telefone do departamento de relações com investidores é + 55 11 4302-5085 e o seu endereço eletrônico é ri@mobly.com.br .
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditor Independente	KPMG Auditores Independentes.
Código de Negociação das Ações na B3	As Ações serão listadas no segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3 sob o código “MBLY3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à disponibilização do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no DOESP e no jornal “Valor Econômico”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 255.
Website da Companhia	www.investors.mobly.com.br . As informações constantes do <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 85, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 279.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras basearam-se, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. As estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram como previsto ou descrito. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, aos seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, podendo, portanto, intensificar o impacto dos demais riscos aos quais estamos sujeitos;
- o impacto do surto de coronavírus (COVID-19) na economia e condições de negócio no Brasil e no mundo e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais no combate ao surto;
- nossa capacidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos do surto de coronavírus (COVID-19) em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores em razão do surto de coronavírus (COVID-19) ou outras pandemias, epidemias e crises similares), mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;
- alterações nas condições gerais na economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e a liquidez dos mercados de capitais;
- implementação das estratégias da Companhia;
- competição do setor, mudanças na demanda por serviços e produtos da Companhia, pressões sobre a formação de preços, introdução de novos produtos e serviços por nossos concorrentes;
- capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de expansão;
- nível de capitalização e endividamento da Companhia e sua capacidade de contratar novos financiamentos;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando: (i) custos de operação e manutenção; e (ii) contribuições, taxas e impostos;

- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios da Companhia, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações;
- instabilidade política no País (inclusive referente a políticas desenvolvidas pelo novo governo do Presidente Jair Bolsonaro ou como resultado de intervenções do governo e/ou novos impostos e tarifas) e mudanças na situação política e macroeconômica do País;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez dos mercados de financeiro e de capitais;
- impactos da recessão econômica e do eventual ajuste fiscal que poderá afetar negativamente o crescimento da demanda na economia brasileira como um todo;
- um novo rebaixamento da classificação de crédito do Brasil;
- alterações na legislação e regulação aplicável ao setor em que operamos, bem como mudanças nas suas interpretações pelos tribunais ou pelas autoridades brasileiras.
- nosso relacionamento com fornecedores atuais e futuros, clientes e prestadores de serviços;
- eventos de força maior; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 85, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 279.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA INFORMAÇÃO, OCORRÊNCIA DE EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera”, “planeja” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não se pode assegurar que serão atualizadas ou revisadas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência já que dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser baseada somente nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA E NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO EM NOSSAS AÇÕES. LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão de investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções “Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro”, “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” nas páginas 7, 20 e 85, respectivamente, deste Prospecto, bem como os itens “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4.1 Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência nas páginas 267, 279 e 408, respectivamente, deste Prospecto, além de nossas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias, anexas a este Prospecto a partir da página 149. Salvo indicação em contrário, os termos “nós”, “nos”, “nossos/nossas”, “companhia” e “Mobly” referem-se à Mobly S.A. e suas controladas e subsidiárias.

VISÃO GERAL

Somos uma plataforma *Home & Living* líder no Brasil. Somos o aplicativo de comércio *pure play* de Móveis e Decoração com maior número de downloads nas categorias *Home & Living* e *Shopping* nas plataformas de downloads de aplicativos App Store e Google Play, respectivamente, na data deste Prospecto, com uma base de mais de 300 mil usuários ativos (considerados como usuários que acessaram o aplicativo nos últimos 30 dias) e os nossos aplicativos foram instalados em mais de 360 mil de dispositivos móveis, com base em dados de 31 de outubro de 2020. Além disso, estamos entre os 3 maiores varejistas de *pure play* em *Home & Living* de acordo com a pesquisa “Top of Mind” publicada pela Ebit Nielsen em julho de 2020. Nosso foco principal é transformar a maneira como as pessoas realizam compras para suas casas, oferecendo uma experiência de compra com omnicanalidade e vasta oferta de produtos, com o uso de tecnologia baseada em dados.

Acreditamos que nosso modelo de negócios nos permite oferecer uma proposta de valor única e diferenciada aos nossos clientes, que se apoia em quatro pilares principais:

- Variedade Atrativa:** Oferecemos aos clientes uma seleção ampla e relevante de produtos *Home & Living*. Nossa ampla oferta de produtos, que consiste em mais de 200 mil SKUs (Unidade de Manutenção de Estoque - *Stock Keeping Unit*) para todos os gostos, estilos e orçamentos, é constantemente atualizada para refletir as mudanças nas tendências usando os dados que coletamos a partir da observação do usuário e comportamento do cliente. Como um *player* de mercado de massa, nos concentramos em categorias de produtos e níveis de preços que sejam mais relevantes para a maioria de nossos potenciais clientes, conforme evidenciado na distribuição de nossas vendas para diferentes classes econômicas no Brasil, que é semelhante ao mercado de *e-commerce* como um todo, de acordo com pesquisa realizada pela Nielsen Ebit, e fazemos isso gerenciando de forma minuciosa o equilíbrio entre marcas próprias e produtos de terceiros, que corresponderam a 39% e 61%, respectivamente, de nossa receita líquida no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020.
- Preços Competitivos:** Nosso objetivo é oferecer aos nossos clientes produtos com valor agregado a preços muito competitivos. Para isso, alavancamos nossos produtos de marca própria que combinam alta qualidade a preços atrativos.
- Entrega Rápida e Conveniente:** Procuramos tornar as compras de *Home & Living* as mais convenientes possíveis, permitindo que os clientes acessem nossos sites e aplicativos de onde é que estejam, e sempre que quiserem, e tendo a confiança de que seus pedidos serão entregues de maneira rápida e oportuna. Fazemos isso através de nossos quatro centros de distribuição estrategicamente localizados, em Itupeva (SP), Barueri (SP), Extrema (MG) e Guaruva (SC), de onde aproximadamente 39% de nossas vendas são enviadas dentro de dois dias (conforme média calculada de janeiro a setembro de 2020), e de nossas lojas físicas que oferecem aos clientes milhares de produtos disponíveis para retirada, e devem assumir papel importante em nossa estratégia de distribuição oferecendo aos clientes online e das lojas opções de compra com retirada em loja, ou entrega realizada diretamente pela loja.
- Experiência de Compra Diferenciada:** Procuramos oferecer uma experiência de compra diferenciada no on-line e em *showrooms* para nossos clientes, refletindo o fato de que os produtos para *Home & Living* são comprados com base no visual. Com esse intuito, contamos com um portfólio relevante e crescente de lojas físicas com bastante espaço para expansão. Constantemente investimos em conteúdo exclusivo, personalizado e com curadoria, em nosso site e aplicativos. Através de nossa tecnologia proprietária, ativos 3D, fotos de nosso estúdio próprio e parcerias com *players* especializados, buscamos inspirar nossos clientes e ajudá-los a encontrar produtos e design que combinem com seu gosto, pelo preço certo. Também vendemos produtos por meio de sete plataformas de *marketplace* de grandes varejistas on-line no Brasil, incluindo Magazine Luiza, Via Varejo, B2W, Amazon, Carrefour, Leroy Merlin e Mercado Livre, complementando nossos canais de vendas e suas ofertas de produtos, uma vez que essas plataformas de *marketplace* não operam ou não possuem foco em *Home & Living*, dada suas características únicas e complexas. Nos primeiros nove meses de 2020, 90% de nossa receita operacional líquida resultou de nossas plataformas on-line e *marketplace*, dos quais 27% de plataformas de *marketplace*, e 9,2% de nossas vendas foram por meio de nossas lojas físicas, em comparação com 89% e 11%

em 2019, e 99% e 1% em 2018. Adicionalmente, 90% das nossas vendas foram feitas através da nossa plataforma de comércio eletrônico (1P) durante os nove meses findos em 30 de setembro de 2020.

Nosso forte posicionamento de mercado é evidenciado pelos nossos aproximados 925 mil clientes ativos (em 30 de setembro de 2020), com um total de mais de 1,1 milhões de pedidos, somando mais de R\$550 milhões em GMV (Volume Bruto de Mercadorias - *Gross Merchandise Value*, que é o valor de todas as mercadorias vendidas após cancelamentos) ao longo dos primeiros nove meses de 2020. Entre 2017 e 2019, o número de clientes ativos, considerados como clientes que realizaram pedidos nos últimos doze meses e que tenham seus pedidos despachados ou entregues, excluídos clientes que tenham cancelado pedidos ao fim de cada ano (31 de dezembro de cada ano), total de pedidos e GMV aumentaram de 398.415, 610.721 e R\$304 milhões, respectivamente em 2017, para 662.551, 997.490 e R\$538 milhões, respectivamente em 2019.

Nossas receitas aumentaram a um CAGR (*compound annual growth rate*, ou taxa anual composta de crescimento) de 39% entre 2017 e 2019, passando de R\$211 milhões em 2017 para R\$407 milhões em 2019. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, nossas receitas chegaram a R\$421 milhões. Nosso EBITDA passou do valor negativo de R\$9 milhões em 2017, para o valor negativo de R\$7 milhões em 2019, e R\$14 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, nosso lucro bruto atingiu R\$172 milhões, uma margem bruta de 41,0%. Considerando os custos logísticos e de marketing no período de 30 de setembro de 2020 no valor de R\$73 milhões e R\$45 milhões, respectivamente, nossa Margem de Contribuição II atingiu R\$99 milhões, o que significa 23,5% de margem no período, e nossa Margem de Contribuição III atingiu R\$54 milhões nesse mesmo período, resultando em 12,9% de margem.

Nossa oferta de produtos pode ser dividida em duas categorias diferentes:

- **Produtos de Marca Própria:** 39% de nossas vendas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 são compostas pelos nossos produtos de marca própria, que adquirimos a preços competitivos de fornecedores selecionados. Nossa marca própria é baseada em um modelo *asset-light* (leve em ativos) onde combinamos terceirização total, principalmente local, mas também de fornecedores internacionais selecionados, bem como nosso modelo de “beneficiamento”, onde descemos na cadeia de valor, selecionando e comprando matérias-primas com um controle mais próximo do processo de produção a fim de obter a mais alta qualidade e preços atrativos aos nossos clientes. As vendas de produtos de marca própria em 2017, 2018, 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foram de 26%, 26%, 35% e 39% de nossa receita líquida operacional, respectivamente.
- **Produtos de Terceiros:** 61% de nossas vendas são compostas por uma ampla seleção de produtos de *Home & Living* que geralmente não mantemos em estoque. Oferecemos esses produtos por meio de nossa plataforma de comércio eletrônico (1P), mas também por meio de nosso próprio *marketplace* (3P), para complementar a oferta e gerar receitas adicionais. As vendas de produtos de terceiros em 2017, 2018, 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 representaram 74%, 74%, 65% e 61% de nossa receita líquida operacional respectivamente.

Ao comercializar nossos *best-sellers* sob nossa marca própria, fomos capazes de fortalecer nosso reconhecimento da marca (*brand awareness*), conforme evidenciado pela pesquisa *Top of Mind* realizada pelo Nielsen Ebit, ao mesmo tempo em que aproveitamos nosso profundo conhecimento da preferência do cliente de forma a (i) minimizar o risco de estoque (0,2% dos itens em estoque em 30 de setembro de 2020, são de baixa rotatividade, o que significa que não tiveram vendas nos últimos 360 dias e estão em estoque por mais de 360 dias); (ii) melhorar o lucro bruto e as margens (mais de 5 p.p de margem bruta superior em marca própria em comparação com outros produtos vendidos); e (iii) prazos de entrega relativamente curtos (média de 7 dias para itens mantidos em estoque).

Construímos uma plataforma com uso intensivo de tecnologia. Em nosso canal on-line, contamos com uma plataforma proprietária e customizada, incluindo recursos tecnológicos *cloud-based*, com sistemas proprietários nas principais áreas e *API-based*, que acompanham e apoiam toda a jornada de compra do cliente, como recomendação de produtos baseada em Inteligência artificial, busca por imagem, recurso “complete o visual” (“*complete the look*”), imagens de realidade virtual interativa e realidade aumentada.

Nosso recurso de Inteligência Artificial considera o comportamento do cliente para mostrar os produtos mais relevantes com base em comportamentos semelhantes de outros clientes. Através da tecnologia de Busca por Imagem os clientes podem tirar fotos ou carregar imagens de produtos e ambientes e nosso sistema buscará produtos semelhantes em nossa plataforma. O recurso “complete o visual” permite que os clientes, com apenas um clique, tenham outros itens recomendados a eles que irão complementar sua compra e combinar com o estilo do produto que estão comprando. Nossas Imagens de Realidade Virtual Interativa permitem que os clientes tenham uma experiência imersiva, navegando pelo ambiente 3D. Por fim, nosso recurso de Realidade Aumentada permite que os clientes vejam milhares de produtos em tamanho real 3D em suas casas por meio da tela de seus dispositivos móveis.

Esses recursos tecnológicos não apenas trazem uma experiência de usuário única para nossos clientes, como também resultam em um aumento nas taxas de conversão de até 118% (exemplo de usuários aplicativos IOS que navegaram em páginas de produtos e usaram o recurso Realidade Aumentada em comparação com usuários que navegaram em páginas de produtos e não usaram o recurso Realidade Aumentada durante o mês de outubro 2020).

Analisamos aproximadamente 90 terabytes de dados por mês (baseado em números do terceiro trimestre de 2020) de forma a otimizar nossa tomada de decisão em todas as etapas de nossa cadeia de valor. Utilizamos análises científicas de dados para avaliar e otimizar os custos de aquisição de clientes e as taxas de conversão em nossa plataforma.

A logística no mercado de *Home & Living* possui um alto grau de complexidade, principalmente no Brasil, o que acreditamos resultar em uma forte barreira de entrada no mercado, devido a uma série de razões: (i) os produtos são, geralmente grandes, pesados e multiparte, (ii) os fornecedores são altamente fragmentados e pequenas empresas em muitos casos com baixa confiabilidade, (iii) a rede de transporte é ineficiente, sem presença nacional e com baixo nível de serviço, sem uma infraestrutura de armazém específica ou dedicada.

Investimos em nosso sistema de logística para (i) criar e otimizar uma plataforma automatizada de ponta a ponta, (ii) gerenciar de forma ativa o processo de entrega em toda a cadeia de valor e (iii) construir nossa própria empresa de *last mile delivery*, a Mobly Log, com um modelo de negócios expansível e *asset-light* (leve em ativos) que respondeu por aproximadamente 39% de nossas entregas nos nove meses findos em 30 de setembro de 2020. Acreditamos que nossas competências nos permitiram dominar a complexidade da indústria on-line de *Home & Living*. Em última análise, acreditamos que temos uma vantagem competitiva no setor devido às nossas capacidades logísticas.

Como resultado da aplicação estrita de nosso modelo de negócios e esforços de marketing, durante os nove meses findos em 30 de setembro de 2020, nossa margem de contribuição no primeiro pedido de novos clientes foi de R\$109 por pedido, que em comparação com um Custo de Aquisição do Cliente (CAC) médio de R\$69 resulta em uma rentabilidade do primeiro pedido de 159% (ponderada pela margem de contribuição dos *cohorts*). Ao analisarmos o comportamento de *cohorts* dos doze meses anteriores (período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019), vemos que essa rentabilidade do primeiro pedido (medida pelo lucro bruto após custos de logística dividido pelo custo de aquisição do cliente) melhorou aproximadamente 38p.p. adicionais nos 12 meses após a primeira compra.

OPORTUNIDADES DE MERCADO

Amplio mercado com potencial de migração do off-line para o on-line: De acordo com o Instituto de Estudos e Marketing Industrial (IEMI), o mercado total de Home and Garden no Brasil soma R\$90 bilhões em receitas em dezembro de 2019 e cresceu a um saudável CAGR de 5,4% entre 2016 e 2019. Já o mercado de *Homewares e Home Furnishings* on-line no Brasil, de acordo com a Euromonitor International, atingiu R\$7,2 bilhões em valor, o que representa uma penetração on-line de apenas 8,0%, substancialmente inferior a outros mercados de varejo no Brasil (por exemplo, brinquedos e jogos, eletrodomésticos e produtos eletrônicos de consumo) e também inferior a penetração on-line de Home and Garden em outros países, como Estados Unidos e Reino Unido.¹ O mercado on-line cresceu a um CAGR de 15% a.a. no período 2014 a 2019 e, de acordo com a Euromonitor International, espera-se que continue crescendo a um ritmo acelerado, com um CAGR de 18% entre 2019 e 2024e. Além disso, a eclosão da pandemia COVID-19 e as medidas de distanciamento social, aceleraram significativamente a penetração do comércio eletrônico no varejo brasileiro, de acordo com a Euromonitor International.²

Mercado altamente fragmentado tanto em fornecimento quanto varejo: De acordo com a Euromonitor International, os top 5 maiores varejistas de móveis representavam apenas 13,1% do mercado brasileiro de *Homewares e Home Furnishings* em 2019, enquanto o mercado além dos top 5 é extremamente fragmentado, principalmente com *players* locais e regionais sem forte presença on-line.³ A fragmentação no varejo nos dá espaço para construir o destino principal de *Home & Living*. Do lado do fornecimento, 96% dos fornecedores no Brasil são pequenas empresas com menos de 20 funcionários, de acordo com um estudo realizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2018. Acreditamos que o fornecimento fragmentado nos provê melhor poder de barganha e confere oportunidades para aumentar o nosso negócio de marca própria, considerando que não existem marcas manufatureiras fortes, tais como existem nos setores de eletrônicos e moda, e o poder da marca pertence aos varejistas.

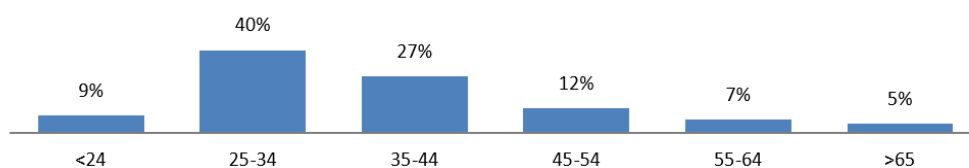
Envelhecimento dos *millenials* passando a ser consumidores de produtos para casa: Acreditamos que esse crescimento on-line irá se acelerar nos próximos anos, conforme os *millenials* “nativos em tecnologia” que estão acostumados a fazer compras on-line desde a adolescência se aproximam da idade em que começam a pensar em constituir família, comprar uma casa - e, como resultado, comprar móveis. De acordo com as estimativas do IBGE, 44% da população brasileira em 2030 será composta por pessoas entre 25 e 55 anos, o que se compara atualmente a apenas 32% da população entre 25 e 55 anos, nosso público alvo atual, gerando assim, sob nossa perspectiva, um mercado potencial de 31 milhões novos clientes. Dentro da nossa base de consumidores, 67% dos nossos clientes tem entre 25 e 55 anos de idade.

¹ Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

² Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

³ Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

Distribuição dos consumidores da Mobly por idade



Comércio móvel em rápido crescimento: A crescente adoção de *smartphones* e *tablets* e a busca por conveniência tornaram o comércio móvel um canal on-line muito importante e um dos canais de mais rápido crescimento. De acordo com a pesquisa Ebit Nielsen Webshoppers 41, o comércio móvel foi responsável por 41,8% da receita total do e-commerce no Brasil em 2019, um aumento de 10,5p.p. se comparado a 2018.

DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Período de nove meses encerrados em 30 de setembro de			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			AH (%) 2019x2018	AH (%) 2018x2017
	2020	2019	AH (%) 2020x2019	2019	2018	2017		
<i>(em R\$ milhões, exceto número de clientes e percentuais)</i>								
Número de clientes ativos (fim do período) ⁽¹⁾	925.121	627.754	47%	662.561	511.698	398.461	29%	28%
GMV ⁽²⁾	554,4	375,1	48%	538,4	405,0	303,9	33%	33%
Receita líquida	420,8	279,8	50%	407,0	308,5	210,8	32%	46%
Lucro bruto	172,4	113,6	52%	166,0	126,1	91,5	32%	38%
Margem bruta ⁽³⁾	41,0%	40,6%	1%	40,8%	40,9%	43,4%	(0%)	(6%)
Margem de Contribuição II ⁽⁴⁾	98,9	64,1	54%	95,0	75,7	55,0	26%	38%
Margem de Contribuição III ⁽⁵⁾	53,6	26,9	100%	41,3	41,6	29,6	(1%)	41%
EBITDA ⁽⁶⁾	14,3	(15,9)	(190%)	(7,1)	(6,2)	(8,7)	15%	(29%)
Margem EBITDA ⁽⁷⁾	3,4%	(5,7%)	(160%)	(1,7%)	(2,0%)	(4,1%)	(13%)	(51%)
Lucro (prejuízo) líquido	(16,6)	(38,9)	(57%)	(38,2)	(20,5)	(20,8)	87%	(1%)
Dívida bruta (fim do período)	8,3	–	–	(45,6)	(14,5)	6,1	215%	139
Dívida líquida (fim do período) ⁽⁸⁾	(19,2)	–	–	39,8	13,2	2,9	200%	352%

(1) Considera clientes que fizeram um pedido nos últimos 12 meses e que tiveram pedido expedido ou entregue e não considera clientes que cancelaram pedidos ao fim do período.

(2) *GMV (gross merchandise value)* corresponde ao valor de todas as mercadorias vendidas após cancelamentos.

(3) Calculado pelo lucro bruto de um período ou exercício dividido pela receita líquida do mesmo período ou exercício.

(4) Calculado pelo lucro bruto acrescido de custos de transporte, pessoas de logística, meios de pagamento e perdas de crédito esperadas

(5) Calculado pela margem de contribuição II acrescida de custos de propaganda e de publicidade

(6) Calculado pelo lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro, subtraído pela depreciação e custos de amortização.

(7) Calculado pelo EBITDA de um período ou exercício dividido pela receita líquida do mesmo período ou exercício.

(8) Calculado pela dívida bruta subtraída pelo caixa ao fim do período ou exercício.

A Companhia é uma sociedade holding e foi constituída em 22 de agosto de 2018. Desta forma, as informações financeiras apresentadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 são referentes às demonstrações financeiras individuais da controlada da Companhia, Mobly Varejista, e as informações financeiras apresentadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para o período anterior à data de constituição da Companhia, são referentes exclusivamente à Mobly Varejista, e, a partir de 22 de agosto de 2018, correspondem às informações financeiras consolidadas da Companhia.

PONTOS FORTES

Acreditamos ter alcançado nossa posição de liderança de mercado por meio dos seguintes pontos fortes:

Reconhecimento na plataforma Online de Home & Living no Brasil, remodelando a atividade de compra de móveis por meio de uma experiência de compra diferenciada

Acreditamos que temos uma forte posição competitiva que advém de nossos esforços de marketing direcionados, que nos possibilitou criar uma das marcas líder para compras online de *Home & Living* no Brasil. Acreditamos que em um mercado altamente fragmentado, o reconhecimento e a confiança na marca de um varejista é crucial.

De acordo com uma Pesquisa *Top of Mind* conduzida pela Ebit Nielsen em julho de 2020, a Mobly construiu um reconhecimento de marca (*brand awareness*) semelhante ao de concorrentes que estão no mercado há muito tempo e com uma base de lojas físicas maior. A pesquisa indicou que 4,1% dos entrevistados responderam que a Mobly é a primeira loja *Home & Living* que vem à mente quando se pensa em comprar *Home & Living* on-line, o que nos coloca como uma das marcas on-line de *Home & Living* mais reconhecidas, o que compara com 4,3% para Etna, 4,2% para Tok&Stok, 3,5% para MadeiraMadeira, 2,9% para Shoptime, 2,6% para Camicado, 2,5% para Casas Bahia e 2,0% para Westwing. O índice também apresentou crescimento comparado ao que foi identificado em pesquisas anteriores, demonstrando evolução do nosso reconhecimento de marca. Em fevereiro de 2018, em pesquisa conduzida pela *Mindminers*, a Mobly era lembrada por 1,6% dos entrevistados como destino para compra online de *Home & Living*. Acreditamos que a nossa marca bem estabelecida e plataforma escalável nos permitem ter uma posição favorável na transição da indústria de *Home & Living* de offline para online, o que, em última análise, nos permite capitalizar nesta oportunidade de mercado atraente.

Atualmente o nosso portfólio de lojas físicas é composto por 11 lojas estrategicamente localizadas (incluindo *megastores*, *outlets* e lojas *compactas*), bem como representa apenas 9.24% da nossa receita líquida operacional no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Vislumbramos vários benefícios estratégicos de uma base de lojas maior, como: (i) aumentar vendas e rentabilidade da empresa (ii) aumentar o reconhecimento da marca (*brand awareness*) e o engajamento; (iii) melhorar a conversão do canal online e (iv) otimizar nossa logística com recursos como *Click & Collect*, envio pela loja (*ship-from store*), devoluções, entre outros. Abaixo apresentamos as diferenças principais de cada tipo de loja:

- **Megastore:** Nosso maior modelo de loja com aproximadamente 2.500 m² que representam uma fonte relevante de vendas e lucratividade para nós. A loja possui recursos tecnológicos avançados que apoiam o fortalecimento da nossa marca e o engajamento com os clientes. Em novembro de 2020, tínhamos duas megastores em nosso portfólio;
- **Outlet:** Nossa loja de médio porte com aproximadamente 1.600 m² que vende produtos de devolução com margens atrativas. Em novembro de 2020, tínhamos quatro lojas outlet em nosso portfólio.
- **Mobly Zip (lojas compactas):** Nosso modelo de loja compacta e escalável para atingir um grande número de consumidores tanto em grandes cidades quanto em cidades menores, com aproximadamente 450 m² de área que opera por meio de um modelo de franquia/marketplace. Em novembro de 2020, tínhamos cinco lojas Mobly Zip em nosso portfólio.

Oferta relevante ao cliente, combinando uma ampla e exclusiva variedade de produtos que atende as diferentes preferências dos consumidores

Acreditamos que conseguimos abordar com eficiência o desafio apresentado pela indústria online de *Home & Living* para obter uma oferta de produto que seja relevante e ampla, ao mesmo tempo em que limitamos nosso risco de estoque e maximizamos nossos lucros.

Nossa ampla seleção de produtos comercializados sob marcas de terceiros e etiqueta branca (*white label*), que representam aproximadamente 92% de nossos SKUs vendidos em 2020 e geraram 61% de nossa receita líquida operacional no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, nos permite oferecer aos nossos clientes uma ampla gama de produtos relevantes de mercado de massa, o que é crucial para satisfazer a diversificada base de clientes em nossos mercados onde as marcas de produtos individuais são de pouca importância e a variedade é fundamental.

Ao analisar constantemente o desempenho dos produtos comercializados sob marcas de terceiros e etiqueta branca (*white label*), podemos identificar itens de particular sucesso e oportunidades (*white spots*) no mercado. Aproveitando a longa experiência de nossos especialistas em *design* e produto e equipe comercial, bem como parcerias confiáveis com fabricantes altamente especializados, somos capazes de, geralmente, desenvolver ou identificar produtos para nossa oferta de marca própria e lançar uma amostra dentro de um período de aproximadamente 12 semanas, dependendo da categoria e complexidade do produto. Muitos desses produtos têm ciclos de vida particularmente longos (62% dos valores de pedidos são de produtos lançados em ou anterior a 2018), permitindo que nossos clientes complementem as compras anteriores com itens adicionais, enquanto nos beneficiamos constantemente do alto volume resultante e da alta margem das vendas. Como resultado de nossa capacidade de desenvolvimento, fomos capazes de compilar uma seleção de marca própria responsável por aproximadamente 8% de nossos SKUs vendidos em 2020 e gerando 39% de nossas receitas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

Somos abastecidos por uma base diversificada de fornecedores que são redundantes - sem dependências únicas - integrados aos nossos sistemas ERP (Sistema de Gestão Integrado - *Enterprise Resource Planning*) e sem intermediários, focados no relacionamento direto.

Nossas estratégias de marca própria contam com dois modelos diferentes e complementares:

- **Marca Própria Regular:** pelo qual oferecemos nosso próprio *design* através de fornecimento local e internacional posicionando nosso produto com uma percepção exclusiva e de maior valor. O produto regular de marca própria nos traz maior valor agregado com *design* e características diferenciadas, agregando aproximadamente 4,6 p.p. superior de margem bruta quando comparado com produtos de terceiros, no terceiro trimestre de 2020.
- **Parceiros de Processamento:** pelo qual adquirimos matérias-primas e gerenciamos o ciclo de produção ao lado de parcerias de fabricação com fornecedores. Através desses contratos, somos capazes de otimizar o tempo de entrega e administração de estoque, obter maior controle da cadeia de valor e otimizar a sincronização entre produção e logística. Paralelamente, nossos parceiros de processamento se beneficiam de maiores taxas de utilização, demanda garantida e melhoria em seu fluxo de caixa. Como resultado dos benefícios de ambas as partes, somos capazes de negociar melhores termos e condições, o que nos dá competitividade de custo quando comparado com outros produtos de nosso portfólio e do mercado.

A tabela abaixo apresenta a comparação entre nosso modelo de negócio e o modelo de negócios dos terceiros com foco em produtos de terceiros (sem estoque) e aqueles com foco em produtos de marca própria (com estoque)

		Sem Estoque / Foco em Produto de Terceiros	MOBLY Modelo Híbrido	Com Estoque / Foco em Produtos de Marca Própria
Resultado Financeiro	Margem Bruta Superior	✘	✓	✓
	Baixo Risco de Estoque	✓	✓	✘
	Dados das Preferências dos Consumidores	✓	✓	✘
Valor Para o Consumidor	Ampla Sortimento	✓	✓	✘
	Entrega Rápida	✘	✓	✓
	Preços Competitivos	✓	✓	✘

Cadeia de valor escalável automatizada e verticalmente integrada

A entrega de móveis é complexa por vários motivos: os produtos são grandes, pesados e com várias peças, os fornecedores são muito fragmentados e as pequenas e médias empresas com baixa confiabilidade, a rede de transporte é ineficiente sem presença nacional e predominantemente de baixo nível de serviço e há falta de infraestrutura específica de armazenagem.

Investimos amplamente em nosso sistema de logística a fim de otimizar nossa plataforma automatizada de ponta a ponta e, assim, dominar a complexidade particular da indústria online de *Home & Living*. Com isso, acreditamos que nossa capacidade logística transformou uma barreira à entrada do setor em um diferencial competitivo.

Nossa plataforma de atendimento compreende fortes habilidades de execução que desenvolvemos em toda a cadeia de valor, desde os fornecedores até a entrega e integração das lojas físicas:

- **Gestão de Suprimentos:** Construímos um modelo flexível e híbrido de *crossdocking* (XD)/ *dropshipping* (DS) e estoque próprio que nos permite combinar uma ampla variedade, entrega rápida e alta rotatividade de estoque. Por um lado, o *crossdocking* / *dropshipping*, responsáveis por 60,5% das nossas vendas líquidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, permitem-nos oferecer um amplo sortimento de produtos, ajudando os nossos clientes não só a encontrar o que procuram, mas também a inspirá-los, pois mostramos em nosso Webshop toda a gama de itens disponíveis em nossos fornecedores, já que podemos visualizar seu estoque através da integração de sistemas. Essa variedade também nos permite aprender quais são os SKUs com melhores desempenhos e manter estoques apenas dos principais produtos vendidos com riscos limitados e baixa necessidade de capital de giro. Por outro lado, o modelo de Estoque Próprio (responsável pelos outros 39,3% das vendas), nos proporciona uma entrega muito mais rápida e confiável (6,56 vs 24,16 dias de XD / DS no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020) e, portanto, maior conversão (as taxas de marketing foram 13% menores em comparação com os do XD / DS no terceiro trimestre de 2020) e alta rotatividade (23 dias no mesmo período vs 0 dias do XD / DS em média);

- **Centros de Distribuição:** Contamos com depósitos estrategicamente localizados em um modelo descentralizado que nos permite dimensionar as operações com menores custos logísticos. Em novembro de 2020 tínhamos um total de aproximadamente 65.000m² de armazéns em operação que funcionam através de um modelo logístico completo, desde importação, até hubs de *last mile delivery* (entrega de “última milha”), hubs de fornecedores e um modelo completo de *crossdocking*, *dropshipping* e/ou estoque próprio. Nossos quatro centros de distribuição já em operação estão em Itupeva (SP), Barueri (SP), Extrema (MG) e Guaruva (SC). Do total, 37.000m² de área operam com o modelo logístico completo de *crossdocking*, *dropshipping* e/ou estoque próprio, 15.000m² operam com importação, 9.000m² para operações de entrega de “última milha” e 4.000m² como hubs de fornecedores.
- **Last Mile (Mobly Log):** Criamos nossa própria empresa de *last mile delivery* (entrega de “última milha”). Em setembro de 2020, a Mobly Log operava 72 caminhões de frota fixa com a flexibilidade de adicionar mais de 30 caminhões *spot* para períodos de pico de demanda. Ao fim do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a Mobly Log respondia por cerca de 37% de nossas entregas, operando no Estado de São Paulo e se expandindo para Belo Horizonte. A Mobly Log apresentou resultados sólidos nos últimos anos, com (i) 96% de entrega ao cliente dentro do prazo, (ii) mais de 30% de redução nos custos de entrega em relação a seus pares com base nos custos de entrega listados para itens de peso entre 100-150 kg em São Paulo contra nossa média de aproximadamente 113kg em 30 de setembro de 2020; e (iii) 2,3 dias de entrega, em média, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020;
- **Expansão das Lojas Físicas:** O plano de expandir nosso portfólio de lojas físicas também traz benefícios para as nossas operações logísticas, pois as lojas podem servir como um *hub* logístico onde os clientes podem retirar seus produtos ou podemos otimizar nossa entrega através do envio pela própria loja.

Plataforma de tecnologia que capacita a automação e a tomada de decisões baseada em dados

Analizamos um grande volume de dados diariamente para otimizar nossa tomada de decisão em todas as etapas de nossa cadeia de valor. Para esse fim, coletamos dados de quatro *inputs* diferentes: armazenamos dados de clientes, em particular o histórico de pedidos de nossos clientes, dados da sessão, o intervalo de tempo entre as visitas iniciais aos nossos sites e suas avaliações. Também coletamos dados relevantes para nosso sortimento, como informações sobre nossos fornecedores, a disponibilidade e os preços dos produtos que fornecemos e as características individuais desses produtos. Além disso, rastreamos dados que são relevantes para nosso processo de atendimento, como nossos níveis de estoque, a localização dos produtos que entraram em nosso processo de atendimento, bem como transportadoras disponíveis e modos de entrega relevantes. Por fim, também analisamos determinados dados de terceiros (por exemplo, preços e prazos de entrega oferecidos por nossos concorrentes, tendências de design de *Home & Living*, bem como custos de marketing dos diferentes canais).

Este amplo e preciso armazém de dados nos permite orientar com eficiência nossas operações em toda a cadeia de valor: para compor nossa oferta de produtos, utilizamos nosso banco de dados para identificar e preencher oportunidades (*white spaces*) em nossa oferta de produtos, prever e otimizar a disponibilidade de nossos produtos e identificar novos produtos que podemos apresentar como parte de nossa oferta de marca própria. Também usamos nosso conhecimento único com respeito aos nossos clientes a fim de otimizar nossos sites e aplicativos, o que nos ajuda a melhorar a experiência de compra que podemos fornecer e aprimorar nosso conteúdo personalizado e com curadoria. Nossa abordagem baseada em dados é especialmente importante para nossos esforços de marketing por meio de nosso próprio modelo de Atribuição, que avalia a eficiência de investimentos em cada canal de marketing, uma vez que nos permite otimizar esses esforços em relação à nossa base de clientes diversificada e abordagem de marketing multicanal. A tecnologia tem um papel importante em nos dar maior agilidade e assertividade nas tomadas de decisão, exemplificado por nosso uso de algoritmos de inteligência artificial e *machine learning* para a precificação de produtos, precificação de frete, ordenação de produtos no catálogo, entre outros.

Forte perfil financeiro, combinando crescimento acelerado, com aquisição de clientes lucrativa e escalável já no primeiro pedido e múltiplos fatores para crescimento sustentável de longo prazo

Entregamos um crescimento substancial e consistente nos últimos anos. Nossa receita líquida operacional cresceu a uma taxa composta de crescimento anual de 39% a.a. de 2017 até 2019, atingindo R\$407 milhões em 2019.

Acreditamos que nossa ampla oferta de produtos, prazos de entrega relativamente curtos e preços atraentes, combinados com nossa coleta automatizada de dados e recursos tecnológicos, aumentam nossas taxas de conversão (ou seja, a proporção de clientes em potencial que visitam nossos sites e aplicativos e que de fato realizam um pedido).

Ao manter uma parcela significativa de produtos de marca própria em nossas vendas, um elevado valor médio de pedidos (nossos pedidos totalizaram um valor médio de R\$614 por pedido no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020), baixas devoluções (menos de 7,5% do valor de pedidos é devolvido) e modelo eficiente de logística de baixo custo, somos capazes de rentabilizar os clientes em margens de contribuição atraentes.

Nossos novos clientes aumentaram de 461 mil em 2018 para 543 mil em 2019 e a margem de contribuição de primeiro pedido passou de R\$92 para R\$99, enquanto nosso CAC permaneceu estável, de R\$83 em 2018 para R\$84 em 2019, levando a uma lucratividade de primeiro pedido de 112% em 2018 e 118% em 2019. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, acrescentamos 625 mil novos clientes, totalizando 1,6 milhão de novos clientes desde 2018, e nossa margem de contribuição de primeiro pedido foi de R\$109 por pedido, o que comparado a um CAC médio de R\$69, uma redução de 17,3% desde 2018, resulta em uma lucratividade de primeiro pedido de 159% (ponderado pela margem de contribuição dos cohortes). Ao analisar o comportamento de cortes dos doze meses anteriores, vemos que a lucratividade melhora aproximadamente 38p.p. nos 12 meses após a primeira compra.

ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO

Nosso objetivo é melhorar ainda mais nossa liderança no mercado de produtos domésticos, perseguindo as seguintes estratégias-chave:

Beneficiar-se da ampla, crescente e inexplorada oportunidade de mercado na indústria de Home & Living no Brasil e na América Latina

A penetração online no setor de *Homewares e Home Furnishings* é relativamente baixa no Brasil. O mercado total de Home & Garden no Brasil totaliza R\$90 bilhões em receitas em 2019 e cresceu a um saudável CAGR de 5,4% entre 2016 e 2019. O mercado online de *Homewares e Home Furnishings* no Brasil, por outro lado, de acordo com a Euromonitor International, totalizou R\$7,2 bilhões em receitas, o que representa uma penetração online de apenas 8,0%, em comparação com 39,2%, 24,8% e 12,2% para brinquedos e jogos tradicionais, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, respectivamente, durante o mesmo período. A penetração online neste mercado-alvo é baixa mesmo em comparação à penetração de *Homewares e Home Furnishings* online em outros mercados geográficos, em particular nos Estados Unidos e no Reino Unido, onde a penetração online chegou a 15,2% e 16,6%, respectivamente, em 2019, de acordo com a Euromonitor International.⁴

Ao mesmo tempo, o aumento da penetração online é impulsionado em todos os setores pelos chamados *millennials* e outros jovens com uma grande afinidade pela internet em geral e pelo *e-commerce* em particular, chegando à maioria e começando a gastar sua renda crescente em compras online. De acordo com estimativas do IBGE, 44% da população brasileira em 2030 será composta por pessoas entre 25 e 55 anos, o que se compara a apenas 32% da população entre 25 e 45 anos, nosso público alvo atual. Para nós, os níveis atualmente baixos de penetração online combinados com desenvolvimentos demográficos favoráveis indicam o enorme potencial de valorização das compras online de *Home and Garden*. A Euromonitor International estima que o mercado de *Home and Garden (online e offline)* deve crescer a um CAGR 2014-24e de 3,4%. Nós nos esforçamos para estar na vanguarda da migração do offline para o online no setor de *Home and Garden* no Brasil e, eventualmente, na América Latina.⁵

Acelerar através do lançamento de uma abordagem “go-to-market” (online + varejo físico), aumentando o reconhecimento da nossa marca, acelerando a adoção do cliente e a penetração no mercado

Nossas atividades de marketing visam maximizar a geração de margem imediata e seriam redirecionadas para maximizar a aquisição de clientes enquanto mantendo positiva margem de contribuição de primeiro pedido. Para atingir uma base de clientes diversificada, empregamos uma ampla gama de canais de marketing pagos e não pagos, com foco principal em marketing online (por exemplo, marketing de mecanismo de pesquisa, *retargeting*, marketing de afiliados, marketing de comparação de preços, bem como mídia social paga). Esses esforços de marketing são impulsionados por nossos recursos de coleta e análise de dados de última geração, ajudando-nos a obter o máximo valor de nossas despesas de marketing. A amplitude de nossa oferta de produtos também nos fornece vantagens importantes em nossos esforços de marketing, uma vez que os clientes que compram online dependem principalmente de fornecedores de mecanismos de busca, mas raramente procuram itens ou marcas de produtos específicos, usando, ao invés, termos de pesquisa genéricos (por exemplo, sofá cinza).

Além do *go-to-market* dentro do canal online, planejamos aumentar nosso portfólio de lojas físicas para aprimorar nossa plataforma omnicanal. Temos um raciocínio bem definido para definir o local de abertura de novas lojas, com uma estratégia de expansão em espiral (obtendo grande densidade em uma região antes de mover para uma próxima), monitorando a relevância das vendas online naquela região para a Mobly, o mapeamento da concorrência na região, o tipo de loja que melhor se adapta à região em questão e quais são os ganhos em logística que a nova loja pode nos trazer.

Acreditamos que existem benefícios estratégicos significativos a serem obtidos com a expansão da cobertura das lojas físicas, tais como: (i) aumentar as vendas e lucratividade (ii) aumentar o reconhecimento da marca (*brand awareness*) e engajamento; (iii) melhorar a conversão do canal online, (iv) otimizar nossa logística com recursos como *Click & Collect*, envio pela loja (*ship-from store*) e devoluções, (v) melhorar os prazos de entrega e (vi) otimizar nossa gestão de estoque. Além disso, acreditamos que o canal online fortalece muito a performance de nossas lojas, com a possibilidade de oferta de prateleira infinita, onde 42% de nossas vendas em lojas não têm nenhum produto em mostruário e 80% de nossas vendas em lojas são entregues por nossa estrutura do online, permitindo por exemplo que nossas Megastore vendam em R\$18.000,00 por m² ao ano (média anualizada com base no faturamento médio do terceiro trimestre de 2020). Adicionalmente, acreditamos que os benefícios sejam complementares à nossa operação online, tendo em vista que, após o início das operações de nossas lojas físicas, as vendas online em regiões próximas às lojas aumentaram até 20%.

Continuar a investir em nossa tecnologia e plataforma operacional para promover vantagem competitiva e manter nossa liderança e inovação na indústria

Acreditamos que existe um potencial significativo para melhorar ainda mais nossa plataforma a fim de impulsionar nosso crescimento futuro, aumentar a fidelidade à marca, melhorar a recorrência e promover vantagens competitivas. Para este fim, planejamos aprimorar nossa oferta de produtos para *Home & Living* enquanto mantendo nosso foco no

⁴ Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, Toys and Games in Brazil 2020, Consumer Electronics in Brazil 2020, Consumer Appliances in Brazil 2020, Home and Garden in the US 2020, Home and Garden in the UK 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

⁵ Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

aumento das margens de lucro bruto. Procuramos preencher quaisquer oportunidades (*white spots*) restantes em nosso sortimento geral, incluindo a introdução de produtos com diferentes faixas de preço. Nossa oferta de marca própria abrange várias tendências de estilo, bem como marcas exclusivas para certas categorias de produtos, *best-sellers* ou certas coleções especiais. Procuramos expandir para outras categorias de produtos, ou complementar as existentes, como a introdução de artigos de reforma, móveis modulares e acessórios “Faça Você Mesmo” (DIY).

Buscamos constantemente aprimorar a experiência de compra de nossos clientes. Para este fim, planejamos atualizar nossos recursos de atendimento a fim de oferecer prazos de entrega mais flexíveis, oferecer opções de pagamento diferenciado para clientes com pontuação de crédito suficiente, aumentar a personalização de nossos sites e aplicativos e otimizar ainda mais nosso serviço ao cliente.

Continuaremos fomentando nossas capacidades logísticas com investimentos para descentralizar nosso modelo logístico e expandir nossas operações da Mobly Log, aumentando ainda mais nossa vantagem competitiva

Estamos constantemente aprimorando nossa capacidade de logística para garantir que nossos clientes recebam seus pedidos de maneira rápida, oportuna e econômica, ao mesmo tempo em que aumentamos a cobertura geográfica. Para tanto, temos dois planos de expansão em andamento em nosso modelo logístico: descentralizar nossa malha logística e expandir a Mobly Log para outras regiões do Brasil.

Nosso modelo de logística atual é concentrado em poucos centros de distribuição (a maioria em nossos centros de distribuição em Itupeva/SP, Extrema/MG e Garuva/SC), e os produtos vão dos fornecedores para os nossos centros de distribuição e então para os nossos clientes no Estado de São Paulo (via Mobly Log) e no restante do país (via transporte terceirizado com carga fracionada). Conforme aumentamos volume e densidade, planejamos descentralizar o sistema investindo em *hubs* de fornecedores que coletam produtos dos fornecedores, consolidam os volumes, mantêm estoque próprio e enviam para *hubs* de entrega que usarão a Mobly Log para *last mile delivery* (entrega de “última milha”). Este modelo composto por Fornecedor e *Hubs* de Entrega nos permite dimensionar a Mobly Log sem aumentar a complexidade das rotas de transferência entre os *hubs* e oferece vantagens significativas, como redução de custos de transferência, otimização de rotas e redução de prazos de entrega. Adicionalmente, temos como expectativa para o ano de 2021, a abertura de 3 centros de distribuição, em Birigui (SP), Recife (PE) e Belo Horizonte (MG), com o intuito de juntos adicionar até 15.000 m² de área de armazenagem.

Também buscamos expandir nossas operações de *last mile delivery* (entrega de “última milha”) da Mobly Log. As operações atuais da Mobly Log estão amplamente presentes no Estado de São Paulo, embora tenhamos um plano de crescimento contínuo para expandir nossa presença em Belo Horizonte. No futuro, pretendemos levar a Mobly Log às outras principais capitais do Brasil, o que deve ocorrer à medida que atingirmos escala mínima para desbloquear frequência de longa distância suficiente para não prejudicar os prazos de entrega ou diluir a estrutura de custos fixos.

Crescimento Inorgânico: a realização de fusões e aquisições pode adicionar modelos de negócios e canais complementares à nossa plataforma, com o objetivo de adicionar receitas auxiliares e melhorar o envolvimento do cliente. Podemos realizar movimentos estratégicos de fusões e aquisições mediante a disponibilidade de movimentos claros como meio de: (i) complementar nosso modelo de negócios e consolidar segmentos de mercado com o objetivo de aumentar a penetração no mercado e a oferta de produtos, (ii) adicionar recursos e novas tecnologias à nossa plataforma, (iii) fortalecer o envolvimento do cliente da Mobly, frequência de visitas e reconhecimento de autoridade de categoria por meio de novas redes sociais e (iv) penetrar em novos mercados e expandir nossa presença geográfica.

IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, ou OMS, declarou o estado de pandemia devido ao surto global de COVID-19. Esse surto gerou incerteza macroeconômica significativa e volatilidade nos mercados globais. Consequentemente, o surto de COVID-19 levou vários governos em todo o mundo a adotar medidas restritivas relativas ao movimento de pessoas para conter a propagação do vírus, incluindo restrições a viagens, ordens de distanciamento social e bloqueios.

Durante o período de meados de março de 2020 a meados de junho de 2020, todas as nossas lojas físicas foram fechadas, e em março de 2020, todos os nossos funcionários começaram a trabalhar em casa, o que nos levou a adotar permanentemente o *home office* para todos os nossos funcionários, exceto para aqueles que atuam em centros de distribuição e operam logística. Adotamos os protocolos de saúde mais rígidos recomendados pelas autoridades de saúde e autoridades de trabalho para proteger todos os nossos funcionários.

Inicialmente, enfrentamos um período de incerteza relacionado ao impacto da pandemia COVID-19 em relação à demanda do cliente e à cadeia de abastecimento, incluindo, mas não se limitando, a logística associada e operação de lojas, que sofreram e ainda sofrem interrupções parciais ou totais, temporárias ou permanentes. Apesar dos impactos iniciais, nossos resultados financeiros e operacionais demonstraram sinais de recuperação, dado que, ao longo dos meses, vimos:

- **crescimento substancial em nossa base de clientes em nossa plataforma de e-commerce:** nossa base de clientes ativos em 30 de setembro de 2020 aumentou 47% quando comparada ao mesmo período de 2019. Essa base de clientes ativos tornou-se ainda mais familiarizada com nosso site, gerando benefícios recorrentes, o que, em nossa opinião, contribuirá para a geração de receitas futuras para a Companhia;

- **crescimento acelerado de nossas receitas:** antes do início da pandemia, nossas receitas estavam crescendo a um CAGR 2017-19 de 39%. Nos período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, nossa receita líquida totalizou R\$421 milhões, o que representa um crescimento de 50% em relação ao mesmo período de 2019.

Estamos concentrando nossos esforços de vendas em nossa plataforma omnicanal, atendendo nossos clientes principalmente via *e-commerce*. Além disso, continuamos a nos concentrar nas seguintes estratégias prioritárias:

- melhoria de nossas margens brutas por meio do desenvolvimento de nosso portfólio de marca própria e fortalecimento de nosso relacionamento com os principais fornecedores;
- redução de nossos custos logísticos com a expansão do serviço próprio de logística de entrega do produto ao consumidor final (Mobly Log) para novas regiões como Belo Horizonte e abertura de novos armazéns como os de Barueri e Pernambuco; e
- melhoria contínua da satisfação de nossos clientes, por meio de um maior controle de nossa cadeia de valor no sistema de logística até a entrega do produto ao consumidor final, oferecendo envio após dois dias para todos os principais produtos e integrando nossos sistemas com os principais fornecedores a fim de ler seu estoque.

Atualmente, tivemos um aumento na demanda nos produtos do segmento *home&living* durante a pandemia, e o fechamento obrigatório das lojas físicas aumentou as transações do *e-commerce* nesta categoria. Adicionalmente, adotamos uma série de medidas administrativas e operacionais com o intuito de gerar crescimento em nossa transformação digital e aumentar nossas vendas e margens de lucro.

EVENTOS RECENTES

Reorganização Societária

Em dezembro de 2020, passamos por uma reorganização societária por meio da qual incorporamos a Mobly 2 Holding S.A. e nossa subsidiária operacional Mobly Varejista incorporou outra de nossas subsidiárias, a Mobly Brand Licenciamento Ltda. Para mais informações sobre a reorganização societária, veja item 15.7 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 516.

Grupamento de Ações

Em 9 de janeiro de 2021, a assembleia geral extraordinária da Companhia aprovou o grupamento de nossas ações ordinárias na proporção de 5:1, arredondadas as frações de ações detidas pelos acionistas e sem alteração do valor do capital social da Companhia. Desta forma, nosso capital social antes dividido em 347.264.328 ações ordinárias passou a ser dividido em 69.452.866 ações ordinárias.

Empréstimos e financiamentos tomados após 30 de setembro de 2020

CCB – Itau

Em 17 de novembro de 2020, a subsidiária Mobly Comércio Varejista Ltda. (“**Mobly Varejista**”) emitiu cédula de crédito bancário em favor do Itaú Unibanco S.A. (“**Itaú**”), no valor de R\$15,0 milhões, a uma taxa de juros de 0,66% por mês para abertura de linha de crédito rotativo. Essa CCB não é garantida por direitos reais. Os Srs. Marcelo Rodrigues Marques, Mario Carlos Fernandes Filho e Victor Pereira Noda, diretores da Companhia, são devedores solidários para fins de garantia das obrigações previstas nesta CCB. Não há qualquer remuneração aos Srs. Victor Noda, Marcelo Marques e Mario Carlos Fernandes por tal prestação de garantia e assunção da responsabilidade solidária juntamente com a controlada da Companhia devedora de tais obrigações ocorreu por mero ato de liberalidade individual de cada um deles.

Em 18 de novembro de 2020, o valor limite desta linha de crédito foi aumentado para R\$30,0 milhões. A cédula ainda prevê multas em caso de inadimplências e cláusulas usuais de vencimento antecipado.

CCB nºs 94163-0 – Daycoval

Em 04 de dezembro de 2020, a Mobly Varejista, subsidiária integral da Companhia, emitiu a CCB nº 94163-0 em favor do Banco Daycoval S.A., no valor total de R\$3.001.858,00. Sobre esse valor, há incidência de juros de 0,7310% ao mês. A cédula tem vencimento em 06 de junho de 2022, de forma que a amortização é realizada em parcelas mensais, a partir do primeiro vencimento em 04 de janeiro de 2021. A Mobly Varejista não apresentou nenhuma garantia ao cumprimento das obrigações previstas na CCB, bem como a Companhia não figura como devedora solidária. A cédula ainda prevê multas em caso de inadimplências e cláusulas usuais de vencimento antecipado.

CCB nº 237/3380/2812 – Bradesco

Em 28 de dezembro de 2020, a subsidiária Mobly Varejista, emitiu a CCB nº 237/3380/2812 em favor do Banco Bradesco S.A., no valor de R\$30,0 milhões, a uma taxa de juros de efetiva de 0,94% ao mês, pagos em parcelas mensais e com vencimento em 30 de dezembro 2024. Essa CCB é garantida pela cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Mobly Varejista oriundos de faturas de cartões de crédito. O contrato prevê multas em caso de inadimplências e cláusulas usuais de resolução contratual.

Para informações adicionais sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, veja o item 10.01(f) do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 255.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nossa sede localiza-se na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 16.737, Mezanino, sala 02, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, e nosso e-mail é <mailto:ri@mobly.com.br>. O endereço do site é www.investors.mobly.com.br. Informações contidas no site não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas anexadas ao Prospecto.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência, sobretudo os fatores de risco descritos no item 4, anexo a este Prospecto a partir da página 279, e com a seção “Fatores de Risco Relacionadas à Oferta e às Nossas Ações”, na página 85 deste Prospecto.

A pandemia da COVID-19 é inédita e vem produzindo impactos voláteis e imprevisíveis sobre vendas de mercadorias, métricas importantes e os resultados da Companhia.

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença coronavírus (COVID-19). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia do COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena, *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças também podem (i) impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que pode prejudicar o regular desenvolvimento dos seus negócios, (ii) impactar a capacidade de consumo dos clientes da Companhia que tenham perdido emprego ou tenham suas operações interrompidas, encerradas ou sofram os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação da COVID-19, (iii) causar interrupção das cadeias de fornecimento, inclusive em virtude de medidas preventivas e protetivas como quarentenas, restrições de viagem e fechamentos comerciais, que podem interferir na capacidade de entrega de produtos.

Como resultado da pandemia da COVID-19, a maior parte dos colaboradores da Companhia estão trabalhando remotamente, e é possível que esse novo formato impacte negativamente a execução dos planos de negócios e operações comerciais da Companhia. Se, por exemplo, um desastre natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos colaboradores da Companhia, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter suas atividades comerciais por um período substancial. Além disso, se a pandemia da COVID-19 se mantiver inalterada ou se agrave, é possível que a Companhia sofra interrupções caso seus colaboradores adoçam e se encontrem incapazes de desempenhar suas funções. Também é possível que operações, serviços móveis e de internet sejam afetados. A ampliação do trabalho remoto também pode resultar em questões referentes ao direito de privacidade do consumidor, à segurança dos sistemas de TI e a possíveis operações fraudulentas.

Os impactos da pandemia da COVID-19, portanto, são severos e generalizados; além disso, permanecem em constante evolução. Tanto a pandemia quanto as respostas dadas pelos governos e pelo setor privado já afetaram a economia e os mercados financeiros de uma maneira generalizada. É impossível prever os efeitos e impactos finais da pandemia da COVID-19, tendo em vista a rápida evolução da situação. A Companhia continuará avaliando a evolução dos seus efeitos em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Os resultados operacionais podem ser materialmente afetados por condições adversas no mercado de capitais e na economia global como um todo. Incertezas econômicas podem impactar negativamente o volume de compra de itens não-essenciais em todas as categorias de produtos comercializados por meio da plataforma da Companhia e a demanda por produtos pode ser reduzida.

Além disso, é possível observar mudanças significativas no comportamento do consumidor no decorrer da evolução da pandemia do COVID-19, particularmente na percepção do que constitui um item “essencial” ou “não-essencial”. É difícil prever como os negócios da Companhia podem ser impactados pelas mudanças de padrões de gasto dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias, incluindo do atual COVID-19. Ou seja, o efeito da pandemia pode vir a gerar um impacto adicional na receita da Companhia, uma vez que pode não refletir os novos hábitos assumidos por seus consumidores. No caso de uma desaceleração econômica prolongada ou recessão aguda, os hábitos de consumo podem ser adversamente afetados, e é possível, portanto, que os resultados da Companhia sejam impactados.

Ainda, as incertezas em relação à duração das interrupções dos negócios, bem como em relação aos níveis de disseminação mundial do vírus, provavelmente continuarão a impactar adversamente as economias nacional e global

e produzirão impactos negativos sobre os níveis de gastos dos consumidores. A extensão total dos impactos da pandemia da COVID-19 nas operações da Companhia, métricas e desempenho financeiro depende de desenvolvimentos futuros que são inerentemente incertos e imprevisíveis. Dentre eles, incluem-se a duração e os níveis de propagação, inclusive com o recente aumento da intensificação do número de infectados na Europa e nos Estados Unidos, e seu impacto sobre os mercados financeiro e de capitais, além de quaisquer novas informações que venham a surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões e as ações tomadas para contê-lo. Qualquer um desses resultados pode ter um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais e capacidade de executar e capitalizar suas estratégias. Por fim, a Companhia não pode garantir que sua receita e volume de vendas será superior ou se manterá nos mesmos patamares ao final da pandemia da COVID-19, caso os consumidores diminuam o número de compras *online*.

Por fim, a Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. Caso aconteçam, a Companhia não pode garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19, agravando demais riscos aos quais a Companhia está sujeita.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima em seus negócios e operações e nos negócios e operações de seus fornecedores, os custos da Companhia podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança de seus colaboradores e sua capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações e resultados da Companhia.

A Companhia possui um histórico de apuração de prejuízos, e não há garantia de que seu crescimento futuro será rentável ou se provará sustentável.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia apresentou prejuízo líquido acumulado de R\$342 milhões. Além disso, a Companhia realiza investimentos significativos em diversas frentes para expandir seu negócio. O aumento no volume de investimentos e/ou o não atingimento dos retornos esperados podem resultar na continuidade de apuração de prejuízos pela Companhia em períodos futuros. A Companhia não pode garantir lucratividade em períodos futuros e poderá continuar a apurar prejuízos em seus resultados. A lucratividade da Companhia no futuro dependerá de diversos fatores, diversos dos quais não são controlados pela Companhia, incluindo, mas não se limitando à sua capacidade de expandir seu negócio, beneficiar-se de economias de escala e melhoras suas margens.

Não há como garantir que a Companhia será rentável ou de que sua rentabilidade se provará sustentável. À medida que a receita da Companhia começa a crescer e os ganhos começam a escalar, há uma maior demanda em diversos setores internos e, portanto, é necessário um maior investimento para atendimento dessas demandas. A Companhia pode não ser capaz de encontrar novos profissionais qualificados, em especial os relacionados à tecnologia da informação para lidar com o crescimento de suas operações em um período de tempo razoável.

Além disso, a expansão de seus negócios pode exceder a capacidade dos fornecedores e terceiros parceiros da Companhia, o que pode resultar em atrasos na entrega de mercadorias, comprometimento de qualidade e desgaste na relação entre Companhia e fornecedores/terceiros para lidar com essa situação.

A expansão dos negócios da Companhia também torna suas operações mais complexas, desafiadoras e custosas, em especial nas áreas de infraestrutura de tecnologia da informação. Qualquer falha da Companhia em lidar com as consequências de um crescimento em larga escalada pode causar um efeito material adverso nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

O cenário contrário também ocorrer. Caso a Companhia não consiga expandir seus negócios, seus estoques podem ficar sobrecarregados, mercadorias podem ser perdidas por deterioração e a Companhia pode ter que enfrentar dificuldades para lidar com essas questões. Nesse cenário, de forma a melhorar suas margens de lucro, a Companhia deverá adotar estratégias de redução de custos e eficiência logística alocando recursos que estavam inicialmente direcionados para outros objetivos para a adoção de tais estratégias.

Para mais informações sobre as informações financeiras da Companhia, vide item 10.1 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 408.

O crescimento da Companhia está sujeito a riscos e desafios, e a Companhia pode não ser capaz de gerenciar seu crescimento de maneira eficaz, assim como pode não ser capaz de implementar totalmente sua estratégia de crescimento, de forma que suas operações podem ser adversamente afetadas

A implementação e o contínuo alinhamento das principais iniciativas e ações relativas à estratégia de crescimento da Companhia dependem de fatores críticos de sucesso, dentre os quais sua competência e capacidade de:

- proteger o poder da sua marca;
- conduzir novas operações de *e-commerce*;
- desenvolver aplicativos e plataformas tecnológicas que proporcionem uma experiência de compra mais fluida e rápida aos seus clientes;
- desenvolver, executar e expandir a estratégia de multicanalidade, integrando e retroalimentando as operações off-line com todo o ecossistema digital criado para suportar as operações de *e-commerce*

- garantir uma oferta adequada de produtos, ampla e variada, que atenda as demandas dos clientes; e
- gerenciar a captação e aplicação dos recursos financeiros.

A estratégia da Companhia consiste em expandir seus negócios beneficiando-se da contínua mudança no comportamento do mercado consumidor no segmento de *home & living*, de compras *off-line* para o modelo de compras multicanal, onde o varejo *on-line* e o físico se fundem e são suportados simultaneamente pelos sistemas, processos e tecnologia da Companhia, bem como expandir suas atividades para novos mercados geográficos. Em caso de crescimento significativo, a plataforma atual da Companhia pode se tornar insuficiente para seus negócios. O crescimento dos negócios da Companhia pode requerer a expansão do relacionamento com nossos fornecedores atuais, cuja capacidade pode ser excedida, bem como e maior quantidade e/ou qualidade de fornecedores, que terão que ser integrados aos nossos sistemas.

A estratégia de multicanalidade consiste em expansão dos pontos físicos – que podem não estar disponíveis em momentos e locais vantajosos para a Companhia, ou a custos não proibitivos. Além disso, o aumento da estrutura física pode se mostrar de difícil integração com sistemas da Companhia, diminuindo a escalabilidade do modelo multicanal e afetando negativamente sua capacidade de crescimento de receitas e lucratividade.

O crescimento dos negócios da Companhia também poderá requerer maiores investimentos na melhoria das suas plataformas de vendas, sistemas, infraestrutura, atendimento ao consumidor, aprimoramento de processos financeiros, contábeis e de *compliance*, controles internos e relatórios financeiros.

A Companhia pode não conseguir expandir suas atividades e operações de maneira eficiente ou oportuna. Caso a Companhia não tenha sucesso em gerenciar seu crescimento de maneira eficaz, ela pode ser obrigada a desacelerar seu crescimento, o que pode impactar suas operações, aumentar a insatisfação de seus clientes e, conseqüentemente, a sua posição no mercado.

A expansão das operações da Companhia aumenta a complexidade dos seus negócios e cria uma pressão significativa na administração e nos colaboradores-chave da Companhia. O quadro atual de administradores e colaboradores da Companhia pode não ser suficiente para lidar com o aumento do volume de trabalho ou ser insuficiente para a expansão das operações da Companhia. A incapacidade da Companhia em gerenciar seu crescimento de maneira eficaz e de assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito, simultaneamente e por completo pode afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A aceitação do comércio online de produtos de home & living da Companhia pode diminuir ou permanecer estável.

De acordo com o Instituto de Estudos e Marketing Industrial (IEMI), o mercado total de *Home and Garden* no Brasil soma R\$90 bilhões em receitas em dezembro de 2019 e cresceu a um CAGR de 5,4% entre 2016 e 2019. Já o mercado de *Homewares e Home Furnishings* on-line no Brasil, de acordo com a Euromonitor International, atingiu R\$7,2 bilhões em valor, o que representa uma penetração on-line de apenas 8,0%⁶

O sucesso da Companhia depende, em grande parte, de sua capacidade de atrair consumidores que historicamente compravam produtos de *home & living* de varejistas tradicionais em lojas físicas. Diversos fatores podem desestimular consumidores de adquirir tais produtos online, incluindo:

- falhas reais ou percebidas no portfólio de produtos;
- incapacidade de oferecer produtos a preços competitivos;
- preocupações em relação à compra de produtos, em especial produtos de grande porte, sem prévia inspeção desses produtos em loja física ou interação pessoal com a equipe de vendas;
- falta de segurança em transações online, real ou percebida, e preocupações em relação à privacidade de dados;
- tempos de entrega associados a compras online;
- não realização da entrega, atrasos na entrega de produtos ou entrega de produtos incorretos ou danificados;
- inconveniências associadas à devolução ou troca de produtos comprados online;
- ausência de expansão ou atualização da infraestrutura de redes de internet móveis ou de banda larga no País e instabilidade ou indisponibilidade de conexão; e
- falhas na funcionalidade, usabilidade e experiência de compra das plataformas de e-commerce da Companhia.

Caso a experiência de consumo proporcionada pela Companhia não atenda às expectativas dos consumidores, a demanda por seus produtos pode diminuir, afetando adversamente os seus negócios.

A falta de aceitação do comércio online de produtos de *home & living* da Companhia pode ter um efeito material adverso em seus negócios, condição financeira, fluxo de caixa e resultados.

⁶ Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

Os investimentos significativos em marketing da Companhia podem não se reverter nos resultados desejados

A Companhia realizou e continuará a realizar investimentos significativos em marketing. Nos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2020, suas despesas com propaganda e publicidade totalizaram R\$37,9 milhões, ou 9% de sua receita líquida no período. Para atingir um público diversificado para produtos de *home & living*, a Companhia utiliza diversos canais de marketing pagos e não pagos. Seus canais pagos de marketing consistem primordialmente em marketing online, incluindo via ferramentas de busca e *retargeting*, marketing por meio de parceiros, ferramentas de comparação de preços e mídias sociais. Os mecanismos de marketing não pagos da Companhia incluem otimização de ferramentas de busca (SOE), presença não paga em mídias sociais e *newsletters* de e-mail.

Essa alocação de investimentos em marketing é determinada pela análise de dados coletados por meio do tráfego no *website* e aplicativo móvel da Companhia e compras realizadas por clientes. A Companhia pode não ser capaz de mensurar a eficácia de suas despesas de marketing devido ao lapso de tempo entre o primeiro contato do cliente e sua compra, assim como o tempo até o reconhecimento da receita associada. A Companhia também pode ter dificuldade em monitorar a atividade de clientes que utilizam mais de um dispositivo ou plataforma (e.g., aplicativo móvel e *website*) no curso da mesma compra. A Companhia não pode assegurar que suas premissas em relação ao custo de aquisição de clientes e receitas derivadas se mostrarão corretas.

A Companhia também não pode assegurar que seus canais de marketing utilizados continuarão eficazes e permanecerão disponíveis. Seus parceiros online podem ser incapazes de gerar o número antecipado de visitas de clientes às suas plataformas ou os clientes atraídos por essas iniciativas podem não realizar compras no volume esperado. Novas regulamentações podem afetar alguns canais de marketing, como regulações em relação a mídias sociais e privacidade de dados. Caso a Companhia não seja capaz de atrair tráfego suficiente para suas plataformas de modo a aumentar o volume de vendas, manter sua base de clientes ou aumentar a frequência de compras de seus clientes de maneira efetiva e a custos razoáveis, seus negócios, condição financeira e resultados serão adversamente afetados.

**IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, ACIONISTA VENDEDOR, COORDENADORES
DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES**

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

MOBLY S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 2, Várzea de Baixo
CEP 04.730-090
São Paulo – SP

At.: Sr. Marcelo Rodrigues Marques
Tel.: + 55 (11) 4302-5085

Website: www.investors.mobly.com.br

Acionista Vendedor

VRB GMBH & CO. B-197 KG

Greifswalder Straße, 212/213
Berlin, Alemanha

At.: Investor Relations Department

Tel.: +49 30 609 880 019

Coordenadores da Oferta

Banco Morgan Stanley S.A. ou Coordenador Líder

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 6 e 8º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Mendez

Tel.: +55 (11) 3048-6000

Website: <http://www.morganstanley.com.br>

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita

Tel.: +55 (11) 3847-5488

Fax: +55 (11) 3847-9856

Website: <https://www.bradescobbi.com.br/>

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: + 55 (11) 3708-8876

Website: <http://www.itaub.com.br>

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, n.º 700, 17º andar

CEP 04542-000, São Paulo – SP

At.: Sr. Fabio Federici

Tel.: +55 (11) 3371-0700

www.goldmansachs.com/worldwide/brazil

Consultores Legais Locais da Companhia e do Acionista Vendedor

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, 1227 14º andar

CEP 04533-014, São Paulo, SP

At.: Sr. Rodrigo Junqueira e Sra. Jana Araujo

Tel.: +55 (11) 3024-6100

Website: <http://lefosse.com/>

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados

Rua Funchal, nº 418, 11º andar

CEP 04551-060, São Paulo, SP

At.: Sr. Alexandre Barreto

Tel.: +55 (11) 3089-6500

Website: <http://www.cesconbarrieu.com.br/>

**Consultores Legais Externos
da Companhia e do Acionista Vendedor**

Milbank LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 5º Andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Tobias Stirnberg
Tel.: +55 (11) 3927-7781
www.milbank.com

**Consultores Legais Externos
dos Coordenadores da Oferta**

Skadden Arps Slate Meagher & Flom LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 7º Andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Mathias von Bernuth
Tel.: +55 (11) 3708-1840
Website: <https://www.skadden.com/>

Auditor Independente da Companhia

KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 6º andar
CEP 04711-904 – São Paulo, SP
At.: Sra. Leslie Nares
Tel: (11) 3940-3136
Fax: +55 11 3940-1501
Website: www.kpmg.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 125.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 20 e 85, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 279, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demonstrações financeira intermediárias individuais e consolidadas, inclusive nas respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto a partir da página 149, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionista Vendedor	VRB GmbH & co. B-197 KG.
Ações	38.647.344 Ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Ações Adicionais	Não haverá a possibilidade de colocação de ações adicionais prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 38.647.344 Ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 36,29% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 44.444.446 Ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 41,74% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 43 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Montante de até 5.797.102 Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, correspondentes a até 15% (quinze por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada, que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da oferta.

Agentes de Colocação Internacional	O Morgan Stanley & Co. LLC, Bradesco Securities, Inc, Itau BBA USA Securities, Inc. e Goldman Sachs & Co. LLC considerados em conjunto.
Agente Estabilizador	O Morgan Stanley, agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser disponibilizado em até 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, a ser disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto, informando acerca do resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser disponibilizado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de suspensão ou qualquer modificação na Oferta, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	<p>O pedido de registro da Oferta foi aprovado pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de dezembro de 2020, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“<u>DOESP</u>”) e no jornal “Valor Econômico” em 4 de dezembro de 2020 e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo (“<u>JUCESP</u>”) sob o nº 521.900/20-7 em 10 de dezembro de 2020.</p> <p>A Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições definitivos, incluindo o Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada na data de conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (conforme definido no item 9 abaixo), cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Valor Econômico” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.</p> <p>Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.</p>

Atividade de Estabilização e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações da Companhia na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e ao Acionista Vendedor a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Aviso ao Mercado

Aviso disponibilizado em 13 de janeiro de 2021, novamente disponibilizado em 21 de janeiro de 2021, data do início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com objetivo de apresentar uma relação completa das Instituições Consorciadas participantes da Oferta, incluindo informações relacionadas ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, e, novamente disponibilizado em 28 de janeiro de 2021 para fins de atualização dos links de acesso ao Prospecto Preliminar e Comunicados nos Websites da Companhia e da CVM, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

Bradesco BBI

Banco Bradesco BBI S.A.

Companhia

Mobly S.A.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$347.195.806,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 69.452.866 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão, da Mobly S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A., celebrado entre o Acionista Vendedor, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, o Agente Estabilizador, a Corretora, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início (data na qual o referido contrato entrará em vigor), por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
Coordenadores da Oferta	O Morgan Stanley, o Bradesco BBI, o Itaú BBA e o Goldman Sachs considerados em conjunto.
Corretora	Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 50 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações, sem considerar as Ações Suplementares, aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.

Destinação de Recursos	<p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária obtidos por nós com a Oferta serão destinados integralmente para: (i) fortalecimento do capital de giro e estrutura financeira, <i>vendor financing</i> e estrutura de capital; (ii) investimento em <i>marketing</i> e publicidade (<i>online</i> e televisivo); e (iii) investimento em bens de capitais, incluindo a expansão de novas lojas físicas, centros de distribuições e desenvolvimento de tecnologia da informação interna.</p> <p>Não receberemos qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária. Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos” na página 93 deste Prospecto.</p>
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	<p>As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia a elas subjacentes, nos termos previstos no seu Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 60 deste Prospecto e na seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 531.</p>
Distribuição parcial	<p>Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Suplementares, por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários (“IOF”) e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja demanda suficiente para subscrição/aquisição da totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 89 deste Prospecto Preliminar.</p>

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Ocorrerá caso o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta”, na página 89 deste Prospecto.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, foi determinada pela Companhia com base em suas informações econômico-financeiras disponibilizadas neste Prospecto, a fim de propor o valor que, no seu entendimento, melhor reflete o valor das Ações e levando em consideração um preço que favoreça os objetivos de dispersão e liquidez pretendidos para a Oferta. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$17,00 e R\$23,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Oferta de Varejo”, na página 52 deste Prospecto.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 85 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 279, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidarem as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que forem assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e forem cumpridas as condições precedentes neles previstas, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria "A" pela CVM nos termos da Instrução CVM 480, concedidos os registros da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações objeto da garantia firme de liquidação, efetivamente subscritas/adquiridas (sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado; multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Goldman Sachs

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 255, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. **Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.**

Instituição Esrituradora

Itaú Corretora de Valores S.A.

Instituições Consorciadas

Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.

Instituições Participantes da Oferta

Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.

Instrumentos de Lock-up

Acordos de restrição à emissão e/ou venda de Ações e de ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem assinados pela Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores.

Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade ao <i>Securities Act</i> e aos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários aplicáveis; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com a legislação vigente no país (<i>non-U.S. persons</i>), com base no Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados, nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.
Investidores Institucionais	Investidores Estrangeiros e os Investidores Institucionais Locais considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de investimento, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e/ou profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo, para estes, valores mínimo ou máximo de investimento, nos termos da Instrução CVM 539.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, bem como clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observado, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Instrução da CVM 539.

Mecanismos de Garantia de Dispersão Acionária	No contexto da Oferta de Varejo e considerando que devem ser envidados melhores esforços para atingir a dispersão acionária, conforme previsto no Artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado e segundo o Plano de Distribuição, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento), e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações, considerando as Ações Suplementares, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Negociação na B3	As Ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início sob o código “MBLY3”.
Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária.
Oferta Primária	Distribuição pública primária de 37.037.038 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, pela Resolução CMN 4.373 e pela Resolução CVM 13.
Oferta Secundária	Distribuição pública secundária de, inicialmente, 1.610.306 Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, Resolução CMN 4.373 e pela Resolução CVM 13.
Oferta de Varejo	Considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária, conforme previsto no Artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento), e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações, considerando as Ações Suplementares, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Offering Memoranda	O Preliminary Offering Memorandum e o Final Offering Memorandum, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.

**Opção de Ações
Suplementares**

Opção a ser outorgada no Contrato de Colocação pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.

Pedido de Reserva

Pedido de reserva de Ações pelos Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta Não Institucional, a ser realizado mediante preenchimento de formulário específico com uma única Instituição Consorciada. Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações pelos Investidores Não Institucionais será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Período de Colocação

Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início para que os Coordenadores da Oferta efetuem a colocação das Ações.

Período de Reserva

Período compreendido entre 21 de janeiro de 2021, inclusive, e 02 de fevereiro de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.

**Período de Reserva para
Pessoas Vinculadas**

Período compreendido entre 21 de janeiro de 2021, inclusive, e 22 de janeiro de 2021, inclusive, data esta que antecede em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou do Acionista Vendedor e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto nos artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço, não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 88 deste Prospecto Preliminar.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo ao Prospecto Definitivo.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a este Prospecto e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Registros da Oferta	Os pedidos de registro da Oferta Primária e da Oferta Secundária foram solicitados perante a CVM em 07 de dezembro de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 66 deste Prospecto.
Resolução de Conflitos	A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei do Mercado de Capitais, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, o Acionista Vendedor e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia (“Administradores”) celebrarão acordos de restrição à emissão e/ou venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Instrumento de Lock-Up”), por meio dos quais obrigam-se a perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do Prospecto Definitivo (“Período de Lock-up”), conforme seja aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, conforme aplicável em cada caso, sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional e dos Coordenadores da Oferta: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção, direito ou garantia de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos, com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia, quaisquer opções ou certificados (*warrants*) ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ou que representem o direito de receber quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou qualquer participação no capital social da Companhia, seja direta ou indiretamente (incluindo, mas não se limitando, quaisquer ações ordinárias relativas ao capital social da Companhia ou outros valores mobiliários que possam ser atribuídos, de titularidade direta ou beneficiária pela Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores, nos termos e de acordo com as regras e regulamentação da SEC ou do Brasil), bem como valores mobiliários que possam ser emitidos mediante o exercício de uma opção ou certificado relativo às ações ordinárias de emissão da Companhia (“Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up”); (ii) celebrar qualquer contrato de *hedge* ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja transferido, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sendo tal operação, conforme prevista no item (i) acima ou neste item (ii), liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) protocolar ou submeter, ou fazer com que seja protocolado ou submetido, inclusive por meio de submissão confidencial, um pedido de registro, prospecto ou prospecto suplementar (ou aditamento ou suplemento de quaisquer dos documentos supramencionados), conforme os termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

As restrições previstas acima com relação ao Acionista Vendedor e os Administradores são expressamente acordadas para evitar que o Acionista Vendedor e os Administradores se envolvam em qualquer transação de *hedge* ou outra transação que tenha como objetivo ou que seja razoavelmente esperado que leve ou resulte na emissão de novas ações ordinárias de emissão da Companhia ou a venda ou a disposição de ações ordinárias de emissão da Companhia, mesmo que tais valores mobiliários venham a ser transferidos por alguém que não o Acionista Vendedor e os Administradores. A proibição com relação à realização de *hedge* ou outras transações pode incluir, sem limitação, qualquer venda a descoberto ou qualquer aquisição, venda ou outorga de qualquer direito (incluindo, sem limitação, qualquer opção de compra ou de venda) com relação a quaisquer das ações ordinárias de emissão da Companhia ou parcela do capital social da Companhia, ou quaisquer outros valores mobiliários, ou com relação a qualquer valor mobiliário que inclua, se relacione ou venha a derivar de qualquer parte significativa do valor das ações ordinárias emitidas pela Companhia.

As vedações listadas acima não se aplicarão, conforme aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, no caso da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Administradores, nas hipóteses de transferência de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* realizadas (i) em transações relacionadas às Ações ou outro valor mobiliário adquirido no mercado aberto após o encerramento da Oferta, desde que nenhum reporte ou protocolo por qualquer parte seja exigido por leis aplicáveis brasileiras ou dos Estados Unidos ou outra lei aplicável ou seja voluntariamente feito por qualquer das partes em relação às Ações ou outro valor mobiliário adquirido em mercado aberto; (ii) como doações de boa-fé; (iii) a qualquer afiliadas conforme definidas na Rule 501 (b) da Regulação D do *Securities Act*, desde que (A) qualquer transferência, disposição ou distribuição com relação aos itens (ii) e (iii) e o cessionário se comprometa por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-Up* e confirme que está cumprindo os termos aqui previstos desde a presente data, (B) nenhuma transferência deve resultar de um pedido de registro público ou anúncio relativo ao mesmo durante o Período de *Lock-up*. Adicionalmente, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores se comprometem a, sem consentimento prévio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes Internacionais, não, durante o Período de *Lock-up*, fazer qualquer exigência ou exercer qualquer direito a registro de qualquer Ação ou qualquer outro valor mobiliário conversível em Ações. Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores poderão transferir Valores Mobiliários sujeito ao *Lock-up* em determinadas hipóteses expressamente previstas no Contrato de Distribuição.

Para mais informações, veja o fator de risco “A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia” constante da seção “Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações” na página 85 do Prospecto Preliminar.

Termo de Aceitação

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o termo de aceitação será o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do referido termo de aceitação e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, conforme o caso, no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva

O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) aplicável aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.

Valor Total da Oferta

R\$782.608.716,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$347.195.806,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 69.452.866 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado em até 45.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando ou sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	69.452.866	347.195.806,00	106.489.904	1.097.195.825,50
Total	69.452.866	347.195.806,00	106.489.904	1.097.195.825,50

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos Administradores da Companhia na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
VRB GmbH & Co. B-197 KG	61.889.449	89,11	60.279.143	56,61
Victor Pereira Noda	2.521.139	3,63	2.521.139	2,37
Marcelo Rodrigues Marques	2.521.139	3,63	2.521.139	2,37
Mário Carlos Fernandes Filho	2.521.139	3,63	2.521.139	2,37
Outros (ações em circulação).....	-	-	38.647.344	36,29
Ações em tesouraria.....	-	-	-	-
Total	69.452.866	100,00	106.489.904	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
VRB GmbH & Co. B-197 KG	61.889.449	89,11	54.482.041	51,16
Victor Pereira Noda	2.521.139	3,63	2.521.139	2,37
Marcelo Rodrigues Marques	2.521.139	3,63	2.521.139	2,37
Mário Carlos Fernandes Filho	2.521.139	3,63	2.521.139	2,37
Outros (ações em circulação).....	-	-	44.444.446	41,74
Ações em tesouraria.....	-	-	-	-
Total	69.452.866	100,00	106.489.904	100,00

Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, um montante de até 38.647.344 Ações, representativas de, aproximadamente, 36,29% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Suplementares, um montante de até 44.444.446 Ações, representativas de, aproximadamente, 41,74% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

A realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Suplementares, não resultará na alteração do controle acionário da Companhia, o qual continuará a ser detido diretamente pela VRB GmbH & Co. B-197 KG e indiretamente pela home24 SE.

Para informações adicionais, os investidores devem ler a seção “15. Controle e Grupo Econômico” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 487.

Identificação do Acionista Vendedor

Segue abaixo a descrição do Acionista Vendedor:

VRB GmbH & Co. B-197 KG, sociedade constituída e organizada de acordo com as leis da Alemanha, com sede em Greifswalder Straße 212/213, 10405 Berlim, República Federal da Alemanha, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.655.498/0001-06.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 487 deste Prospecto.

Características gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circulas CVM/SRE e o Código ANBIMA, com os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de Instituições Participantes da Oferta, que deverão aderir à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder, sendo que as Instituições Consorciadas participarão da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, (i) nos Estados Unidos, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definido na Regra 144A, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade ao *Securities Act* e aos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários aplicáveis; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos e constituídos de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (*non U.S. persons*), com base no Regulamento S, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, ou pela Resolução CMN 4.373 e pela Resolução CVM 13, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional.

A Oferta será registrada apenas no Brasil junto à CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 5.797.102 Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação. Adicionalmente, não haverá a possibilidade de colocação de ações adicionais prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e no item “Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 59 deste Prospecto. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais.

Aprovações societárias

O pedido de registro da Oferta foi aprovado pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de dezembro de 2020, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico” em 4 de dezembro de 2020 e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 521.900/20-7 em 10 de dezembro de 2020.

A Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições definitivos, incluindo o Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada na data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item 9 abaixo), cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Valor Econômico” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por Ação estará situado entre R\$17,00 e R\$23,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dos valores de referência, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas abaixo, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo previsto na Faixa Indicativa nos termos dos §1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, constante deste Prospecto Preliminar a partir da página 89.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 88 deste Prospecto Preliminar.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total das comissões a serem pagas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção de Ações ofertada por cada um deles, aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos recebidos pela Companhia oriundos da Oferta Primária e pelo Acionista Vendedor oriundos da Oferta Secundária.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares:

	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões e Despesas ⁽²⁾ (R\$)	Recursos líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia	37.037.038	20,25	750.000.019,50	39.668.466,47	710.331.553,03
Acionista Vendedor	1.610.306	20,25	32.608.696,50	1.724.715,93	30.883.980,57
Total	38.647.344	-	782.608.716,00	41.393.182,40	741.215.533,60

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$20,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

⁽³⁾ Recursos líquidos de comissões e despesas.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção das Ações Suplementares:

	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões e Despesas ⁽²⁾ (R\$)	Recursos líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia	37.037.038	20,25	750.000.019,50	38.863.656,78	711.136.362,72
Acionista Vendedor	7.407.408	20,25	150.000.012,00	7.772.731,78	142.227.280,22
Total	44.444.446	-	900.000.032,50	46.636.388,56	853.363.642,94

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$20,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

⁽³⁾ Recursos líquidos de comissões e despesas.

Os recursos decorrentes da Oferta Primária serão integralmente destinados à conta de capital social da Companhia.

Custos de distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões, bem como outras despesas descritas abaixo serão arcadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor proporcionalmente às Ações ofertadas.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, sem considerar a Opção das Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾	% em Relação	Valor	% em Relação ao
	(R\$)	ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾	por Ação	Preço por Ação ⁽¹⁾
			(R\$)	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	3.913.043,58	0,50	0,10	0,50
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾ ..	3.913.043,58	0,50	0,10	0,50
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	11.739.130,74	1,50	0,30	1,50
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	11.739.130,74	1,50	0,30	1,50
Total de Comissões⁽⁶⁾	31.304.348,64	4,00	0,81	4,00
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	3.343.519,25	0,43	0,09	0,43
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	634.628,72	0,08	0,02	0,08
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	1.200.000,00	0,15	0,03	0,15
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	32.924,35	0,00	0,00	0,00
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	406.953,81	0,05	0,01	0,05
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	3.698.719,00	0,47	0,10	0,47
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	772.088,63	0,10	0,02	0,10
Total de Despesas	10.088.833,76	1,29	0,26	1,29
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	41.393.182,40	5,29	1,07	5,29

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da remuneração base, que corresponde ao percentual de 2,5% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação: (i) da quantidade total de Ações; e (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base.

(4) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 1,5% do produto da colocação da Oferta (que consiste na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Acionista Vendedor. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e pelo Acionista Vendedor tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais serão pagos pela Companhia e pelo Acionista Vendedor proporcionalmente às Ações ofertadas.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão arcadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor proporcionalmente às Ações ofertadas.

(8) As taxas da B3 serão arcadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor proporcionalmente às Ações ofertadas.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia e do Acionista Vendedor, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor proporcionalmente às Ações ofertadas.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação do *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, considerando a Opção das Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação		% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
		ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾	Valor por Ação (R\$)	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	3.913.043,58	0,43	0,09	0,43
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾ ..	5.380.435,02	0,60	0,12	0,60
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	13.206.522,18	1,47	0,30	1,47
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	13.500.000,47	1,50	0,30	1,50
Total de Comissões⁽⁶⁾	36.000.001,26	4,00	0,81	4,00
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	3.845.047,17	0,43	0,09	0,43
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	634.628,72	0,07	0,01	0,07
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	1.200.000,00	0,13	0,03	0,13
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	37.863,00	0,00	0,00	0,00
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	448.040,77	0,05	0,01	0,05
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	3.698.719,00	0,41	0,08	0,41
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	772.088,63	0,09	0,02	0,09
Total de Despesas	10.636.387,30	1,18	0,24	1,18
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	46.636.388,56	5,18	1,05	5,18

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) A Comissão de Coordenação, e (i) 20% da Remuneração Base e (ii) no caso de exercício da Opção de Ações Suplementares, 50% da remuneração que corresponde ao percentual de 2,50% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação: (a) da quantidade total de Ações Suplementares; e (b) pelo Preço por Ação ("Remuneração Ações Suplementares").

(3) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base. Não é aplicável comissão de garantia firme para a colocação das Ações Suplementares.

(4) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de (i) 60% da Remuneração Base e (b) no caso de exercício da Opção de Ações Suplementares, 50% da Remuneração Ações Suplementares.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 1,5% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Acionista Vendedor. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e pelo Acionista Vendedor tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais serão pagos pela Companhia e pelo Acionista Vendedor proporcionalmente às Ações ofertadas.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão arcadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor proporcionalmente às Ações ofertadas.

(8) As taxas da B3 serão arcadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor proporcionalmente às Ações ofertadas.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia e do Acionista Vendedor, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor proporcionalmente às Ações ofertadas.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

(11) Sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a printer a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Não há outra remuneração devida pela Companhia e pelo Acionista Vendedor às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e do Acionista Vendedor, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	07.12.2020
	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas)	
2	Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	13.01.2021
	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas)	
3	Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	21.01.2021
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	22.01.2021
5	Encerramento do Período de Reserva	02.02.2021
	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação	
6	Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	03.02.2021
	Concessão dos registros da Oferta pela CVM	
7	Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	04.02.2021
8	Início de negociação das Ações no segmento Novo Mercado da B3	05.02.2021
9	Data de Liquidação	08.02.2021
10	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	06.03.2021
11	Data limite para a liquidação das Ações Suplementares	09.03.2021
12	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	04.08.2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Para informações sobre (i) suspensão, cancelamento, modificação da Oferta, e/ou (ii) prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte o item “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento” na página 57 deste Prospecto Preliminar.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM.

Para informações sobre a integralização/liquidação e procedimentos a serem observados quanto a entrega das Ações, consulte o item “Procedimento da Oferta”, subitens “Oferta de Varejo” e “Oferta Institucional” nas páginas 52 e 55 deste Prospecto Preliminar.

Para informações sobre inadequação da Oferta, consulte o item “Inadequação da Oferta” na página 70 deste Prospecto Preliminar.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da garantia firme de liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, consulte o item “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 59 deste Prospecto Preliminar.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações a partir do dia 21 de janeiro de 2021, data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas), as quais somente serão confirmadas após o início do Prazo de Distribuição.

Regime de Distribuição

A Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação.

Os esforços de venda das Ações exclusivamente no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente inscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais.

Após a disponibilização do Aviso ao Mercado, bem como suas novas disponibilizações (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto Preliminar, incluindo anexo o Formulário de Referência elaborado pela Companhia e seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, nos termos da Instrução da CVM 480, o encerramento dos Períodos de Reserva, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração e cumprimento das condições precedentes estabelecidas no Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a concessão do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria “A” pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400, o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e observadas as disposições do item “Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 59 deste Prospecto.

Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Suplementares, por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF, câmbio e/ou quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja demanda suficiente para subscrição/aquisição da totalidade das Ações objeto da Oferta*” do Prospecto Preliminar.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) Oferta de Varejo; e (ii) Oferta Institucional, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e do Acionista Vendedor, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta e da Companhia e do Acionista Vendedor, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio pelas Instituições Participantes da Oferta dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta (“Plano de Distribuição”). Nos termos do Ofício-Circular CVM/ SRE, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor não poderão, em nenhuma hipótese, ser consideradas no plano de distribuição para fins da alocação dos Investidores Não Institucionais.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para (i) proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, incluindo operações de *total return swap*, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido), e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta, para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* e *total return swap* podem influenciar a demanda e o preço das Ações” deste Prospecto Preliminar.**

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente (i) junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretroatável, no âmbito da Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo, durante o Período de Reserva; e (ii) junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e que realizarem solicitação de reserva antecipada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva durante o Período de Reservas para Pessoas Vinculadas, sendo que as Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta de Varejo e considerando que devem ser envidados melhores esforços para atingir a dispersão acionária, conforme previsto no Artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado e segundo o Plano de Distribuição, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento), e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações, considerando as Ações Suplementares, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.

Na eventualidade de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), e nos itens “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva”, na página 57 e 61 deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva. Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações pelos Investidores Não Institucionais será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.
- (b) **o Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os eventuais valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (c) cada Investidor Não Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os eventuais valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);

- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo;
- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, a cada Investidor Não Institucional de acordo com o Contrato de Colocação, e desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item 7 abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (e) acima e no item e “Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva” na página 61 deste Prospecto e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração, limitado ao número inteiro apurado;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos na seção “Oferta Institucional” na página 55 deste Prospecto;
- e
- (h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo será realizado rateio das Ações, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total das Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais) por Investidor Não Institucional; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item. Em qualquer hipótese, os valores depositados em excesso serão devolvidos no prazo de 3 (três) dias úteis sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, ver a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 57 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE RESERVA QUE (I) LEIAM CUIDADOSAMENTE OS TERMOS E AS CONDIÇÕES ESTIPULADOS NO PEDIDO DE RESERVA, SOBRETUDO OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTES PROSPECTO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESPECIALMENTE AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, BEM COMO O ITEM “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA; (II) VERIFIQUEM COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA, ANTES DE REALIZAR SEU PEDIDO DE RESERVA, SE ESTA EXIGIRÁ A MANUTENÇÃO DE RECURSOS EM CONTA ABERTA E/OU MANTIDA JUNTO A ELA PARA FINS DE GARANTIA DO PEDIDO DE RESERVA; (III) ENTREM EM CONTATO COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA PARA OBTER INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE O PRAZO ESTABELECIDO PELA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA PARA A REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE RESERVA OU, SE FOR O CASO, PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO NA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ADOTADOS POR CADA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA; E (IV) VERIFIQUEM COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA, ANTES DE PREENCHER E ENTREGAR O SEU PEDIDO DE RESERVA, A POSSIBILIDADE DE DÉBITO ANTECIPADO DA RESERVA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA. OS INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE RESERVA DEVERÃO LER CUIDADOSAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NOS RESPECTIVOS PEDIDOS DE RESERVA, BEM COMO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTES PROSPECTO PRELIMINAR.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos do item “Oferta de Varejo” na página 52 deste Prospecto, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo, cada Investidor Institucional, a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional para, então, apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada aos respectivos Investidores Institucionais na Data de Liquidação, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o termo de aceitação será o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do referido termo de aceitação e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, conforme o caso, no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às eventuais instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo transações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) e que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400 são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* e *total return swap* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 91 deste Prospecto Preliminar.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ REDUZIR A LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO, E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ PROMOVER REDUÇÃO DA LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO”, DESTES PROSPECTO PRELIMINAR.

Prazos de Distribuição e Liquidação

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 04 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 04 de agosto de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações (considerando as Ações Suplementares) serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a disponibilização do Anúncio de Início, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do §1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, cancelamento, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 12:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, constante deste Prospecto Preliminar.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento nos termos descritos nas páginas 52 a 52 deste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do descritos no item Oferta de Varejo nas páginas 52 a 55 deste Prospecto e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos no item Oferta de Varejo nas páginas 52 a 55 deste Prospecto, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a celebração do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional o encerramento dos Períodos de Reserva, a conclusão do Procedimento e *Bookbuilding*, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a concessão do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria “A” pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, os Coordenadores da Oferta realizarão a distribuição de Ações (sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Morgan Stanley	13.526.570	35,00
Bradesco BBI.....	11.594.203	30,00
Goldman Sachs.....	5.797.102	15,00
Itaú BBA	7.729.469	20,00
Total	38.647.344	100,00

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária de os Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidarem as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas pelos seus respectivos investidores, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que forem assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e forem cumpridas as condições neles previstas, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM, concedidos os registros da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas (sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares) multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado; multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das Ações da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações ordinárias, conforme o caso. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da disponibilização do Anúncio de Início, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social. Dentre referidos direitos e benefícios assegurados aos titulares das Ações, destacam-se os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis na Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável;
- (c) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores alienantes da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado (*tag along*);
- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada;
- (e) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção da sua participação no capital social da Companhia; e
- (h) todos os direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 531.

Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente, por tal Instituição Consorciada, aos respectivos investidores, os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos em razão do depósito, e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada); (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ser suspensa, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta.. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar, imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-Up*)

A Companhia, o Acionista Vendedor e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia (“Administradores”) celebrarão acordos de restrição à emissão e/ou venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Instrumento de Lock-Up”), por meio dos quais obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do Prospecto Definitivo (“Período de Lock-up”), conforme seja aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, conforme aplicável em cada caso, sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional e dos Coordenadores da Oferta: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção, direito ou garantia de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos, com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia, quaisquer opções ou certificados (*warrants*) ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ou que representem o direito de receber quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou qualquer participação no capital social da Companhia, seja direta ou indiretamente (incluindo, mas não se limitando, quaisquer ações ordinárias relativas ao capital social da Companhia ou outros valores mobiliários que possam ser atribuídos, de titularidade direta ou beneficiária pela Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores, nos termos e de acordo com as regras e regulamentação da SEC ou do Brasil), bem como valores mobiliários que possam ser emitidos mediante o exercício de uma opção ou certificado relativo às ações ordinárias de emissão da Companhia (“Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up”); (ii) celebrar qualquer contrato de *hedge* ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja transferido, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sendo tal operação, conforme prevista no item (i) acima ou neste item (ii), liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) protocolar ou submeter, ou fazer com que seja protocolado ou submetido, inclusive por meio de submissão confidencial, um pedido de registro, prospecto ou prospecto suplementar (ou aditamento ou suplemento de quaisquer dos documentos supramencionados), conforme os termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

As restrições previstas acima com relação ao Acionista Vendedor e os Administradores são expressamente acordadas para evitar que o Acionista Vendedor e os Administradores se envolvam em qualquer transação de *hedge* ou outra transação que tenha como objetivo ou que seja razoavelmente esperado que leve ou resulte na emissão de novas ações ordinárias de emissão da Companhia ou a venda ou a disposição de ações ordinárias de emissão da Companhia, mesmo que tais valores mobiliários venham a ser transferidos por alguém que não o Acionista Vendedor e os Administradores. A proibição com relação à realização de *hedge* ou outras transações pode incluir, sem limitação, qualquer venda a descoberto ou qualquer aquisição, venda ou outorga de qualquer direito (incluindo, sem limitação, qualquer opção de compra ou de venda) com relação a quaisquer das ações ordinárias de emissão da Companhia ou parcela do capital social da Companhia, ou quaisquer outros valores mobiliários, ou com relação a qualquer valor mobiliário que inclua, se relacione ou venha a derivar de qualquer parte significativa do valor das ações ordinárias emitidas pela Companhia.

As vedações listadas acima não se aplicarão, conforme aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, no caso da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Administradores, nas hipóteses de transferência de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* realizadas (i) em transações relacionadas às Ações ou outro valor mobiliário adquirido no mercado aberto após o encerramento da Oferta, desde que nenhum reporte ou protocolo por qualquer parte seja exigido por leis aplicáveis brasileiras ou dos Estados Unidos ou outra lei aplicável ou seja voluntariamente feito por qualquer das partes em relação às Ações ou outro valor mobiliário adquirido em mercado aberto; (ii) como doações de boa-fé; (iii) a qualquer afiliadas conforme definidas na Rule 501 (b) da Regulação D do *Securities Act*, desde que (A) qualquer transferência, disposição ou distribuição com relação aos itens (ii) e (iii) e o cessionário se comprometa por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-Up* e confirme que está cumprindo os termos aqui previstos desde a presente data, (B) nenhuma transferência deve resultar de um pedido de registro público ou anúncio relativo ao mesmo durante o Período de *Lock-up*. Adicionalmente, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores se comprometem a, sem consentimento prévio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes Internacionais, não, durante o Período de *Lock-up*, fazer qualquer exigência ou exercer qualquer direito a registro de qualquer Ação ou qualquer outro valor mobiliário conversível em Ações. Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores poderão transferir Valores Mobiliários sujeito ao *Lock-up* em determinadas hipóteses expressamente previstas no Contrato de Distribuição.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja o fator de risco “A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia” constante da seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 87 deste Prospecto Preliminar.**

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração e Custódia das Ações e das Ações da Companhia

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração e custódia das Ações e das ações ordinárias de emissão da Companhia é Itaú Corretora de Valores S.A.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta”, na página 59 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e no Acionista Vendedor e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos Auditores Independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelos Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e o Acionista Vendedor assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia e o Acionista Vendedor a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e/ou o Acionista Vendedor e contra a Companhia e/ou o Acionista Vendedor no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia e/ou o Acionista Vendedor forem condenados em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 90 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

Estabilização do Preço das Ações e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações da Companhia na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3 (inclusive), observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 66 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e ao Acionista Vendedor a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Negociação das Ações na B3

A Companhia, voluntariamente, solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, condicionada à realização da Oferta.

A Companhia e a B3 celebrarão, até a data de disponibilização do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado, conforme disposto no artigo 5º do Regulamento do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Por meio do Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia aderirá ao segmento especial do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

As Ações serão negociadas no Novo Mercado sob o código “MBLY3”, a partir do dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

Para informações adicionais sobre a negociação das ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta. Recomenda-se, antes da decisão de investimento nas Ações, a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 279 e do item “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir da página 85 deste Prospecto.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas na seção “12.12 – outras informações relevantes” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 476 e no Regulamento do Novo Mercado.

Inadequação da Oferta

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em ações, bem como dos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor econômico em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações é um investimento em renda variável e não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações.

O Prospecto Definitivo estará oportunamente à disposição dos investidores nos endereços acima indicados.

A Oferta será registrada na ANBIMA em atendimento ao disposto no Código ANBIMA.

A Oferta não é destinada a investidores que busquem retorno de curto prazo e/ou necessitem de liquidez em seus investimentos, bem como, deve-se levar em consideração que qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, inclusive o investimento nas Ações objeto desta Oferta, apresenta riscos e possibilidade de perdas parcial ou total, do valor investido, e cujos riscos devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos pelo investidor.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, a partir das páginas 85 e 20 deste Prospecto, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 279, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

A Companhia e os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar, ter acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou obter informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como suas novas disponibilizações (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

COMPANHIA

MOBLY S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 02
Várzea de Baixo
CEP 04730-090, São Paulo – SP
At.: Marcelo Rodrigues Marques
Tel.: + 55 11 4302-5085
www.investors.mobly.com.br (neste *website* clicar em “Prospecto Preliminar”).

COORDENADORES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 6 e 8º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
<http://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste *website*, no item “Prospectos Locais”, acessar o link “Prospecto Preliminar” no subitem “Mobly S.A.”).

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
Fax: +55 (11) 3847-9856
<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, identificar “IPO Mobly S.A.” e, posteriormente, acessar o link “Prospecto Preliminar”).

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: + 55 (11) 3708-8876
<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Mobly” e, posteriormente, clicar em “2020” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, n.º 700, 17º andar
CEP 04542-000, São Paulo – SP
At.: Sr. Fabio Federici
Tel.: +55 (11) 3371-0700
Fax: +55 (11) 3371-0704
<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste *website*, acessar “Mobly S.A.” e, em seguida, clicar em “De Acordo” e, em seguida, clicar em “Prospecto Preliminar”).

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br>, em tal página, no campo “Pesquisa de Dados”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida acessar “Ofertas em Análise”, em seguida, no quadro “Tipo de Oferta”, linha Ações, selecionar o *link* com o volume na coluna “Primárias”, na sequência, no quadro, acessar o *link* do número do processo correspondente à “Mobly S.A.”, e no quadro referente à “Mobly S.A.” acessar o *link* “Prospecto Preliminar”.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar na página “Empresas”, clicar em Mobly S.A., e, posteriormente, acessar “Prospecto Preliminar”).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUAS NOVAS DISPONIBILIZAÇÕES (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3:

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como suas novas disponibilizações (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Companhia

Mobly S.A.

www.investors.mobly.com.br (neste *website* clicar no *link* do respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Morgan Stanley S.A.

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente no subitem “Mobly S.A.”).

Banco Bradesco BBI S.A.

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, identificar “IPO Mobly S.A.” e, posteriormente, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Mobly S.A.” e, posteriormente, clicar em “2020” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Aviso ao Mercado”).

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste *website*, acessar “Mobly S.A.” e, em seguida, clicar em “De Acordo” e, em seguida, clicar no título do documento correspondente).

Comissão de Valores Mobiliários

<https://www.gov.br/cvm/pt-br>, em tal página, no campo “Pesquisa de Dados”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida acessar “Ofertas em Análise”, em seguida, no quadro “Tipo de Oferta”, linha Ações, selecionar o *link* com o volume na coluna “Primárias”, na sequência, no quadro, acessar o *link* do número do processo correspondente à “Mobly S.A.”, e no quadro referente à “Mobly S.A.” acessar os links dos anúncios e avisos da Oferta.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, na página “Empresas”, clicar em “Mobly S.A.” link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Nos termos do art. 4 da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como suas novas disponibilizações (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que o Acionista Vendedor não possui página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta na CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. **Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.**

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência. Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam cuidadosamente os termos e condições previstos no Pedido de Reserva, especialmente relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM e será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, sendo que os registros da Oferta Primária e da Oferta Secundária foram requeridos junto à CVM em 07 de dezembro de 2020.

Inadequação da Oferta

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em ações, bem como dos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor econômico em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações é um investimento em renda variável e não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações.

O Prospecto Definitivo estará oportunamente à disposição dos investidores nos endereços acima indicados.

A Oferta será registrada na ANBIMA em atendimento ao disposto no Código ANBIMA.

A Oferta não é destinada a investidores que busquem retorno de curto prazo e/ou necessitem de liquidez em seus investimentos, bem como, deve-se levar em consideração que qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, inclusive o investimento nas Ações objeto desta Oferta, apresenta riscos e possibilidade de perdas parcial ou total, do valor investido, e cujos riscos devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos pelo investidor.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 20 E 85 DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 279, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco Morgan Stanley S.A.

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de *Delaware*, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem *prime*. Em 1986, abriu seu capital na New York Stock Exchange – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, real estate e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e *commodities*; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management*, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US\$895,4 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Historicamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como “Global Equity House”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US\$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US\$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US\$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros IPOs e *Follow-Ons* no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2019, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 9,5%.

Banco Bradesco BBI S.A.

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2020 os prêmios “Melhor Banco de Investimentos da América Latina” e “Melhor Banco de Investimentos em Renda Fixa da América Latina”, pela Institutional Investor.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (*Initial Public Offerings*) e Follow-ons que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.
- O Bradesco BBI apresentou presença significativa no mercado de capitais brasileiro no primeiro semestre de 2020, tendo participado em 11 de 13 ofertas realizadas na B3. Participou como joint bookrunner no Follow-on da Minerva Foods, no montante de R\$1.235 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Ânima Educação, no montante de R\$1.100 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Positivo Tecnologia, no montante de R\$354 milhões, joint bookrunner no IPO de Mitre, no montante de R\$1.053 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Petrobras, no montante de R\$22.026 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Cogna Educação, no montante de R\$2.556 milhões, joint bookrunner no IPO de Moura Dubeux, no montante de R\$1.105 milhões, joint bookrunner no IPO de Estapar, no montante de R\$345 milhões, coordenador líder do Follow-on de Centauro, no montante de R\$900 milhões, coordenador líder do Follow-on da Via Varejo, no montante de R\$4.455 milhões, joint bookrunner do Follow-on do Banco BTG Pactual, no montante de R\$2.651 milhões.
- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o primeiro semestre com grande destaque em renda fixa. Participou de 76 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$58,3 bilhões originados.
- No primeiro semestre do ano de 2020, o Bradesco BBI assessorou 9 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R\$14 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria a AES Tietê na condução de todo o processo envolvendo a oferta da Eneva, (ii) assessoria à Hypera na aquisição do portfólio de ativos Brasil da Takeda, (iii) assessoria à OTP na venda das concessionárias de rodovia: CBN, CRA e CRC, para a Monte Equity Partners e (iv) assessoria ao Grupo Festival na aquisição de lojas do GPA em Curitiba.
- O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Conta com uma rede de 3.816 agências, 4.300 unidades dedicadas exclusivamente à realização de negócios e relacionamento com clientes (“PAs” - postos de atendimento), 877 Postos de Atendimento Eletrônico (“PAEs”) e 40.835 unidades Bradesco Expresso (correspondentes bancários), além de milhares de equipamentos de autoatendimento.

Banco Itaú BBA S.A.

- O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

- Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.
- Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.
- Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.
- No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.
- Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.
- Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

- A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.
- O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.
- Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

- Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.
- No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

- O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado. Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros. O Goldman Sachs tem três atividades principais:
- Banco de investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;
- Trading e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, commodities e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco; e
- Investment Management: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de prime brokerage, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo hedge funds, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

- O Goldman Sachs tem representação em São Paulo desde meados da década de 90 e, recentemente, ampliou suas operações locais por meio da estruturação de um banco múltiplo e uma corretora de títulos e valores mobiliários. Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável, renda fixa, câmbio e commodities, dentre outros. Atualmente, aproximadamente 250 pessoas trabalham no escritório de São Paulo. Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida. Goldman Sachs tem desempenhado importante papel em ofertas realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da B3 em 2007 (R\$6,7 bilhões), da Visanet em 2009 (R\$8,4 bilhões), da Qualicorp S.A. em 2011 (R\$1,1 bilhão), do BTG Pactual em 2012 (R\$3,2 bilhões), do follow-on da TAESA (R\$1,8 bilhão) e do follow-on da Equatorial (R\$1,4 bilhão) também em 2012, do follow-on da BHG (R\$329 milhões), do IPO da Alupar (R\$851 milhões), do IPO da Ser Educacional (R\$619 milhões), do follow-on da Via Varejo (R\$2,8 bilhões) no ano de 2013, do follow-on da Oi (R\$13,2 bilhões) no ano de 2014 e do follow on da Telefônica Brasil (R\$16,1 bilhões) no ano de 2015, do IPO do Atacadão S.A. (R\$5,0 bilhões), do follow-on de Rumo (R\$2,6 bilhões) e do follow-on da Eneva (R\$876 milhões) no ano de 2017, valores constantes dos anúncios de encerramento ou comunicados de encerramento, conforme aplicável.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 91 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Morgan Stanley e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem os seguintes relacionamentos relevantes com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico:

- Banco Bradesco S.A. é fiador da Companhia em uma operação com limite autorizado de R\$3.000.000,00 e valor sacado, em novembro de 2020, equivalente a R\$500.000,00. A operação tem prazo de 12 meses, sendo seu vencimento em 21 de novembro de 2021. É cobrada a comissão de 6% e a operação não conta com nenhuma garantia.
- Banco Bradesco S.A. é fiador da Companhia em uma operação com limite autorizado de R\$2.400.000,00. A operação prazo de vencimento em 13 de novembro de 2021. É cobrada a comissão de 4% e a operação não conta com nenhuma garantia.
- Empréstimo na modalidade de antecipação a fornecedores, com limite autorizado de até R\$2.000.000,00, sendo que, na data deste Prospecto, a Companhia não utilizou de nenhum saldo no âmbito desta operação. A operação foi contratada em 15 de setembro de 2020, é renovável a cada 180 dias e não conta com nenhuma garantia. O Bradesco BBI faz jus à uma remuneração de aproximadamente 6% de spread sobre o valor adiantado a fornecedores que fazem a antecipação, valor este pago diretamente pelos fornecedores (sem vínculo com a Companhia).
- Operações de cartão de crédito à pessoa jurídica, emitido em nome da empresa Mobly Comércio e Varejo Ltda., com limite autorizado de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e utilização de saldo médio mensal de R\$430.000,00. Esta operação foi contratada em 22 de junho de 2020, sendo renovável a cada 180 dias e não conta com nenhuma garantia. O Bradesco BBI faz jus a uma remuneração equivalente à 2,10%, pagos diretamente pela operadora do cartão de crédito.
- Credor da Companhia em operação de antecipação de crédito para pagamento de determinadas contas, com a utilização de saldo médio mensal de R\$2.400.000,00. Esta operação não conta com nenhuma garantia e o Bradesco BBI faz jus à remuneração equivalente a R\$0,98 sobre transferências interbancárias recebidas e R\$2,50 a cada transferência eletrônica disponível (TED) ou documento de crédito (DOC) realizados pela Companhia.
- Serviços de fornecimento de tickets de refeição e alimentação à Companhia, com a utilização de saldo médio mensal de R\$280.000,00. Esta operação foi contratada em dezembro de 2019, sendo renovável anualmente, e não conta com nenhuma garantia. O Bradesco BBI faz jus à uma remuneração equivalente a 4,15% sobre o valor mensal, a ser pago diretamente pela operadora do cartão.
- Em 28 de dezembro de 2020, o Banco Bradesco S.A. teve emitida em seu favor a CCB nº 237/3380/2812, pela subsidiária Mobly Comércio Varejista Ltda., no valor de R\$30,0 milhões, a uma taxa de juros de efetiva de 0,94% ao mês, pagos em parcelas mensais, com carência de 12 meses e com vencimento em 30 de dezembro 2024. Essa CCB é garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Mobly Comércio Varejista Ltda. oriundos de faturas de cartões de crédito.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 91 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou com sociedades de seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- Contrato de Prestação de Serviços relacionados a folha de pagamentos, da Moby Comercio Varejista Ltda, celebrado em 31 de julho de 2020 e perfazendo volume financeiro médio de R\$2.692.000,00. O referido contrato tem como data de vencimento 31 de julho de 2023. Não há cobrança de taxas ou tarifas e não conta com quaisquer garantias.

- Contrato de Prestação de Serviços relacionados a pagamentos de fornecedores, da Mobly Comercio Varejista Ltda, celebrado em 06 de setembro de 2011, sem data de vencimento e perfazendo volume financeiro médio de R\$46.996.000,00, com tarifa, de R\$4,10 por DOC. Tais serviços não contam com quaisquer garantias.
- Contrato de Prestação de Serviços relacionados a cobrança, celebrado com a Mobly Comercio Varejista Ltda em 06 de setembro de 2011, sem data de vencimento e perfazendo volume financeiro médio de R\$13.591.273,00, com tarifas entre R\$0,45 e R\$1,81 por liquidação ou baixa de boleto. Tais serviços não contam com quaisquer garantias.
- Contrato de Prestação de Serviços relacionados a pagamento de tributos, da Mobly Comercio Varejista Ltda, celebrado em 06 de setembro de 2011, sem data de vencimento e perfazendo volume financeiro médio de R\$3.027.000,00. Não há cobrança de taxas ou tarifas e tal serviço não conta com quaisquer garantias.
- Contrato de Prestação de Serviços relacionados a folha de pagamentos, da Mobly Hub Transporte Transportadora Ltda, celebrado em 31 de julho de 2020 e sem volume financeiro até a presente data. O referido contrato tem como data de vencimento 31 de julho de 2023. Não há cobrança de taxas ou tarifas e não conta com quaisquer garantias.

Operações Ativas

- Contrato do produto Cédula de Crédito Bancário (Conta Hot Mensal - garantida com taxa pós fixada) celebrado em 17 de novembro de 2020 entre a Mobly Comercio Varejista Ltda. e o Banco Itaú BBA S.A., no limite de crédito inicial de R\$15.000.000,00 e com a incidência de juros com base na Taxa CDI + 8,21% ao ano (ou 0,66% a.m). O referido contrato tem previsão de renovação mensal, com possibilidade de aumento do limite inicial, sem vencimento predeterminado e conta com garantia de cessão fiduciária de recebíveis de cartões. Os Srs. Marcelo Rodrigues Marques, Mario Carlos Fernandes Filho e Victor Pereira Noda são devedores solidários das obrigações previstas nesta CCB.
- Contrato do produto Risco Sacado (antecipação do pagamentos a fornecedores) celebrado em 05 de agosto de 2020 entre a Mobly Comercio Varejista Ltda. e o Banco Itaú BBA S.A., no montante de R\$3.560.000,00 e com a incidência de juros de 0,84% ao mês. O referido contrato tem como data de vencimento 05 de março de 2021 e não conta com quaisquer garantias.
- Contrato do produto CDC (financiamento de veículos) celebrado em 29 de outubro de 2018 entre a Mobly Comercio Varejista Ltda. e o Banco Itaú BBA S.A., no montante de R\$1.527.000,00 e com a incidência de juros de 15,46% ao ano. O referido contrato tem como data de vencimento 26 de dezembro de 2023 e conta com garantia de alienação fiduciária de veículos de propriedade da Companhia (caminhões).
- Contrato do produto CDC (financiamento de veículos) celebrado em 01 de novembro de 2018 entre a Mobly Comercio Varejista Ltda. e o Banco Itaú BBA S.A., no montante de R\$1.613.000,00 e com a incidência de juros de 15,46% (ao mês. O referido contrato tem como data de vencimento 26 de dezembro de 2023 e conta com garantia de alienação fiduciária de veículos de propriedade da Companhia (caminhões).

Além do relacionamento descrito acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

O Itaú BBA e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro podem deter títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Itaú BBA e/ou por sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado, sendo que, em nenhum caso, as participações adquiridas teriam atingido, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários de emissão da Companhia (que não ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações de emissão da Companhia). Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta que sejam decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos que tenham as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações de emissão da Companhia, conforme o caso, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para informações adicionais, ver a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações” na página 91 deste Memorando.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Goldman Sachs e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Goldman Sachs e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Goldman Sachs e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 91 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Goldman Sachs e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Goldman Sachs e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Goldman Sachs cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Goldman Sachs poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento Entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Acionista Vendedor não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

O Acionista Vendedor e sociedades controladas pelo Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com o Acionista Vendedor ou sociedades controladas pelo Acionista Vendedor.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão e/ou de titularidade do Acionista Vendedor nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Acionista Vendedor e/ou sociedades de seu grupo econômico não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias do Acionista Vendedor e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão dos Acionista Vendedor nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

O Acionista Vendedor e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade do Acionista Vendedor, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 91 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Bradesco BBI e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, não há qualquer relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro não têm qualquer outro relacionamento com o Acionista Vendedor.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor.

Exceto pela remuneração prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto.

O Acionista Vendedor declara, além das informações prestadas acima, que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária na Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Goldman Sachs

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Acionista Vendedor não tinha qualquer outro relacionamento com o Goldman Sachs e seu respectivo grupo econômico.

O Acionista Vendedor e sociedades controladas pelo Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com o Acionista Vendedor ou sociedades controladas pelo Acionista Vendedor.

O Goldman Sachs e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão e/ou de titularidade do Acionista Vendedor nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Goldman Sachs cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” na página 20 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo, na página 279 deste Prospecto, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demonstrações financeira intermediárias individuais e consolidadas, inclusive nas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir da página 149.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e pelos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas não conhecidos pela Companhia ou que, atualmente, a Companhia considera irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das Ações de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 279 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e no valor das ações de sua emissão.

*Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.*

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações e ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, vide risco “*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*” na página 85 deste Prospecto.

Em 31 de março de 2020, a capitalização bursátil de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R\$3,1 trilhões e a média de negociações diárias era de, aproximadamente, R\$36 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 33,9% do volume total de ações negociadas na B3 durante o período de três meses terminado em 31 de março de 2020, enquanto que a New York Stock Exchange, nos Estados Unidos, teve uma capitalização bursátil de aproximadamente US\$16,8 trilhões em 31 de março de 2020, com média do volume diário de negociação de aproximadamente US\$251 bilhões durante o período de três meses terminado em 31 de março de 2020. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado. Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, vide risco “*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*” na página 85 deste Prospecto.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-Up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores celebrarão acordos de restrição à venda de Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia já detidas ou que venham a ser emitidas pela Companhia, por meio dos quais concordarão, pelo Período Inicial de *Lock-up*, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de qualquer outra forma dispor ou outorgar quaisquer direitos, direta ou indiretamente, registrar ou pedir o registro de uma distribuição ou oferta pública nos termos do Securities Act ou da Legislação Brasileira, opções ou warrants para a compra já detidos ou que venham a ser detidos, ou quaisquer valores mobiliários passíveis de conversão ou permuta ou que representem o direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia emitidas em seu favor ou que, nos termos da legislação tenha direito de receber ou celebrar qualquer acordo de swap ou outro acordo que transfira a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer dos benefícios econômicos da titularidade, ou warrants ou outros direitos de compra, de quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos a *Lock-up*, ou anunciar publicamente a intenção de executar qualquer operação especificada acima. Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Acionista Vendedor e pelos Administradores estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para (i) proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, incluindo operações de *total return swap*, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta, para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações poderão influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos” na página 93 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja demanda para subscrição/aquisição da totalidade das Ações objeto da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 57 deste Prospecto.

Os investidores na Oferta poderão sofrer diluição imediata no valor de seus investimentos nas Ações.

Caso o Preço por Ação seja superior ao valor patrimonial por ação, assim entendido como o resultado da divisão (1) do valor consolidado no ativo da Companhia, reduzido do valor consolidado do seu passivo, pela (2) quantidade total de ações que compõe o capital social da Companhia, os investidores que subscreverem Ações poderão integralizar um valor que é superior ao valor patrimonial por ação, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento na Companhia.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de Ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e o Acionista Vendedor é parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e o Acionista Vendedor os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e o Acionista Vendedor também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e/ou o Acionista Vendedor no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Um eventual processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, pode envolver valores elevados, o que poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por qualquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, poderá deixar imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para maiores informações, veja a seção “Violações das Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva” na página 61 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*) em operações contratadas com terceiros (desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas), tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) além de outras operações permitidas pelo artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400. Tais operações não serão consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações da Oferta.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia, se houver, poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, ANBIMA, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 255.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária nossa situação patrimonial, veja a seção “Capitalização” na página 94 deste Prospecto. o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional contêm condições suspensivas em relação à colocação das Ações e das Ações do Lote Suplementar. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação e Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos e, conseqüentemente, o registro da Oferta pela CVM será cancelado.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional condicionam a colocação das Ações e das Ações do Lote Suplementar, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação e Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional”, na página 63 deste Prospecto. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 66 deste Prospecto.

O cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, por meio de anúncio a ser divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 57 deste Prospecto.

Os interesses dos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação das Ações, na medida em que suas remunerações são baseadas, em parte, em planos de opções de compra de Ações.

A partir da Oferta, os Administradores se tornarão beneficiários do Plano de Opções, nos termos do qual os potenciais ganhos para os beneficiários que venham a ser outorgados estarão vinculados a valorização do preço das Ações no mercado. O fato de uma parcela significativa da remuneração dos Administradores poder vir a estar ligada ao desempenho de mercado das Ações poderá levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o Plano de Opções, veja a seção “Diluição”, a partir da página 95 deste Prospecto e os itens “13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 484 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$20,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de aproximadamente R\$710.332 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) fortalecimento do capital de giro e estrutura financeira, *vendor financing* e estrutura de capital; (ii) investimento em *marketing* e publicidade (online e televisivo); e (iii) investimento em bens de capitais, incluindo a expansão de novas lojas físicas, centros de distribuições e desenvolvimento de tecnologia da informação interna.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾
	(%)	(em R\$ mil)
Fortalecimento do capital de giro e estrutura financeira	50,00	355.166
Investimento em <i>marketing</i> e publicidade	35,00	248.616
Investimento em bens de capitais	15,00	106.550
Total	100,00	710.332

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$20,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que não podemos garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseamos nossas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados por nós por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, poderemos efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de R\$35.383 mil nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta.

Por fim, não receberemos quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária, incluindo as Ações Suplementares, visto que tais recursos líquidos reverterão integralmente ao Acionista Vendedor.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária nossa situação patrimonial, veja a seção “Capitalização” na página 94 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização total, composta por nossos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido em 30 de setembro de 2020, indicando a situação real naquela data, conforme ajustada por eventos subsequentes e a posição ajustada para considerar os recursos líquidos estimados da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, em aproximadamente R\$710.332 mil, com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações abaixo, referentes à coluna “Real”, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. As informações da coluna “Ajustado” refletem a emissão de cédula de crédito bancário (CCBs) contra (a) o Banco Itaú Unibanco S.A., em 17 de novembro de 2020, no valor de R\$30.000 mil, (b) o Banco Daycoval S.A., em 4 de dezembro de 2020, no valor de R\$3.002 mil, e (c) o Banco Bradesco S.A., em 28 de dezembro de 2020, no valor de R\$30.000 mil.

O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3 – Informações Financeiras Seleccionadas”, “10 – Comentários dos Diretores” e “18 – Valores Mobiliários” do Formulário de Referência nas páginas 267, 408 e 531, respectivamente, deste Prospecto, bem como com as demonstrações financeiras intermediárias relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 149.

(em R\$ mil)

	Em 30 de setembro de 2020		
	Real	Ajustado ⁽¹⁾	Ajustado Pós-Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante).....	8.257	71.259	71.259
Patrimônio Líquido.....	4.986	4.986	715.318
Capitalização Total⁽³⁾	13.243	76.245	786.577

⁽¹⁾ Ajustado para refletir a emissão de cédula de crédito bancário (CCBs) contra (a) o Banco Itaú Unibanco S.A., em 17 de novembro de 2020, no valor de R\$30.000 mil, (b) o Banco Daycoval S.A., em 4 de dezembro de 2020, no valor de R\$3.002 mil, e (c) o Banco Bradesco S.A., em 28 de dezembro de 2020, no valor de R\$30.000 mil. Para mais informações, veja a seção “Sumário da Companhia – Eventos Recentes” na página 19 deste Prospecto.

⁽²⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R\$710.332 mil, calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e das despesas estimadas como devidas por nós no âmbito da Oferta.

⁽³⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido. Ressalta-se que outras sociedades poderão utilizar definições diversas de capitalização total.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria (reduziria) o valor de nosso patrimônio líquido e de nossa capitalização total em R\$35.383 mil, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.

O valor de nosso patrimônio líquido após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do preço por ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de setembro de 2020, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$4.986 mil e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia, na mesma data de R\$0,07. O referido valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020, considerando os efeitos do grupamento de ações na proporção de 5:1 aprovado em 9 de janeiro de 2021.

Considerando a subscrição da totalidade das Ações no âmbito da Oferta Primária e após a dedução das comissões e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação que é o ponto médio da Faixa Indicativa, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 30 de setembro de 2020 seria de R\$715.318 mil, representando um valor de R\$6,65 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de R\$13,53 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa redução representa a diferença entre o preço por ação ordinária de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja seção “Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de nossa emissão, com base em seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta:

	<u>Em R\$, exceto %</u>
Preço por Ação ⁽¹⁾	20,25
Valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020 ⁽²⁾	0,07
Valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020 ajustado para refletir a Oferta	6,65
Redução do valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020 para os atuais acionistas.....	6,72
Diluição do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia dos novos investidores ⁽³⁾	13,53
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta ⁽⁴⁾	66,8%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$20,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020, considerando os efeitos do grupamento de ações na proporção de 5:1 aprovado em 9 de janeiro de 2021.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de nossa emissão e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta – Preço por Ação”, na página 46 deste Prospecto. Para informações adicionais sobre o grupo de ações veja a seção “Sumário da Companhia – Desenvolvimentos Recentes – Grupamento de Ações”, na página 19 deste Prospecto, bem como a seção 17.3 “Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações” do Formulário de Referência.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação acarretaria um acréscimo (redução), após a conclusão da Oferta, (i) de R\$35.383 mil no valor do nosso patrimônio líquido contábil; (ii) no de R\$0,33 valor do patrimônio líquido contábil por ação de nossa emissão; e (iii) na diluição do valor patrimonial por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,33 por Ação, após deduzidas as comissões e as despesas devidas por nós no âmbito da Oferta. O valor do nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de nossa emissão, nem em alteração em nosso patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, será integralmente entregue ao Acionista Vendedor.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (“Plano”), cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de outra(s) sociedade(s) sob o seu controle, que venham a ser escolhidos como pessoas elegíveis a critério exclusivo do Conselho de Administração.

O Plano prevê a abrangência de até opções que representem até 6% do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano – i.e 4.167.171 opções, as quais darão direito à aquisição de 1 ação a cada opção exercida, mediante o pagamento do preço de exercício fixado nos termos do respectivo programa.

Além disso, em 4 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (“Primeiro Programa”), que prevê a abrangência de até opções que representem até 1,2% do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano – i.e 833.434 opções, ao preço de exercício correspondente ao Preço por Ação, conforme determinando ao fim do Procedimento de *Bookbuilding* da Oferta, corrigido pela variação do IPCA, desde a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta até a data do efetivo exercício da opção. O preço de exercício para os demais programas sob o Plano será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões na B3 imediatamente anteriores à data de outorga, corrigido pela variação do IPCA desde a data de outorga até a data do efetivo exercício da opção pelo seu titular.

Na data deste Prospecto, nenhuma opção de compra havia sido outorgada sob o Plano ou o Primeiro Programa, as quais somente poderão ser realizadas pelo Conselho de Administração a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição máxima hipotética potencial por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2020, conforme ajustado (a) pela Oferta Primária, e (b) pelo exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas sob o Plano ao Preço por Ação:

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	20,25
Valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020 ⁽²⁾	0,07
Valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020 ajustado para refletir a Oferta Primária e o exercício das opções sob Plano ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	7,23
Redução do valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020 para os atuais acionistas ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	7,16
Diluição do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia dos novos investidores ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾	13,02
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta⁽¹⁾⁽⁵⁾.....	64,3%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$20,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ O valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020, considerando os efeitos do grupamento de ações na proporção de 5:1 aprovado em 9 de janeiro de 2021 e o aumento de capital decorrente do exercício hipotético das 4.167.171 opções sob o Plano ao Preço por Ação de R\$20,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽³⁾ Considera a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta

⁽⁴⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁵⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Para informações adicionais sobre o Plano e o Primeiro Programa, veja a seção “Sumário da Companhia – Eventos Recentes” na página 19 deste Prospecto e a seção “13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária” Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 487.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta informações sobre nosso capital social subscrito e/ou adquirido nos últimos cinco anos por nós, por nossos administradores, controladores ou detentores de opções conforme valores históricos (sem considerar os efeitos do grupamento de ações):

Data	Subscritor/ Adquirente	Natureza da Operação	Quantidade de Ações		Forma de integralização/ liquidação	Valor por Ação
			Ordinárias	Valor Total		
14/09/18	VRB	Subscrição Particular	14.847.545	14.847.545,00	Moeda corrente	1,00
01/11/19	VRB	Subscrição Particular	9.527.100	9.527.100,00	Moeda corrente	1,00
14/01/19	VRB	Subscrição Particular	19.838.362	19.838.362,00	Moeda corrente	1,00
14/05/19	VRB	Subscrição Particular	2.931.705	2.931.705,00	Moeda corrente	1,00
24/07/19	VRB	Subscrição Particular	12.826.911	12.826.911,00	Moeda corrente	1,00
09/03/20	VRB	Subscrição Particular	27.360.000	27.360.000,00	Moeda corrente	1,00
03/12/20	VRB	Subscrição Particular	69.522	1.000,00	Acervo líquido	0,0144

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MOBLY S.A.

CNPJ/ME nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35300561201

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I. Denominação, Sede, Duração e Objeto Social

Artigo 1º. A **MOBLY S.A.** (“**Companhia**”) é uma sociedade por ações de capital autorizado regida pelo presente estatuto social (“**Estatuto Social**”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Parágrafo 1º. Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“**Regulamento do Novo Mercado**”).

Parágrafo 2º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. A Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, CEP 04730-090, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios administrativos ou de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social (i) a intermediação, importação, exportação e comércio varejista de móveis e artigos domésticos em geral; (ii) serviços de montagem relacionados ao objeto mencionado no item (i); (iii) comércio varejista de materiais de construção em geral; (iv) comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (v) intermediação na venda de garantia de seguros e assemelhados; (vi) cessão de direito de uso de software customizável; (vii) participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista; (viii) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; (ix) agenciamento de cargas; (x)

organização logística do transporte de cargas; (xi) industrialização de móveis; (xii) depósito de mercadorias para terceiros; e (xiii) armazém geral e operador logístico.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II. Capital Social

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 347.195.806,00 (trezentos e quarenta e sete milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e seis reais), representado por 69.452.866 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º. É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo 4º. As ações de emissão da Companhia não podem ser objeto de penhor ou qualquer outra garantia.

Parágrafo 5º. A Companhia poderá adquirir suas próprias ações nos termos da regulamentação aplicável. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de alterações estatutárias, até o limite de 45.000.000 [(quarenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior.

Parágrafo 2º. Na proporção do número de ações que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 3º. A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171,

parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, ou o valor econômico da Companhia, apurado em avaliação, se inferior ao citado valor de patrimônio líquido, observadas as disposições do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º. As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

Parágrafo 1º. Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Capítulo III. Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 9º. As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes à data de encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo 2º. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, e ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo 3º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação,

com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 4º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 5º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 6º. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 5º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 7º. As Assembleias Gerais serão presididas por membro do Conselho de Administração a ser indicado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes. Na ausência de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pelos acionistas presentes.

Parágrafo 8º. O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 9º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Parágrafo 10º. O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 11º. Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 10. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- (iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

- (iv) alterar este Estatuto Social;
- (v) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam, direta ou indiretamente coligadas ou controladas pela Companhia;
- (vii) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;
- (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (ix) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Capítulo IV. Órgãos da Administração

Seção I. Disposições Comuns

Artigo 11. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 35 deste Estatuto Social, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 3º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 4º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir às políticas internas em vigor da Companhia, incluindo, entre outras que venham posteriormente a ser aprovadas, o Código de Ética e Conduta da Companhia, à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Parágrafo 5º. Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os administradores que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado ou por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

Seção II. Conselho de Administração

Artigo 12. O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, expressamente caracterizados com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo anterior, resultar número fracionário de conselheiros independentes, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º. Para fins de eleição de conselheiro independente conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, é considerado conselheiro independente aquele que: (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Parágrafo 4º. Não obstante o disposto no parágrafo 3º acima, as situações descritas abaixo deverão ser analisadas de modo a verificar se implicam perda de independência do conselheiro independente em razão da características, magnitude e extensão do relacionamento de tal conselheiro independente com a Companhia: (i) se possui afinidade até segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) se o conselheiro foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) se tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (iv) se

ocupa cargo que tenha poder decisório na condução das atividades em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia, com o acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; ou (v) se recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa ao cargo de membro do Conselho de Administração ou membro de comitês da Companhia, do acionista controlador da Companhia, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital e benefícios advindos de planos de previdência complementar estão excluídos desta restrição).

Parágrafo 5º. O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria de votos de seus membros. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Parágrafo 6º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância, em que a acumulação dos cargos acima citados deverá cessar no prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo das divulgações pertinentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 7º. Em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia, a qual deverá ser convocada no prazo de 12 (doze) meses contados da data de vacância ou impedimento do cargo.

Parágrafo 8º. É facultado a qualquer Conselheiro, na hipótese de sua ausência e/ou impedimento temporários, indicar, por escrito, outro membro do Conselho de Administração para substituí-lo em reuniões e deliberações do órgão, cabendo ao substituto, além do próprio voto, o voto do membro substituído.

Parágrafo 9º. É vedado, na forma do artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, o exercício do direito de voto, na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

Artigo 13. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na periodicidade definida pelo próprio Conselho de Administração. O Presidente do Conselho presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade de secretário. Caso o Presidente do Conselho de Administração esteja ausente na reunião, a maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião e o escolhido para presidir a reunião deverá indicar entre os presentes aquele que atuará como secretário da reunião.

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por sua própria iniciativa, ou por solicitação escrita de ao menos 2 (dois) membros do Conselho de Administração. Tal convocação deverá: (i) ser feita por carta registrada, fax ou e-mail com, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência da data da reunião e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 1 (um) dia útil de antecedência da nova data da reunião; (ii) indicar a ordem do dia; e (iii) estar acompanhada dos documentos pertinentes. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os conselheiros.

Parágrafo 2º. Não obstante as formalidades previstas no parágrafo 1º acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do artigo 11, parágrafo 5º, acima.

Parágrafo 3º. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão ser representados na reunião por outro Conselheiro, desde que indique por escrito outro Conselheiro para substituí-lo, ou enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação ou até seu encerramento, via fax, carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da reunião em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

Parágrafo 4º. Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 5º. Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no parágrafo anterior, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 6º. Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

- (a) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação; ou

- (b) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração (ou ao presidente da mesa da reunião em questão) antes da instalação da reunião do Conselho de Administração, via fac-símile, e-mail, carta registrada ou carta entregue em mãos.

Parágrafo 7º. Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Parágrafo 8º. É vedada a deliberação pelo Conselho de Administração de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

Artigo 14. Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco.

Artigo 15. O Conselho de Administração poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 16. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas da Companhia e objetivos básicos;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria, bem como definir a remuneração individual de cada Diretor e suas atribuições, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- (iv) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, quando for o caso;
- (v) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras periódicas da Companhia, bem como submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social;
- (vi) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, se aplicável;

- (vii) deliberar sobre a constituição de ônus reais ou a prestação de garantias pela Companhia, em relação a obrigações próprias e/ou de terceiros;
- (viii) a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou permuta por ações ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- (ix) a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (x) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia até o limite do capital autorizado, podendo, dentro de tal limite, outorgar, de acordo com plano aprovado em Assembleia Geral, opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia em favor de administradores e executivos tanto da Companhia, como de entes jurídicos do seu grupo econômico, bem como autorizar a emissão de tais ações ordinárias em razão do exercício de tais opções;
- (xi) administrar o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia, dirimir questões a ele relacionadas, bem como promover o seu cumprimento, em conformidade com os termos condições e cláusulas de tal Plano;
- (xii) deliberar sobre a celebração, modificação ou término de qualquer operação, transação, contrato ou acordo entre, de um lado, a Companhia ou qualquer de suas controladas e, de outro lado, qualquer acionista, sociedade coligada ou administrador da Companhia, incluindo cônjuges, parentes até segundo grau e empresas controladas ou coligadas dos mesmos;
- (xiii) qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes;
- (xiv) a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço patrimonial da Companhia, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xv) investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes;

- (xvi) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xx) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço patrimonial da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xvii) a aquisição, venda ou alienação de ativos não circulantes da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante correspondente a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xviii) a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xix) a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros, observado o objeto social da Companhia e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;
- (xx) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (xxi) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, como sócia ou acionista, incluindo a aquisição de participação, constituição de sociedades e a sua participação em acordos de associação ou acordos de acionistas;
- (xxii) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto Social não confirmam a outro órgão da Companhia.

Seção II. Diretoria

Artigo 17. A Diretoria da Companhia será composta por 3 (três) Diretores, a saber, 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Financeiro e 1 (um) Diretor de Operações e Sistemas

Logísticos, residentes no País, acionistas ou não, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) o zelo pela observância da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Compete ao Diretor Financeiro (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da área financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, do Código de Ética e Conduta da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Parágrafo 3º. Compete ao Diretor de Operações e Sistemas Logísticos: (i) estabelecer, gerenciar e responsabilizar-se pela estratégia de operações e logística; (ii) gerir planejamento da malha logística, incluindo execução de armazéns, transportes e entrega para clientes; (iii) planejar investimentos de otimização da logística; e (iv) gerir sistemas e operações de atendimento ao cliente.

Parágrafo 4º. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 5º. Dentre os Diretores, um Diretor assumirá também o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os

registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 6º. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências das diretorias que não tiverem sido preenchidas, ou cujo titular esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do respectivo diretor, aplicando-se o disposto no artigo 11, parágrafo 2º, acima em caso de vacância.

Parágrafo 7º. Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade.

Artigo 18. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se sempre que necessário.

Parágrafo 1º. As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social da Companhia, e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data do evento, por carta ou e-mail, todos com comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º. As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, e as deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião, não havendo voto de desempate.

Artigo 19. Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 17 deste Estatuto Social:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;
- (iii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte;
- (iv) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do país e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;

- (v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (vi) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
- (vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos termos do artigo 20 abaixo; e
- (viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pela lei, por este Estatuto Social e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 20. Exceto pelo disposto no parágrafo 3º abaixo, a representação da Companhia será sempre feita (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre agindo em conjunto, ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

Parágrafo 1º. Exceto pelo disposto no parágrafo 3º abaixo, as procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra*, que poderá ter prazo de vigência superior ao referido.

Parágrafo 2º. Exceto pelo exposto no parágrafo 3º abaixo, a representação prevista neste artigo inclui, sem limitação, a representação da Companhia (i) perante terceiros ou perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais, (ii) em títulos de qualquer natureza, duplicatas, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento, movimentação de conta corrente da Companhia, contratos e qualquer outro documento, de qualquer natureza, (iii) em juízo, na qualidade de autora ou ré, e (iv) para o exercício de seu direito de voto em suas controladas.

Parágrafo 3º. Excepcionalmente ao disposto no *caput*, parágrafo 1º e parágrafo 2º deste artigo, (i) a representação da Companhia perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais, será sempre feita (a) pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (b) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, agindo em conjunto com 1 (um) procurador, (c) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos; (ii) as procurações outorgadas pela Companhia para fins de representação da Companhia perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra*, que poderá ter o prazo de vigência superior ao referido.

Artigo 21. Qualquer ato estranho ao objeto social e aos negócios da Companhia praticado por acionistas, membros do Conselho da Administrado, da Diretoria, procuradores ou empregados da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias dadas em benefício de terceiros, são expressamente proibidas e deverão ser ineficazes perante a Companhia e terceiros.

Capítulo V. Conselho Fiscal

Artigo 22. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de membros suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 3º. A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 35 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo 5º. Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que ocupar cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado ou tiver interesse conflitante com a Companhia.

Artigo 23. O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

Capítulo VI. Exercício Social, Balanço e Lucros

Artigo 24. O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente.

Parágrafo Único. A auditoria anual de suas demonstrações contábeis será realizada por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 25. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e
- (iii) eventual saldo será destinado de acordo com deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. Após as destinações de que tratam o caput do artigo 25, o saldo remanescente poderá, conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária com base em proposta da administração, ser destinado, total ou parcialmente, à Reserva de Investimentos de que trata o Parágrafo Segundo abaixo ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos de orçamento de capital, na forma do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, §6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas neste artigo 31, sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. A distribuição do dividendo mínimo não será obrigatória no exercício social em que o Conselho de Administração informar aos acionistas, com exposição

justificada e aprovada por unanimidade, ser ela incompatível com a situação financeira da Companhia, caso em que poderá ser distribuída parcela do lucro líquido ou aprovada a sua retenção como reserva, conforme o caso. Os lucros que deixarem de ser distribuídos na forma deste parágrafo serão pagos assim que o permitir a situação financeira da Companhia, aplicando-se as disposições do artigo 202, § 5º da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 26. A Companhia poderá:

- (i) declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; e
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 27. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 1º. Os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação do dividendo obrigatório.

Parágrafo 2º. Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados por seus beneficiários dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

Capítulo VII. Dissolução e Liquidação

Artigo 28. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

Capítulo VIII. Alienação de Controle, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 29. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutive, de que o adquirente se obrigue a efetivar OPA, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na

regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Artigo 30. A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer em decorrência (i) de decisão do acionista controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM.

Artigo 31. A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM referentes à ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta, incluindo os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deverá ser justo, o qual deverá ser obtido conforme disposto no artigo 33 deste Estatuto Social e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do Novo Mercado sem efetuar a venda das ações.

Parágrafo 1º. Os aceitantes da OPA não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º. O ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Parágrafo 3º. Independentemente da previsão contida no caput deste artigo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer na hipótese de dispensa de realização da OPA aprovada pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes em Assembleia Geral, desde que instalada em (i) primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, ou (ii) segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

Artigo 32. Na OPA a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder a preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado nos termos do artigo 4º, §4º da Lei das Sociedades por Ações, respeitadas as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único - O laudo de avaliação mencionado no caput deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e de seu(s) acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo

8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Artigo 33. Na hipótese de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deverá(ão) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único - Caso a operação de reorganização societária envolva sociedade resultante que não pretenda pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão anuir com essa estrutura.

Artigo 34. A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA a ser realizada com as mesmas características descritas no artigo 33 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de que trata o caput do artigo 35 deste Estatuto Social, após a realização de OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

Capítulo IX. Solução de Conflitos

Artigo 35. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, neste estatuto social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado.

Capítulo X. Disposições Gerais

Artigo 36. Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 37. A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, em particular.

Capítulo XI. Disposições Transitórias

Artigo 38. As disposições contidas no Artigo 5º, parágrafo 5º, e Artigo 8º somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM. O Artigo 1º, parágrafos 1º a 3º, o Artigo 5º, parágrafo 3º, o Artigo 12, parágrafos 1º a 4º e 6º, Artigo 16 (xxi), e Capítulos VIII e IX, somente entrarão em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado. Até a data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia poderá funcionar regularmente com, no mínimo, 3 (três) membros.

* * *

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

MOBLY S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 02, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 31.553.627/0001-01, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Companhia**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do acionista vendedor identificado no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionista Vendedor**") ("**Oferta Secundária**"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Coordenador Líder**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("**Goldman Sachs**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Itaú BBA, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, os documentos que a Companhia e o Acionista Vendedor consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e



suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e


- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as novas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisições de Valores Mobiliários.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

MOBLY S.A.



Nome: Mario Fernandes
Cargo: Diretor de Operações e Sistemas Logísticos



Nome: Marcelo Marques
Cargo: Diretor de Relações com Investidores e Financeiro

**DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

VRB GmbH & co. B-197KG, sociedade constituída e organizada de acordo com as leis da Alemanha, com sede em Greifswalder Straße, nº. 212/213, 10405, Berlim, República Federal da Alemanha, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 15.655.498/0001-06, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **MOBLY S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 02, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 31.553.627/0001-01 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do acionista vendedor identificado no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionista Vendedor**") ("**Oferta Secundária**"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" ou "**Coordenador Líder**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("**Goldman Sachs**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Itaú BBA, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, os documentos que a Companhia e o Acionista Vendedor consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os


documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as novas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisições de Valores Mobiliários.

Berlim, 11 de janeiro de 2021.


VRB GmbH & co. B-197KG
Nome: Philipp Steinbrunn
Atuando como Conselheiro administrador da Jade 1412 GmbH, Jade 1412 GmbH atuando como sócia da geral da VRB GmbH & CO. B-197 KG


Nome: Andre Schmidt
Atuando como Conselheiro administrador da Jade 1412 GmbH, Jade 1412 GmbH atuando como sócia da geral da VRB GmbH & CO. B-197 KG

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Morgan Stanley

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BANCO MORGAN STANLEY S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº3600, 6 e 8º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.801.938/0001-36, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Mobly S.A. ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocações das Ações no exterior, sob sua coordenação e do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco Itaú BBA S.A. e do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), compreendendo (i) a distribuição primária de ações de emissão da Companhia; e (ii) a distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A." ("Acionistas Vendedores", "Prospecto Preliminar" e "Oferta", respectivamente), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e suas subsidiárias, iniciada em 11 de novembro de 2020 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A." ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, dentre eles a emissão de carta de conforto para os Coordenadores;
- (iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes para a Oferta com veracidade, consistência, qualidade e suficiência;
- (v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da

Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores e seus assessores legais, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- I. declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores (incluindo, mas não se limitando, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo), nas datas de suas respectivas divulgações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- II. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- III. o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.

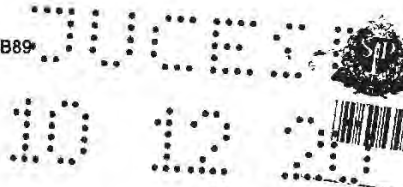
São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

BANCO MORGAN STANLEY S.A.


Nome: Eduardo Mendez
Cargo: Diretor Gerente

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



MOBLY S.A.

CNPJ/ME nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35235351376

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

- 1 Data, hora e local:** No dia 1º dezembro de 2020, às 10:00 horas, na sede da Mobly S.A., localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 5.545, atualmente nº 16.737, Mezanino, sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090 ("Companhia").
- 2 Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3 Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 4 Mesa: Presidente:** Victor Pereira Noda; **Secretária:** Fabiana Franco Ferrarezi.
- 5 Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao segmento de Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); (iii) a realização de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), a ser registrada junto à CVM ("Oferta"); (iv) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta.
- 6 Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - (i) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, conseqüentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada;
 - (ii) a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de admissão à negociação e listagem da Companhia no segmento de Novo Mercado da B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação no

JUCESP
10 12 20

Novo Mercado de Governança Corporativa, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado;

- (iii) a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro sob o *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América. A critério dos Srs. acionistas, a Oferta poderá contar, ainda, com a distribuição secundária de ações de emissão da Companhia;
- (iv) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias à implementação das matérias aprovadas nos itens (i) a (iii) acima, e à aprovação de todos os termos e condições da Oferta pela Companhia, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta em nome da Companhia, incluindo escolher e contratar as instituições intermediárias da Oferta, autorizar os prospectos preliminar e definitivo e o *offering memoranda*, bem como representar a Companhia perante a CVM, B3, agente escriturador e quaisquer outros nos assuntos relacionados à Oferta;

- 7 **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9 **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Victor Pereira Noda; **Secretária:** Fabiana Franco Ferrarezi. **Acionistas presentes:** VRB GmbH & Co. B-197 kg (p.p.: Thyago de Freitas Barretto e Ivam Pimenta Passos); e Jade 1216 GmbH (p.p.: Thyago de Freitas Barretto e Ivam Pimenta Passos).

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, 1º de dezembro de 2020.

DocuSigned by:

Fabiana Franco Ferrarezi

28E94137AE2E484

Fabiana Franco Ferrarezi.
Secretária



JUCESP

**MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE
APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MOBLY S.A.

CNPJ/ME nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35300561201

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2020

- 1 **Data, hora e local:** No dia [●] de [●] de 2020, às [10:00], na sede social da Mobly S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090.
- 2 **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 **Mesa:** Presidente: [●]; Secretário: [●].
- 5 **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a fixação e justificativa do preço por ação ordinária de emissão da Companhia (“**Ações**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações, compreendendo, [inicialmente], a distribuição primária e secundária de [●] novas Ações, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”) e demais normativos aplicáveis, e com esforços de colocação das Ações no exterior de acordo com isenções de registro sob o U.S. Securities Act of 1933 (“**Oferta**”); (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do caput do artigo [●] do estatuto social da Companhia, mediante a emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do artigo [●] do estatuto social da Companhia; (iii) a verificação da subscrição das Ações, bem como a homologação do aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta; (iv) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações; (v) a ratificação dos atos que a Diretoria já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta; (vi) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à realização da Oferta; e (vii) a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do caput do artigo [●] do estatuto social da Companhia.
- 6 **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do

Conselho de Administração por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas deliberaram por:

- (i) aprovar a fixação do preço de emissão de R\$ [●] ([●]) por ação ordinária de emissão da Companhia objeto da Oferta (“**Preço por Ação**”). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“**Procedimento de Bookbuilding**”) realizado junto a investidores institucionais pelo Banco Morgan Stanley S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., no Brasil, e pela Morgan Stanley & Co. LLC, Bradesco Securities, Inc., Itaú BBA USA Securities, Inc. e Goldman Sachs & Co. LLC, pelo, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.
- (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[●], o qual passará de R\$[●] para R\$[●], mediante a emissão de [●] Ações no âmbito da Oferta, passando o capital social da Companhia de [●] ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia.
- (iii) aprovar a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [●] Ações e a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão da deliberação tomada nos itens (i) e (ii) acima, no montante de R\$[●], mediante a emissão de [●] ([●]) novas Ações.
- (iv) aprovar que as Ações deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das Ações, bem como direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Mobly S.A.*”, nos termos previstos no estatuto social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme vigentes.

- (v) ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e a listagem no Novo Mercado da B3.
- (vi) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta Reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta, e em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, a B3 e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração do (a) [*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Ações Ordinárias de Emissão da Mobly S.A.*]; (b) [*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações da Mobly S.A.*]; (c) [*Placement Facilitation Agreement*] (Contrato de Colocação Internacional); e (d) [*Contrato de Prestação de Serviços da B3*].
- (vii) face ao aumento de capital objeto das deliberações acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo [●] do seu estatuto social, para refletir o aumento do capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5° - *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$[●] ([●]), dividido em [●] ([●]) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

- 7 **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1° do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9 **Assinaturas:** Mesa: [●] (Presidente); e [●] (Secretário). Conselheiros presentes: [●], [●] e [●]

(confere com a ata original lavrada em livro próprio)

São Paulo, [●] de [●] de 2021.

(assinaturas na página seguinte)

(A presente página corresponde à folha de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Mobly S.A realizada em [●] de [●] de 2021, não possuindo qualquer validade jurídica se apresentada isoladamente ou apensa a instrumento diverso.)

[●]

Presidente

[●]

Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO
DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Mobly Holding 1 Ltda.

Informações financeiras trimestrais
em 30 de setembro de 2020

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as informações financeiras trimestrais	1
Balancos patrimoniais	2
Demonstrações dos resultados	3
Demonstrações dos resultados abrangentes	4
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	5
Demonstrações dos fluxos de caixa	6
Demonstrações do valor adicionado	7
Notas explicativas às informações financeiras trimestrais	8



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações financeiras trimestrais - ITR

Aos Diretores da
Mobly Holding 1 Ltda.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras trimestrais, individuais e consolidadas, da Mobly Holding 1 Ltda. ("Empresa"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Empresa é responsável pela elaboração das informações financeiras trimestrais individuais de acordo com o CPC 21(R1) e das informações financeiras trimestrais consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras trimestrais com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras trimestrais individuais, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1), aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras trimestrais consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras trimestrais e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Leslie Nares Laurenti

Contadora CRC 1SP215906/O-9

Mobly Holding 1 Ltda.

Balancos patrimoniais em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	27.421	128.740	96.554
Contas a receber	6	-	33.483	12.664	9.257
Estoques	7	-	33.342	5.862	5.760
Impostos a recuperar	8	-	51.530	3.678	39.682
Créditos diversos	9	-	10.830	52.038	22.031
Total do ativo circulante		-	176.606	-	327
Não circulante					
Outras contas a receber	8	-	1.959	13.116	7.405
Impostos a recuperar		-	893	1.805	1.663
		-	2.852	217.903	182.679
Investimentos	11	4.994	-	-	-
Imobilizado	12	-	24.443	761	887
Direito de uso	18	-	40.654	4.579	5.925
Intangível	13	4.994	16.714	1.711	2.267
		-	81.811	31.329	27.733
Total do ativo não circulante		4.994	84.663	38.380	36.812
Total do ativo		4.994	261.269	261.269	213.683
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	14	-	-	128.740	96.554
Salários e encargos sociais		-	-	12.664	9.257
Impostos a recolher		-	-	5.862	5.760
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	3.678	39.682
Adiantamentos de clientes	16	-	-	52.038	22.031
Contas a pagar para partes relacionadas	10	-	-	-	327
Outras contas a pagar		-	-	-	-
Passivo de arrendamento	18	-	-	13.116	7.405
Provisões de devolução		-	-	1.805	1.663
Total do passivo circulante		-	-	217.903	182.679
Não circulante					
Provisão para perdas em investimentos	17	-	5.802	-	-
Provisão para contingências		-	-	761	887
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	4.579	5.925
Impostos a recolher		-	-	1.711	2.267
Passivo de arrendamento	18	-	-	31.329	27.733
Total do passivo não circulante		-	5.802	38.380	36.812
Total do passivo e patrimônio líquido		4.994	261.269	261.269	213.683
Patrimônio líquido					
Capital social	19	347.195	319.835	347.195	319.835
Prejuízos acumulados		(342.201)	(325.635)	(342.201)	(325.637)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas		4.994	(5.800)	4.994	(5.802)
Participação de não controladores		4.994	(5.800)	4.986	(5.808)
Total do patrimônio líquido		4.994	(5.800)	4.986	(5.808)
Total do passivo e patrimônio líquido		4.994	261.269	261.269	213.683

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais

Mobly Holding 1 Ltda.

Demonstrações dos Resultados

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Notas	Período de nove meses				Período de três meses			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
20	-	-	420.753	279.808	-	-	180.229	96.579
	-	-	(248.341)	(166.214)	-	-	(104.385)	(58.348)
Lucro bruto	-	-	172.412	113.594	-	-	75.844	38.231
21.a	-	-	(139.044)	(106.023)	-	-	(57.555)	(37.088)
21.b	(2)	(2)	(35.722)	(35.701)	-	(1)	(12.359)	(13.005)
6	-	-	(3.510)	(652)	-	-	-	(651)
22	-	-	1.512	(592)	-	-	613	(161)
Receitas (despesas) operacionais	(2)	(2)	(176.764)	(142.968)	-	(1)	(69.301)	(50.905)
(Prejuízo) lucro antes do resultado financeiro	(2)	(2)	(4.352)	(29.374)	-	(1)	6.543	(12.674)
23	(104)	(135)	(17.090)	(15.538)	-	(30)	(6.185)	(6.930)
23	-	-	4.876	5.992	-	-	1.526	2.231
Resultado financeiro, líquido	(104)	(135)	(12.214)	(9.546)	-	(30)	(4.659)	(4.699)
11	(16.458)	(38.779)	-	-	1.884	(17.341)	-	-
(Prejuízo) lucro do período	(16.564)	(38.916)	(16.566)	(38.920)	1.884	(17.372)	1.884	(17.373)
Prejuízo atribuível a sócios controladores:	(16.564)	(38.916)	(16.564)	(38.916)	1.884	(17.372)	1.884	(17.371)
Prejuízo atribuível a sócios não controladores:	-	-	(2)	(4)	-	-	-	(2)
Prejuízo por quota atribuível ao acionista da Empresa - em R\$ (nota 20)								
Básico			(0,04856)	(0,12556)			0,005430	(0,05432)
Diluído			(0,04856)	(0,12556)			0,005430	(0,05432)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais

Mobly Holding 1 Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Período de nove meses		Período de três meses	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
(Prejuízo) lucro do período	(16.564)	(38.916)	1.884	(17.373)
Total dos resultados abrangentes do período	(16.564)	(38.916)	1.884	(17.373)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais

Mobly Holding 1 Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do período			(16.564)	(38.916)
Ajustes para:				
Depreciação	12	-	4.027	2.693
Amortização	13	-	6.196	4.915
Depreciação e baixa - direito de uso	18	-	11.451	6.571
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	15	-	3.983	2.185
Provisões para contingências		-	(126)	172
Provisão para devolução		-	141	46
Resultado da equivalência patrimonial, líquido de impostos	11	16.458	38.779	-
Ganho na venda de imobilizado e intangível		-	111	327
Juros passivos de arrendamento	18	-	1.905	1.744
Perda por redução ao valor recuperável do contas a receber	6	-	(2.686)	651
Ajuste para valor realizável líquido - Estoques		-	7.497	1.310
Outros	23	(2)	-	-
		(108)	(137)	(15.933)
Varição nos ativos operacionais				
Contas a receber		-	(7.039)	5.515
Estoques		-	(11.230)	(14.402)
Créditos diversos e impostos a recuperar		-	(4.273)	(10.698)
Partes relacionadas		-	(760)	(207)
Varição nos passivos operacionais				
Fornecedores		-	32.186	20.374
Impostos a recolher e salários e encargos sociais		-	2.953	(1.486)
Adiantamentos de clientes		-	30.007	(8.843)
Partes relacionadas		-	433	217
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais			(108)	(137)
			58.210	(27.836)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	15	-	(4.260)	(1.719)
Pagamento de juros sobre passivo de arrendamento	18	-	(1.905)	(1.744)
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais			(108)	(137)
			52.045	(31.299)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aumento de capital em controladas		(27.254)	(35.457)	-
Aquisição do ativo imobilizado	12	-	(3.944)	(13.267)
Aquisição do ativo intangível	13	-	(7.363)	(6.983)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento			(27.254)	(35.457)
			(11.307)	(20.250)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital	19	27.360	35.597	27.360
Captação de empréstimos	15	-	-	27.312
Pagamento de empréstimos e financiamentos	15	-	-	(64.385)
Pagamento de passivo de arrendamento	18	-	-	(9.427)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento			27.360	35.597
			(19.140)	52.253
(Redução) aumento líquida em caixa e equivalentes de caixa			(2)	3
			21.598	704
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5	2	-	5.823
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	5	-	3	27.421
(Redução) aumento líquida em caixa e equivalentes de caixa			(2)	3
			-	-

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais

Mobly Holding 1 Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Participação dos não-controladores	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2019	<u>284.238</u>	<u>(287.408)</u>	<u>(2)</u>	<u>(3.172)</u>
Aumento de capital (Nota 18)	35.597	-	-	35.597
Prejuízo do período	-	(38.916)	(4)	(38.920)
Saldos em 30 de setembro de 2019	<u>319.835</u>	<u>(326.324)</u>	<u>(6)</u>	<u>(6.495)</u>
Saldos em 01 de janeiro de 2020	<u>319.835</u>	<u>(325.637)</u>	<u>(6)</u>	<u>(5.808)</u>
Aumento de capital (Nota 18)	27.360	-	-	27.360
Prejuízo do período	-	(16.564)	(2)	(16.566)
Saldos em 30 de setembro de 2020	<u>347.195</u>	<u>(342.201)</u>	<u>(8)</u>	<u>4.986</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais

Mobly Holding 1 Ltda.

Demonstrações dos valores adicionados

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receitas		-	-	485.967	331.579
Vendas de mercadorias, produtos e serviços		-	-	487.536	332.184
Outras receitas		-	-	1.942	46
Perdas de crédito esperadas	6	-	-	(3.511)	(651)
Insumos adquiridos de terceiros		(2)	(2)	(360.400)	(251.647)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		-	-	(248.384)	(166.559)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(2)	(2)	(112.016)	(85.088)
Valor adicionado bruto		(2)	(2)	125.567	79.932
Depreciação e amortização		-	-	(18.695)	(13.471)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		(2)	(2)	106.872	66.461
Valor adicionado recebido em transferência		(16.458)	(38.779)	4.920	5.957
Resultado de equivalência patrimonial	11	(16.458)	(38.779)		
Receitas financeiras		-	-	4.920	5.957
Valor adicionado total a distribuir		(16.460)	(38.781)	111.792	72.418
Distribuição do valor adicionado		(16.460)	(38.781)	111.792	72.418
Pessoal		-	-	32.267	31.024
Remuneração direta		-	-	22.504	22.472
Benefícios		-	-	7.993	7.038
F.G.T.S.		-	-	1.770	1.514
Impostos, taxas e contribuições		104	135	71.509	56.306
Federais		104	135	41.707	28.291
Estaduais		-	-	29.522	27.845
Municipais		-	-	280	170
Remuneração de capitais de terceiros		-	-	24.582	24.008
Juros		-	-	15.126	12.454
Aluguéis		-	-	7.627	9.084
Outras		-	-	1.829	2.470
Remuneração de capitais próprios		(16.564)	(38.916)	(16.566)	(38.920)
Prejuízos no período		(16.564)	(38.916)	(16.564)	(38.916)
Participação dos não-controladores				(2)	(4)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Mobly Holding 1 Ltda. (“Mobly” ou “Empresa”), foi constituída em 19 de setembro de 2018, na forma de sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Nações Unidas, 16.737, Sala 3, Várzea de Baixo – São Paulo/SP e tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. Conforme nota explicativa 27.3, de eventos subsequentes, a empresa alterou a denominação para Mobly Holding 1 S.A.

As informações financeiras trimestrais consolidadas relacionadas aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 abrangem a Empresa e suas controladas (conjuntamente referidas como “Grupo”). A controlada Mobly Comércio Varejista Ltda., que iniciou suas operações em novembro de 2011, está envolvida principalmente no setor varejista de móveis, artigos de decoração e utilidades domésticas, voltada para transações de venda via Internet diretamente com o consumidor (B2C) e indiretamente com o intermediário de empresas parceiras (B2B). A Mobly Hub Transportadora Ltda. (“Transportadora”) tem como objeto social a exploração de atividades relacionadas à logística de móveis para terceiros, e a Mobly Brand Licenciamentos Ltda. tem como objetivo social gestão de ativos intangíveis não financeiros. A Mobly Brand Licenciamentos Ltda. não era operacional em 30 de setembro de 2020.

O Grupo vende principalmente através do seu *Website* www.mobly.com.br, produtos subdivididos em sete categorias: Móveis, Infantil, Utilidades Domésticas, Jardim e Lazer, Reforma e Garagem, Eletro e Outros, e também faz parte de suas atividades operacionais a intermediação de serviços, como a Assistência Técnica, Montagem, Garantia Estendida e Mobly Decora (detalhado na nota 13) através de parcerias.

O Grupo é controlado pela VRB GMBH & Co. B - 197 kg. A controladora final é a Home24 SE.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o Grupo registrou uma receita líquida de R\$ 420.753 (R\$ 279.808 em 30 de setembro de 2019), porém mesmo com o crescimento da receita houve prejuízo líquido no período de nove meses findo 30 de setembro de 2020 de R\$ 16.566 (R\$ 38.920 em 30 de setembro de 2019), patrimônio líquido de R\$ 4.986 em 30 de setembro de 2020 (passivo a descoberto de R\$ 5.808 em 31 de dezembro de 2019). O Grupo apresenta passivo circulante superior ao ativo circulante no montante de R\$ 41.297 em 30 de setembro de 2020 (R\$ 66.024 em 31 de dezembro de 2019), e apresenta prejuízo acumulado.

A administração reconhece que a segurança financeira é dada pelo seu controlador sobre a capacidade do Grupo para cumprir com às suas necessidades de financiamento e para refinanciar ou pagar seus empréstimos bancários à medida que vencem, uma vez que conta com o suporte financeiro do seu controlador final Home24 SE. Dessa maneira, a administração tem uma expectativa razoável de que o Grupo terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível e, portanto, com base no seu julgamento, concluiu que a incerteza remanescente não é material.

a. Impactos do COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidas nas informações financeiras trimestrais.

Considerando a situação atual da disseminação do surto, a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 foram revisadas, porém não sofreram mudanças significativas impactadas pela COVID-19 mantendo o resultado econômico do Grupo muito próximos ao mesmo período de 2019.

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira do Grupo, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas informações financeiras trimestrais. Até a data de emissão dessas informações financeiras trimestrais, as seguintes principais medidas foram tomadas:

- Implementação de medidas temporárias ou definitivas no quadro de funcionários, como o objetivo de reduzir as despesas salariais no curto prazo, tais como suspensão de novas contratações e adoção a MP 936 para redução de carga salarial.
- Negociação dos pagamentos com os fornecedores, para mitigar eventuais riscos de liquidez.
- Adoção de regime de home office para todos os funcionários aplicáveis.

Divulgação do impacto na avaliação da continuidade operacional

Considerando os possíveis impactos desse surto na posição patrimonial e financeira do Grupo, a administração avaliou sua capacidade de continuar em operação no futuro previsível. A avaliação da administração considera premissas relevantes, como por exemplo a estimativa da taxa de câmbio do dólar norte-americano, a quantidade esperada de produtos a serem vendidos, os preços esperados dos produtos a serem vendidos, e os preços esperados de insumos para produção, aquisição de novos produtos considerados essenciais para reabertura das lojas e aumento de vendas on-line. Tais premissas foram atualizadas para considerar os principais cenários possíveis esperados pelo Grupo com base em todas as informações relevantes disponíveis até a data de emissão dessas informações financeiras trimestrais, considerando especificamente as incertezas relacionados ao surto do COVID-19, como também as medidas tomadas pelo Grupo para mitigar os impactos do surto nas operações e nas informações financeiras trimestrais.

Com base nessa avaliação e análise dos resultados atuais a Administração concluiu que mesmo com o cenário econômico impactado pela COVID-19 o Grupo tem total condição de cumprir com suas obrigações operacionais levando em consideração que até a presente data não tivemos impactos significativos na geração de receita. Portanto, as informações financeiras trimestrais foram preparadas baseadas no pressuposto de continuidade operacional.

2 Apresentação e elaboração das informações trimestrais

2.1 Moeda de apresentação

As informações trimestrais são apresentadas em milhares de reais (“R\$”), que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Declaração de conformidade

As informações financeiras trimestrais individuais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, que inclui as disposições da Lei das Sociedades por Ações, normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as informações financeiras trimestrais consolidadas relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, que inclui as disposições da Lei das Sociedades por Ações, normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Todas as informações relevantes, próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, as quais correspondem às utilizadas pela Entidade na sua gestão.

A Diretoria aprovou e o Comitê de Administração autorizou a emissão destas informações financeiras trimestrais em 04 de dezembro de 2020.

2.3 Base de apresentação

As informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas para atualizar os usuários sobre eventos e transações relevantes ocorridas no período e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. As políticas contábeis, estimativas e julgamentos, gestão de riscos e métodos de mensuração são os mesmos que aqueles adotados na elaboração das últimas demonstrações financeiras anuais.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações financeiras trimestrais, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no período, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 18 – prazo de arrendamento: se o Grupo tem razoável certeza de exercer opção de prorrogação.

Nota Explicativa 12 e 13 – Vida útil do ativo imobilizado e intangível;

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 30 de setembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 7 - Provisões de Estoque: Expectativa de perdas ou desvalorização do Estoque;

Nota explicativa 17 - Provisão para contingências: reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;

Nota explicativa 18 – Taxa de desconto aplicada no CPC 06(R2)/ IFRS 16.

3 Informações financeiras consolidadas

As informações financeiras trimestrais consolidadas incluem as informações financeiras da controladora e das controladas nas quais detenha o controle de forma direta ou indireta. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

	Participação acionária - %	
	30/09/2020	31/12/2019
Mobly Comércio Varejista Ltda.	99,99%	99,99%
Mobly Hub Transportadora Ltda.	99,90%	99,90%
Mobly Brand Licenciamento Ltda.	99,90%	99,90%

4 Informações por segmento

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais.

O principal órgão tomador de decisões do Grupo, responsável pela definição da alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é o comitê de administração.

O Comitê de Administração considera o Grupo como um único segmento operacional e reportável, monitorando as operações, tomando decisões sobre a alocação de recursos e avaliando o desempenho com base em um único segmento operacional. Os administradores analisam os dados financeiros relevantes e informação desagregada é revista apenas ao nível da receita (Nota 20), não havendo correspondente detalhe em quaisquer margens ou níveis de rentabilidade.

A receita, os resultados e os ativos do Grupo para este segmento relatável podem ser determinados por referência às informações contábeis presentes neste conjunto de informações financeiras.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Bancos	-	2	5.262	4.408
Aplicações financeiras	-	-	22.159	1.415
	-	2	27.421	5.823

As aplicações de liquidez imediata são representadas por Compromissadas a títulos de Renda Fixa, remuneradas no período e exercício findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a taxa média de 55% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com vencimento inferior a 90 dias, estando sujeito a um baixo risco de mudança de valor.

6 Contas a receber

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Títulos a Receber – Marketplace	23.158	11.488
Títulos a Receber – Adquirentes	5.393	4.734
Títulos a Receber – Boletos	5.888	5.549
Títulos a Receber – Outros	3.194	3.527
Provisão para perda de crédito esperada	(4.149)	(1.463)
	33.483	23.835

Os valores representam os recebíveis com a administradora de cartões de crédito, vendas com parceiros (Marketplace). Os valores são apresentados líquidos de taxas da administração e dos recursos antecipados pelos cartões. O montante antecipado durante o período foi de R\$ 323.397 no período findo em 30 de setembro de 2020 (R\$ 310.080 em 31 de dezembro de 2019).

A constituição e a baixa das perdas de créditos esperadas, quando da sua necessidade, são registradas no resultado do período. Os valores debitados a conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos.

A movimentação da provisão para perda esperada de créditos é como segue:

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(1.463)	-
Constituição	(3.510)	(1.463)
Reversão	824	-
	(4.149)	(1.463)

A análise do vencimento dos títulos a receber de clientes é como segue:

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Títulos a Vencer	32.078	19.905
Vencidos até 30 dias	114	75
Vencidos acima de 30 e menos de 60 dias	31	329
Vencidos acima de 60 dias	5.409	4.989
Perda de crédito esperada	(4.149)	(1.463)
	33.483	23.835

A administração julga suficiente a provisão constituída no período e exercício findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 para cobrir possíveis perdas sobre os valores a receber de clientes devido a operação do Grupo se tratar de vendas via site já tendo o direito de recebimento pela adquirente antes do faturamento ao consumidor final.

7 Estoques

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Mercadoria para revenda	29.191	33.768
Estoques faturados e não entregues	9.897	7.571
Estoques em trânsito	12.507	6.108
Outros	1.747	2.161
	53.342	49.608

Os estoques foram reduzidos ao valor realizável líquido no montante de R\$ 8.772 em 30 de setembro de 2020 (R\$ 1.274 em 31 de dezembro de 2019). Esse aumento na provisão de desvalorização do estoque de obsoletos, se deve essencialmente ao aumento nas mercadorias retornadas no terceiro trimestre, decorrente do aumento nas vendas do segundo trimestre e; diminuição das vendas de estoques obsoletos no terceiro trimestre, devido ao fechamento de uma das lojas físicas.

8 Impostos a recuperar

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
ICMS a Recuperar (a)	31.702	23.023
COFINS a Recuperar	17.993	18.899
PIS a Recuperar	1.571	3.427
IPI a Recuperar	1.157	4.058
	52.423	49.407
Circulante	51.530	27.817
Não circulante	893	21.590

(a) Referem-se a créditos acumulados de ICMS próprio oriundos de aplicação de alíquotas diversificadas em operações de entradas e saídas de mercadoria interestaduais e serviços tomados de transportes. Os referidos créditos estão sendo realizados por meio de compensações de débitos da mesma natureza.

9 Créditos diversos

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Adiantamento a Fornecedores	5.156	5.502
Adiantamento de importação	4.143	2.953
Depósitos e bloqueios judiciais	490	347
Prêmios de seguros	77	444
Outros créditos	964	326
	10.830	9.572

10 Partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, relativas às operações com partes relacionadas estão detalhados a seguir:

	Ativo (Passivo)	
	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Contas a pagar para partes relacionadas:		
Home24 (i)	-	(327)
	-	(327)

(i) As transações com a Home24 referem-se a aquisições de mercadorias para revenda, essa operação foi realizada de acordo com as práticas de mercado.

As transações acima destacadas não representaram impactos materiais no resultado do Grupo para os períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

10.1 Remuneração dos administradores

Até 30 de setembro de 2020 foi registrado, a título de remuneração a diretores e administradores, o montante de R\$ 5.361 pago na forma de pró-labore, não existindo outras formas de remuneração. Até 30 de setembro de 2019 foi pago o montante de R\$ 5.426.

11 Investimentos e Provisão para perdas em investimentos

Movimentação dos investimentos em controladas

A movimentação dos investimentos em controladas, apresentado nas informações financeiras individuais, é como segue:

Posição em 30/09/2020

Controladas	Participação		Ativo		Passivo		Capital Social	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Prejuízo líquido do período
	Quotas / Ações	%	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante				
Mobly Comércio Varejista Ltda.	346.950.874	99,99%	176.506	84.514	(204.607)	(50.156)	346.952	6.264	420.753	(15.547)
Mobly Hub Transportadora Ltda.	1.000	99,90%	99	-	(1.369)	-	-	(1.270)	-	(911)
Mobly Brand Licenciamento Ltda.	1.000	99,90%	-	-	-	-	-	-	-	-

Movimentação	Saldo inicial	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Saldo Final
Mobly Comércio Varejista Ltda.	(5.443)	27.254	(15.547)	6.264
Mobly Hub Transportadora Ltda.	(359)	-	(911)	(1.270)
Mobly Brand Licenciamento Ltda.	-	-	-	-
	(5.802)	27.254	(16.458)	4.994

Posição em 31/12/2019

Controladas	Participação		Ativo		Passivo		Capital Social	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Prejuízo do período
	Quotas / Ações	%	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante				
Mobly Comércio Varejista Ltda.	319.694.174	99,99%	116.570	97.455	182.664	36.812	319.695	(5.443)	406.914	(37.732)
Mobly Hub Transportadora Ltda.	1.000	99,90%	85	-	444	-	-	(359)	87	(359)
Mobly Brand Licenciamento Ltda.	1.000	99,90%	-	-	-	-	-	-	-	-

Movimentação	Saldo inicial	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Saldo Final
Mobly Comércio Varejista Ltda.	(3.171)	35.460	(37.732)	(5.443)
Mobly Hub Transportadora Ltda.	-	-	(359)	(359)
Mobly Brand Licenciamento Ltda.	-	-	-	-
	(3.171)	35.460	(38.091)	(5.802)

Posição em 30/09/2019

Controladas	Participação		Ativo		Passivo		Capital Social	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Prejuízo do período
	Quotas / Ações	%	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante				
	319.695.									
Mobly Comércio Varejista Ltda.	174	99,99%	105.998	73.441	144.637	41.151	319.695	(6.342)	279.720	(38.631)
Mobly Hub Transportadora Ltda.	1.000	99,90%	84	-	232	-	-	(148)	-	(148)
Mobly Brand Licenciamento Ltda.	1.000	99,90%	-	-	-	-	-	-	-	-

Movimentação	Equivalência			
	Saldo inicial	Aumento de Capital	Patrimonial	Saldo Final
Mobly Comércio Varejista Ltda.	(3.171)	35.460	(38.631)	(6.342)
Mobly Hub Transportadora Ltda.	-	-	(148)	(148)
Mobly Brand Licenciamento Ltda.	-	-	-	-
	(3.171)	35.460	(38.779)	(6.490)

12 Imobilizado

Composição do imobilizado:

	Vida útil anual	Consolidado			
		Custo	Depreciação	30/09/2020	31/12/2019
Benfeitorias	1 a 4	3.782	(2.658)	1.124	853
Equipamentos de Informática	5	7.427	(3.357)	4.070	4.255
Estruturas	5	12.964	(3.680)	9.284	8.630
Móveis e Utensílios	10	2.264	(940)	1.324	1.363
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10	1.960	(698)	1.262	1.303
Pallets	3	1.012	(608)	404	541
Veículos	5	8.643	(1.782)	6.861	7.509
Equipamentos de telefonia	5	239	(125)	114	109
		38.291	(13.848)	24.443	24.563

A movimentação do custo ao longo do período foi de:

	Consolidado			
	01/01/2019	Adições	Baixas	31/12/2019
Benfeitorias	3.916	817	(1.643)	3.090
Equipamentos de informática	2.986	3.801	(8)	6.779
Estruturas	1.841	9.028	(197)	10.672
Móveis e utensílios	1.500	826	(184)	2.142
Máquinas, equipamentos e ferramentas	1.302	563	(6)	1.859

<i>Pallets</i>	440	584	(5)	1.019
Veículos	4.569	4.074	-	8.643
Equipamentos de telefonia	171	40	-	211
	16.725	19.733	(2.043)	34.415

Consolidado				
	01/01/2020	Adições	Baixas	30/09/2020
Benfeitorias	3.090	692	-	3.782
Equipamentos de informática	6.779	659	(11)	7.427
Estruturas	10.672	2.292	-	12.964
Móveis e utensílios	2.142	150	(28)	2.264
Máquinas, equipamentos e ferramentas	1.859	105	(4)	1.960
<i>Pallets</i>	1.019	18	(25)	1.012
Veículos	8.643	-	-	8.643
Equipamentos de telefonia	211	28	-	239
	34.415	3.944	(68)	38.291

A movimentação da depreciação acumulada ao longo do ano foi de:

Consolidado				
	01/01/2019	Adições	Baixas	31/12/2019
Benfeitorias	(3.204)	(592)	1.559	(2.237)
Equipamentos de informática	(1.728)	(804)	8	(2.524)
Estruturas	(950)	(1.107)	15	(2.042)
Móveis e utensílios	(727)	(171)	119	(779)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(404)	(153)	1	(556)
<i>Pallets</i>	(425)	(58)	5	(478)
Veículos	(95)	(1.039)	-	(1.134)
Equipamentos de telefonia	(73)	(29)	-	(102)
	(7.606)	(3.953)	1.707	(9.852)

Consolidado				
	01/01/2020	Adições	Baixas	30/09/2020
Benfeitorias	(2.237)	(421)	-	(2.658)
Equipamentos de informática	(2.524)	(842)	9	(3.357)
Estruturas	(2.042)	(1.638)	-	(3.680)
Móveis e utensílios	(779)	(165)	4	(940)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(556)	(142)	-	(698)
<i>Pallets</i>	(478)	(148)	18	(608)

Veículos	(1.134)	(648)	-	(1.782)
Equipamentos de telefonia	(102)	(23)	-	(125)
	(9.852)	(4.027)	31	(13.848)

O imobilizado do Grupo não apresentou indícios de *impairment* dos itens componentes do seu ativo imobilizado durante o período e exercício findo em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A administração considera todo o ativo imobilizado como uma única unidade geradora de caixa (UGC), devido a operação de vendas e-commerce e presencial utilizarem da mesma estrutura operacional.

13 Intangível

Composição do Intangível:

	% - Taxa de amortização anual	Custo	Amortização	Consolidado	
				30/09/2020	31/12/2019
Softwares - Ger. int. desenvolvimento		5.338	-	5.338	2.161
Softwares - Gerados Internamente	33,33%	21.491	(14.945)	6.546	8.374
Decorado - Fotos para o site (i)	33,33%	9.251	(6.403)	2.848	3.123
ERP	33,33%	784	(486)	298	480
Marcas e Patentes		60	-	60	60
Softwares	20,00%	2.913	(1.289)	1.624	1.423
		39.837	(23.123)	16.714	15.621

A movimentação do intangível ao longo do ano foi de:

	Consolidado				
	01/01/2019	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2019
Softwares - Gerados internamente	13.370	2.410	-	3.354	19.134
Softwares - Gerados int. em desenv.	1.708	3.807	-	(3.354)	2.161
Decorado - Fotos para o site (i)	6.052	1.979	-	-	8.031
ERP	617	158	-	-	775
Marcas e Patentes	60	-	-	-	60
Softwares - Adquiridos de terceiros	1.314	1.073	-	-	2.387
	23.121	9.427	-	-	32.548

	Consolidado				30/09/2020
	01/01/2020	Adições	Baixas	Transferências	
Softwares - Gerados internamente	19.134	-	-	3.178	22.312
Softwares - Gerados int. em desenv.	2.161	5.535	-	(3.178)	4.518
Decorado - Fotos para o site (i)	8.031	1.234	(14)	-	9.251
ERP	775	55	(46)	-	784
Marcas e Patentes	60	-	-	-	60
Softwares - Adquiridos de terceiros	2.387	540	(14)	-	2.913
	32.548	7.364	(74)	-	39.838

A movimentação da amortização ao longo do ano foi de:

	Consolidado			
	01/01/2019	Adições	Baixas	31/12/2019
Softwares - Gerados internamente	(6.765)	(3.995)	-	(10.760)
Decorado - Fotos para o site (i)	(2.957)	(1.951)	-	(4.908)
ERP	(74)	(221)	-	(295)
Softwares - Adquiridos de terceiros	(678)	(286)	-	(964)
	(10.474)	(6.453)	-	(16.927)

	Consolidado			
	01/01/2020	Adições	Baixas	30/09/2020
Softwares - Gerados internamente	(10.760)	(4.185)	-	(14.945)
Decorado - Fotos para o site (i)	(4.908)	(1.495)	-	(6.403)
ERP	(295)	(191)	-	(486)
Softwares - Adquiridos de terceiros	(964)	(325)	-	(1.289)
	(16.927)	(6.196)	-	(23.123)

(i) Decorado são modelos 3D utilizados na aplicação de realidade aumentada em nosso aplicativo. Estes modelos são desenvolvidos por um parceiro especializado, elaborados em uma seleção de itens elencada pela Mobly produtos ou categorias, e são disponibilizados na plataforma da Mobly. Os modelos podem ser acessados por nossos clientes a fim de renderizar os produtos selecionados, que podem ser visualizados com a funcionalidade de realidade aumentada.

14 Fornecedores

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Fornecedores	94.247	70.635
Fretes	14.501	6.415
Serviços de Marketing	11.520	11.753
Fornecedores de Serviços	8.472	7.751
	128.740	96.554

15 Empréstimos e Financiamentos

	Vencimento	Encargos financeiros anuais (%)	Consolidado	
			30/09/2020	31/12/2019
Itaú - Capital de Giro	(a)	CDI+11,16%	-	10.000
Itaú - Financiamentos	26/11/2023	15,42%	2.894	3.578
Itaú - Risco sacado (b)	17/08/2020	14,16%	1.921	25.460
CNH - Financiamentos	27/10/2024	13,11%	3.442	4.075
Outros empréstimos	01/09/2020	26,82%	-	2.494
			8.257	45.607
Circulante			3.678	39.682
Não Circulante			4.579	5.925
Fluxo de pagamentos – Não circulante				
Financiamentos 2021			438	1.785
Financiamentos 2022			1.757	1.757
Financiamentos 2023			1.681	1.681
Financiamentos 2024			703	702

- (a) Refere-se a uma conta de capital de giro portanto não tem uma data de vencimento definida. É possível liquidar a qualquer momento e enquanto não liquidamos é cobrado um juros mensal do Grupo.
- (b) Refere-se a operação de transferência de títulos de fornecedores junto ao Itaú com postergação do prazo de vencimento desses títulos. A dívida com o fornecedor é quitada e o Grupo cria uma nova dívida com o Banco.

A Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos é como segue:

	Consolidado
Saldo em 01 de janeiro de 2019	14.493
Captação	42.212
Pagamento principal	(11.966)
Pagamento de juros	(2.401)
Juros incorridos	3.269
Saldo em 31 de dezembro de 2019	45.607
Captação	27.312
Pagamento principal	(64.385)
Pagamento de juros	(4.260)
Juros incorridos	3.9830
Saldo em 30 de setembro de 2020	8.257

Cláusulas contratuais (*covenants*)

O Grupo detém um empréstimo bancário com o Banco Itaú em que, o contrato contém cláusulas restritivas (*covenants*) não financeiras. Essas cláusulas incluem, entre outras condições, algumas requisições quanto a estrutura societária e investimentos mantidos pela Administração.

16 Adiantamentos de clientes

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Adiantamento de clientes (i)	37.217	11.516
Receita futura (ii)	14.821	10.515
	52.038	22.031

- (i) Parcela significativa do saldo de adiantamento de clientes está relacionada às vendas realizadas na modalidade *Cross-docking*, em que o pedido aos fornecedores é feito somente após a venda do produto, e às vendas na modalidade *seller*, em que o Grupo atua como agente, tendo a obrigação de repassar o valor ao terceiro líquido de comissões.
- (ii) Refere-se aos pedidos que foram faturados e não entregue aos clientes, seu reconhecimento deve acontecer em uma data posterior aos períodos de 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

17 Provisão para contingências

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Contingências cíveis	424	424
Contingências trabalhistas	337	463
	761	887

O Grupo, com apoio de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso.

O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Existem processos avaliados pelo Grupo, com apoio de seus assessores jurídicos como sendo de risco possível, relacionados a processos cíveis no montante de R\$ 569 (R\$ 531 em 31 de dezembro de 2019) e trabalhistas no montante de R\$ 6.641 em 30 de setembro de 2020 (R\$ 6.286 em 31 de dezembro de 2019), e riscos tributários previdenciários possíveis no montante de R\$ 2.309 em 30 de setembro de 2020 (R\$ 1.667 em 31 de dezembro de 2019). Para estes processos não foi constituída nenhuma provisão, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS, emitidas pelo IASB.

Do montante referente a processos trabalhistas, o Grupo possui um processo no montante de R\$ 2.368 (R\$ 3.591 em 31 de dezembro de 2019) no qual foi acionada como corréu em processos de

seus fornecedores, e para R\$ 4.272 (R\$ 2.695 em 31 de dezembro de 2019) o Grupo responde de forma exclusiva.

O Grupo ingressou com ações judiciais para pleitear a inconstitucionalidade da inclusão do PIS e COFINS em suas próprias bases. Com a sistemática da não-cumulatividade para fins de apuração de PIS e COFINS, o Grupo requereu o direito de excluir os valores do PIS e COFINS das suas próprias bases de cálculo de contribuições. Esta ação, amparada por seus assessores jurídicos, foi considerada como possível de êxito sendo o seu montante na data base de 30 de setembro de 2020 no valor de R\$ 8.055 (R\$ 4.704 em 31 de dezembro de 2019).

A Movimentação das Contingências é como segue:

Saldo em 01 de janeiro de 2019	767
Adições	168
Baixas	(52)
Atualização monetária	4
Saldo em 31 de dezembro de 2019	887
Saldo em 01 de janeiro de 2020	887
Adições	-
Baixas	(126)
Atualização monetária	-
Saldo em 30 de setembro de 2020	761

18 Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento

O Grupo atua como arrendatária em contratos principalmente relacionados a imóveis (lojas físicas, centros de distribuição e unidades administrativas). Desde o ano de 2019 o Grupo reconhece esses contratos de acordo com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, no balanço patrimonial como direito de uso e passivo de arrendamento.

A movimentação do direito de uso, durante o período findo em 30 de setembro de 2020, foi a seguinte:

Direito de uso (i)	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2019	18.703
Adições	22.908
Depreciação	(8.240)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	33.371
Adições	17.363
Reavaliações (ii)	1.371
Baixas	(2.432)
Depreciação	(9.019)
Saldo em 30 de setembro de 2020	40.654

A movimentação do passivo de arrendamento, durante o período findo em 30 de setembro de 2020 foi a seguinte:

Passivo de arrendamento	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2019	18.703
Adições	22.907
Pagamento passivo de arrendamento	(6.472)
Pagamento de juros de passivo de arrendamento	(2.331)
Apropriação de juros	2.331
Saldos em 31 de dezembro de 2019	35.138
Adições	17.363
Reavaliações (ii)	1.371
Baixas	-
Pagamento passivo de arrendamento	(9.427)
Pagamento de juros de passivo de arrendamento	(1.905)
Apropriação de juros	1.905
Saldo em 30 de setembro de 2020	44.445
Circulante	13.116
Não Circulante	31.329

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 9,47% ao ano para contratos de arrendamentos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado, com prazos e vencimentos equivalentes.

- (i) Ativos de direito de uso referem-se essencialmente a propriedades arrendadas, como lojas e centros de distribuições.
- (ii) Refere-se à extensão de prazo do arrendamento do centro de distribuição de São Paulo e redução no prazo de vigência do contrato do escritório da matriz e de duas lojas.

19 Patrimônio líquido

Composição societária

Em 30 de setembro de 2020 a composição acionária da Empresa está assim apresentada, sendo todas as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal:

	Quotas	
	30/09/2020	31/12/2019
VRB GMBH & Co. B - 197 kg	347.194	319.834
Jade 1216 GMBH	1	1
	347.195	319.835

Capital social

- O capital social autorizado em 30 de setembro de 2020 é de R\$ 347.195 (R\$ 319.835 em 31 de dezembro de 2019), e o capital subscrito e integralizado é composto por 347.195 quotas (319.835 quotas em 2019).

Durante o período e exercício findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Controlador do Grupo realizou os seguintes aportes financeiros na controlada Mobly Comércio Varejista com o objetivo de capitalizar o Grupo para dar sequência aos projetos e investimentos futuros:

Descrição	Controlada	
	30/09/2020	31/12/2019
Aporte financeiro	27.360	35.597
Nº de quotas (mil)	27.360	35.597

Prejuízo por quota

O cálculo do prejuízo básico e diluído por quota foi baseado no prejuízo líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

	Noves meses findos			
	Básico		Diluído	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Prejuízo do período	(16.564)	(38.916)	(16.566)	(38.920)
Média ponderada de quotas durante o período	341.114	309.981	341.114	309.981
Prejuízo líquido por quotas atribuível aos acionistas do Grupo - em R\$	(0,0486)	(0,1256)	(0,0486)	(0,1256)

	Trimestre findo			
	Básico		Diluído	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro (prejuízo) do período	1.884	(17.371)	1.884	(17.373)
Média ponderada de quotas ordinárias durante o período	347.195	319.835	347.195	319.835
Prejuízo líquido por quotas atribuível aos acionistas do Grupo - em R\$	0,0054	(0,0543)	0,0054	(0,0543)

20 Receita operacional líquida

	Consolidado			
	Nove meses findos		Trimestre findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Revenda de mercadorias – Website	326.201	237.100	140.001	78.158
Revenda de mercadorias – Mktplace	141.764	84.135	61.429	31.242
Revenda de mercadorias – Lojas	48.948	34.003	19.904	17.631
Receita de prestação de serviço	7.601	5.103	3.058	2.255
Revenda de mercadorias – Outros	2.308	157	1.694	76
Retornos	(39.286)	(28.313)	(16.768)	(12.420)
Impostos sobre vendas	(66.783)	(52.377)	(29.089)	(20.363)
	420.753	279.808	180.229	96.579

Toda a receita do Grupo é realizada em território brasileiro, e não há concentração de clientes. Os valores apresentados acima são receitas operacionais líquidas.

21 Despesas comerciais, gerais e administrativas por natureza

a. Despesas comerciais

	Consolidado			
	Nove meses findos		Trimestre findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Transportes	(55.426)	(38.303)	(24.344)	(11.914)
Propaganda e publicidade	(37.961)	(30.058)	(16.001)	(10.726)
Pessoal	(14.115)	(12.657)	(5.314)	(4.673)
Meios de pagamento	(7.787)	(5.053)	(3.139)	(1.883)
Aluguel, condomínio e IPTU	(6.059)	(6.788)	(1.950)	(1.798)
Depreciação e amortização	(11.876)	(7.967)	(4.566)	(3.409)
Despesas judiciais	(704)	(1.028)	(315)	(299)
Segurança	(1.204)	(1.739)	(362)	(1.188)
Tecnologia da Informação e Telecomunicações	(1.375)	(1.100)	(541)	(627)
Locação de equipamentos	(993)	(327)	(404)	(262)
Outras despesas	(1.544)	(1.003)	(619)	(309)
	(139.044)	(106.023)	(57.555)	(37.088)

b. Despesas gerais e administrativas

	Controladora			
	Nove meses findos		Trimestre findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Outras despesas	(2)	(2)	-	(1)

(2)	(2)	-	(1)
-----	-----	---	-----

	Consolidado			
	Nove meses findos		Trimestre findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Pessoal	(22.801)	(22.604)	(7.844)	(8.437)
Depreciação e amortização	(6.819)	(5.506)	(2.342)	(2.198)
Tecnologia da Informação	(2.839)	(3.735)	(1.214)	(1.024)
Aluguel, condomínio e IPTU	(363)	(558)	(149)	(74)
Telecomunicações	(95)	(78)	(23)	(59)
Despesas judiciais	(558)	(895)	(72)	(416)
Outras despesas	(2.247)	(2.325)	(715)	(797)
	(35.722)	(35.701)	(12.359)	(13.005)

22 Outras receitas e despesas operacionais, líquidas

	Consolidado			
	Nove meses findos		Trimestre findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Perda na venda de ativo imobilizado	(25)	(282)	(9)	-
Outras receitas operacionais	1.923	-	848	-
Outras despesas operacionais	(386)	(310)	(226)	(161)
	1.512	(592)	613	(161)

23 Resultado financeiro, líquido

	Controladora			
	Nove meses findos		Trimestre findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Despesas financeiras				
Outras despesas financeiras	(104)	(135)	-	(30)
Resultado financeiro, líquido	(104)	(135)	-	(30)

	Consolidado			
	Nove meses findos		Trimestre findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Despesas financeiras				
Juros sobre antecipação de recebíveis	(7.792)	(7.993)	(3.608)	(3.729)
Ajuste a valor presente	(1.496)	(2.409)	(258)	(900)

Juros sobre empréstimos e financiamentos	(3.975)	(1.886)	(546)	(793)
Variações monetárias passivas	(66)	(35)	(15)	(18)
Juros sobre arrendamentos	(1.905)	(1.744)	(669)	(840)
Juros sobre parcelamento de impostos	(1.446)	(807)	(1.005)	(381)
Outras despesas financeiras	(410)	(664)	(84)	(269)
	(17.090)	(15.538)	(6.185)	(6.930)
Receitas financeiras				
Ajuste a valor presente	4.298	5.884	1.285	2.156
Variação monetária ativa	2	5	-	1
Juros ativos	480	37	231	46
Juros de aplicações financeiras	69	39	8	7
Descontos financeiros obtidos	27	28	3	20
	4.876	5.992	1.526	2.231
Resultado financeiro, líquido	(12.214)	(9.546)	(4.659)	(4.699)

24 Imposto de renda e contribuição social

24.1 Reconciliação da alíquota efetiva

	Controladora	
	30/09/2020	30/09/2019
Prejuízo do período	(16.564)	(38.916)
Imposto de renda e Contribuição Social - 34%	5.632	13.231
Resultado de equivalência patrimonial	(5.596)	(13.185)
Ativo fiscal diferido não reconhecido sobre prejuízo fiscal	36	47
Imposto de renda e contribuição social corrente no resultado do exercício	-	-
Alíquota de Imposto Efetiva	0,00%	0,00%

	Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019
Prejuízo do período	(16.566)	(38.920)
Imposto de renda e Contribuição Social - 34%	5.632	13.233
Diferenças permanentes	(219)	(746)
Ativo fiscal diferido não reconhecido sobre prejuízo fiscal	5.413	12.487
Imposto de renda e contribuição social corrente no resultado do exercício	-	-
Alíquota de Imposto Efetiva	0%	0%

Em 30 de setembro de 2020, o Grupo possuía prejuízo fiscal acumulado no montante de R\$ 309.221 (R\$ 308.488 em 31 de dezembro de 2019) para compensação com lucros tributáveis futuros. Conforme legislação fiscal vigente, a referida compensação está limitada, anualmente, a 30% do lucro tributável, não havendo, entretanto, prazo de prescrição.

O Grupo não constituiu ativos fiscais diferidos, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que o Grupo possa utilizar seus benefícios.

25 Instrumentos financeiros

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. O Grupo não efetua aplicações de carácter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração do Grupo.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo, foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes ser realizados no mercado de troca corrente.

a. Classificação contábil e valores justos dos instrumentos financeiros

Todos os ativos e passivos do Grupo são mensurados ao custo amortizado e, em todos os casos, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo. As equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo com taxas pós-fixos.

As contas a receber de clientes são de curto prazo e já são ajustadas pela perda esperada.

Os valores a pagar a fornecedores são devidos no curto prazo.

As captações de empréstimos e financiamentos obtidas pelo Grupo foram todas indexadas por taxas pré-fixadas, e dentro do ano de 2020, ao avaliar o risco e oferta de crédito ao fim do período o Grupo entende que não há mudanças significativas.

O empréstimo de capital de giro é liquidável a qualquer momento, e com taxa pós-fixado.

b. Política de gestão de riscos

O Grupo possui uma política para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que se utiliza de instrumento de controle e profissionais capacitados na mensuração, na análise e na gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo.

c. Administração financeira de risco

As operações do Grupo estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

(i) Risco de preço das mercadorias vendidas ou insumos adquiridos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pelo Grupo e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos do Grupo. Para mitigar esses riscos, o Grupo monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se ao movimento de preço.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco do Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo. Os valores contábeis desses ativos representam a exposição máxima do crédito.

Grande parte dos recebíveis do Grupo são provenientes de vendas de Marketplace onde a contraparte é a companhia cujo website o consumidor usou para efetuar a compra. Dessa forma, as contrapartes são companhias de varejo de grande porte, para os quais o Grupo nunca experienciou inadimplência ou atraso no pagamento, e não tem expectativa de incorrer prejuízo significativo no futuro, portanto, o Grupo não registra provisões para estes recebíveis.

Uma parte dos recebíveis do Grupo são provenientes de parcelamentos de cartões de crédito. As contrapartes são adquirentes e subadquirentes de grande porte, para os quais o Grupo nunca experienciou inadimplência ou atraso no pagamento, e não tem expectativa de incorrer prejuízo significativo no futuro, portanto, o Grupo não registra provisões para estes recebíveis.

O Grupo constitui provisão especificamente para a sua carteira de contas a receber decorrente das receitas geradas por vendas a pessoas jurídicas por meio de boleto bancário. O Grupo faz uma análise individualizada de cada cliente, verificando a necessidade de provisionamento de acordo com o risco apresentado para cada caso.

	30/09/2020	Consolidado 31/12/2019
Exposição		
Títulos a receber – Boletos	5.888	5.549

Exposição total 5.888 5.549

(iii) Contas a receber

A exposição do Grupo ao risco de crédito de contas a receber é influenciada principalmente pelas receitas feitas para pessoas jurídicas por meio de boleto bancário. Os demais saldos de contas a receber são garantidos por grandes players do mercado, o Grupo fez uma avaliação de risco dessas empresas e não constitui nenhuma provisão para estes saldos.

A administração não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

(iv) Avaliação da perda esperada de crédito para clientes individuais

Como avaliado na nota de risco de crédito, o Grupo realiza uma avaliação de risco de crédito a nível do cliente e, com base nessa informação, avalia o risco de crédito para todos os seus clientes. Quando um risco material é identificado, é constituída uma provisão para 100% do valor a receber correspondente.

(v) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

A abordagem do Grupo na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

O Grupo mantém uma relação próxima com instituições financeiras para garantir linhas de crédito aprovadas. Além disso, o Grupo também recorre ao apoio financeiro da sua controladora final Home24 SE e, pode negociar os termos com os fornecedores, se necessário

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das informações financeiras. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

30 de setembro de 2020	Fluxos de caixa contratuais					
	Consolidado					
Passivos financeiros não derivativos	Valor Contábil	Valor total	Menos de 01 mês	01 – 03 meses	04 -12 meses	1 - 5 anos
Fornecedores	128.740	128.740	42.913	85.827	-	-
Empréstimos e Financiamentos	8.257	10.612	200	513	3.756	6.143

Passivo de arrendamento	44.445	51.869	1.153	2.444	12.740	35.532
	181.442	191.221	44.266	88.784	16.496	41.675

31 de dezembro de 2019

	Fluxos de caixa contratuais					
	Consolidado					
Passivos financeiros não derivativos	Valor Contábil	Valor total	Menos de 01 mês	01 – 03 meses	04 -12 meses	1 - 5 anos
Fornecedores	96.554	96.554	32.185	64.369	-	-
Empréstimos e Financiamentos	45.607	49.810	20.931	17.588	3.346	7.945
Passivo de arrendamento	35.138	38.760	815	1.624	7.298	29.023
	177.299	185.124	53.931	83.581	10.644	36.968

(vi) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

(vii) Risco de taxa de juros

A exposição ao risco da taxa de juros é decorrente da exposição a taxa de juros flutuantes vinculadas ao “Certificado de Depósito Interbancário (CDI)”, relacionado a aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos em reais.

A tabela a seguir demonstra a sensibilidade a uma mudança razoavelmente possível nas taxas de juros atuais sobre empréstimos. Com todas as variáveis mantidas constantes, a receita do Grupo antes do imposto de renda é afetada pelo impacto na taxa de juros flutuante.

Exclusivamente para fins de análise de sensibilidade, o Grupo considerou uma diminuição da taxa de juros do CDI de 25% e 50% de variações, respectivamente, no potencial impacto no resultado dos instrumentos financeiros. Em 30 de junho de 2020 foi considerado o cenário provável e de redução nas taxas de juros, foi mensurado utilizando-se taxas de juros futuros divulgadas pelo relatório FOCUS, considerando uma taxa base da Selic em 2% a.a (4,50% a.a. em 31 de dezembro de 2019). Os efeitos esperados das despesas para os próximos 12 meses são como segue:

	Consolidado					
	Saldo em 30/09/2020	Provável	Redução 25%	Redução 50%	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras	22.159	(13)	(113)	(224)	113	224

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2019	Provável	Redução 25%	Redução 50%	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras	1.415	1	(16)	(32)	16	32
Crédito rotativo	(10.000)	(3)	113	224	(113)	(224)

Para os empréstimos e financiamentos com taxa de juros pré-fixada um aumento/diminuição na taxa de juros não geraria sensibilidade.

(viii) Risco cambial

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pelo Grupo para a aquisição de insumos. Os resultados do Grupo não estão suscetíveis a variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os seus passivos em dólar norte-americano, uma vez que a administração entende que o risco cambial não é relevante. O risco cambial é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de uma exposição flutuem devido a mudanças nas taxas de câmbio. A exposição do Grupo ao nível do consolidado ao risco de mudanças nas taxas de câmbio refere-se aos fornecedores estrangeiros em dólar no montante de R\$ 8.280 em 30 de setembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: R\$ 2.521).

O Grupo realizou uma análise de sensibilidade considerando um cenário provável, apresentando alterações de 25% e 50% nas taxas de câmbio esperadas. Para o cenário provável foi considerado o consenso do relatório Focus, com taxas de câmbio projetadas de 5,25 (4,08 em 31 de dezembro de 2019).

30 de setembro de 2020	Saldo (USD)	Saldo (R\$)	Provável	Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Fornecedores	(1.468)	(8.280)	574	(1.353)	(3.280)
31 de dezembro de 2019	Saldo (USD)	Saldo (R\$)	Provável	Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Fornecedores	(625)	(2.521)	(37)	(677)	(1.316)

26 Cobertura de seguros

A Mobly tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. O Grupo mantém apólices de seguros, essas apólices foram definidas conforme a necessidade das operações e levaram em consideração a natureza e o grau de risco envolvidos. Em 30 de setembro de 2020, a cobertura de seguros contra riscos de danos corporais e materiais era de R\$ 142.985 (R\$ 161.744 em 31 de dezembro de 2019).

27 Eventos Subsequentes

27.1 PIS COFINS sobre a própria base de cálculo

Em 23 de outubro de 2020 após o entendimento da 4ª turma do TRF3, o recurso de apelação da Fazenda sobre o mandado de Segurança nº. 5025689-42.2018.4.03.6100 foi julgado desfavorável ao Grupo e sentenciado em 04 de novembro de 2020. Em razão disso, o tema subiu para o STF como repercussão geral e será julgado em mais uma instância.

Com base nesta última decisão, o Grupo optou por fazer o depósito em juízo do montante suspenso de R\$ 8.845 (dos quais R\$ 4.141 são referentes ao período de 2020, R\$ 3.715 ao exercício de 2019 e R\$ 989 ao exercício de 2018) até o julgamento final do processo.

27.2 Linhas de crédito

Em 17 de novembro de 2020, a controlada Mobly Comércio Varejista Ltda. captou o montante de R\$ 15.000 de linha crédito rotativo com o banco Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), a juros de 100%CDI + 8,21% a.a.

Em 04 de dezembro de 2020 a Mobly Comércio Varejista negociou carta de crédito com o Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 3.000, com juros de 9,13% ao ano e vencimento em 06 de junho de 2022. A amortização será feita em parcelas mensais, com primeiro vencimento em 04 de janeiro de 2021.

27.3 Alteração de denominação e tipo jurídico

A Empresa alterou sua denominação para Mobly Holding 1 S.A., conforme 8ª alteração do contrato social e transformação do tipo jurídico de Sociedade Limita para Sociedade por Ações em 01 de dezembro de 2020.

Comentário do Desempenho

Destques Mobly 30/09/2020

- Receita operacional líquida de R\$ 420,8 milhões, 50% acima do mesmo período de 2019, devido ao aumento de vendas ocorrido ao longo do segundo trimestre, em recuperação dos efeitos da pandemia, e também pela elevação dos investimentos em marketing;
- Diminuição do prejuízo nos primeiros nove meses em 57% comparado ao mesmo período em 2019, de (R\$ 38,2) milhões para (R\$ 16,6) milhões.

Indicadores financeiros (em R\$ mil)	30/09/2020	30/09/2019	Var. (%)
GMV¹	554.354	375.068	48%
Receita operacional líquida	420.753	279.808	50%
Custo dos produtos vendidos	(248.341)	(166.214)	49%
Lucro bruto	172.412	113.594	52%
Margem Bruta (%)	41,0%	40,6%	1%
Despesas comerciais	(139.045)	(106.023)	31%
Despesas gerais e administrativas	(35.722)	(35.701)	0%
Perda de crédito esperada	(3.510)	(652)	438%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	1.512	(592)	(355%)
Prejuízo antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	(4.352)	(29.374)	(85%)
Resultado financeiro, líquido	(12.214)	(9.546)	28%
Prejuízo do exercício	(16.566)	(38.920)	(57%)

¹ Gross Merchandise Value - valor de todas as mercadorias vendidas pela Mobly, após cancelamentos

1. Impactos do COVID-19

Em março de 2020, a OMS (Organização Mundial de Saúde) decretou estado de pandemia mundial em função do novo coronavírus (COVID-19). A proliferação do vírus fez com que governos e entidades do setor privado adotassem medidas de isolamento social com o intuito de frear o avanço da doença.

As consequências adversas da atual pandemia ocorreram (e continuam ocorrendo) após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, em razão de serem eventos recentes.

Apesar de todos os desafios impostos, a Companhia agiu com celeridade no estabelecimento de protocolos de segurança para garantir a continuidade da operação de seus centros de distribuição, e adotou diversas medidas de redução de custos a fim de garantir sua resiliência no momento da pandemia.

A penetração das vendas online no mercado de móveis e decoração foi substancialmente acelerada durante a pandemia, dado o fechamento mandatário do comércio físico, e a Companhia está estrategicamente bem posicionada para absorver o crescimento da demanda no comércio *online*.

2. Comentários da administração sobre os resultados apresentados

As restrições impostas ao varejo físico levaram a uma aceleração da absorção do mercado de móveis e decoração online, o que sensibilizou o crescimento da Companhia. A elevação desta demanda levou a um ganho de eficiência em nossas despesas comerciais, que cresceram 31%, frente um crescimento de 50% da receita operacional líquida. Também, as medidas de redução de custos adotadas pela Companhia levaram a uma estabilidade das despesas gerais e administrativas. A combinação de tais ganhos de escala beneficiou o resultado líquido da Companhia, reduzindo o prejuízo em mais de 50% comparado ao mesmo período do ano anterior..

A seguir comentamos e explicamos as principais variações verificadas em nossos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

Receita Líquida

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a receita operacional líquida da Companhia aumentou 50% ou R\$ 140.945 mil, passando de R\$279.808 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 420.753 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Esta variação é explicada pelo aumento de vendas ocorrido ao longo do segundo trimestre, em recuperação dos efeitos da pandemia, e também pela elevação dos investimentos em propaganda e publicidade.

Custos dos produtos vendidos

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, os custos dos produtos vendidos aumentaram 49% ou R\$ 82.127 mil, passando de R\$ 166.214 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 248.341 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, em decorrência do aumento das vendas, refletido no aumento da receita operacional líquida. Há uma melhora de um ponto percentual, que decorre do aumento da participação de produtos importados e beneficiados nas vendas, que proporcionam uma melhor margem no custo para a Companhia.

Lucro bruto

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o lucro bruto da Companhia aumentou 52% ou R\$ 58.818 mil, passando de R\$ 113.594 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 172.412 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, decorrente dos impactos de variações na receita operacional líquida e custo dos produtos vendidos, conforme apresentado acima.

Receitas (despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais da Companhia aumentaram 24%, alcançando R\$ 176.764 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 142.968 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. As razões para tal variação serão descritas nos tópicos abaixo.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram 31%, alcançando R\$ 139.044 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 106.023 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido à elevação do custo de frete de mercadorias, especialmente decorrente do aumento das vendas, refletido na receita líquida.

Além disso, houve também aumento significativo nos gastos com propaganda e publicidade, bem como despesas referentes à expansão das lojas físicas e centros de distribuição.

Despesas gerais e administrativas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, as despesas gerais e administrativas aumentaram 0% ou R\$ 21 mil, passando de R\$ 35.701 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 35.722 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Nesse período, não houve uma variação significativa nas despesas gerais e administrativas da Companhia.

Perda de crédito esperada

A perda de crédito esperada aumentou 439%, alcançando R\$ 3.510 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 652 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao provisionamento integral dos recebíveis de um parceiro comercial significativo da Companhia, que teve sua operação severamente impactada pelas restrições impostas em decorrência da pandemia.

Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, as outras (despesas) receitas operacionais líquidas aumentaram 355% ou R\$ 2.105 mil, passando de R\$ (592) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 1.512 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, em decorrência de efeitos tributários não recorrentes.

Prejuízo antes do resultado financeiro

O prejuízo antes do resultado financeiro da Companhia apresentou uma variação de R\$25.022 mil ou -85%, representando um prejuízo de R\$ 4.352 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 29.374 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos fatores descritos acima.

Resultado Financeiro

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia apresentaram uma variação de R\$ 1.552 mil ou 10%, representando uma despesa financeira de R\$ 17.090 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 15.538 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao pagamento de juros referentes a operações de financiamento e de capital de giro contratadas no exercício anterior.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia apresentaram uma queda de -19%, representando uma receita financeira de R\$ 4.876 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 5.992 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao aumento do ajuste a valor presente feito sobre nossa receita.

Resultado Financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido aumentou em R\$ -2.668 mil, ou 28%, de uma despesa R\$ (9.546) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para uma receita de R\$ (12.214) mil no mesmo período em 2020, devido às movimentações apresentadas acima.

Prejuízo do período

O resultado líquido passou de lucro (prejuízo) líquido de R\$ (38.920) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para lucro (prejuízo) líquido de R\$ (16.566) mil no mesmo período em 2020, em razão das variações apresentadas acima.

Declaração dos diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n. 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores Estatutários da Companhia declaram que (a) revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da KPMG Auditores Independentes, emitido em 04 de dezembro de 2020, sobre as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, informações trimestrais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020.

Relacionamento com auditores independentes

Em conformidade da instrução CVM n. 381/037 informamos que a Companhia consultou os auditores independentes KPMG Auditores Independentes no sentido de assegurar o cumprimento das normas emanadas pela Autarquia, bem como a Lei de Regência da profissão contábil, instituída por meio do Decreto Lei 9.295/46 e alterações posteriores.

Também foi observado o cumprimento da regulamentação do exercício da atividade profissional emanada do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as orientações técnicas emanadas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

A Companhia adotou o princípio fundamental de preservação da independência dos auditores, garantindo a não influência de auditar os seus próprios serviços, e tão pouco de terem participado de qualquer função de gerência da Companhia.

A KPMG Auditores Independentes estava contratada para execução de serviços de auditoria do exercício corrente e de revisão das informações trimestrais do mesmo exercício.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E
2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Mobly Holding 1 Ltda.

**Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2019**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados individuais e consolidados	7
Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidados	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados	10
Demonstrações dos valores adicionados individuais e consolidados	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À Diretoria
Mobly Holding 1 Ltda.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Mobly Holding 1 Ltda. (Empresa), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mobly Holding 1 Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Mobly Holding 1 Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Adoção inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

Veja notas explicativas 3.2 e 19 às demonstrações financeiras consolidadas

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>A controlada Mobly Comércio Varejista Ltda. mantém compromissos significativos decorrentes de contratos de arrendamento, principalmente de imóveis onde operam suas lojas, sedes administrativas, centro de distribuição, dentre outros.</p> <p>O novo pronunciamento contábil CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16 – Leases), que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, introduziu requerimentos contábeis novos que servem de base para mensuração do ativo de direito de uso, assim como do passivo de arrendamento, que envolve julgamentos relevantes relacionados à: i) determinação da taxa de desconto a ser utilizada na mensuração inicial do passivo de arrendamento; ii) determinação dos prazos dos contratos de arrendamento, o que inclui a avaliação sobre os impactos de direitos de renovações contratuais.</p> <p>Devido ao volume de contratos, ao julgamento inerente ao processo de mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, bem como pelo fato das variações das premissas utilizadas poderem impactar significativamente as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliação, com o auxílio de especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade das premissas utilizadas na determinação das taxas de desconto utilizadas, incluindo a avaliação de risco de crédito e a comparação de inputs com dados observáveis no mercado. – Para uma amostra dos contratos, comparamos os prazos de arrendamentos e valores utilizados na mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento com os respectivos contratos, bem como avaliamos, com base na análise dos contratos e no histórico das operações, a razoabilidade dos julgamentos aplicados pela Empresa para determinação dos prazos de arrendamento, incluindo a avaliação da Empresa quanto a razoável certeza de renovações contratuais. – Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas estão adequadas e consideram as informações relevantes. <p>No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração e a divulgação do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, os quais não foram registrados e divulgados pela administração, por terem sido considerados imateriais. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, bem como as divulgações efetuadas, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro</p>

	de 2019.
Reconhecimento da receita operacional	
Veja notas explicativas 3.1, 17 e 21 às demonstrações financeiras consolidadas	
Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>A receita operacional da controlada Mobly Comércio Varejista Ltda. deriva essencialmente de venda de mercadorias, que é geralmente reconhecida após o faturamento e a saída das mercadorias dos seus estabelecimentos.</p> <p>Esta operação envolve transações pulverizadas, executados de forma descentralizada e que ocorrem em grande volume e portanto, de montantes totais relevantes. Como há um volume grande de mercadorias em 'trânsito', a receita registrada é determinada considerando o total de mercadorias despachadas dos seus estabelecimentos para capturar as vendas ainda não entregues. A quantificação desse ajuste envolve a necessidade de manutenção de rotinas e controles internos para identificar as vendas não entregues no final do exercício.</p> <p>Pelos motivos acima mencionados e a relevância dos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Obtivemos o entendimento do processo de reconhecimento de receita e avaliamos o desenho dos controles internos relevantes relacionados ao processo de mensuração das vendas faturadas e não entregues no final do exercício. – Obtivemos o relatório que compreende o total das vendas realizadas durante o exercício, incluindo as informações de datas de entrega para cada mercadoria vendida, o qual foi base para a Empresa mensurar as vendas faturadas e não entregues no fechamento do exercício, e avaliamos estas informações em base amostral, comparando-as com os comprovantes de entrega dos produtos, tais como canhotos do documento fiscal e/ou relatório da transportadora. Adicionalmente, para as mercadorias 'não entregues' na data-base, obtivemos, em período subsequente, a data em que a mercadoria foi efetivamente transferida para o cliente e, comparamos, em base amostral, esta informação com os comprovantes de entrega dos produtos, tais como canhotos do documento fiscal e/ou relatório da transportadora. – Avaliamos se a divulgação nas demonstrações financeiras consolidadas estão adequadas e consideram as informações relevantes. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que o montante da receita e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.</p>

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em

31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria,

exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6



Leslie Nares Laurenti

Contador CRC 1SP215906/O-9

Moby Holding 1 Ltda.

Balancos patrimoniais individuais e consolidados de 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora			Consolidado		
		2019	2018	2017	2019	2018	2017
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	6	2	-	3.136	1.244	3.136	46.893
Contas a receber	7	-	-	24.801	25.538	24.801	5.495
Estoques	8	-	-	49.608	29.078	17.353	8.543
Impostos a recuperar	9	-	-	27.817	21.673	2.650	8.901
Créditos diversos	10	-	-	9.572	11.111	5.856	10.914
Total do ativo circulante		2	-	116.655	88.644	53.796	22.031
Não circulante							
Outras contas a receber		-	-	-	968	-	-
Impostos a recuperar	9	-	-	1.883	2.256	-	-
		-	-	21.590	2.256	-	-
		-	-	23.473	3.224	-	-
Imobilizado	13	-	-	24.563	9.119	4.381	-
Direito de uso	19	-	-	33.371	-	-	-
Intangível	14	-	-	15.621	12.647	10.244	765
		-	-	73.555	21.766	14.626	-
Total do ativo não circulante		-	-	97.028	24.990	14.626	-
Total do ativo		2	-	213.683	113.634	68.422	-
Passivo							
Circulante							
Fornecedores	15	-	-	96.554	59.323	96.554	81
Salários e encargos sociais		-	-	9.257	8.543	9.257	1
Impostos a recolher		-	-	5.760	8.901	5.760	81
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	39.682	10.914	39.682	1
Adiantamentos de clientes	17	-	-	22.031	22.163	22.031	1
Contas a pagar para partes relacionadas	11	-	-	327	-	327	1
Outras contas a pagar	19	-	-	7.405	-	7.405	1
Passivo de arrendamento		-	-	1.663	1.550	1.663	1
Provisões de devolução		-	-	182.679	111.375	182.679	1
Total do passivo circulante		-	-	182.679	111.375	182.679	1
Não circulante							
Provisão para perdas em investimentos	12	5.802	3.170	-	-	-	-
Prejuízo contingencial	18	-	-	887	767	-	-
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	5.925	3.579	-	-
Impostos a recolher		-	-	2.267	1.086	-	-
Passivo de arrendamento	19	-	-	27.733	-	-	-
Total do passivo não circulante		5.802	3.170	36.812	5.432	765	-
Total do passivo não circulante		5.802	3.170	36.812	5.432	765	-
Patrimônio líquido							
Capital social	20	319.835	284.238	319.835	284.238	243.203	243.203
Prejuízos acumulados		(325.635)	(287.408)	(325.635)	(287.408)	(266.912)	(266.912)
Patrimônio líquido atribuível aos		(5.800)	(3.170)	(5.800)	(3.170)	(23.709)	(23.709)
Participação de não controladores		-	-	(6)	(2)	-	-
Total do patrimônio líquido		(5.800)	(3.170)	(5.800)	(3.172)	(23.709)	(23.709)
Total do passivo e patrimônio líquido		2	-	213.683	113.634	68.422	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Mobly Holding 1 Ltda.

Demonstrações dos resultados individuais e consolidados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Notas	Controladora			Consolidado		
	2019	2018 (i)	2017	2019	2018	2017
21	-	-	-	407.001	308.522	210.788
	-	-	-	(241.021)	(182.391)	(119.285)
	-	-	-	165.980	126.131	91.503
Receitas (despesas) operacionais						
22.a Despesas comerciais	-	-	-	(150.306)	(96.952)	(72.842)
22.b Despesas gerais e administrativas	(3)	-	-	(49.535)	(41.538)	(32.302)
7 Perda por redução ao valor recuperável do contas a receber	-	-	-	(1.463)	-	-
23 Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	-	-	-	9.094	(162)	49
	(3)	-	-	(26.230)	(12.521)	(13.592)
Prejuízo antes do resultado financeiro						
24 Despesas financeiras	(135)	-	-	(23.422)	(14.442)	(11.608)
24 Receitas financeiras	-	-	-	11.419	6.465	4.437
	(135)	-	-	(12.003)	(7.977)	(7.171)
Resultado financeiro, líquido						
12 Resultado e equivalência patrimonial	(38.091)	(8.802)	-	-	-	-
	(38.229)	(8.802)	-	(38.233)	(20.498)	(20.763)
Prejuízo do exercício						
Atribuível a sócios da empresa controladora:	-	-	-	(38.229)	(20.496)	(20.763)
Atribuível a sócios não controladores:	-	-	-	(4)	(2)	-
Prejuízo por cota atribuível ao acionista da Empresa - em R\$ (nota 20)						
Básico	(0,01224)	(0,07986)	(0,08641)	(0,01224)	(0,07986)	(0,08641)
Diluído	(0,01224)	(0,07986)	(0,08641)	(0,01224)	(0,07986)	(0,08641)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras (i) corresponde ao período de 19/09/2018 até 31/12/2018

Mobly Holding 1 Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Prejuízo do exercício	(38.229)	(8.802)	(38.233)	(20.498)
Resultado abrangente total do exercício	(38.229)	(8.802)	(38.233)	(20.498)
				(20.763)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Mobly Holding 1 Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Participação de não controladores	Total
Saldos em 1o de janeiro de 2017	231.644	(246.149)	-	(14.505)
Aumento de capital (Nota 20)	11.559	-	-	11.559
Prejuízo do exercício	-	(20.763)	-	(20.763)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	243.203	(266.912)	-	(23.709)
Aumento de capital (Nota 20)	41.035	-	-	41.035
Prejuízo do exercício	-	(20.496)	(2)	(20.498)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	284.238	(287.408)	(2)	(3.172)
Aumento de capital (Nota 20)	35.597	-	-	35.597
Prejuízo do exercício	-	(38.229)	(4)	(38.233)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	319.835	(325.637)	(6)	(5.808)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Mobly Holding 1 Ltda.
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Notas	Controladora			Consolidado		
	2019	2018 (i)	2017	2019	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Prejuízo do exercício	(38.229)	(8.802)	-	(38.233)	(20.498)	(20.763)
Ajustes para:						
Depreciação	13	-	-	3.953	1.732	1.706
Amortização	14	-	-	6.453	4.938	3.226
Depreciação e baixa - direito de uso	19	-	-	8.240	-	-
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	16	-	-	3.269	866	167
Provisões para contingências	18	-	-	120	2	695
Provisão para devolução	-	-	-	133	207	(240)
Resultado da equivalência patrimonial, líquido de impostos	12	38.091	8.802	-	-	-
Venda de imobilizado e intangível	-	-	-	334	7	30
Juros passivos de arrendamento	19	-	-	2.331	-	-
Perda por redução ao valor recuperável do contas a receber	7	-	-	1.463	-	-
Ajuste para valor realizável líquido - Estoques	-	-	-	546	302	-
	(138)	-	-	(11.391)	(12.444)	(15.179)
Varição nos ativos operacionais						
Contas a receber	-	-	-	(674)	(1.706)	(8.047)
Estoques	-	-	-	(21.076)	(12.026)	(5.957)
Créditos diversos e impostos a recuperar	-	-	-	(23.938)	(26.534)	(3.562)
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	(429)	-	-
Varição nos passivos operacionais						
Fornecedores	-	-	-	37.231	12.348	15.477
Salários e encargos sociais e Impostos a recolher	-	-	-	(1.247)	6.815	(497)
Adiantamento de clientes	-	-	-	(132)	(3.116)	9.954
Contas a pagar para partes relacionadas	-	-	-	756	(4)	-
Outras obrigações a pagar	-	-	-	-	-	(39)
Caixa utilizado nas atividades operacionais	(138)	-	-	(20.900)	(36.669)	(7.850)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	16	-	-	(2.401)	(933)	(100)
Pagamento de juros sobre passivo de arrendamento	19	-	-	(2.331)	-	-
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(138)	-	-	(25.632)	(37.602)	(7.950)
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Aumento de capital em controladas	(35.457)	-	-	-	-	-
Aquisição do ativo imobilizado	13	-	-	(19.733)	(6.477)	(546)
Aquisição do ativo intangível	14	-	-	(9.427)	(7.341)	(6.483)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	(35.457)	-	-	(29.160)	(13.818)	(7.029)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Aumento de capital	20	35.597	-	35.597	41.035	11.559
Captção de empréstimos	16	-	-	42.212	8.569	6.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos	16	-	-	(11.966)	(76)	-
Pagamento de passivo de arrendamento	19	-	-	(6.472)	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	35.597	-	-	59.371	49.528	17.559
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	2	-	-	4.579	(1.892)	2.581
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	-	-	1.244	3.136	555
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	2	-	5.823	1.244	3.136
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	2	-	-	4.579	(1.892)	2.581

 As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras
 (i) corresponde ao período de 19/09/2018 até 31/12/2018

Mobly Holding 1 Ltda.

Demonstrações dos valores adicionados individuais e consolidados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Notas	Controladora			Consolidado		
	2019	2018 (i)	2017	2019	2018	2017
Receitas	-	-	-	487.586	355.968	262.995
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-	-	479.192	355.951	262.922
Outras receitas	-	-	-	9.856	17	102
Perdas de crédito esperadas	7	-	-	(1.463)	-	(29)
Insumos adquiridos de terceiros	(3)	-	-	(361.128)	(269.916)	(184.892)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	-	(241.372)	(182.414)	(119.286)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3)	-	-	(119.756)	(87.502)	(65.606)
Valor adicionado bruto	(3)	-	-	126.458	86.052	78.103
Depreciação e amortização	-	-	-	(19.157)	(6.367)	(4.934)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	(3)	-	-	107.300	79.685	73.169
Valor adicionado recebido em transferência	(38.091)	(8.802)	-	11.381	6.435	4.429
Resultado de equivalência patrimonial	12	(38.091)	(8.802)	-	-	-
Receitas financeiras	-	-	-	11.381	6.435	4.429
Valor adicionado total a distribuir	(38.094)	(8.802)	-	118.681	86.120	77.598
Distribuição do valor adicionado	(38.094)	-	-	118.681	86.120	77.598
Pessoal	-	-	-	43.905	31.529	23.923
Remuneração direta	-	-	-	31.999	21.134	16.208
Benefícios	-	-	-	9.868	8.844	6.546
F.G.T.S.	-	-	-	2.038	1.551	1.169
Impostos, taxas e contribuições	135	-	-	78.451	51.846	56.330
Federais	135	-	-	41.507	31.828	25.723
Estaduais	-	-	-	36.740	19.925	30.405
Municipais	-	-	-	204	93	202
Remuneração de capitais de terceiros	-	-	-	34.558	23.243	18.108
Juros	-	-	-	19.236	11.015	8.948
Aluguéis	-	-	-	11.968	9.213	6.786
Outras	-	-	-	3.355	3.015	2.374
Remuneração de capitais próprios	(38.229)	-	-	(38.233)	(20.498)	(20.763)
Prejuízos no período	(38.229)	-	-	(38.229)	(20.496)	(20.763)
Participação dos não-controladores	-	-	-	(4)	(2)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras
(i) corresponde ao período de 19/09/2018 até 31/12/2018

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Mobly Holding 1 Ltda. (“Mobly” ou “Empresa”), foi constituída em 19 de setembro de 2018, na forma de sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Nações Unidas, 16.737, Sala 3, Várzea de Baixo – São Paulo/SP, e tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. Conforme nota explicativa 28.5, de eventos subsequentes, a empresa alterou a denominação para Mobly Holding 1 S.A.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 abrangem a Empresa e suas controladas (conjuntamente referidas como “Consolidado” ou “Grupo”). A controlada Mobly Comércio Varejista Ltda., que iniciou suas operações em novembro de 2011, está envolvida principalmente no setor varejista de móveis, artigos de decoração e utilidades domésticas, voltada para transações de venda via Internet diretamente com o consumidor (B2C) e indiretamente com o intermediário de empresas parceiras (B2B). A Mobly Hub Transportadora Ltda. (“Transportadora”) tem por objeto a exploração das atividades relacionadas com a logística de transporte rodoviário de móveis para terceiros, sendo a Mobly Brand Licenciamentos Ltda. tem por objeto a gestão de ativos intangíveis não financeiros. Mobly Brand Licenciamentos Ltda. não estava operacional em 31 de dezembro de 2019.

O Grupo vende principalmente através do seu *Website* www.mobly.com.br, produtos subdivididos em sete categorias: Móveis, Infantil, Utilidades Domésticas, Jardim e Lazer, Reforma e Garagem, Eletro e Outros, e também faz parte de suas atividades operacionais a intermediação de serviços, como a Assistência Técnica, Montagem, Garantia Estendida e Mobly Decora (detalhado na nota 14) através de parcerias. Atualmente o Grupo opera somente no Brasil.

O Grupo é controlado pela VRB GMBH & Co. B - 197 kg. A controladora final é a Home24 SE.

No exercício findo em 2019, o Grupo realizou receita líquida de R\$ 407.001 (R\$ 308.522 em 2018 e R\$ 210.788 em 2017), porém mesmo com o crescimento da receita houve prejuízo líquido no exercício de 2019 de R\$ 38.233 (R\$20.498 em 2018 e R\$ 20.763 em 2017), e conseqüentemente um passivo descoberto de R\$ 5.808 em 2019, R\$ 3.172 em 2018 e R\$ 23.709 em 2017, fluxo de caixa operacional negativo de R\$ 25,632 em 2019 (R\$ 37,602 em 2018 e R\$ 7,949 em 2017) e um passivo circulante superior ao ativo circulante no montante de R\$ 25,632 em 2019, R\$ 37,602 em 2018 e R\$ 37,570 em 2017. A Mobly apresenta passivo circulante superior ao ativo circulante no montante de R\$ 66.024 em 2019 (R\$ 22.731 em 2018 e R\$ 37.570 em 2017) e apresenta prejuízo acumulado.

A administração reconhece que a segurança financeira é dada pelo seu controlador sobre a capacidade do Grupo para cumprir com às suas necessidades de financiamento e para refinarçar ou pagar seus empréstimos bancários à medida que vencem. O Grupo possui atualmente patrimônio líquido negativo, considerando seus passivos e ativos, e apresenta prejuízo acumulado. No entanto, conforme descrito acima, a administração tem uma expectativa razoável de que o Grupo terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível e, portanto, com base no seu julgamento, concluiu que a incerteza remanescente não é material. Adicionalmente o Grupo conta com o suporte financeiro do seu controlador final Home24 SE.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro, (“International Financial Reporting Standards – IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”, pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria e o Comitê de Administração em 04 de dezembro de 2020.

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo estão apresentadas na nota explicativa 4.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da empresa no qual o CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil foi aplicado. As mudanças relacionadas nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota explicativa 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Base de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

Conforme divulgado na nota 1, a Mobly Comércio Varejista Ltda. é uma empresa operacional que iniciou suas atividades em novembro de 2011. Até setembro de 2018 operava sob o controle direto de seus acionistas. Em setembro de 2018 a Mobly Comércio Varejista Ltda. passou por uma reestruturação societária com os seguintes principais movimentos:

- Em 19 de setembro de 2018 a Mobly foi criada como uma empresa de participações (*holding*) sem operações, ativos, passivos ou patrimônio líquido significativos.
- Em 19 de setembro de 2018 as acionistas da Mobly Comércio Varejista Ltda. trocaram suas quotas da Mobly Comércio Varejista Ltda. por quotas emitidas pela Mobly. Dessa forma, a Mobly se tornou a detentora de 99,99% das quotas da Mobly Comércio Varejista Ltda, esse investimento sendo o único ativo significativo da Mobly.
- Em 17 de dezembro de 2018 as empresas Mobly Hub Transportadora Ltda e Mobly Brand Licenciamento Ltda. foram criadas sob o controle da Mobly.

Tal reestruturação societária não teve impacto sob:

- O grupo de controle: as acionistas que controlavam a Mobly Comércio Varejista Ltda. diretamente antes da reestruturação societária mantiveram esse controle (indiretamente via a Mobly) após a reestruturação societária.
- As atividades operacionais da Mobly Comércio Varejista Ltda.: a Mobly Comércio Varejista Ltda. continuava operando da mesma forma imediatamente antes e após a reestruturação societária.

Adicionalmente todos os ativos e passivos significativos do grupo consolidado da Mobly imediatamente após a reestruturação societária foram aqueles da Mobly Comércio Varejista Ltda imediatamente anterior a reestruturação societária.

Dessa forma, o grupo consolidado da Mobly representa uma continuação das operações da Mobly Comércio Varejista Ltda.. A fim de representar a essência econômica da reestruturação (a criação de uma participação societária, sem aumento de capital, troca de controle ou mudança de atividades operacionais) e fornece ao investidor uma informação de maior relevância, a Administração eleita apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas as informações financeiras da Mobly Comércio

Varejista Ltda. até a data da criação do grupo contábil. Portanto, as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas aqui refletem:

- Em 31 de dezembro de 2017 - o balanço patrimonial da Mobly Comércio Varejista Ltda.
- Em 31 de dezembro de 2018 e 2019 - o balanço patrimonial consolidado da Mobly
- Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 - as demonstrações de resultados, resultados abrangentes, fluxos de caixa, mutações do patrimônio líquido e do valor adicionado da Mobly Comércio Varejista Ltda.
- Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 – a soma de: (i) as demonstrações de resultados, resultados abrangentes, fluxos de caixa, mutações do patrimônio líquido e do valor adicionado da Mobly Comércio Varejista Ltda. para o período de 01 de janeiro de 2018 a 19 de setembro de 2018; e (ii) as demonstrações consolidadas de resultados, resultados abrangentes, fluxos de caixa, mutações do patrimônio líquido e do valor adicionado da Mobly para o período de 19 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

c. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como aqueles advindos de instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo custo amortizado e valor justo.

d. Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

De acordo com o CPC 02 (R2) / IAS 21 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis,

- Receitas, despesas e fluxos de caixa denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio oficial divulgada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) nas datas de cada transação,
- Ativos e passivos monetários são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio oficial divulgada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) nas datas de apresentação.

Todos esses valores estão liquidados a valores de mercado vigentes no fechamento das taxas de câmbio. Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

e. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 3.2** – prazo de arrendamento: se o Grupo tem razoável certeza de exercer opção de prorrogação.
- **Nota explicativa 12 e 13** – Vida útil do ativo imobilizado e intangível.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 9** - Provisões de Estoque: Determinação do valor líquido realizável de estoque
- **Nota explicativa 18** - Provisão para contingências: reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.
- **Nota explicativa 19** – Taxa de desconto aplicada no CPC 06(R2) / IFRS 16.

3 Mudanças nas principais políticas contábeis

3.1 Normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018

O Grupo aplicou inicialmente o CPC 47 / IFRS 15 e CPC 48 / IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo.

Devido aos métodos de transição escolhidos pelo Grupo na aplicação dessas normas, as informações comparativas de 2017 não foram rerepresentadas para refletir os requerimentos das novas normas, exceto pela apresentação separada de redução ao valor recuperável de contas a receber.

CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contratos

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30 / IAS 18 - Receitas, o CPC 17 / IAS 11 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A norma traz o princípio de que a entidade deve reconhecer receitas à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas, operacionalizado por um modelo de 5 passos para reconhecimento e mensuração: (1) Identificação de contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação de obrigação de desempenho prevista nos contratos; e (5) reconhecimento da receita quando (ou à medida que) a entidade atender uma obrigação de desempenho.

A receita de serviço do Grupo refere-se principalmente, a operações com Revenda de Mercadoria, venda em Marketplace e na realização de serviços relacionados.

O Grupo identificou que os seus critérios de reconhecimento e mensuração das receitas de contrato com clientes seguem as disposições da norma nova. Suas receitas já são reconhecidas à medida que a Empresa atende suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação.

Por essa razão, o reconhecimento e a mensuração das receitas de contratos com clientes não sofreram alterações significativas. Assim, os resultados do Grupo não apresentaram impactos relevantes na adoção da norma.

CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Como resultado da adoção do CPC 48 / IFRS 9, a Empresa adotou as alterações consequentes ao CPC 26 / IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros seja apresentada em linha separada na demonstração do resultado. Como não foram identificados redução ao valor recuperável dos ativos financeiros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve impacto de apresentação.

O CPC 48 / IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e valor justo por meio do resultado (“VJR”). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 / IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38 / IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não produziu impactos significativos na contabilização dos ativos e passivos financeiros do Grupo. O impacto do CPC 48 / IFRS 9 na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias requeridas para mensuração no CPC 48 / IFRS 9, para cada classe de ativos financeiros do Grupo, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Ativos	Nota	CPC 38 / IAS 39		CPC 48 / IFRS 9	
		Categoria	Valores contábeis	Categoria	Valores contábeis
Caixa e bancos	4	Empréstimos e recebíveis	1.133	Custo amortizado	1.133
Aplicações financeiras	4	Valor justo por meio do resultado	111	Valor justo por meio do resultado	111
Contas a receber de clientes	5	Empréstimos e recebíveis	<u>26.506</u>	Custo amortizado	<u>26.506</u>
Total ativos financeiros			27.750		27.750

O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de “perdas incorridas” por um modelo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais.

A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 não impactou significativamente as demonstrações financeiras do ano corrente.

3.2 Normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019

O Grupo aplicou inicialmente o CPC 06(R2) / IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo.

O Grupo adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, opção a qual o ativo de direito de uso foi mensurado no mesmo montante do passivo de arrendamento, conforme disposto na norma contábil. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 e 2017 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06 (R2) / IFRS 16 não foram aplicados a informações comparativas.

a. Definição de Arrendamento

Anteriormente, o Grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 / IFRIC 4 - "Determinação se um Acordo contém um Arrendamento". O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento, descrita na *nota explicativa 4*).

Na transição para o CPC 06(R2) / IFRS 16, o Grupo escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento. O Grupo aplicou o CPC 06(R2) / IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Essas normas foram avaliadas como aplicáveis a diversos contratos de aluguel e equipamentos celebrados pela empresa, não sendo considerados elegíveis outros contratos de qualquer natureza.

Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2) / IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2) / IFRS 16 foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

b. Como arrendatário

Como arrendatário, o Grupo arrenda diversos ativos, incluindo imóveis. O Grupo classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente o Grupo. De acordo com o CPC 06(R2) / IFRS 16, o Grupo reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

(i) Arrendamentos classificados arrendamento operacional conforme CPC 06(R1) / IAS 17

Na transição para o CPC 06 (R2) / IFRS 16, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental do Grupo em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Pelo seu valor contábil como se o CPC 06(R2) / IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado usando a taxa de empréstimo incremental do Grupo na data da aplicação inicial.
- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados.

O Grupo testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

O Grupo utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2) / IFRS 16 arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17. Em particular:

- Não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- Não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- Excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utilizou retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

(ii) *Arrendamentos classificados arrendamento financeiro conforme CPC 06(R1) / IAS 17*

O Grupo também arrenda um número não significativo de equipamentos de produção. Esses arrendamentos foram classificados como arrendamentos financeiros de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17. Para esses arrendamentos financeiros, o valor contábil do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento conforme o CPC 06(R1) / IAS 17 imediatamente antes dessa data.

c. Como arrendador

O Grupo não é requerido a fazer ajustes na transição para o CPC 06(R2) / IFRS 16 para arrendamentos nos quais atua como arrendador, exceto para um subarrendamento.

De acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17, os contratos de arrendamento e subarrendamento foram classificados como arrendamentos operacionais. Na transição para o CPC 06(R2) / IFRS 16 o Grupo avaliou a classificação dos contratos de subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso, e não ao ativo subjacente, e concluiu que eles são arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R2) / IFRS 16. O Grupo também celebrou um subarrendamento durante 2019, que foi classificado como arrendamento financeiro.

O Grupo aplicou o CPC 47 / IFRS 15 receita de contrato com cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não arrendamento.

d. Impactos nas demonstrações financeiras

(i) *Impacto na transição*

Na transição para o CPC 06(R2) / IFRS 16, o Grupo reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais. O impacto na transição está resumido abaixo.

<i>Em milhares de reais</i>	1º de janeiro de 2019
Ativos de direito de uso	18.703
Passivos de arrendamento	18.703

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, o Grupo descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada foi de 9,65%.

Após a adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, o Grupo aplicou uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos nos quais figura como arrendatário, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

O Grupo reconheceu os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

3.3 IFRIC 23 / ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda

Outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, como o IFRIC 23 / ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda, que esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12 / CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. (Veja nota explicativa 3.1).

a. Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e das controladas nas quais detenha o controle de forma direta ou indireta. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

	Participação acionária - %		
	2019	2018	2017
Mobly Comércio Varejista Ltda.	99,99%	99,99%	-
Mobly Hub Transportadora Ltda.	99,90%	99,90%	-
Mobly Brand Licenciamento Ltda.	99,90%	99,90%	-

Não há participação acionária para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, pois o Grupo ainda não havia sido constituído, e existia apenas a Mobly Comércio Varejista Ltda. Vide nota 2.b

b. Benefícios a Empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

c. Receitas Financeiras e Despesas Financeiras

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos;

- despesa de juros sobre antecipação de recebíveis de cartão de crédito;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- ajuste a valor presente (calculado pelas receitas de revenda e correspondentes custos das mercadorias vendidas, utilizando a taxa SELIC);

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. O Grupo classifica os juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

d. Ativos Intangíveis

Pesquisa e desenvolvimento

- Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos
- São gastos de desenvolvimento de plataforma e-Commerce (desenvolvimento de infraestrutura tecnológica, conteúdo, aplicativos e layout gráfico dos sites), e desenvolvimento de sistemas próprios, sendo amortizados de forma linear, considerando-se o prazo estipulado de utilização e benefícios auferidos.
- Os custos de desenvolvimento são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com intangível gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros for prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

e. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar

a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

f. Provisões de estoque

- **Baixo giro** – a provisão abrange todo o estoque do Grupo, e aplica um percentual de perda de acordo com a sua última movimentação.
- **Obsolescência** – é aplicado um range de provisão a todos os itens de estoque com avarias, estas avarias são classificadas de acordo com a recuperabilidade em venda do bem.
- **Perda de inventário** – para formular esta provisão é utilizada a base histórica de acordo com o volume transitado nos inventários do Grupo
- **Provisão de estoque em retorno** – quando há uma devolução de mercadoria, durante o transporte do item do cliente até o centro de distribuição há um risco de avaria, com base em dados históricos é formulada uma provisão para todos os itens nessa condição.

g. Arrendamentos

O Grupo aplicou o CPC 06(R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1) / IAS 17 e ICPC 03 / IFRIC 4. Os detalhes das políticas contábeis conforme CPC 06(R1) / IAS 17 e ICPC 03 / IFRIC 4 são divulgados separadamente.

A nova política contábil foi abordada na nota explicativa 3.1, pois a sua adoção inicial ocorreu durante o exercício de 2019.

h. Acordo de Risco Sacado

O Grupo celebrou o contrato de risco sacado com uma instituição bancária, pelo qual o banco se compromete a pagar valores ao fornecedor referentes a faturas devidas pelo Grupo, que liquidará tal valor com o banco em vencimento posterior.

Uma vez que o fornecedor recebe o dinheiro do parceiro bancário, o Grupo é legalmente liberado da obrigação para com o fornecedor e os seguintes problemas de relatório são resolvidos:

- Desreconhecimento das contas a pagar originais e reconhecimento de novas contas a pagar;
- Classificação dos fluxos de caixa correspondentes na demonstração dos fluxos de caixa.

O novo passivo com o parceiro bancário é contabilizado no momento do desreconhecimento da dívida original com o fornecedor, sendo então classificadas como passivos financeiros ao custo amortizado e apresentado como um empréstimo, uma vez que a sua natureza é a de conceder financiamento à Empresa. Portanto, as saídas de caixa para tais acordos são classificadas como fluxos de caixa de financiamento.

i. Receitas

As receitas são reconhecidas à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas, operacionalizado por um modelo de 5 passos: (1) Identificação de contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação de obrigação de desempenho prevista nos contratos; e (5) reconhecimento da receita quando (ou à medida que) a entidade atender uma obrigação de desempenho.

Principais fontes de Receitas

Receita de Revenda de Mercadoria Webshop (Venda no site)

A receita de vendas de produtos Webshop surge de compras online por meio do site Mobly.com.br e apresenta o maior volume da receita do Grupo. A receita é reconhecida quando a mercadoria é entregue e aceita pelos clientes em suas instalações. Para contratos que permitem ao cliente devolver um item, a receita é reconhecida na medida em que é altamente provável que não ocorra uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida. Portanto, o valor da receita reconhecida é ajustado pelos retornos esperados, que são estimados com base em dados históricos. Nessas circunstâncias, um passivo de reembolso e um direito de recuperar ativos de mercadorias devolvidas são reconhecidos. O Grupo reconhece a receita de vendas de produtos em uma base bruta, uma vez que atua como principal e como tal, tem a responsabilidade primária de cumprir os pedidos, arcar com o risco de estoque e tem discricão em estabelecer preços e arcar com o risco de crédito do cliente.

Receita de Revenda Mercadoria (Atacarejo)

O Grupo opera com redes voltadas a comercialização de produtos de decoração e móveis. As vendas dos produtos são reconhecidas quando o Grupo transfere a propriedade do produto para o cliente. O Grupo atua como principal e reconhece sua venda bruta deduzindo dos respectivos impostos. As vendas no varejo são geralmente, realizadas por meio de boletos.

Receita de Revenda Mercadoria (Loja Física)

A receita de vendas de produtos off-line surge de compras direto nas lojas físicas do Grupo com a modalidade de vendas diretas com retirada imediata ou com entrega posterior. A receita é reconhecida quando a mercadoria é entregue e / ou aceita pelos clientes em suas instalações. Assim como nas categorias acima o Grupo atua como principal e tem a responsabilidade de cumprir os seus produtos.

Receita de Revenda Marketplace

Receita de venda de produtos no site de terceiros (B2W, CNOVA, MAGAZINE LUIZA, MERCADO LIVRE, AMAZON e CARREFOUR). Assim como a receita de venda de produtos webshop, o Grupo reconhece a receita da venda de produtos por meio de marketplace quando a propriedade do produto é transferida para o cliente. O Grupo atua como principal e como tal, tem a responsabilidade primária de cumprir os pedidos, arcar com o risco de estoque e tem discricão em estabelecer preços e arcar com o risco de crédito do cliente.

Receita de Serviços

O grupo gera receita a partir da plataforma de mercado por meio de comissão quando terceiros vendem seus produtos na plataforma do Grupo. O Grupo reconhece a receita em uma base líquida porque a companhia atua como agente e não tem a responsabilidade primária pelo cumprimento dos pedidos, assume o risco de estoque ou tem discricão em estabelecimento de preços.

j. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos em contas bancárias de liquidez imediata resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

O Grupo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalentes de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

k. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original do faturamento, deduzida a provisão para perdas de créditos esperadas. A Administração entende que o valor está apresentado ao valor de realização. A provisão de perdas de créditos esperada é estabelecida quando existe uma evidência de que a Administração não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor estimado da perda de crédito esperada pode ser

modificado em função das expectativas da Administração em relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes. Os créditos considerados irrecuperáveis são levados diretamente ao resultado do exercício.

I. Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método do custo médio de aquisição, calculado a cada nova entrada nos estoques. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda.

Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação. As provisões para perdas nos estoques são constituídas conforme procedimentos estabelecidos pela Administração, para maiores detalhes verificar nota explicativa 4.

Verba de Propaganda Cooperada - refere-se a rebates contratuais recebidos de fornecedores de Mercadorias de Revenda incidentes sobre todas as compras realizadas no exercício. Cada fornecedor possui um contrato e para cada contrato é negociado uma taxa de rebate gerada sobre o montante de compras no mês. Os rebates são reconhecidos como redutoras do contas a pagar e são reconhecidos no custo mensalmente.

m. Imobilizado

(i) Reconhecimento e Mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

- Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.
- Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos Subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que o Grupo obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Equipamentos de informática e comunicação	5 anos
Equipamentos de telefonia	5 anos
Estruturas	5 anos
Benfeitorias	1 a 4 anos
<i>Pallets</i>	3 anos
Veículos	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando não se espera nenhum benefício econômico futuro do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas na venda do ativo (calculados como a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos anualmente e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

n. Provisão para Redução do Valor Recuperável (Impairment)

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado, caso aplicável.

Ativos Financeiros

O Grupo optou por mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada até a realização do recebível.

Ao reavaliar um ativo, o Grupo considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo e na avaliação de crédito informada.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base na diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber.

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

o. Outros ativos e passivos e classificação entre curto e longo prazos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Grupo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando o Grupo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

p. Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro real tributável pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240, no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro real tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. Eventuais antecipações de impostos ao longo do ano e que não se confirmam como devidas ao final do ano estão representadas no ativo circulante e não circulante em função de sua expectativa de recuperação. O Grupo não constituiu ativos fiscais diferidos, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que o Grupo possa utilizar seus benefícios.

q. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado - VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e

- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros, caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa o ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos

assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) *Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge*

O Grupo não contratou operações de instrumentos financeiros derivativos e não aplicou contabilidade de hedge nos exercícios de 2019 e 2018.

r. *Ajuste a valor presente de ativos e passivos*

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

s. *Outros ativos e passivos*

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pelo Grupo decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando o Grupo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

t. *Informações por segmento*

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais.

O principal órgão tomador de decisões do Grupo, responsável pela definição da alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é o comitê de administração.

O Comitê de Administração considera o Grupo como um único segmento operacional e reportável, monitorando as operações, tomando decisões sobre a alocação de recursos e avaliando o desempenho com base em um único segmento operacional. Os administradores analisam os dados financeiros relevantes e informação desagregada é revista apenas ao nível da receita (Nota 20), não havendo correspondente detalhe em quaisquer margens ou níveis de rentabilidade.

A receita, os resultados e os ativos do Grupo para este segmento relatável podem ser determinados por referência às informações contábeis presentes neste conjunto de demonstrações financeiras.

5 *Novas Normas e interpretações ainda não efetivas*

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. O Grupo não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15 / IFRS 3).
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8).

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Bancos	2	-	-	4.408	1.133	479
Aplicações financeiras	-	-	-	1.415	111	2.657
	2	-	-	5.823	1.244	3.136

As aplicações de liquidez imediata são representadas por Compromissadas a títulos de Renda Fixa, remuneradas nos exercícios de 2019, 2018 e 2017 a taxa média de 55% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com vencimento inferior a 90 dias, estando sujeito a um baixo risco de mudança de valor.

7 Contas a receber

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Títulos a Receber – Marketplace	11.488	11.198	10.075
Títulos a Receber – Adquirentes	4.734	6.636	7.861
Títulos a Receber – Boletos	5.549	5.892	4.706
Títulos a Receber – Outros	3.527	1.812	2.159
Provisão para perda de crédito esperada	(1.463)	-	-
	23.835	25.538	24.801

Os valores representam os recebíveis com a administradora de cartões de crédito, vendas feitas através de pagamento bancário e vendas com parceiros (Marketplace). Os valores são apresentados líquidos de taxas da administração ou taxas de cartão de crédito.

O montante de recebível antecipado durante o ano foi de R\$ 310.080 em 2019, R\$ 199.111 em 2018 e R\$ 193.390 em 2017 (sem reciprocidade).

A análise do vencimento dos títulos a receber de clientes é como segue:

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Títulos a Vencer	19.905	21.155	24.800
Vencidos até 30 dias	75	637	1
Vencidos acima de 30 e menos de 60 dias	329	2.510	-
Vencidos acima de 60 dias	4.989	1.236	-
Perda de crédito esperada	(1.463)	-	-
	23.835	25.538	24.801

A administração julga suficiente a provisão constituída em 2019 para cobrir possíveis perdas sobre os valores a receber de clientes devido a operação do Grupo se tratar de vendas via site já tendo o direito de recebimento pela adquirente antes do faturamento ao consumidor final. Os valores de antecipações são mencionados no parágrafo acima. Considerando a natureza dos recebimentos e os riscos de créditos o Grupo avaliou que não havia necessidade de constituir provisões de perdas para 2018 e 2017.

Provisões para perda de crédito esperada

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	-	-	-
Constituição	(1.463)	-	-
Reversão	-	-	-
	-	-	-
Saldo final	(1.463)	-	-

8 Estoques

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Mercadoria para revenda	33.768	14.762	6.773
Estoques faturados e não entregues	7.571	8.652	7.620
Estoques em trânsito	6.108	5.664	2.562
Outros	2.161	-	398
	49.608	29.078	17.353

Os estoques foram reduzidos ao valor realizável líquido no montante de R\$ 1.274 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 728 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 435 em 31 de dezembro de 2017).

9 Impostos a recuperar

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
ICMS a Recuperar (a)	23.023	13.224	1.180
COFINS a Recuperar (b)	18.899	4.950	131
PIS a Recuperar (b)	3.427	1.064	453
IPI a Recuperar	4.058	4.136	821
Outros Créditos	-	555	65
	49.407	23.929	2.650
Circulante	27.817	21.673	2.650
Não circulante	21.590	2.256	-

- (a) Referem-se a créditos acumulados de ICMS próprio oriundos de aplicação de alíquotas diversificadas em operações de entradas e saídas de mercadoria interestaduais e serviços tomados de transportes. Os referidos créditos estão sendo realizados por meio de compensações de débitos da mesma natureza.
- (b) Em dezembro de 2019 o Grupo obteve decisão definitiva favorável transitada em julgado em um processo no qual discutia o direito a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O processo foi ajuizado em 2017, garantindo o direito do reconhecimento do crédito tributário desde o período prescricional em 2012. O montante estimado e registrado para esse processo foi de R\$ 13.031, sendo R\$ 9.804 de principal e R\$ 3.227 de atualização monetária que foram registradas no resultado, no grupo de Outras (despesas) receitas operacionais líquidas e resultado financeiro, respectivamente. O montante residual de R\$5.868 está relacionado a outras operações usuais do Grupo.

10 Créditos diversos

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017

	31/12/2019		
Adiantamento a fornecedores	5.502	4.175	2.523
Adiantamento de importação	2.953	4.210	2.205
Bloqueios judiciais	347	430	474
Prêmios de seguros	444	329	253
Adiantamento a transportadoras	-	1.039	-
Outros créditos	326	928	401
	9.572	11.111	5.856

11 Partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, relativas às operações com partes relacionadas estão detalhados a seguir:

	<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>		<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>	
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017
Empresa								
Contas a pagar para partes relacionadas:								
Home24 SE (i)	-	(327)	-	-	-	-	-	-
Rocket Brasil Novos Negócios e Participações (ii)	-	-	-	-	-	-	-	(4)
Total	-	(327)	-	-	-	-	-	(4)

- (i) A transação com a Home24 refere-se a aquisição de mercadorias para revenda, essa operação foi realizada de acordo com as práticas de mercado, com o prazo de pagamento em outubro de 2020.
- (ii) A Rocket era acionista indireta da Mobly Comércio Varejista Ltda. em 31 de dezembro de 2017. A transação refere-se à contratação de plataforma de software, e seguiu em acordo com as práticas legais de mercado.

As transações acima destacadas não representaram impactos materiais no resultado do Grupo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

11.1 Remuneração dos administradores

Até 31 de dezembro de 2019 foi registrado, a título de remuneração a diretores e administradores, o montante de R\$ 7.365 pago na forma de pró-labore, não existindo outras formas de remuneração. Para 2018 e 2017 foram pagos os montantes de R\$ 5.499 e R\$ 4.361 respectivamente.

12 Provisão para perdas em investimentos

Movimentação dos investimentos em controladas

A movimentação dos investimentos em controladas, apresentado nas demonstrações financeiras individuais, é como segue:

Como a Mobly Holding 1 foi estabelecida em setembro de 2018, a posição de 2018 representa 4 meses do balanço do Grupo demonstrativo de resultado do exercício (de Setembro a Dezembro).

Posição em 31/12/2019

	<u>Participação</u>		<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>		Capital Social	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Prejuízo do exercício
	Quotas	%	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante				
Mobly Comércio Varejista Ltda.	319.694.174	99,99%	116.570	97.455	182.664	36.812	319.695	(5.443)	406.914	(37.732)

Mobly Holding 1 Ltda.
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2019

Mobly Hub Transportadora Ltda.	1.000	99,90%	85	-	444	-	-	(359)	87	(359)
Mobly Brand Licenciamento Ltda.	1.000	99,90%	-	-	-	-	-	-	-	-

	Saldo inicial	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Saldo Final
Movimentação				
Mobly Comércio Varejista Ltda.	(3.170)	35.459	(37.732)	(5.443)
Mobly Hub Transportadora Ltda.	-	-	(359)	(359)
Mobly Brand Licenciamento Ltda.	-	-	-	-
	<u>(3.170)</u>	<u>35.459</u>	<u>(38.091)</u>	<u>(5.802)</u>

Posição em 31/12/2018

	Participação		Ativo		Passivo		Capital Social	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Prejuízo do período
	Quotas	%	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante				
Controladas										
Mobly Comércio Varejista Ltda.	284.238.828	99,99%	88.644	24.989	111.373	5.432	284.239	(3.170)	126.053	(8.802)
Mobly Hub Transportadora Ltda.	1.000	99,90%	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobly Brand Licenciamento Ltda.	1.000	99,90%	-	-	-	-	-	-	-	-
			Saldo inicial – Setembro, 2018		Aumento de Capital		Equivalência Patrimonial		Saldo Final	
Movimentação										
Mobly Comércio Varejista Ltda.			(18.744)		24.374		(8.802)		(3.170)	
Mobly Hub Transportadora Ltda.			-		-		-		-	
Mobly Brand Licenciamento Ltda.			-		-		-		-	
			<u>(18.744)</u>		<u>24.374</u>		<u>(8.802)</u>		<u>(3.170)</u>	

(i) Corresponde ao período de setembro à dezembro de 2018.

13 Imobilizado

Composição consolidada do imobilizado:

	Vida útil anual	Custo	Depreciação	Saldo em		
				2019	2018	2017
Benfeitorias	1 a 4	3.090	(2.237)	853	714	1.161
Equipamentos de informática	5	6.779	(2.524)	4.255	1.258	706
Estruturas	5	10.672	(2.042)	8.630	891	767
Móveis e utensílios	10	2.142	(779)	1.363	772	779
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10	1.859	(556)	1.303	898	763
Pallets	3	1.019	(478)	541	15	158
Veículos	5	8.643	(1.134)	7.509	4.474	-
Equipamentos de telefonia	5	211	(102)	109	97	47
		<u>34.415</u>	<u>(9.852)</u>	<u>24.563</u>	<u>9.119</u>	<u>4.381</u>

A movimentação consolidada do custo ao longo do ano foi de:

	31 de dezembro de 2018	Adições	Baixas	31 de dezembro de 2019
Benfeitorias	3.916	817	(1.643)	3.090
Equipamentos de informática	2.986	3.801	(8)	6.779
Estruturas	1.841	9.028	(197)	10.672
Móveis e utensílios	1.500	826	(184)	2.142
Máquinas, equipamentos e ferramentas	1.302	563	(6)	1.859
Pallets	440	584	(5)	1.019
Veículos	4.569	4.074	-	8.643
Equipamentos de telefonia	171	40	-	211
	16.725	19.733	(2.043)	34.415

	01 de janeiro de 2018	Adições	Baixas	31 de dezembro de 2018
Benfeitorias	3.830	86	-	3.916
Equipamentos de informática	2.005	981	-	2.986
Estruturas	1.433	408	-	1.841
Móveis e utensílios	1.375	125	-	1.500
Máquinas, equipamentos e ferramentas	1.062	240	-	1.302
<i>Pallets</i>	447	-	(7)	440
Veículos	-	4.569	-	4.569
Equipamentos de telefonia	103	68	-	171
	10.255	6.477	(7)	16.725

	01 de janeiro de 2017	Adições	Baixas	31 de dezembro de 2017
Benfeitorias	3.717	129	(16)	3.830
Equipamentos de informática	1.848	168	(11)	2.005
Estruturas	1.420	13	-	1.433
Móveis e utensílios	1.283	96	(4)	1.375
Máquinas, equipamentos e ferramentas	978	84	-	1.062
<i>Pallets</i>	432	15	-	447
Equipamentos de telefonia	62	41	-	103
	9.740	546	(31)	10.255

A movimentação consolidada da depreciação acumulada ao longo do ano foi de:

	01 de janeiro de 2019	Adições	Baixas	31 de dezembro de 2019
Benfeitorias	(3.204)	(592)	1.559	(2.237)
Equipamentos de informática	(1.728)	(804)	8	(2.524)
Estruturas	(950)	(1.107)	15	(2.042)
Móveis e utensílios	(727)	(171)	119	(779)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(404)	(153)	1	(556)
<i>Pallets</i>	(425)	(58)	5	(478)
Veículos	(95)	(1.039)	-	(1.134)
Equipamentos de telefonia	(73)	(29)	-	(102)
	(7.606)	(3.953)	1.707	(9.852)

	01 de janeiro de 2018	Adições	Baixas	31 de dezembro de 2018
Benfeitorias	(2.669)	(535)	-	(3.204)
Equipamentos de informática	(1.299)	(429)	-	(1.728)

Mobly Holding 1 Ltda.
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2019

Estruturas	(666)	(284)	-	(950)
Móveis e utensílios	(596)	(131)	-	(727)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(299)	(105)	-	(404)
<i>Pallets</i>	(289)	(136)	-	(425)
Veículos	-	(95)	-	(95)
Equipamentos de telefonia	(57)	(16)	-	(73)
	(5.875)	(1.732)		(7.606)

	01 de janeiro de 2017	Adições	Baixas	31 de dezembro de 2017
Benfeitorias	(1.978)	(691)	-	(2.669)
Equipamentos de informática	(966)	(333)	-	(1.299)
Estruturas	(373)	(293)	-	(666)
Móveis e utensílios	(462)	(134)	-	(596)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(196)	(103)	-	(299)
<i>Pallets</i>	(153)	(136)	-	(289)
Equipamentos de telefonia	(41)	(16)	-	(57)
	(4.169)	(1.706)	-	(5.875)

O imobilizado do Grupo não apresentou, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, indícios de *impairment*.

A administração considera todo o ativo imobilizado como uma única unidade geradora de caixa (UGC), devido a operação de vendas e-commerce e presencial utilizarem da mesma estrutura operacional.

14 Intangível

Composição consolidada do Intangível:

	% - Taxa de amortização anual	Custo	Amortização	Saldo em		
				31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
<i>Softwares</i> - Ger. int. desenvolvimento		2.161	-	2.161	1.708	6.681
<i>Softwares</i> - Gerados Internamente	33,33%	19.134	(10.760)	8.374	6.605	61
Decorado - Fotos para o <i>site (i)</i>	33,33%	8.031	(4.908)	3.123	3.095	2.599
ERP	33,33%	775	(295)	480	543	350
Marcas e Patentes		60	-	60	60	-
<i>Softwares adquiridos de terceiros</i>	20,00%	2.387	(964)	1.423	636	553
		32.548	(16.927)	15.621	12.647	10.244

A movimentação consolidada do intangível ao longo do ano foi de:

	01 de janeiro de 2019	Adições	Baixas	Transferências	31 de dezembro de 2019
<i>Softwares</i> - Gerados internamente	13.370	2.410	-	3.354	19.134
<i>Softwares</i> - Gerados int. em desenv.	1.708	3.807	-	(3.354)	2.161
Decorado - Fotos para o <i>site (i)</i>	6.052	1.979	-	-	8.031
ERP	617	158	-	-	775
Marcas e Patentes	60	-	-	-	60
<i>Softwares</i> - Adquiridos de terceiros	1.314	1.073	-	-	2.387
	23.121	9.427	-	32.548	32.548

	01 de janeiro de 2018	Adições	Baixas	Transferências	31 de dezembro De 2018
<i>Softwares</i> - Gerados internamente	3.734	4.663	-	4.973	13.370
<i>Softwares</i> - Gerados int. em desenv.	6.681	-	-	(4.973)	1.708
Decorado - Fotos para o <i>site</i> (i)	3.951	2.101	-	-	6.052
ERP	350	267	-	-	617
Marcas e Patentes	-	60	-	-	60
<i>Softwares</i> - Adquiridos de terceiros	1.064	250	-	-	1.314
	15.780	7.341	-	-	23.121

	01 de janeiro de 2017	Adições	Baixas	31 de dezembro de 2017
<i>Softwares</i> - Gerados internamente	6.681	-	-	6.681
<i>Softwares</i> - Gerados int. em desenv.	-	3.734	-	3.734
Decorado - Fotos para o <i>site</i> (i)	1.920	2.031	-	3.951
ERP	-	350	-	350
<i>Softwares</i> - Adquiridos de terceiros	696	368	-	1.064
	9.297	6.483	-	15.780

A movimentação da amortização acumulada ao longo do ano foi de:

	01 de janeiro de 2019	Adições	Baixas	31 de dezembro de 2019
<i>Softwares</i> - Gerados internamente	(6.765)	(3.995)	-	(10.760)
Decorado - Fotos para o <i>site</i>	(2.957)	(1.951)	-	(4.908)
ERP	(74)	(221)	-	(295)
<i>Softwares</i> - Adquiridos de terceiros	(678)	(286)	-	(964)
	(10.474)	(6.453)	-	(16.927)

	01 de janeiro de 2018	Adições	Baixas	31 de dezembro de 2018
<i>Softwares</i> - Gerados internamente	(3.673)	(3.092)	-	(6.765)
Decorado - Fotos para o <i>site</i> (i)	(1.352)	(1.605)	-	(2.957)
ERP	-	(74)	-	(74)
<i>Softwares</i> - Adquiridos de terceiros	(511)	(167)	-	(678)
	(5.536)	(4.938)	-	(10.474)

	01 de janeiro de 2017	Adições	Baixas	31 de dezembro de 2017
<i>Softwares</i> - Gerados internamente	(1.573)	(2.100)	-	(3.673)
Decorado - Fotos para o <i>site</i> (i)	(397)	(955)	-	(1.352)
ERP	-	-	-	-
<i>Softwares</i> - Adquiridos de terceiros	(340)	(171)	-	(511)
	(2.310)	(3.226)	-	(5.536)

(i) Refere-se a modelos 3D usados na aplicação de realidade aumentada no site. Esses modelos são desenvolvidos por um parceiro especializado numa seleção de produtos eleita pelo Grupo, sendo produtos best-sellers ou produtos / categorias que estão disponíveis em nosso site. Eles podem ser acessados por nossos clientes para visualizar modelos 3D dos produtos.

15 Fornecedores

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores	70.635	41.052	36.323
Serviços de <i>marketing</i> a pagar	11.753	8.123	4.637
Fretes a pagar	6.415	4.187	4.419
Fornecedores de serviços a pagar	7.751	5.961	1.514
	96.554	59.323	46.893

16 Empréstimos e Financiamentos

	Vencimento	Encargos financeiros anuais (%)	Consolidado		
			31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Itaú - Capital de Giro	(a)	CDI+11,16%	10.000	10.000	6.067
Itaú - Financiamentos	26/11/2023	15,42%	3.578	4.493	-
Itaú - Risco sacado (b)	17/08/2020	14,16%	25.460	-	-
CNH - Financiamentos	27/10/2024	13,11%	4.075	-	-
Outros empréstimos	01/09/2020	27,56%	2.494	-	-
Total			45.607	14.493	6.067
Circulante			39.682	10.914	6.067
Não Circulante:			5.925	3.579	-
Fluxo de pagamentos – Não Circulante					
Financiamentos 2020			-	914	-
Financiamentos 2021			1.785	914	-
Financiamentos 2022			1.757	914	-
Financiamentos 2023			1.681	837	-
Financiamentos 2024			702	-	-

- (a) Refere-se a uma conta de capital de giro, portanto não tem uma data de vencimento definida. É possível liquidar a qualquer momento e enquanto não liquidamos são cobrados juros mensais do Grupo.
- (b) Refere-se a operação de transferência de títulos de fornecedores junto ao Itaú com postergação do prazo de vencimento desses títulos. A dívida com o fornecedor é quitada e o Grupo faz uma nova dívida com o Banco.

A Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos é como segue:

Saldo em 01 de janeiro de 2017	-
Captação	6.000
Pagamento de juros	(100)
Juros incorridos	167
Saldo em 31 de dezembro de 2017	6.067
Captação	8.569
Pagamento principal	(76)
Pagamento de juros	(933)
Juros incorridos	866
Saldo em 31 de dezembro de 2018	14.493
Captação	42.212
Pagamento principal	(11.966)
Pagamento de juros	(2.401)
Juros incorridos	3.269
Saldo em 31 de dezembro de 2019	45.607

Cláusulas contratuais (covenants)

O Grupo detém um empréstimo bancário com o Banco Itaú em que, o contrato contém cláusulas restritivas (*covenants*) não financeiras. Essas cláusulas incluem, entre outras condições, algumas requisições quanto a estrutura societária e investimentos mantidos pelo Grupo.

17 Adiantamentos de clientes

	<u>Consolidado</u>		
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Adiantamento de clientes (i)	11.516	9.645	14.593
Receita futura (ii)	10.515	12.518	10.686
	<u>22.031</u>	<u>22.163</u>	<u>25.279</u>

- (i) Parcela significativa do saldo de adiantamento de clientes está relacionada às vendas realizadas na modalidade *Cross-docking*, em que o pedido aos fornecedores é feito somente após a venda do produto, e às vendas na modalidade *seller*, em que o Grupo atua como agente, tendo a obrigação de repassar o valor ao terceiro líquido de comissões.
- (ii) Refere-se aos pedidos que foram faturados durante o ano e entregues no exercício subsequente.

18 Provisão para contingências

	<u>Consolidado</u>		
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Contingências cíveis	424	336	571
Contingências trabalhistas	463	431	194
	<u>887</u>	<u>767</u>	<u>765</u>

O Grupo, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso. Os processos são classificados como não circulante por tratar-se de processos com o Procon e possuem prazo para encerramento de longo prazo.

O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Existem processos avaliados pelo Grupo, com apoio de seus assessores jurídicos como sendo de risco possível, relacionados a processos cíveis no montante de R\$ 531 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017), trabalhistas no montante de R\$ 6.286 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 6.417 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 12.500 em 31 de dezembro de 2017), e riscos tributários previdenciários possíveis no montante de R\$ 1.667 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 813 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 165 em 31 de dezembro de 2017).

Do valor da ação trabalhista, R\$ 3.591 refere-se a ação em que o Grupo é corréu (R\$ 4.475 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 10.300 em 31 de dezembro de 2017), movida contra seus fornecedores, e R\$ 2.695 (R\$ 1.942 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 2.200 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a uma ação movida somente contra o Grupo.

Ambos os processos foram avaliados pelo Grupo, amparado por seus assessores jurídicos, como de risco de perda possível. Nenhuma provisão foi constituída para esses processos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB.

O Grupo ingressou com ações judiciais para pleitear a inconstitucionalidade da inclusão do PIS e COFINS em suas próprias bases. Com a sistemática da não-cumulatividade para fins de apuração de PIS e COFINS, o Grupo requereu o direito de excluir os valores do PIS e COFINS das suas próprias bases de cálculo de contribuições. Esta ação, amparada por seus assessores jurídicos, foi considerada como possível de êxito sendo o seu montante na data base de 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 3.715 (R\$ 989 em 31 de dezembro de 2018).

A movimentação das provisões para contingências no exercício são como a seguir:

Saldo em 01 de janeiro de 2017	70
Adições	1.126
Baixas	(431)
	<hr/>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	765
Adições	190
Baixas	(320)
Atualização monetária	132
	<hr/>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	767
Adições	168
Baixas	(52)
Atualização monetária	4
	<hr/>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	887

19 Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento

A movimentação dos saldos do ativo e do passivo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para as informações consolidadas está demonstrada a seguir:

Direito de uso (i)

Saldos em 31 de dezembro de 2018	-
Reconhecimento ativo direito de uso na aplicação inicial do CPC 06(R2) / IFRS 16	18.703
Saldo em 1º de janeiro de 2019	18.703
Adições	22.908
Depreciação	(8.240)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	33.371
Passivo de arrendamento	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-
Adoção inicial	18.703
Saldo em 1º de janeiro de 2019	18.703
Adições	22.907
Pagamento passivo de arrendamento	(6.472)
Pagamento de juros de passivo de arrendamento	(2.331)
Apropriação de juros	2.331
Saldos em 31 de dezembro de 2019	35.138
Circulante	7.405
Não Circulante	27.733

(i) *Ativos de direito de uso referem-se essencialmente a propriedades arrendadas, como lojas e centros de distribuições.*

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 9,65% ao ano para contratos de arrendamentos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado do Grupo com prazos e vencimentos equivalentes.

Fluxo de caixa	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestação do arrendamento	43.980	36.566
PIS/COFINS potencial (9,25%)	4.068	3.382
	48.048	39.948

Considerando as orientações de divulgação do Ofício Circular 02/19 da CVM, os fluxos de caixa contratuais em 31 de dezembro de 2019 estão apresentados a seguir:

Fluxo contratual – 31 de dezembro de 2019

	2019	2020	2021	2022	A partir de 2023
Passivo de arrendamento					
Contábil - IFRS 16 / CPC 06(R2)	35.138	25.705	17.866	9.896	2.289
Fluxo com projeção de inflação	36.566	28.535	20.294	11.499	2.727
Variação	4,06%	11,01%	13,59%	16,20%	19,15%
Direito de uso líquido - saldo final					
Contábil - IFRS 16 / CPC 06(R2)	33.371	16.207	7.835	2.497	213

Mobly Holding 1 Ltda.
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2019

Fluxo com projeção de inflação	29.834	18.014	8.913	2.906	254
Variação	(10,60)%	11,15%	13,75%	16,39%	19,17%
Despesa financeira					
Contábil - IFRS 16 / CPC 06(R2)	2.331	2.731	1.898	1.051	243
Fluxo com projeção de inflação	3.885	3.031	2.156	1.222	290
Variação	66,63%	11,01%	13,59%	16,20%	19,15%
Despesa de depreciação					
Contábil - IFRS 16 / CPC 06(R2)	8.240	6.967	6.645	6.007	2.497
Fluxo com projeção de inflação	6.732	7.541	7.219	6.629	2.906
Variação	(18,30)%	8,24%	8,63%	10,36%	16,39%

20 Patrimônio líquido

Composição societária

	<u>Quotas</u>		
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
VRB GMBH & Co. B - 197 kg	319.834	284.237	243.202
Jade 1216 GMBH	1	1	-
Bambino 53. V V UG (Haftungsbeschränkt)	-	-	1
	<u>319.835</u>	<u>284.238</u>	<u>243.203</u>

Os números apresentados na tabela acima para o ano de 2017 correspondem apenas à Mobly Comércio Varejista, visto que a Mobly Holding 1 ainda não havia sido constituída até aquele momento. Os números de 2018 em diante estão consolidados na Mobly Holding 1.

Capital social

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 319.835 (R\$ 284.238 em 2018 e R\$ 243.203 em 2017), e o capital subscrito e integralizado é composto por 319.835.804 quotas (284.238.828 quotas em 2018 e 243.203.468 quotas em 2017).

Durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017, foram realizados os seguintes aportes financeiros com o objetivo de capitalizar o Grupo para dar sequência aos projetos e investimentos futuros:

Descrição	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Aporte financeiro	35.597	41.035	11.559
Nº de quotas (mil)	<u>35.597</u>	<u>41.035</u>	<u>11.559</u>

Prejuízo por quota

Anteriormente denominado Mobly Holding 1 Ltda., o Grupo se tornou uma S.A. em 01 de dezembro de 2020, tendo convertido suas quotas em ações em uma relação de 1:1.

O cálculo do prejuízo básico e diluído por quota foi baseado no prejuízo líquido atribuído aos detentores das quotas.

	<u>Consolidado</u>					
	<u>Básico</u>			<u>Diluído</u>		
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prejuízo do Exercício	(38.233)	(8.803)	(20.763)	(38.233)	(8.803)	(20.763)
Média ponderada de quotas durante o exercício	312.444	256.682	<u>240.274</u>	<u>312.444</u>	<u>256.682</u>	<u>240.274</u>
Prejuízo líquido por quotas atribuível aos acionistas do Grupo - em R\$	<u>(0,1224)</u>	<u>(0,0799)</u>	<u>(0,0864)</u>	<u>(0,1224)</u>	<u>(0,0799)</u>	<u>(0,0864)</u>

21 Receita operacional líquida

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receita de revenda de mercadoria Webshop (Venda no site)	329.078	300.701	218.631
Receita de revenda Marketplace	123.067	74.749	50.909
Receita de revenda mercadoria (Loja Física)	57.279	3.880	-
Receita de Serviços	8.364	7.279	5.652
Receita de revenda de mercadorias (Outros)	367	1.960	4.546
Retornos	(38.963)	(32.619)	(16.816)
Impostos sobre vendas	(72.191)	(47.428)	(52.134)
	407.001	308.522	210.788

Todas as receitas do Grupo são realizadas em território brasileiro e não há concentração de clientes.

22 Despesas comerciais, gerais e administrativas por natureza

a. Despesas comerciais

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Transportes	(53.660)	(40.781)	(27.410)
Propaganda e publicidade	(43.259)	(30.099)	(22.634)
Pessoal	(18.767)	(9.222)	(6.528)
Meios de pagamento	(7.564)	(4.408)	(5.352)
Aluguel, condomínio e IPTU	(9.040)	(7.642)	(5.374)
Depreciação e amortização	(10.850)	(1.165)	-
Despesas judiciais	(1.243)	(1.289)	(3.575)
Segurança	(2.232)	(833)	(669)
Tecnologia da Informação e Telecomunicações	(1.330)	(616)	(575)
Locação de equipamentos	(605)	(574)	(542)
Outras despesas	(1.756)	(323)	(183)
	(150.306)	(96.952)	(72.842)

b. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Outras despesas	(3)	-	-
	(3)	-	-
	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal	(31.696)	(27.423)	(21.637)
Depreciação e amortização	(8.307)	(5.203)	(4.934)
Tecnologia da informação	(4.500)	(4.086)	(3.055)
Aluguel e condomínio	(696)	(738)	(744)
Telecomunicações	(121)	(154)	(168)
Despesas judiciais	(1.113)	(867)	(625)

Outras despesas	(3.102)	(3.067)	(1.139)
	(49.535)	(41.538)	(32.302)

23 Outras receitas e despesas operacionais, líquidas

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Efeitos tributários (i)	9.804	7	-
Perda na venda de ativo imobilizado	(283)	10	-
Outras despesas	(427)	(180)	49
	9.094	(163)	49

- (i) Refere-se ao reconhecimento dos efeitos apurados e registrados para o trânsito em julgado das ações do Grupo sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, conforme demonstrado na nota explicativa 09.

24 Resultado financeiro, líquido

	Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Despesas financeiras			
Outras despesas financeiras	(135)	-	-
Resultado financeiro, líquido	(135)	-	-
	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Despesas financeiras			
Juros sobre antecipação de recebíveis	(11.467)	(9.011)	(7.853)
Ajuste a valor presente	(3.272)	(2.863)	(2.369)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(3.269)	(933)	(167)
Juros sobre arrendamentos pagos (i)	(2.331)	-	-
Juros sobre parcelamento de impostos	(2.143)	(1.067)	(394)
Variações monetárias passivas	(37)	(30)	(5)
Outras despesas financeiras	(903)	(538)	(820)
	(23.422)	(14.442)	(11.608)
Receitas financeiras			
Ajuste a valor presente	8.029	6.258	3.979
Variação monetária ativa (ii)	3.233	3	302
Juros ativos	75	48	3
Juros de aplicações financeiras	52	64	12
Descontos financeiros obtidos	30	92	141
	11.419	6.465	4.437
Resultado financeiro, líquido	(12.003)	(7.977)	(7.171)

- (i) Refere-se aos juros incidentes sobre arrendamentos mercantis conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 para contratos com Centro de distribuição, lojas e empilhadeiras.
- (ii) Refere-se a correção monetárias dos efeitos apurados e registrados para o trânsito em julgado das ações do Grupo sobre a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, conforme demonstrado na Nota explicativa 09.

25 Imposto de renda e contribuição social

25.1 Reconciliação da alíquota efetiva

	Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018
Prejuízo do período	(38.229)	(8.802)
Imposto de renda e Contribuição Social - 34%	12.998	2.993
Resultado de equivalência patrimonial	(12.951)	(2.993)
Ativo fiscal diferido não reconhecido sobre prejuízo fiscal	47	-
Imposto de renda e contribuição social corrente no resultado do exercício	-	-
Alíquota de Imposto Efetiva	0,00%	0,00%

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Prejuízo do período	(38.233)	(20.498)	(20.763)
Imposto de renda e Contribuição Social - 34%	12.999	6.969	7.060
Diferenças permanentes	1.179	1.596	1.058
Ativo fiscal diferido não reconhecido sobre prejuízo fiscal	14.178	8.565	8.118
Imposto de renda e contribuição social corrente no resultado do exercício	-	-	-
Alíquota de Imposto Efetiva	0,00%	0,00%	0,00%

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo possuía prejuízo fiscal acumulado no montante de R\$ 308.488 (R\$ 267.908 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 254.453 em 31 de dezembro de 2017) para compensação com lucros tributáveis futuros. Conforme legislação fiscal vigente, a referida compensação está limitada, anualmente, a 30% do lucro tributável, não havendo, entretanto, prazo de prescrição.

O Grupo não constituiu ativos fiscais diferidos, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que o Grupo possa utilizar seus benefícios.

26 Instrumentos financeiros

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. O Grupo não efetua aplicações de carácter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração do Grupo.

Os valores justos de ativos e passivos financeiros do Grupo, foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada. Portanto, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes ser realizados no mercado de troca corrente.

Classificação contábil e valores justos dos instrumentos financeiros

Todos os ativos e passivos do Grupo são mensurados ao custo amortizado e, em todos os casos, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

As equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo com taxas pós-fixos.

As contas a receber de clientes são de curto prazo e já são ajustadas pela perda esperada.

Os valores a pagar a fornecedores são devidos no curto prazo.

As captações de empréstimos e financiamentos obtidas pelo Grupo foram todas indexadas por taxas pré-fixadas, e dentro do ano de 2020, ao avaliar o risco e oferta de crédito ao fim do período o Grupo entende que não há mudanças significativas.

O empréstimo de capital de giro é liquidável a qualquer momento, e com taxa pós-fixado.

Política de gestão de riscos

O Grupo possui uma política para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que se utiliza de instrumento de controle e profissionais capacitados na mensuração, na análise e na gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo.

Administração financeira de risco

As operações do Grupo estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

(i) *Risco de preço das mercadorias vendidas ou insumos adquiridos*

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pelo Grupo. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos do Grupo. Para mitigar esses riscos, o Grupo monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se ao movimento de preço.

(ii) *Risco de crédito*

Risco de crédito é o risco do Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo. Os valores contábeis desses ativos representam a exposição máxima do crédito.

Grande parte dos recebíveis do Grupo são provenientes de vendas de Marketplace onde a contraparte é a companhia cujo website o consumidor usou para efetuar a compra. Dessa forma, as contrapartes são companhias de varejo de grande porte, para os quais o Grupo nunca experienciou inadimplência ou atraso no pagamento, e não tem expectativa de incorrer prejuízo significativo no futuro, portanto, o Grupo não registra provisões para estes recebíveis.

Uma parte dos recebíveis do Grupo são provenientes de parcelamentos de cartões de crédito. As contrapartes são adquirentes e subadquirentes de grande porte, para os quais o Grupo nunca experienciou inadimplência ou atraso no pagamento, e não tem expectativa de incorrer prejuízo significativo no futuro, portanto, o Grupo não registra provisões para estes recebíveis.

O Grupo constitui provisão especificamente para a sua carteira de contas a receber decorrente das receitas geradas por vendas a pessoas jurídicas por meio de boleto bancário. O Grupo faz uma análise individualizada de cada cliente, verificando a necessidade de provisionamento de acordo com o risco apresentado para cada caso.

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Exposição			
Títulos a receber - Boletos	5.549	5.892	4.706
Exposição total	5.549	5.892	4.706

(iii) Contas a receber

A exposição do Grupo ao risco de crédito de contas a receber é influenciada principalmente pelas receitas feitas para pessoas jurídicas por meio de boleto bancário. Os demais saldos de contas a receber são garantidos por grandes players do mercado, o Grupo fez uma avaliação de risco dessas empresas e não constitui nenhuma provisão para estes saldos.

A administração não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

(iv) Avaliação da perda esperada de crédito para clientes individuais

Como avaliado na nota de risco de crédito, o Grupo realiza uma avaliação de risco de crédito a nível do cliente e, com base nessa informação, avalia o risco de crédito para todos os seus clientes. Quando um risco material é identificado, é constituída uma provisão para 100% do valor a receber correspondente.

(v) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

A abordagem do Grupo na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

O Grupo mantém uma relação próxima com instituições financeiras para garantir linhas de crédito aprovadas. Além disso, o Grupo também recorre ao apoio financeiro da sua controladora final Home24 SE e, pode negociar os termos com os fornecedores, se necessário.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos, não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

31 de dezembro de 2019	Fluxos de caixa contratuais				
	Valor Contábil	Valor total	Menos de 01 mês	01 – 03 meses	04 -12 meses 1 - 5 anos
Fornecedores	96.554	96.544	32.185	64.369	- -

Mobly Holding 1 Ltda.
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2019

Empréstimos e Financiamentos	45.607	49.810	20.931	17.588	3.346	7.945
Passivo de arrendamento	35.138	38.760	815	1.624	7.298	29.023
	177.299	185.124	59.931	83.581	10.644	36.968

31 de dezembro de 2018

	Fluxos de caixa contratuais					
	Valor Contábil	Valor total	Menos de 01 mês	01 – 03 meses	04 -12 meses	1 - 5 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	59.323	59.323	19.774	39.549	-	-
Empréstimos e Financiamentos	14.493	15.585	10.053	99	427	5.006
	73.816	74.908	29.827	39.648	427	5.006

31 de dezembro de 2017

	Fluxos de caixa contratuais					
	Valor Contábil	Valor total	Menos de 01 mês	01 – 03 meses	04 -12 meses	1 - 5 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	46.893	46.893	15.631	31.262	-	-
Empréstimos e Financiamentos	6.067	6.067	6.067	-	-	-
	52.960	52.960	21.698	31.262	-	-

(vi) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

(vii) Risco de taxa de juros

A exposição ao risco da taxa de juros é decorrente da exposição a taxa de juros flutuantes vinculadas ao “Certificado de Depósito Interbancário (CDI)”, relacionado a aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos em reais.

A tabela a seguir demonstra a sensibilidade a uma mudança razoavelmente possível nas taxas de juros atuais sobre empréstimos. Com todas as variáveis mantidas constantes, a receita do Grupo antes do imposto de renda é afetada pelo impacto na taxa de juros flutuante.

Exclusivamente para fins de análise de sensibilidade, o Grupo considerou uma diminuição da taxa de juros do CDI de 25% e 50% de variações, respectivamente, no potencial impacto no resultado dos instrumentos financeiros. Em 31 de dezembro de 2019 foi considerado o cenário provável e de redução nas taxas de juros, foi mensurado utilizando-se taxas de juros futuros divulgadas pelo relatório FOCUS, considerando uma taxa base da Selic em 4,5% a.a.. (7,13% em 2018 e 6,75% em 2017). Os efeitos esperados das despesas para os próximos 12 meses são como segue:

	Saldo em 31/12/2019	Provável	Redução 25%	Redução 50%	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras	1.415	(1)	(16)	(32)	16	32

Mobly Holding 1 Ltda.
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2019

Crédito Rotativo	(10,000)	(3)	113	224	(113)	(224)
Exposição líquida	(8.585)	(3)	(97)	(192)	-97	-192

	Saldo em 31/12/2018	Provável	Redução 25%	Redução 50%	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras	111	(1)	(1)	(3)	1	3
Crédito Rotativo	(10,000)	103	70	243	(70)	(243)
Exposição líquida	(9.889)	103	(69)	(240)	(69)	(24)

	Saldo em 31/12/2017	Provável	Redução 25%	Redução 50%	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras	2.657	(2)	(42)	(85)	42	85
Crédito Rotativo	(6,067)	4	95	194	(95)	(194)
Exposição líquida	2.651	2	53	(194)	(53)	(109)

Para os empréstimos e financiamentos com taxa de juros pré-fixada um aumento/diminuição na taxa de juros não geraria sensibilidade.

(viii) Risco cambial

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pelo Grupo para a aquisição de insumos. Os resultados do Grupo não estão suscetíveis a variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os seus passivos em dólar norte-americano, uma vez que a administração entende que o risco cambial não é relevante.

O risco cambial é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de uma exposição flutuem devido a mudanças nas taxas de câmbio. A exposição do Grupo ao nível do consolidado ao risco de mudanças nas taxas de câmbio refere-se aos fornecedores estrangeiros em dólar no montante de R\$ 2.521 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 564 em 31 de dezembro de 2018 e R\$582 em 31 de dezembro de 2017).

O Grupo realizou uma análise de sensibilidade considerando um cenário provável, apresentando alterações de 25% e 50% nas taxas de câmbio esperadas. Para o cenário provável foi considerado o consenso do relatório Focus, com taxas de câmbio projetadas de 4,08 em 31 de dezembro de 2019 (3,80 em 31 de dezembro de 2018 e 3,34 em 31 de dezembro de 2017).

31 de dezembro de 2019	Saldo (USD)	Saldo (R\$)	Provável	Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Fornecedores	(625)	(2.521)	(37)	(677)	(1.316)

31 de dezembro de 2018	Saldo (USD)	Saldo (R\$)	Provável	Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Fornecedores	(146)	(564)	11	(127)	(266)

31 de dezembro de 2017	Saldo (USD)	Saldo (R\$)	Provável	Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Fornecedores	(176)	(582)	(6)	(153)	(299)

27 Cobertura de Seguros

O Grupo tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. O Grupo mantém apólices de seguros, essas apólices foram definidas conforme a necessidade das operações e levaram em consideração a natureza e o grau de risco envolvidos. Em 31 de dezembro de 2019, a cobertura de seguros contra riscos era de R\$ 161.775 (R\$ 65.515 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 55.200 em 31 de dezembro de 2017).

28 Eventos Subsequentes

28.1 Aumento de capital social

Durante 2020 houve integralizações de capital no Grupo, aportadas pelo acionista VRB GMBH & CO. B-197KG conforme detalhe abaixo:

- 17/02/2020 - aporte de R\$ 18.200 (representado por 18.200 quotas).
- 19/02/2020 - aporte de R\$ 9.160 (representado por 9.160 quotas).

28.2 COVID 19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Considerando a situação atual da disseminação do surto, a situação do Grupo para as receitas realizadas no período e dos fluxos de caixa operacionais até a data destas demonstrações financeiras foram avaliadas, porém tivemos impactos positivos refletido no resultado do Grupo superando o resultado projetado pela administração e mantendo o resultado econômico do Grupo acima do resultado apresentado no mesmo período de 2019.

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira do Grupo, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, as seguintes principais medidas foram tomadas:

- Implementação de medidas temporárias ou definitivas no quadro de funcionários, como o objetivo de reduzir as despesas salariais no curto prazo, tais como suspensão de novas contratações e adoção a MP 936 para redução de carga salarial.
- Negociação dos pagamentos com os fornecedores, para mitigar eventuais riscos de liquidez.

Divulgação do impacto na avaliação da continuidade operacional e de eventos subsequentes

Considerando os possíveis impactos desse surto na posição patrimonial e financeira do Grupo, a administração avaliou sua capacidade de continuar em operação no futuro previsível. A avaliação da administração considera premissas relevantes, como por exemplo a estimativa da taxa de câmbio do dólar norte-americano, a quantidade esperada de produtos a serem vendidos, os preços esperados dos produtos a serem vendidos, e os preços esperados de insumos para produção, aquisição de novos produtos considerados essenciais para reabertura das lojas e aumento de vendas on-line. Tais

premissas foram atualizadas para considerar os principais cenários possíveis esperados pelo Grupo com base em todas as informações relevantes disponíveis até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, considerando especificamente as incertezas relacionadas ao surto do COVID-19, como também as medidas tomadas pelo Grupo para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras.

Com base nessa avaliação e análise dos resultados atuais a Administração concluiu que mesmo com o cenário econômico impactado pela COVID-19 o Grupo tem total condição de cumprir com suas obrigações operacionais levando em consideração que até a presente data não tivemos impactos significativos na geração de receita considerando todas as informações relevantes disponíveis até a data da emissão dessas demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas baseadas no pressuposto de continuidade operacional.

28.3 PIS COFINS sobre a própria base de cálculo

Em 23 de outubro de 2020 após o entendimento da 4ª turma do TRF3, o recurso de apelação da Fazenda sobre o mandado de Segurança nº. 5025689-42.2018.4.03.6100 foi julgado desfavorável ao Grupo e sentenciado em 04 de novembro de 2020. Em razão disso, o tema subiu para o STF como repercussão geral e será julgado em mais uma instância.

Com base nesta última decisão, o Grupo optou por fazer o depósito em juízo do montante suspenso de R\$ 8.845 (dos quais R\$ 4.141 são referentes ao período de 2020, R\$ 3.715 ao exercício de 2019 e R\$ 989 ao exercício de 2018) até o julgamento final do processo.

28.4 Linhas de crédito

Em 17 de novembro de 2020, a controlada Mobly Comércio Varejista Ltda. captou o montante de R\$ 15.000 de linha crédito rotativo com o banco Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), a juros de 100%CDI + 8,21% a.a.

Em 04 de dezembro de 2020 a Mobly Comércio Varejista negociou carta de crédito com o Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 3.000, com juros de 9,13% ao ano e vencimento em 06 de junho de 2022. A amortização será feita em parcelas mensais, com primeiro vencimento em 04 de janeiro de 2021.

28.5 Alteração de denominação e tipo jurídico

A Empresa alterou sua denominação para Mobly Holding 1 S.A., conforme 8ª alteração do contrato social e transformação do tipo jurídico de Sociedade Limita para Sociedade por Ações em 01 de dezembro de 2020.

Relatório da Administração

Contexto organizacional

A história da Mobly começou no final de 2010, quando Marcelo Marques e Victor Noda, colegas de MBA em Kellogg (EUA), retornaram ao Brasil com o propósito de explorar ideias de negócios, após venderem uma empresa de tecnologia que haviam iniciado há dois anos. Então, visando o mercado de venda de móveis e artigos para casa pela Internet, se juntaram a Mário Fernandes, que retornava de seu MBA em Harvard.

No primeiro trimestre de 2011, os fundadores levantaram dinheiro com diversos fundos institucionais – o grupo alemão Rocket Internet que se tornou acionista controlador, o grupo sueco Kinnervik e outros fundos e investidores minoritários. A Companhia iniciou suas atividades no Brasil em agosto de 2011, através das operações de sua atual subsidiária, Mobly Comércio Varejista Ltda. (“Mobly Varejista”). Em novembro de 2011, o site www.mobly.com.br foi ao ar e fez os seus primeiros pedidos.

Em 2013, o grupo venezuelano Cisneros realizou investimento na Companhia, tornando-se também seu acionista. No mesmo ano, a Rocket Internet, controladora da Companhia realizou uma reorganização societária de forma a unir todos os seus investimentos do setor de home and living sob a mesma holding, criando-se assim, a Home 24 SE (“Home 24”), que possui, atualmente, 92,92% da Jade 1216 GmbH (“Jade”) e 89,14% da VRB GmbH & Co.B-197 KG (“VRB”), acionistas diretos da Companhia. Com essa reorganização, o grupo Cisneros deixou de deter participação acionária no capital social da Companhia, que se tornou uma estrutura intermediária entre Brasil e Alemanha.

De 2014 a 2018, a Home 24 foi a única acionista da Companhia, através de suas controladas VRB e Jade. Em 2018, a Home 24 realizou o seu IPO, passando a contar com diversos acionistas em sua base, contudo, sua abertura de capital não impactou a base acionária da Companhia.

Em setembro de 2018, o grupo da Companhia passou por uma reorganização societária, de forma que foram criadas duas sociedades limitadas holding, sendo uma delas, a Companhia, que passou a deter o controle direto da Mobly Varejista e das outras duas subsidiárias do grupo, a Mobly Hub Transportadora Ltda. (“Mobly Hub”) e a Mobly Brand Licenciamento Ltda. (“Mobly Brand”).

Em novembro de 2020, a Companhia mudou seu tipo societário, se transformando em uma sociedade anônima e incorporou a outra sociedade holding que detinha participação social nas suas subsidiárias, a Mobly Holding 2 S.A., e a Mobly Varejista incorporou a Mobly Brand. Desta forma, atualmente, as operações do grupo da Companhia são realizadas pela Mobly Varejista, que tem como objeto social (i) a intermediação, importação, exportação e comércio varejista de móveis e artigos de decoração; (ii) serviços de montagem e intermediação na venda desses serviços; (iii) comércio varejista de materiais de construção; (iv) intermediação na venda de garantia de seguro e (v) cessão de uso de software customizável, e pela Mobly Hub, responsável pelos sistemas de logística, transporte e armazenamento dos produtos comercializados.

As vendas da Companhia são realizadas através de suas lojas físicas ou através do e-commerce, adotando o conceito de multicanalidade, por meio do qual oferece uma proposta comercial que o cliente pode mobiliar e decorar sua casa através dos múltiplos canais oferecidos pela Companhia. Para isto, foram desenvolvidos três modelos complementares de lojas físicas, que proporcionam diferentes experiências de compra para o cliente, além de realizarem papéis estratégicos diferentes.

O primeiro destes é a *Megastore*, que são lojas de em média 2.500 m², com investimentos substanciais em tecnologia. Este modelo de loja atua ainda fortalecendo a marca da Companhia, além de servir como centros logísticos para a operação. A conversão média neste modelo é de 21%, e uma média

de 25.000 visitantes mensais. Atualmente duas lojas deste modelo estão abertas, sendo que a última foi inaugurada em Novembro de 2020.

O modelo de *Outlets* são lojas simplificadas, com tamanho médio de 1.600 m², e visam a venda de produtos vindos de cancelamentos de vendas a margens atrativas. Atualmente 4 lojas deste modelo se encontram abertas, com uma média de 37,000 visitantes mensais e uma taxa média de 8% de conversão.

A Companhia possui 11 lojas físicas, localizadas no estado de São Paulo, e o sistema de e-commerce permite com que a Companhia realize a entrega de seus produtos para todas as regiões do Brasil.

A jornada da Companhia é orientada aos seus clientes e tem como estratégia possuir e manter múltiplos canais de venda.

Operações

A Mobly é a plataforma online de Home & Living líder no Brasil. Nosso foco principal é transformar a maneira como as pessoas compram produtos para suas casas, oferecendo uma experiência superior de compra, oferta diferenciada de produtos e uso de tecnologia baseada em dados em todas as etapas e processos.

Acreditamos que nosso modelo de negócios nos permite oferecer uma proposta de valor única e diferenciada aos nossos clientes, que se apoia em quatro pilares principais:

1. Sortimento Vasto, Variado e Relevante: Oferecemos aos clientes uma inigualável seleção de produtos para casa e moradia. Nossa ampla oferta de produtos, que consiste em 200 mil SKUs para todos diferentes gostos, estilos e orçamentos, são constantemente atualizados para refletir as tendências de mudança, usando os dados que coletamos ao observar o comportamento do usuário e do cliente.
2. Preços Incomparáveis: Nosso objetivo é oferecer aos nossos clientes produtos de qualidade a preços muito atrativos. Para este fim, alavancamos os nossos produtos de marca própria com uma percepção de alto valor mantendo preços atrativos e de alta qualidade .
3. Entrega rápida e conveniente: Procuramos tornar as compras de produto para casa o mais convenientes possível, permitindo que os clientes acessem nossos sites e aplicativos de onde estiverem e quando quiserem, e se sentindo seguros de que seus pedidos serão entregues de maneira rápida e segura.
4. Experiência de compra diferenciada: Buscamos oferecer uma experiência de compra superior online e em showrooms para nossos clientes, refletindo o fato de que os produtos para casa e moradias são comprados com base em recursos visuais. Para isso, contamos com um portfólio relevante e crescente de lojas físicas com bastante espaço para expansão.

Nosso forte posicionamento de mercado é evidenciado pelos nossos aproximadamente 925 mil clientes ativos com um total de mais de 1,2 milhão de pedidos, ao longo dos primeiros nove meses de 2020.

Nossos produtos são comercializados por canais online - que representam 90% de nossa receita total nos primeiros nove meses de 2020 - junto com nossa malha de lojas estrategicamente localizadas. Nossa oferta de produtos pode ser dividida em duas categorias diferentes:

- Produtos de Marca Própria: representam aproximadamente 40% de nossas vendas nos primeiros nove meses de 2020 e são compostos por nossos best sellers, vendidos sob nossa marca própria;
- Produtos de terceiros: aproximadamente 60% de nossas vendas são compostas por uma ampla seleção de produtos para casa que geralmente não mantemos em estoque. Oferecemos estes produtos por meio de nossa plataforma de comércio eletrônico (1P), mas também por meio de nosso próprio mercado (3P), para complementar a oferta e gerar receitas adicionais.

Ao comercializar nossos campeões de vendas sob nossa própria marca privada, fomos capazes de criar um forte reconhecimento da marca, enquanto aproveitamos nosso conhecimento profundo das preferências do cliente para minimizar o risco de estoque, melhorar o lucro bruto e as margens, com tempos de entrega relativamente curtos.

Construímos uma plataforma com uso intensivo de tecnologia. Em nosso canal online, contamos com uma plataforma própria e customizada que inclui recursos tecnológicos que acompanham e apoiam toda a jornada de compra do cliente, como: recomendação de produto com base em inteligência artificial, recurso de completar looks, imagens e ambientes com realidade virtual interativa e realidade aumentada. Não apenas esses recursos tecnológicos trazem uma experiência de usuário única para nossos clientes, eles também resultaram em taxas de conversão de até 125% mais alto do que as taxas de conversão quando os recursos foram desativados . Nós analisamos aproximadamente 20 terabytes de dados adicionais por mês para otimizar nossa tomada de decisão em todas as etapas de

nossa cadeia de valor. Usamos análises de ciência de dados para avaliar e otimizar os custos de aquisição de clientes e as taxas de conversão em nossa plataforma.

A logística no mercado de Home & Living possui um alto grau de complexidade, principalmente no Brasil, o que acreditamos resultar em uma forte barreira de entrada no mercado, por uma série de razões: (i) produtos são geralmente grande, pesado e com várias peças, (ii) fornecedores são amplamente fragmentados, (iii) e pequenas empresas com baixa confiabilidade, (iv) a rede de transporte é ineficiente, sem presença nacional e com baixo nível de serviço, sem uma infraestrutura de armazém específica ou dedicada. Como resultado dessas complexidades, temos nos concentrado em nossas operações em regiões densamente povoadas no estado de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, mas com a expansão da rede de nossas lojas físicas, acreditamos que conseguiremos entrar em outros mercados de forma lucrativa.

Nós investimos pesadamente em nosso sistema de logística para (1) criar e otimizar uma plataforma automatizada completa de ponta a ponta, (2) gerenciar ativamente o processo de entrega em toda a cadeia de valor e (3) construir nossa própria empresa de entrega de *last-mile* (Mobly Log) com um e modelo de negócios "*asset-light*" que atualmente é responsável por aproximadamente 37% de nossas entregas. Em última análise, nós transformamos uma barreira de entrada do setor em uma forte vantagem competitiva.

As vendas da Companhia são realizadas através de suas lojas físicas ou através do e-commerce, adotando o conceito de omnicanalidade, por meio do qual oferece uma proposta comercial que o cliente pode mobiliar e decorar sua casa através dos múltiplos canais oferecidos pela Companhia. Para isto, foram desenvolvidos três modelos complementares de lojas físicas, que proporcionam diferentes experiências de compra para o cliente, além de realizarem papéis estratégicos diferentes.

Os centros de distribuição são responsáveis por abastecer lojas e fazer entregas em domicílio aos clientes da Companhia. Centros de distribuição localizados em vários Estados permitem à Companhia oferecer um nível de serviço elevado por manter o estoque próximo ao consumidor final e também minimiza os custos da operação de entrega ao cliente final (*last-mile*).

A distribuição de produtos, principalmente para entrega em domicílio, também é suportada por produtos em cross dockings, onde acontece um processo de distribuição em que a mercadoria é recebida em nossos centros de distribuição e é redirecionada ao cliente final, sem necessariamente acontecer uma armazenagem no local.

Informações financeiras relevantes

Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o prejuízo do exercício foi de R\$38.233 mil. As variações mais significativas em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram as despesas comerciais de pessoal e aluguéis, referentes ao plano de expansão de lojas físicas e centros de distribuição da companhia. Houve aumento de custos de propaganda e publicidade, com o objetivo de aumentar o número de visitas no website e a conversão. Esse aumento de custos é parcialmente compensado pelo crédito referente ao afastamento da incidência de ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, no valor de R\$ 9.094 mil, conforme decisão judicial em favor da Companhia.

O prejuízo líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi levemente menor do que o de 2017, mesmo com um crescimento de 46% na receita operacional líquida. Na opinião dos Diretores da Companhia, esta melhora na margem líquida deve-se principalmente a um menor crescimento nas despesas comerciais e administrativas comparado ao crescimento da receita.

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores levados em consideração pelos administradores na condução dos negócios:

Indicadores financeiros <i>(em R\$ mil)</i>	31 de dezembro de			Var. (%)	Var. (%)
	2019	2018	2017	19 x 18	18 x 17
GMV¹	538.428	405.007	303.903	33%	33%
Receita operacional líquida	407.001	308.522	210.788	32%	46%
Custo dos produtos vendidos	(241.021)	(182.391)	(119.285)	32%	53%
Lucro bruto	165.980	126.131	91.503	32%	38%
Margem Bruta (%)	40,8%	40,9%	43,4%	(0%)	(6%)
Despesas comerciais	(150.306)	(96.952)	(72.842)	55%	33%
Despesas gerais e administrativas	(49.535)	(41.538)	(32.302)	19%	29%
Perda de crédito esperada	(1.463)	-	-	-%	-%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	9.094	(162)	49	(5719%)	(428%)
Prejuízo antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	(26.230)	(12.521)	(13.592)	109%	(8%)
Resultado financeiro, líquido	(12.003)	(7.977)	(7.171)	50%	11%
Prejuízo do exercício	(38.233)	(20.498)	(20.763)	87%	(1%)

¹ Gross Merchandise Value - valor de todas as mercadorias vendidas pela Mobly, após cancelamentos

Receita operacional líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida da Companhia aumentou 32% ou R\$ 98.479 mil, passando de R\$ 308.522 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 407.001 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta variação é explicada pelo aumento no número de lojas físicas e pelas estratégias adotadas para aceleração de receita, incluindo elevação das despesas com marketing e propaganda em televisão.

Custos dos produtos vendidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os custos dos produtos vendidos aumentaram 32% ou R\$ 58.630 mil, passando de R\$ 182.391 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 241.021 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência do aumento das vendas, refletido no aumento da receita operacional líquida.

Lucro bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro bruto da Companhia aumentou 32% ou R\$ 39.848 mil, passando de R\$ 126.131 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 165.980 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, decorrente da variação da receita operacional e custo dos produtos vendidos acima.

Receitas (despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais da Companhia aumentaram 39%, alcançando R\$ 192.210 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 138.652 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. As razões para tal variação serão descritas nos tópicos abaixo.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram 55%, alcançando R\$ 150.306 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 96.952 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a três principais fatores, que são: elevação dos custos de transportes decorrentes do aumento das vendas, elevação das despesas de marketing para elevar o tráfego e receita no site e, por fim, elevação nos custos de pessoas devido ao crescimento dos times de vendas, referentes a expansão das lojas físicas.

Despesas gerais e administrativas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas gerais e administrativas aumentaram 19% ou R\$ 7.997 mil, passando de R\$ 41.538 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 49.535 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência principalmente do aumento das despesas com depreciação com as tratativas requeridas pelo IFRS 16, referentes aos custos de aluguéis.

Perda de crédito esperada

A perda de crédito esperada foi constituída em R\$ 1.463 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e esta perda não estava provisionada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação ocorreu, principalmente, devido à identificação de risco de crédito em credores selecionados.

Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as outras (despesas) receitas operacionais líquidas aumentaram 5714% ou R\$ 9.256 mil, passando de R\$ (162) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 9.094 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência de efeitos tributários não recorrentes. O crédito em questão é referente ao afastamento da incidência de ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, que totalizou R\$ 9.804 mil de principal.

Prejuízo antes do resultado financeiro

O prejuízo antes do resultado financeiro da Companhia apresentou uma variação de R\$ 13.709 mil ou 109%, representando um prejuízo de R\$ 26.230 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 12.521 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos fatores descritos acima.

Resultado Financeiro

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia apresentaram uma variação de R\$ 8.980 mil ou 62%, representando uma despesa financeira de R\$ 23.422 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 14.442 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação ocorreu, principalmente, devido à elevação nas despesas com juros de empréstimos e financiamentos devidos aos novos produtos financeiros contratados pela companhia, e também devido aos juros de arrendamento mercantil (IFRS 16) iniciado no ano de 2019. Também, há um aumento considerável nos juros pagos pela antecipação de recebíveis, proporcional ao aumento na receita operacional.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia apresentaram uma variação de 77%, representando uma receita financeira de R\$ 11.419 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 6.465 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação ocorreu, principalmente, devido à elevação do ajuste a valor presente realizado em nossa receita (decorrente do aumento da receita), e também decorre da elevação da variação monetária ativa, referente ao impacto da correção monetária sobre o crédito referente ao afastamento da incidência de ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS.

Resultado Financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido diminuiu em R\$ 4.026 mil, ou 50%, de uma despesa de R\$ 7.977 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para uma despesa de R\$12.003 mil no mesmo período em 2019, devido as movimentações apresentadas acima.

Prejuízo do período

O resultado líquido passou de lucro (prejuízo) líquido de R\$ (20.498) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para lucro (prejuízo) líquido de R\$ (38.233) mil no mesmo período em 2019, em razão das variações apresentadas acima.

Declaração dos diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n. 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores Estatutários da Companhia declaram que (a) revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da KPMG Auditores Independentes, emitido em 04 de dezembro de 2020, sobre as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Relacionamento com auditores independentes

Em conformidade da instrução CVM n. 381/037 informamos que a Companhia consultou os auditores independentes KPMG Auditores Independentes no sentido de assegurar o cumprimento das normas emanadas pela Autarquia, bem como a Lei de Regência da profissão contábil, instituída por meio do Decreto Lei 9.295/46 e alterações posteriores.

Também foi observado o cumprimento da regulamentação do exercício da atividade profissional emanada do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as orientações técnicas emanadas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

A Companhia adotou o princípio fundamental de preservação da independência dos auditores, garantindo a não influência de auditar os seus próprios serviços, e tão pouco de terem participado de qualquer função de gerência da Companhia.

A KPMG Auditores Independentes estava contratada para execução de serviços de auditoria do exercício corrente e de revisão das informações trimestrais do mesmo exercício.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	11
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	12
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	15
3.7 - Nível de Endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras Informações Relevantes	18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	61
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	62
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	70
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	72
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	73
4.7 - Outras Contingências Relevantes	75

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	78
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	79
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	84
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	85
5.4 - Programa de Integridade	89
5.5 - Alterações significativas	91
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	92
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	94
6.3 - Breve Histórico	95
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	97
6.6 - Outras Informações Relevantes	98
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	99
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	111
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	112
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	113
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	122
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	123
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	130
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	131
7.8 - Políticas Socioambientais	132
7.9 - Outras Informações Relevantes	133
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	134
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	135

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	136
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	137
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	138
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	139
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	140
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	145
9.2 - Outras Informações Relevantes	147
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	148
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	177
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	180
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	181
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	185
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	186
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	187
10.8 - Plano de Negócios	188
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	190
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	192
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	193
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	194
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	200
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	204
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	206

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	207
12.7/8 - Composição Dos Comitês	211
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	213
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	214
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	215
12.12 - Outras informações relevantes	216
13. Remuneração Dos Administradores	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	219
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	222
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	223
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	224
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	227
13.6 - Opções em Aberto	228
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	229
13.8 - Precificação Das Ações/opções	230
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	231
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	232
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	233
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	234
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	235
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	236
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	237
13.16 - Outras Informações Relevantes	238
14. Recursos Humanos	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	239

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	242
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	243
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	244
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	245
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	246
15.3 - Distribuição de Capital	252
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	253
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	254
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	255
15.7 - Principais Operações Societárias	256
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	259
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	260
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	261
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	262
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	264
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	265
17.2 - Aumentos do Capital Social	266
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	268
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	269
17.5 - Outras Informações Relevantes	270
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	271

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	272
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	274
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	275
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	276
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	277
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	278
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	279
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	280
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	281
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	282
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	283
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	284
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	285
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	286
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	287
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	288
20.2 - Outras Informações Relevantes	289
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	290
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	291
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	295
21.4 - Outras Informações Relevantes	296

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Victor Pereira Noda

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Marcelo Rodrigues Marques

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Victor Pereira Noda**

Cargo do responsável Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Victor Pereira Noda

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Marcelo Rodrigues Marques
Cargo do responsável	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Marcelo Rodrigues Marques

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor? SIM

Código CVM 418-9

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social KPMG AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CPF/CNPJ 57.755.217/0001-29

Data Início 22/08/2018

Descrição do serviço contratado No exercício de 2019, os auditores independentes prestaram o serviço de auditoria das demonstrações financeiras individuais da Mobly Comércio Varejista Ltda. referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. No exercício de 2020, os auditores prestaram os seguintes serviços: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017; e (ii) revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia para os períodos findos em 31 de março de 2020, 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço A remuneração dos auditores independentes no exercício de 2019 relativa aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras foi de R\$432.311,88.

Justificativa da substituição Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.

Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.

da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Leslie Nares Laurenti	01/01/2017	163.714.308-74	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A, 8º andar, Chácara SantoAntônio, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP-04711-904, Telefone (11) 39403243, e-mail: lnates@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras Informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	4.986.000,00	-5.808.000,00	-3.172.000,00	-23.709.000,00
Ativo Total	261.269.000,00	213.683.000,00	113.634.000,00	68.422.000,00
Resultado Bruto	172.412.000,00	165.980.000,00	126.131.000,00	91.503.000,00
Resultado Líquido	-16.566.000,00	-38.233.000,00	-20.498.000,00	-20.763.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	347.194.806	319.835.804	284.234.828	243.203.468
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,014361	-0,018159	-0,011160	-0,098675
Resultado Básico por Ação	-0,047714	-0,119540	-0,072115	-0,086414
Resultado Diluído por Ação	-0,05	-0,12	-0,07	-0,09

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“**Instrução CVM 527**”) conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. (“**EBITDA**”).

A Margem EBITDA é uma medição não contábil que corresponde ao percentual do EBITDA representado pela receita operacional líquida. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), tampouco representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional, como indicadores de liquidez da Companhia, tampouco como base para distribuição de dividendos.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução da CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA divulgado pela Companhia, bem como a Margem EBITDA podem não ser comparáveis ao EBITDA e Margem EBITDA apresentados por outras empresas.

Seguem abaixo os valores de EBITDA e de Margem EBITDA da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e de 2019 e nos três últimos exercícios sociais:

Medições não contábeis (R\$ mil, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
EBITDA	14.343	(15.902)	(7.073)	(6.154)	(8.658)
Margem EBITDA	3,41%	(5,68%)	(1,74%)	(1,99%)	(4,11%)

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta corresponde ao saldo total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e a Dívida Líquida corresponde à Dívida Bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Medições não contábeis (R\$ mil)	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Dívida Bruta	8.257	45.607	14.493	6.067
Dívida Líquida	(19.164)	39.784	13.249	2.931

3.2 - Medições Não Contábeis

Margem de Contribuição II e Margem de Contribuição III

A Margem de Contribuição II corresponde ao lucro bruto menos os custos logísticos (transportes e pessoas), custos com meios de pagamentos e provisões ou despesa com perda de crédito esperada. A Margem de Contribuição III corresponde à Margem de Contribuição II menos os custos de marketing (propaganda e publicidade).

Medições não contábeis (R\$ mil)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Margem de Contribuição II	172.753	279.808	407.001	308.522	210.788
Margem de Contribuição III	53.613	26.871	41.267	41.622	29.580

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e a Margem EBITDA

A tabela abaixo apresenta a conciliação dos valores de EBITDA e Margem EBITDA apresentados pela Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e de 2019 e nos três últimos exercícios sociais e os valores divulgados em suas demonstrações financeiras:

Cálculo do EBITDA (R\$ mil, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Prejuízo líquido	(16.566)	(38.920)	(38.233)	(20.498)	(20.763)
(+) Resultado financeiro líquido	12.214	9.546	12.003	7.977	7.171
(-) Depreciação e amortização	18.695	13.473	19.157	6.368	4.934
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-
EBITDA	14.343	(15.901)	(7.073)	(6.153)	(8.658)
Receita operacional líquida	420.753	279.808	407.001	308.522	210.788
Margem EBITDA	3,41%	(5,68%)	(1,74%)	(1,99%)	(4,11%)

Margem de Contribuição II e Margem de Contribuição III

A tabela abaixo apresenta a conciliação dos valores de Margem de Contribuição II e Margem de Contribuição III apresentados pela Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e de 2019 e nos três últimos exercícios sociais e os valores divulgados em suas demonstrações financeiras:

Cálculo da Margem de Contribuição II e Margem de Contribuição III (R\$ mil)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Lucro bruto	172.412	113.594	165.980	126.131	91.503
(-) Transportes	(55.426)	(38.303)	(53.660)	(40.781)	(27.410)
(-) Pessoas – logística	(6.812)	(5.511)	(8.301)	(5.269)	(3.715)
(-) Meios de pagamento	(7.787)	(5.053)	(7.564)	(4.408)	(5.352)
(-) Perda de crédito esperada	(3.510)	(652)	(1.463)	-	-
Margem de Contribuição II	98.877	64.075	94.992	75.673	55.026
(-) Propaganda e publicidade	(37.961)	(30.058)	(43.259)	(30.099)	(22.634)
(-) Pessoas – vendas	(7.303)	(7.146)	(10.466)	(3.952)	(2.812)
Margem de Contribuição III	53.613	26.871	41.267	41.622	29.580

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Bruta e a Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a Dívida Bruta e a Dívida Líquida apresentados pela Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e nos três últimos exercícios sociais:

Cálculo Dívida Bruta e Dívida Líquida (R\$ mil)	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Empréstimos e financiamentos (circulante)	3.678	39.682	10.914	6.067
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	4.579	5.925	3.579	-
Dívida Bruta	8.257	45.607	14.493	6.067
Caixa e equivalentes de caixa	(27.421)	(5.823)	(1.244)	(3.136)
Dívida Líquida	(19.164)	39.784	13.249	2.931

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e a Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medidas de desempenho pela administração da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional da Companhia, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar seus resultados, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e outros impactos. O EBITDA e a Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição às nossas informações financeiras auditadas ou revisadas. O EBITDA e Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelo BRGAAP nem pelo IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

Dívida Líquida e Dívida Bruta

A Companhia usa a Dívida Bruta para monitorar seu nível de endividamento e para determinar a Dívida Líquida. A Companhia utiliza a Dívida Líquida para análise do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional da Companhia. A Dívida Líquida e a Dívida Bruta não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

A Companhia utiliza a Margem de Contribuição II e a Margem de Contribuição III para analisar granularmente a evolução dos principais componentes do resultado. A Margem de Contribuição II e a Margem de Contribuição III não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Margem de Contribuição II e a Margem de Contribuição III de maneira diferente da Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2020.

PIS COFINS sobre a própria base de cálculo

A Companhia ingressou com ações judiciais para pleitear a inconstitucionalidade da inclusão do PIS e COFINS em suas próprias bases de cálculo. Em relação a essa matéria, a 4ª turma da 3ª região do Tribunal Regional Federal - "TRF3", proferiu recentemente decisões favoráveis aos contribuintes.

No entanto, mesmo com esse entendimento da 4ª turma do TRF3 e liminar favorável a diversos contribuintes sobre o tema, o Recurso de Apelação da Fazenda foi julgado desfavorável a Companhia em 23 de outubro de 2020 e sentenciado em 04 de novembro de 2020. Em razão disso, o tema foi remetido para o Supremo Tribunal Federal ("STF") como repercussão geral e será julgado em mais uma instância.

Com base nesta última decisão, a Companhia optou por fazer o depósito em juízo do montante suspenso de R\$8.845 mil até o julgamento final do processo. Embasado nas opiniões legais dos consultores jurídicos e adotando a interpretação analógica ao *leading case* do STF relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições em discussão, entendemos possível, com base nas informações e cenário atual, classificar como prováveis as chances de êxito do Mandado de Segurança nº. 5025689-42.2018.4.03.6100. Para maiores informações sobre o Mandado de Segurança nº. 5025689-42.2018.4.03.6100, veja item 4.3 deste Formulário de Referência.

Linhas de crédito

Em 17 de novembro de 2020, a subsidiária Mobly Comércio Varejista Ltda. ("**Mobly Varejista**") emitiu cédula de crédito bancário ("CCB") em favor do Itaú Unibanco S.A. ("**Itaú**"), no valor de R\$15,0 milhões, a uma taxa de juros de 0,66% por mês para abertura de linha de crédito rotativo. Essa CCB não é garantida por direitos reais. Marcelo Rodrigues Marques, Mario Carlos Fernandes Filho e Victor Pereira Noda, membros do grupo de controle da Companhia, são devedores solidários em relação a essa CCB.

Em 04 de dezembro de 2020, a subsidiária Mobly Varejista, emitiu a CCB nº 94163-0 em favor do Banco Daycoval S.A., no valor total de R\$3,0 milhões, a uma taxa de juros de 0,7310% ao mês, pagos em parcelas mensais a partir de 4 de janeiro de 2021, com vencimento em 06 de junho de 2022. Essa CCB não é garantida por direitos reais.

Alteração de denominação e tipo jurídico

- A Companhia alterou sua denominação para Mobly S.A., conforme 8ª alteração do contrato social e transformação do tipo jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações em 01 de dezembro de 2020.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.	Não aplicável tendo em vista que a Companhia foi constituída em 22 de agosto de 2018.
a.i. valores das retenções de lucros	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros.	Não aplicável tendo em vista que a Companhia foi constituída em 22 de agosto de 2018.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros.	Não aplicável tendo em vista que a Companhia foi constituída em 22 de agosto de 2018.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.	Não aplicável tendo em vista que a Companhia foi constituída em 22 de agosto de 2018.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e na Lei das Sociedades por Ações, aplicável supletivamente à Companhia, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo os lucros serem distribuições proporcionalmente ou não à participação de cada sócio.	Não aplicável tendo em vista que a Companhia foi constituída em 22 de agosto de 2018.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
	Adicionalmente, conforme previsto em seu contrato social, a Companhia poderia levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.	Adicionalmente, conforme previsto em seu contrato social, a Companhia poderia levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.	
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não aplicável tendo em vista que a Companhia foi constituída em 22 de agosto de 2018.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Não aplicável tendo em vista que a Companhia foi constituída em 22 de agosto de 2018.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista, nos últimos três exercícios sociais e no período corrente, não houve a distribuição de dividendos ou retenção de lucro líquido, conforme informado no item 3.4 deste Formulário de Referência, tendo em vista que a Companhia registrou prejuízo nos períodos.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2020	256.283.000,00	Índice de Endividamento	51,40052100	
31/12/2019	219.491.000,00	Índice de Endividamento	37,79115000	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Não aplicável	1.757.000,00	4.579.000,00	0,00	0,00	6.336.000,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Não aplicável	1.921.000,00	0,00	0,00	0,00	1.921.000,00
Total			3.678.000,00	4.579.000,00	0,00	0,00	8.257.000,00
Observação							
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentadas nas Informações Financeiras Trimestrais – ITR consolidadas da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.							
Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Não aplicável	1.728.000,00	5.223.000,00	702.000,00	0,00	7.653.000,00
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Não aplicável	2.494.000,00	0,00	0,00	0,00	2.494.000,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Não aplicável	35.460.000,00	0,00	0,00	0,00	35.460.000,00
Total			39.682.000,00	5.223.000,00	702.000,00	0,00	45.607.000,00
Observação							
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

A Companhia é uma sociedade *holding* e foi constituída em 22 de agosto de 2018. Desta forma, as informações financeiras apresentadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 são referentes às demonstrações financeiras individuais da controlada da Companhia, Mobly Varejista, e as informações financeiras apresentadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para o período anterior à data de constituição da Companhia, são referentes exclusivamente à Mobly Varejista, e, a partir de 22 de agosto de 2018, correspondem às informações financeiras consolidadas da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) à Companhia

A pandemia da COVID-19 é inédita e vem produzindo impactos voláteis e imprevisíveis sobre vendas de mercadorias, métricas importantes e os resultados da Companhia.

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença coronavírus (COVID-19). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia do COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena, *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças também podem (i) impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que pode prejudicar o regular desenvolvimento dos seus negócios, (ii) impactar a capacidade de consumo dos clientes da Companhia que tenham perdido emprego ou tenham suas operações interrompidas, encerradas ou sofram os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação da COVID-19, (iii) causar interrupção das cadeias de fornecimento, inclusive em virtude de medidas preventivas e protetivas como quarentenas, restrições de viagem e fechamentos comerciais, que podem interferir na capacidade de entrega de produtos.

Como resultado da pandemia da COVID-19, a maior parte dos colaboradores da Companhia estão trabalhando remotamente, e é possível que esse novo formato impacte negativamente a execução dos planos de negócios e operações comerciais da Companhia. Se, por exemplo, um desastre

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos colaboradores da Companhia, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter suas atividades comerciais por um período substancial. Além disso, se a pandemia da COVID-19 se mantiver inalterada ou se agrave, é possível que a Companhia sofra interrupções caso seus colaboradores adoeçam e se encontrem incapazes de desempenhar suas funções. Também é possível que operações, serviços móveis e de internet sejam afetados. A ampliação do trabalho remoto também pode resultar em questões referentes ao direito de privacidade do consumidor, à segurança dos sistemas de TI e a possíveis operações fraudulentas.

Os impactos da pandemia da COVID-19, portanto, são severos e generalizados; além disso, permanecem em constante evolução. Tanto a pandemia quanto as respostas dadas pelos governos e pelo setor privado já afetaram a economia e os mercados financeiros de uma maneira generalizada. É impossível prever os efeitos e impactos finais da pandemia da COVID-19, tendo em vista a rápida evolução da situação. A Companhia continuará avaliando a evolução dos seus efeitos em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Os resultados operacionais podem ser materialmente afetados por condições adversas no mercado de capitais e na economia global como um todo. Incertezas econômicas podem impactar negativamente o volume de compra de itens não-essenciais em todas as categorias de produtos comercializados por meio da plataforma da Companhia e a demanda por produtos pode ser reduzida.

Além disso, é possível observar mudanças significativas no comportamento do consumidor no decorrer da evolução da pandemia do COVID-19, particularmente na percepção do que constitui um item “essencial” ou “não-essencial”. É difícil prever como os negócios da Companhia podem ser impactados pelas mudanças de padrões de gasto dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias, incluindo do atual COVID-19. Ou seja, o efeito da pandemia pode vir a gerar um impacto adicional na receita da Companhia, uma vez que pode não refletir os novos hábitos assumidos por seus consumidores. No caso de uma desaceleração econômica prolongada ou recessão aguda, os hábitos de consumo podem ser adversamente afetados, e é possível, portanto, que os resultados da Companhia sejam impactados.

Ainda, as incertezas em relação à duração das interrupções dos negócios, bem como em relação aos níveis de disseminação mundial do vírus, provavelmente continuarão a impactar adversamente as economias nacional e global e produzirão impactos negativos sobre os níveis de gastos dos consumidores. A extensão total dos impactos da pandemia da COVID-19 nas operações da Companhia, métricas e desempenho financeiro depende de desenvolvimentos futuros que são inerentemente incertos e imprevisíveis. Dentre eles, incluem-se a duração e os níveis de propagação, inclusive com o recente aumento da intensificação do número de infectados na Europa e nos Estados Unidos, e seu impacto sobre os mercados financeiro e de capitais, além de quaisquer novas informações que venham a surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões e as ações tomadas para contê-lo. Qualquer um desses resultados pode ter um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais e capacidade de executar e capitalizar suas estratégias. Por fim, a Companhia não pode garantir que sua receita e volume de vendas será superior ou se manterá nos mesmos patamares ao final da pandemia da COVID-19, caso os consumidores diminuam o número de compras online.

Por fim, a Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. Caso aconteçam, a Companhia não pode garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19, agravando demais riscos aos quais a Companhia está sujeita.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima em seus negócios e operações e nos negócios e operações de seus fornecedores, os custos da Companhia podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança de seus colaboradores e sua capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações e resultados da Companhia.

A Companhia possui um histórico de apuração de prejuízos, e não há garantia de que seu crescimento futuro será rentável ou se provará sustentável.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia apresentou prejuízo líquido acumulado de R\$ 342 milhões. Além disso, a Companhia realiza investimentos significativos em diversas frentes para expandir seu negócio. O aumento no volume de investimentos e/ou o não atingimento dos retornos esperados podem resultar na continuidade de apuração de prejuízos pela Companhia em períodos futuros. A Companhia não pode garantir lucratividade em períodos futuros e poderá continuar a apurar prejuízos em seus resultados. A lucratividade da Companhia no futuro dependerá de diversos fatores, diversos dos quais não são controlados pela Companhia, incluindo, mas não se limitando à sua capacidade de expandir seu negócio, beneficiar-se de economias de escala e melhoras suas margens.

Não há como garantir que a Companhia será rentável ou de que sua rentabilidade se provará sustentável. À medida que a receita da Companhia comece a crescer e os ganhos comecem a escalonar, há uma maior demanda em diversos setores internos e, portanto, é necessário um maior investimento para atendimento dessas demandas. A Companhia pode não ser capaz de encontrar novos profissionais qualificados, em especial os relacionados à tecnologia da informação para lidar com o crescimento de suas operações em um período de tempo razoável.

Além disso, a expansão de seus negócios pode exceder a capacidade dos fornecedores e terceiros parceiros da Companhia, o que pode resultar em atrasos na entrega de mercadorias, comprometimento de qualidade e desgaste na relação entre Companhia e fornecedores/terceiros para lidar com essa situação.

A expansão dos negócios da Companhia também torna suas operações mais complexas, desafiadoras e custosas, em especial nas áreas de infraestrutura de tecnologia da informação. Qualquer falha da Companhia em lidar com as consequências de um crescimento em larga escalada pode causar um efeito material adverso nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

O cenário contrário também ocorrer. Caso a Companhia não consiga expandir seus negócios, seus estoques podem ficar sobrecarregados, mercadorias podem ser perdidas por deterioração e a Companhia pode ter que enfrentar dificuldades para lidar com essas questões. Nesse cenário, de forma a melhorar suas margens de lucro, a Companhia deverá adotar estratégias de redução de custos e eficiência logística alocando recursos que estavam inicialmente direcionados para outros objetivos para a adoção de tais estratégias.

Para mais informações sobre as informações financeiras da Companhia, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

O crescimento da Companhia está sujeito a riscos e desafios, e a Companhia pode não ser capaz de gerenciar seu crescimento de maneira eficaz, assim como pode não ser capaz de implementar totalmente sua estratégia de crescimento, de forma que suas operações podem ser adversamente afetadas

A implementação e o contínuo alinhamento das principais iniciativas e ações relativas à estratégia de crescimento da Companhia dependem de fatores críticos de sucesso, dentre os quais sua competência e capacidade de:

- proteger o poder da sua marca;
- conduzir novas operações de *e-commerce*;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- desenvolver aplicativos e plataformas tecnológicas que proporcionem uma experiência de compra mais fluida e rápida aos seus clientes;
- desenvolver, executar e expandir a estratégia de multicanalidade, integrando e retroalimentando as operações off-line com todo o ecossistema digital criado para suportar as operações de *e-commerce*
- garantir uma oferta adequada de produtos, ampla e variada, que atenda as demandas dos clientes; e
- gerenciar a captação e aplicação dos recursos financeiros.

A estratégia da Companhia consiste em expandir seus negócios beneficiando-se da contínua mudança no comportamento do mercado consumidor no segmento de *home & living*, de compras *off-line* para o modelo de compras multicanal, onde o varejo *on-line* e o físico se fundem e são suportados simultaneamente pelos sistemas, processos e tecnologia da Companhia, bem como expandir suas atividades para novos mercados geográficos. Em caso de crescimento significativo, a plataforma atual da Companhia pode se tornar insuficiente para seus negócios. O crescimento dos negócios da Companhia pode requerer a expansão do relacionamento com nossos fornecedores atuais, cuja capacidade pode ser excedida, bem como e maior quantidade e/ou qualidade de fornecedores, que terão que ser integrados aos nossos sistemas.

A estratégia de multicanalidade consiste em expansão dos pontos físicos – que podem não estar disponíveis em momentos e locais vantajosos para a Companhia, ou a custos não proibitivos. Além disso, o aumento da estrutura física pode se mostrar de difícil integração com sistemas da Companhia, diminuindo a escalabilidade do modelo multicanal e afetando negativamente sua capacidade de crescimento de receitas e lucratividade.

O crescimento dos negócios da Companhia também poderá requerer maiores investimentos na melhoria das suas plataformas de vendas, sistemas, infraestrutura, atendimento ao consumidor, aprimoramento de processos financeiros, contábeis e de *compliance*, controles internos e relatórios financeiros.

A Companhia pode não conseguir expandir suas atividades e operações de maneira eficiente ou oportuna. Caso a Companhia não tenha sucesso em gerenciar seu crescimento de maneira eficaz, ela pode ser obrigada a desacelerar seu crescimento, o que pode impactar suas operações, aumentar a insatisfação de seus clientes e, conseqüentemente, a sua posição no mercado.

A expansão das operações da Companhia aumenta a complexidade dos seus negócios e cria uma pressão significativa na administração e nos colaboradores-chave da Companhia. O quadro atual de administradores e colaboradores da Companhia pode não ser suficiente para lidar com o aumento do volume de trabalho ou ser insuficiente para a expansão das operações da Companhia. A incapacidade da Companhia em gerenciar seu crescimento de maneira eficaz e de assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito, simultaneamente e por completo pode afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A aceitação do comércio online de produtos de home & living da Companhia pode diminuir ou permanecer estável.

De acordo com o Instituto de Estudos e Marketing Industrial (IEMI), o mercado total de *Home and Garden* no Brasil soma R\$90 bilhões em receitas em dezembro de 2019 e cresceu a um CAGR de 5,4% entre 2016 e 2019. Já o mercado de *Homewares* e *Home Furnishings* on-line no Brasil, de acordo com a Euromonitor International, atingiu R\$7,2 bilhões em valor, o que representa uma penetração on-line de apenas 8,0%¹.

¹ Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O sucesso da Companhia depende, em grande parte, de sua capacidade de atrair consumidores que historicamente compravam produtos de *home & living* de varejistas tradicionais em lojas físicas. Diversos fatores podem desestimular consumidores de adquirir tais produtos online, incluindo:

- falhas reais ou percebidas no portfólio de produtos;
- incapacidade de oferecer produtos a preços competitivos;
- preocupações em relação à compra de produtos, em especial produtos de grande porte, sem prévia inspeção desses produtos em loja física ou interação pessoal com a equipe de vendas;
- falta de segurança em transações online, real ou percebida, e preocupações em relação à privacidade de dados;
- tempos de entrega associados a compras online;
- não realização da entrega, atrasos na entrega de produtos ou entrega de produtos incorretos ou danificados;
- inconveniências associadas à devolução ou troca de produtos comprados online;
- ausência de expansão ou atualização da infraestrutura de redes de internet móveis ou de banda larga no País e instabilidade ou indisponibilidade de conexão; e
- falhas na funcionalidade, usabilidade e experiência de compra das plataformas de e-commerce da Companhia.

Caso a experiência de consumo proporcionada pela Companhia não atenda às expectativas dos consumidores, a demanda por seus produtos pode diminuir, afetando adversamente os seus negócios.

A falta de aceitação do comércio online de produtos de *home & living* da Companhia pode ter um efeito material adverso em seus negócios, condição financeira, fluxo de caixa e resultados.

Os investimentos significativos em marketing da Companhia podem não se reverter nos resultados desejados

A Companhia realizou e continuará a realizar investimentos significativos em marketing. Nos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2020, suas despesas com propaganda e publicidade totalizaram R\$37,9 milhões, ou 9% de sua receita líquida no período. Para atingir um público diversificado para produtos de *home & living*, a Companhia utiliza diversos canais de marketing pagos e não pagos. Seus canais pagos de marketing consistem primordialmente em marketing online, incluindo via ferramentas de busca e *retargeting*, marketing por meio de parceiros, ferramentas de comparação de preços e mídias sociais. Os mecanismos de marketing não pagos da Companhia incluem otimização de ferramentas de busca (SOE), presença não paga em mídias sociais e *newsletters* de e-mail.

Essa alocação de investimentos em marketing é determinada pela análise de dados coletados por meio do tráfego no *website* e aplicativo móvel da Companhia e compras realizadas por clientes. A Companhia pode não ser capaz de mensurar a eficácia de suas despesas de marketing devido ao lapso de tempo entre o primeiro contato do cliente e sua compra, assim como o tempo até o reconhecimento da receita associada. A Companhia também pode ter dificuldade em monitorar a atividade de clientes que utilizam mais de um dispositivo ou plataforma (e.g., aplicativo móvel e *website*) no curso da mesma compra. A Companhia não pode assegurar que suas premissas em relação ao custo de aquisição de clientes e receitas derivadas se mostrarão corretas.

A Companhia também não pode assegurar que seus canais de marketing utilizados continuarão eficazes e permanecerão disponíveis. Seus parceiros online podem ser incapazes de gerar o número

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

antecipado de visitas de clientes às suas plataformas ou os clientes atraídos por essas iniciativas podem não realizar compras no volume esperado. Novas regulamentações podem afetar alguns canais de marketing, como regulações em relação a mídias sociais e privacidade de dados. Caso a Companhia não seja capaz de atrair tráfego suficiente para suas plataformas de modo a aumentar o volume de vendas, manter sua base de clientes ou aumentar a frequência de compras de seus clientes de maneira efetiva e a custos razoáveis, seus negócios, condição financeira e resultados serão adversamente afetados.

A estratégia e os investimentos no modelo de multicanalidade podem não se provar lucrativos, sustentáveis ou escaláveis. Além disso, a expansão física offline pode não ser executada na velocidade planejada ou não se provar rentável. Finalmente o crescimento da estrutura física pode se tornar complexa e de difícil integração com os sistemas digitais e processos da Companhia.

A estratégia de multicanalidade, um dos pilares de crescimento da Companhia, depende de:

- expansão da área de vendas dos modelos de lojas físicas em locais específicos, com as características particulares de cada loja;
- os custos de utilização e ocupação das lojas serem iguais ou inferiores aos modelados para cada local;
- integração completa com sistemas e processos tecnológicos e logísticos da companhia, de forma a completar o ciclo da multicanalidade e retro-alimentar o sistema;
- atração e retenção de profissionais de administração da loja e de vendas;
- visitação de clientes igual ou acima dos modelos para cada local;
- conversão das visitas a cada loja, em vendas efetivas;
- parceria bem-sucedidas com fornecedores, terceiros e outros prestadores de serviço.

Dito isso, há o risco inerente de a Companhia:

- a. não dispor de recursos necessários para a expansão esperada e necessária para o crescimento de receitas;
- b. não conseguir encontrar locais dentro das especificações de tamanho e preço que tornem o modelo lucrativo;
- c. ter que alterar seu plano de negócios ou sofrer impactos financeiros/operacionais caso sua estratégia de lojas físicas não gere os impactos de branding esperados ou não se mostrem rentáveis e lucrativos ao modelo de negócios da Companhia voltado para a comercialização de produtos online;
- d. expandir seus negócios online em localidades que não venham a se provar rentáveis e lucrativos;
- e. encontrar desafios consideráveis na integração das novas lojas aos sistemas tecnológicos e logísticos da Companhia, decorrente do aumento da complexidade, por erros estratégicos e/ou de execução;
- f. não conseguir atrair profissionais capacitados para operação de suas lojas, para seus times de administração da loja ou de vendas;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- g. não atrair a quantidade de visitas necessárias, ou após um determinado tempo, a visitação cair a níveis abaixo do necessário para a manutenção da existência da loja;
- h. não conseguir fazer com que os visitantes se interessem e comprem os produtos da loja ou do sortimento virtual da Mobly na loja; e
- i. não conseguir encontrar ou manter relações bem-sucedidas sobre questões financeiras, operacionais e de negócios em geral com seus parceiros.

Ainda, a Companhia não pode garantir que essa estratégia não se tornará obsoleta, se provará não escalável, não rentável e/ou ultrapassada no médio e longo prazo. Caso qualquer dos cenários acima se verifique, a Companhia poderá ter suas atividades, negócios e receita afetados de forma relevante.

Os investimentos na plataforma e infraestrutura de tecnologia da informação da Companhia podem não alcançar os resultados esperados.

A Companhia desenvolveu um software próprio para facilitar seus negócios, operações, análise de dados e capacidades de marketing online e, para tanto, investiu capital significativo e tempo para a construção e atualização desse software. A Companhia não pode garantir que os recursos investidos na criação de seu software resultarão no desenvolvimento adequado das soluções de tecnologia da informação e na manutenção e expansão da plataforma e infraestrutura de tecnologia da informação, o que pode afetar adversamente a capacidade de concorrência da Companhia ou requerer que a Companhia adquira soluções de softwares de terceiros, a custos elevados.

Caso os investimentos na plataforma e infraestrutura de tecnologia da informação da Companhia não alcancem os resultados esperados, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia serão adversamente afetados.

A Companhia pode não ser capaz de operar, manter, integrar e atualizar sua infraestrutura de tecnologia da informação, ou de adotar e implementar novas tecnologias.

O sucesso da Companhia depende da acessibilidade de seu *website* e aplicativos a clientes e potenciais clientes. A Companhia pode não ser capaz de manter e aprimorar a disponibilidade de seu *website* e seus aplicativos para os consumidores, especialmente durante os horários de pico e ainda, conforme a gama de produtos oferecidos aumenta, o número de acessos também aumenta. A Companhia já sofreu com instabilidades no seu *website* e seus aplicativos e pode, no futuro, voltar a sofrer com novas instabilidades ou interrupções de seus serviços (em decorrência, por exemplo, de alterações na infraestrutura de TI, erros humanos ou de software e grande quantidade simultânea de acessos). Caso a Companhia falhe em direcionar e tratar rápida e adequadamente essas instabilidades, interrupções ou alterações na infraestrutura de TI, seu *website* e aplicativos podem não carregar rapidamente, prejudicando a experiência de nossos potenciais clientes, que podem decidir por não adquirir seus produtos, causando um efeito adverso em nossa reputação e nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

As atuais obrigações financeiras da Companhia podem limitar o fluxo de caixa disponível para suas operações, e qualquer inadimplência dessas obrigações financeiras podem levar a Companhia a insolvência.

Em 30 de setembro de 2020, o endividamento (empréstimos e financiamentos) da Companhia era de R\$8.257 mil, e consistia primordialmente em financiamento contraído com instituições financeiras. O endividamento da Companhia pode ter impactos adversos nos seus resultados operacionais, incluindo:

- aumento da vulnerabilidade a desdobramentos adversos econômicos e de mercado (aumento da taxa de juros, por exemplo);
- limitação da flexibilidade da Companhia em planejar ou reagir aos desdobramentos do mercado;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- limitação na obtenção de novos financiamentos;
- requerimento de dedicação de quantidade substancial de fluxo de caixa para amortização do endividamento, reduzindo, portanto, a possibilidade de investimento para outros propósitos; e
- posicionamento da Companhia em patamar desvantajoso em relação a seus concorrentes que podem ter melhor acesso a fontes de capital.

A Companhia pode não ser capaz de manter ou produzir caixa suficiente para amortização do seu endividamento ou, ainda, falhar em cumprir com as obrigações constantes dos instrumentos financeiros. Tais obrigações incluem pagamento de dividendos, limitação à disposição de ativos e troca de controle, alteração de composição do capital social, entre outros. Eventual descumprimento pode levar o credor da obrigação financeira a acelerar o vencimento das parcelas restantes para a amortização da dívida e fazer com a Companhia tenha que dispor de recursos imediatos para seu cumprimento, podendo, inclusive, demais credores acelerarem suas dívidas em razão de tal descumprimento ou aceleração e também o credor requerer a falência da Companhia em alguns casos e o credor requerer a falência da Companhia, em alguns casos.

Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, ver seção 10.1 deste Formulário de Referência.

Caso a Companhia não cumpra com determinadas obrigações usuais previstas em seus instrumentos de empréstimo e financiamento, poderá ser afetada adversamente a capacidade de conduzir suas atividades e de realizar seus pagamentos.

Determinados instrumentos de empréstimo e financiamento da Companhia e/ou de suas controladas exigem o cumprimento de determinadas obrigações usuais para este tipo de operação (incluindo, mas não se limitando, a alteração do controle e do capital social da Companhia). Se a Companhia e/ou suas controladas não cumprirem tais obrigações e, por conseguinte, incorrerem em violação contratual dos referidos instrumentos, os credores aplicáveis poderão declarar o vencimento antecipado do respectivo endividamento, e os fluxos de caixa e a situação financeira da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa e relevante. Além disso, determinados instrumentos de empréstimo e financiamento da Companhia e/ou suas controladas possuem cláusulas que preveem a antecipação do vencimento da dívida na hipótese de descumprimento ou declaração do vencimento antecipado de determinadas outras dívidas de entidades do grupo econômico da Companhia (*cross-default* e *cross-acceleration*), o que também poderá afetar de maneira significativamente negativa a Companhia. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, veja os itens 3.3 e 10.1(f) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ter sucesso na integração ou atingir os benefícios esperados de futuras aquisições.

A Companhia pretende, no futuro, realizar aquisições como estratégia de negócios. A Companhia não pode garantir que encontrará oportunidades de aquisição adequadas para o crescimento dos seus negócios ou que tais oportunidades serão financeiramente vantajosas. Além disso, a Companhia pode precisar obter financiamento adicional para concluir determinadas operações, inclusive através do mercado de capitais, que podem resultar em um comprometimento significativo de recursos e na diluição da participação dos atuais acionistas da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que será capaz de integrar, de forma satisfatória e adequada, as futuras aquisições ou alcançará os resultados esperados em termos de custos, sinergias, entre outros. Por fim, a Companhia pode não estar apta a realizar uma auditoria completa e adequada das empresas alvo de suas futuras aquisições e, caso falhe em identificar e direcionar corretamente quaisquer questões, responsabilidades ou riscos, os negócios e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados e podem resultar em custos adicionais não esperados, afetando os resultados financeiros da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso a Companhia não seja capaz de avaliar precisamente sua performance de acordo com certos indicadores operacionais chaves, poderá não ter sucesso em determinar e implementar estratégias adequadas.

A Companhia avalia sua performance por meio de uma série de indicadores operacionais, incluindo o número de consumidores ativos, o número total de pedidos e a média do valor de tais pedidos. Tais indicadores podem não ser comparáveis com indicadores similares utilizados pelos concorrentes da Companhia.

A coleta de informações precisas para cálculo desses indicadores pode ser difícil, em especial devido ao curto período de operação da Companhia. Ainda, algumas das informações são obtidas por meio de terceiros, que auxiliam a Companhia na avaliação de sua performance (como, por exemplo o *Google Analytics*). Conseqüentemente, tais terceiros podem não fornecer as informações completas e precisas, afetando a análise da Companhia por meio desses indicadores.

Não há como garantir que a informação coletada pelos meios indicados acima será precisa e confiável. Adicionalmente, rastrear os acessos dos clientes é uma tarefa difícil, e conseguir captar informações por meio de terceiros será ainda mais desafiador, inclusive em razão das novas disposições sobre tratamentos de dados introduzidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada ("**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**"). Como resultado, indicadores utilizados pela Companhia podem não refletir suas operações atuais e seu desempenho financeiro e podem não ser precisos para determinar sua rentabilidade futura.

A materialização de quaisquer desses riscos pode causar um efeito material adverso nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia enfrenta riscos relacionados aos seus centros de distribuição e logística de entrega de seus produtos.

Atualmente, a Companhia possui quatro centros de distribuição localizados nas regiões Sul e Sudeste do Brasil. A distribuição das mercadorias que a Companhia vende é realizada por meio desses centros de distribuição. Se a operação normal de um desses centros de distribuição for interrompida por fatores alheios ao controle da Companhia, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, falha nos sistemas, intrusões, entre outros, a Companhia não pode garantir que conseguiria realizar, em tempo hábil, a distribuição de suas mercadorias, o que geraria um efeito negativo material em sua reputação, situação financeira e resultado operacional. Adicionalmente, a estratégia de crescimento da Companhia pode demandar uma expansão na capacidade de centros de distribuição, uma reorganização dos centros de distribuição atuais ou o estabelecimento de novos centros de distribuição. Caso a Companhia não consiga encontrar locais adequados para estabelecer novos centros de distribuição nos novos mercados, ou não consiga integrar novos ou expandir centros de distribuição ou serviços de operadores logísticos ao seu processo de controle de estoques de maneira eficaz, a Companhia pode não conseguir entregar estoques aos clientes em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo em suas vendas e estratégia de crescimento.

O tempo de entrega dos produtos da Companhia depende de uma variedade de fatores, relacionados aos próprios produtos, à localização dos centros de distribuição, a efetiva entrega dos produtos pelos fornecedores e/ou sua entrega no prazo acordado, o número de produtos incluídos em cada pedido, entre outros. Os clientes da Companhia, cada vez mais demandam que as entregas sejam realizadas em um período menor. A Companhia pode não ser capaz de atender as demandas de tais clientes ou seus competidores podem o fazê-lo de forma mais rápida e conveniente, o que pode afetar a competitividade, reputação e resultados financeiros e operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser incapaz de gerir seus estoques de forma eficiente

Embora parte dos produtos comercializados pela Companhia seja despachada diretamente de fornecedores para os consumidores, passando ou não por nossos centros de distribuição por um breve período (*cross-docking*), a Companhia mantém em seus centros de distribuição estoque dos produtos mais populares de suas plataformas de vendas. Preferências dos consumidores em relação

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a preço, qualidade e design dos produtos de *home & living* comercializados podem mudar rapidamente, tornando difícil qualquer previsão em relação à demanda futura em relação a produtos.

Caso a Companhia não seja capaz de antecipar corretamente a demanda por seus produtos, seus níveis de estoque podem se tornar muito altos ou baixos. Se a Companhia subestimar a demanda dos consumidores, poderá enfrentar a perda de consumidores insatisfeitos com tempos de entrega de produtos. Por outro lado, se a Companhia superestimar a demanda dos consumidores, poderá ter estoques em excesso, incorrer custos mais altos para manter esses estoques e, eventualmente, registrar perdas em razão de baixas de estoques. A Companhia pode ainda optar por praticar descontos significativos para vender estoques em excesso, o que pode afetar negativamente suas margens de lucro e os preços que podem ser praticados para outros produtos de seu portfólio.

A incapacidade da Companhia de gerir estoques de forma eficiente pode causar efeitos materiais adversos em suas condições financeira e resultado de operações.

Os parceiros da Companhia podem não mais querer comercializar os produtos da Companhia por meio de suas plataformas, pode causar um efeito adverso sobre a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia detém contratos de parceria celebrados com terceiros, por meio de seus *websites*, para vender parte de seus produtos (que representou aproximadamente 27% do faturamento da Companhia no período de nove meses findo em 31 de setembro de 2020). Nesses contratos, a Companhia se obriga a disponibilizar produtos aos terceiros parceiros e a pagar uma porcentagem sobre o valor da venda, e o terceiro parceiro fica responsável pela logística de entrega do produto ao consumidor final. Caso esse terceiro parceiro da Companhia não mais queira comercializar os produtos da Companhia em seus respectivos *websites*, por qualquer motivo, a Companhia pode vir a sofrer uma redução em suas vendas, consequentemente gerando um impacto em seus negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

A perda de membros da alta administração da Companhia e/ou a incapacidade de atrair e reter seus administradores e colaboradores qualificados pode causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade de sua alta administração, formada por experientes executivos e colaboradores-chave que detêm amplo conhecimento dos negócios da Companhia, entre eles, os fundadores da Companhia. A perda destes membros da alta administração da Companhia pode afetar de modo adverso e relevante seus negócios e resultados operacionais e financeiros. Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses profissionais-chave, a Companhia pode não conseguir atrair ou reter novos profissionais com a mesma qualificação. O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, *marketing* e atendimento aos clientes. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados. Caso a Companhia não seja capaz de atrair ou reter profissionais qualificados para administrar e expandir seus negócios e operações, pode não ser capaz de conduzir seus negócios com sucesso e, com isto, afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia pode não antecipar ou não responder de forma eficiente às mudanças nas tendências e preferências de consumo seus clientes, ou pode não ser capaz de se adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor.

A performance financeira e o crescimento da Companhia dependem da sua capacidade de identificar, criar e definir tendências relevantes e, antecipar e reagir às alterações nas demandas dos consumidores, que se desenvolvem e alteram rapidamente, são difíceis de prever e variam a depender da localização geográfica.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer falha em identificar e responder a tendências e preferências dos consumidores, incluindo aquelas relativas à sustentabilidade dos produtos e padrões de gastos, de maneira tempestiva e eficaz, pode impactar negativamente o relacionamento da Companhia com seus clientes, acarretando a redução de visitas ao seu *website* e uso de aplicativo móvel e o tempo neles gasto. Tais eventos podem afetar negativamente a demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela Companhia, seu *market share* e o volume de vendas. A materialização desses riscos pode impactar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

As operações da Companhia dependem da reputação de sua marca, qualquer dano à sua imagem e reputação podem produzir efeitos adversos nos resultados da Companhia.

O sucesso da Companhia depende, entre outros fatores, de sua capacidade de manter e aperfeiçoar a imagem e reputação da marca “Mobly” perante consumidores e fornecedores. Manter uma marca forte é essencial para o setor de *home & living* on-line. Eventos que prejudiquem de modo relevante a marca da Companhia podem causar efeito negativo relevante sobre seus negócios e situação financeira.

A marca da Companhia desempenha um papel relevante na manutenção do seu crescimento e de sua posição competitiva. Conseqüentemente, os negócios da Companhia e sua estratégia de crescimento dependem, em grande parte, da reputação e reconhecimento de sua marca. Para manter sua marca bem posicionada nos mercados em que atua, a Companhia depende significativamente da sua capacidade de: (i) combinar produtos de *home & living* atrativos a preços atrativos; (ii) aumentar o seu reconhecimento de marca; (iii) manter sua reputação; (iv) aumentar a satisfação dos clientes por meio de atendimento ao cliente, inclusive por meio de serviços pós-venda; (v) apresentar e divulgar os produtos como parte de uma experiência de compras conveniente e inspiradora; (vi) manter, monitorar e aprimorar o relacionamento com fornecedores; (vii) gerenciar seus canais de venda e a tecnologia disponível, inclusive seu aplicativo móvel; e (viii) manter e melhorar sua eficiência, confiabilidade, qualidade de entrega e processos de modo a garantir tempos de entrega relativamente curtos.

Além disso, a marca da Companhia e sua identidade corporativa podem sofrer desgastes e depreciação perante o mercado consumidor na hipótese de ocorrências ou eventos que impactem negativamente sua reputação e/ou imagem. A Companhia também pode ser alvo de publicidade negativa em caso de ações inapropriadas de seus fornecedores (e.g., violações de normas de segurança de produtos, normas socioambientais, de trabalho ou uso de trabalho infantil ou trabalho em condições análogas à de escravo).

A Companhia utiliza mídias sociais para a promoção de sua marca e esforços de marketing. Qualquer publicidade negativa pode ser acelerada ou exacerbada por meio de mídias sociais, em razão de sua ampla acessibilidade e repercussão imediata. Qualquer publicidade negativa, mesmo que factualmente incorreta ou baseada em incidentes isolados, pode prejudicar a reputação da Companhia, diminuir o valor de suas marcas, e abalar a confiança e credibilidade da Companhia, bem como sua capacidade de atrair novos clientes ou reter clientes existentes. Dado caráter instantâneo das comunicações por mídias sociais, a Companhia pode não ser capaz de reagir à publicidade negativa de modo tempestivo.

Qualquer dano à imagem e reputação da Companhia poderá resultar na redução do volume das vendas e/ou da receita, impactando negativamente os seus resultados operacionais e financeiros.

A incapacidade da Companhia ou sua falha em proteger os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros, pode afetá-la negativamente.

O sucesso dos negócios da Companhia depende significativamente de sua capacidade de proteger suas atuais e futuras marcas, e defender os seus direitos de propriedade intelectual, com destaque para os nomes de domínio que permitem o acesso à plataforma de comércio eletrônico da Companhia e para as suas marcas que lhe conferem uma posição competitiva, como informado no fator de risco acima. O uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

principalmente de suas marcas registradas, pode diminuir o valor de tais marcas, bem como resultar em um declínio nas vendas da Companhia.

Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos seus direitos de propriedade. Vale ressaltar que o monitoramento de uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços e recursos significativos. Ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao mesmo mercado.

Há também o risco de a Companhia não conseguir renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil, ou que concorrentes contestem ou tentem invalidar propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas para ou licenciadas pela Companhia. Para defesa pela Companhia da sua propriedade intelectual, podem ser necessários litígios, que, nessa matéria, costumam ser dispendiosos e demorados e, caso a Companhia não obtenha êxito, seus negócios podem ser impactados adversamente. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

Para mais informações sobre as marcas e riscos sobre direitos de propriedade intelectual da Companhia, veja a seção 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode se tornar incapaz de comunicar-se com seus clientes por e-mail e outras formas de mensagens, bem como por mídias sociais, o que pode impactar os esforços de marketing da Companhia.

A Companhia usa mídias sociais, e-mails e outras formas de comunicação instantânea (por exemplo mensagens de texto) como parte de sua abordagem e estratégia de *marketing*. Alterações na forma como serviços de e-mail organizam e ordenam e-mails pode reduzir o número de visualizações pelos clientes. Ações de terceiros para bloquear, impor restrições, cobrar pela entrega de e-mails e outras mensagens, bem como alterações legais ou regulatórias impostas à Companhia e que limitem ou restrinjam o direito de enviar mensagens para clientes podem impactar sua capacidade de se comunicar com seus clientes.

O uso inadequado de mídias sociais, e-mails e outros métodos de comunicação instantânea pode resultar em mensagens erradas. Adicionalmente, clientes podem não desejar mais receber e-mails e mensagens da Companhia e/ou vir a alegar que receberam mensagens não solicitadas, o que pode impactar a imagem da Companhia perante seus clientes.

Alterações dos provedores de mídias sociais podem limitar a capacidade da Companhia de se comunicar por meio de mídias sociais. As interfaces e/ou os algoritmos de tais mídias sociais podem ser alterados, o que pode reduzir a visibilidade de publicações e campanhas feitas pela Companhia. Nesses casos a Companhia será obrigada a procurar outras formas para se comunicar com seus clientes e implementar sua estratégia de *marketing*, formas que podem ser mais onerosas e/ou menos eficientes, o que pode resultar em um efeito adverso em seus resultados operacionais e financeiros.

Adicionalmente, falhas no cumprimento, pela Companhia, seus colaboradores ou terceiros agindo em seu nome, das normas aplicáveis ao uso desses canais (e-mails, mídias sociais e mensagens) podem afetar adversamente a reputação da Companhia ou sujeitá-la a multas ou outras penalidades.

Os colaboradores ou terceiros que agem sob a direção da Companhia podem, consciente ou inadvertidamente, usar as redes sociais ou outras ferramentas de trabalho de maneira que pode resultar na perda ou violação da propriedade intelectual da Companhia, na violação da propriedade intelectual de terceiros, bem como à divulgação pública de dados pessoais e informações confidenciais ou sensíveis sobre os negócios da Companhia, colaboradores e consumidores, dentre outras. Portanto, qualquer uso inadequado de redes sociais, e-mails e mensagens de texto também pode causar danos à reputação da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As informações sobre a Companhia, precisas ou não, podem ser postadas nas plataformas de mídia social a qualquer momento e podem ter um impacto desproporcionalmente adverso sob a marca, reputação ou negócios da Companhia. O dano pode ser imediato sem proporcionar uma oportunidade de reparação ou correção e pode ter um efeito adverso relevante nos negócios e resultados operacionais e financeiros da Companhia.

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de expandir e adaptar suas operações para atender rapidamente aos padrões de tecnologia em constante mudança, de maneira econômica e oportuna.

A Companhia deve constantemente modernizar os atuais e/ou adquirir novos *hardwares*, atualizar os *softwares* que utiliza, aprimorar e melhorar seus sistemas de cobrança e transações, além de adicionar e treinar novas equipes de engenharia da computação e outros times visando acomodar o aumento do uso do seu *website* e aplicativo móvel e maior seleção de produtos disponíveis. Esse processo de atualização é custoso, e a crescente complexidade e aprimoramento das plataformas de *e-commerce* da Companhia resultam em custos ainda mais elevados. Falhas na atualização da tecnologia, recursos, sistemas de processamento de transações, infraestrutura de segurança ou infraestrutura de rede para acomodar o aumento do volume de tráfego ou transação ou a complexidade crescente das plataformas de *e-commerce* podem prejudicar materialmente os negócios da Companhia.

As receitas da Companhia dependem de processos de cobrança rápidos e precisos. Qualquer falha em aumentar recursos de processamento de transações para acomodar o número crescente de transações de pagamento que devem ser cobradas nas plataformas de *e-commerce* pode prejudicar materialmente os negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia pode precisar estabelecer um relacionamento com vários parceiros estratégicos, sites e outros provedores de serviços *on-line* e outros terceiros necessários aos seus negócios. O aumento da complexidade do gerenciamento de vários relacionamentos comerciais pode levar a problemas de execução que podem afetar as receitas atuais e futuras e as margens operacionais da Companhia.

Os sistemas, procedimentos e controles atuais, relacionamentos com pessoas e terceiros podem não ser adequados para apoiar as operações futuras da Companhia. Qualquer falha da Companhia em gerenciar o crescimento de maneira eficaz pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia pode não ser capaz de oferecer produtos de home & living a preços atrativos o que pode impactar a popularidade de suas plataformas de vendas.

A popularidade e o sucesso dos produtos ofertados pela Companhia em seu website, aplicativo móvel e lojas físicas dependem, em parte, de sua capacidade de oferecer produtos de *home & living* a preços atrativos. A impossibilidade de a Companhia em oferecer produtos a preços atrativos pode dificultar o crescimento e a manutenção de sua base de clientes. Adicionalmente, consumidores podem não adquirir os produtos da Companhia e não retornar para o seu website, aplicativo móvel ou lojas físicas caso os preços não sejam atrativos, o que resultaria em uma redução do volume de vendas e engajamento dos clientes, impactando a reputação da Companhia, tornando-a um parceiro menos atrativo para fornecedores e parceiros, o que pode afetar adversamente seus negócios, e resultados financeiros e operacionais.

Problemas nos sistemas de tecnologia da informação podem impactar adversamente as operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem, em grande parte, do seu sistema de informação, que é importante ferramenta de administração dos recursos e controle de seus ativos tangíveis e intangíveis relevantes. Problemas de operação ou de segurança nos sistemas da Companhia podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento, ou ainda, resultar em eventual perda de confidencialidade ou integridade das informações lá armazenadas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A possibilidade de ocorrência de tais problemas foi exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de *home office* para os funcionários da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de evitar tais problemas ou, caso ocorram, não seja capaz de realizar os reparos a tempo e, se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, as operações da Companhia e seus controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Além disso, o sucesso e habilidade da Companhia em oferecer produtos e serviços *on-line* e com qualidade depende da operação eficiente e ininterrupta de seus sistemas de tecnologia da informação e computação. Qualquer falha nos sistemas informáticos, algoritmos e infraestrutura de tecnologia da informação da Companhia em operar efetivamente ou de se integrar a outros sistemas, bem como inadequações de performance ou violações em segurança, podem causar falhas, interrupções ou mesmo a indisponibilidade das plataformas de e-commerce da Companhia, podendo afetar a realização de vendas, preços praticados, volumes e entrega de produtos, resultando em perdas à performance da Companhia.

Adicionalmente, falhas nos controles de segurança também podem afetar a performance, uma vez que os servidores são vulneráveis a ataques de vírus, podendo causar interrupções, atrasos, perdas de dados ou incapacidade de aceitar e completar ordens. Os sistemas de *back-up* para determinados aspectos das operações da Companhia não são totalmente redundantes e o plano de recuperação de desastres pode não ser capaz de cobrir todos estes eventos.

Fatores que podem ocorrer e prejudicar significativamente as operações da Companhia incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, cibernéticos, *spyware*, *ransomware* e situações similares, erros de *softwares*, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas nos sistemas de computadores e *data centers* da Companhia.

Além disso, quaisquer interrupções que afetem o *website* e aplicativo móvel da Companhia também podem causar danos à sua reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e expor a Companhia a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades. Atualmente, a Companhia não possui seguros de interrupção de negócios contratados para compensação por perdas que possam ocorrer como resultado de quaisquer desses eventos. Assim, os resultados de operações da Companhia podem ser negativamente afetados caso qualquer das interrupções descritas acima ocorra.

Falhas no sistema de segurança da Companhia com relação à proteção de informações confidenciais de seus clientes, inclusive dados pessoais, e de sua rede podem prejudicar sua reputação e marca e afetar substancialmente os seus negócios e resultados operacionais.

Eventual falha da Companhia em impedir violações de segurança da informação, na transmissão e armazenamento de dados, eletrônicos ou não, afetando a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações armazenadas, pode prejudicar a reputação e a marca da Companhia e, ainda, afetar substancialmente seus os negócios e resultados operacionais. Tal possibilidade foi exacerbada durante a pandemia da COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de *home office* para os funcionários da Companhia.

A Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito utilizado nas transações efetuadas em seu *website* e aplicativo móvel. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia e/ou outros desenvolvimentos podem resultar na exposição de falhas nas tecnologias que a Companhia atualmente utiliza para proteger dados pessoais fornecidos pelos clientes durante as operações de compra, bem como dados pessoais de fornecedores, colaboradores e parceiros comerciais. Adicionalmente, a Companhia está suscetível à utilização indevida, imprópria ou ilegal de dados pessoais de clientes, inclusive nos meios de pagamento aceitos pela Companhia, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras e prejuízos à imagem e reputação da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Companhia armazena dados que contém detalhadas informações demográficas e de compras realizadas pelos seus clientes, mantido em banco de dados hospedado em sua nuvem, que está sujeita a ataques externos de usuários de redes públicas.

Qualquer comprometimento da segurança da Companhia pode prejudicar sua reputação e marca e expor a Companhia a situações de litígio, nas quais a Companhia poderá ser obrigada a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente os seus negócios e resultados operacionais e financeiros. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as medidas de segurança da Companhia poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em suas operações. Este risco se agravou durante a pandemia da COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de *home office* para os funcionários da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita às leis e normas que podem exigir notificação de incidentes de segurança a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como pode ter que reembolsar e/ou indenizar clientes ou operadores de cartões de crédito por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao sistema de segurança da Companhia, situações que podem aumentar significativamente seus custos operacionais.

Em consequência da grande dependência da tecnologia para o exercício de suas atividades, a Companhia pode experimentar perdas financeiras devido a impactos decorrentes de dificuldades técnicas em suas operações. Os sistemas de informação estão expostos a vírus, *malwares* e outros problemas, como por exemplo, crimes e ataques cibernéticos, que podem interferir nas operações da Companhia. Qualquer ocorrência dessa natureza pode resultar em efeito material adverso sobre os negócios e causar danos à reputação e marca da Companhia, e em seus resultados operacionais e financeiros.

Qualquer falha de segurança ou no sistema da Companhia que acarretem a perda de dados de clientes ativos e clientes não cadastrados pode acarretar em responsabilidade para a Companhia e consequentemente em processos judiciais, podendo resultar em perdas financeiras e prejuízos à imagem e reputação da Companhia.

Ademais, falhas de segurança que acarretem a perda de dados e informações podem impedir o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia e interferir no cumprimento de suas obrigações legais, como, por exemplo, a retenção de guarda de registros de acesso à aplicação exigida pela Lei nº 12.965/2014 ("**Marco Civil da Internet**"). Eventuais falhas no armazenamento de dados de acesso e utilização da plataforma de vendas pela Companhia pode dificultar ou impedir a defesa de seus interesses em eventuais ações judiciais ou administrativas, como, por exemplo, para investigação de fraudes e recuperação de valores.

A Companhia pode não conseguir renovar suas linhas de crédito atuais, ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos, bem como pode não ser capaz de negociar a antecipação de recebíveis em termos favoráveis ou alcançar outras formas de captação, o que pode causar um efeito relevante e adverso.

A captação de recursos por meio de financiamentos, o refinanciamento de empréstimos existentes, bem como a negociação para antecipação de recebíveis são fundamentais para as operações da Companhia, para implementação de sua estratégia de negócios e para o seu crescimento. A Companhia pode não conseguir renovar suas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos em termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras.

O nível de endividamento da Companhia em 30 de setembro de 2020, calculado como a soma dos passivos circulante e não circulante dividido pelo patrimônio líquido, era de 51x, principalmente em decorrência do valor relativamente baixo de patrimônio líquido, impactado pelo prejuízo acumulado.

Os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito e por fatores político-econômicos, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamento, de refinar suas dívidas quando necessário, capaz de obter ou renovar fianças bancárias ou seguros garantias, ou de negociar antecipação de recebíveis, ou caso tal disponibilidade e negociações se derem somente em termos desfavoráveis, a Companhia pode não conseguir satisfazer suas necessidades de capital, cumprir com suas obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócio, o que pode ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados financeiros e operacionais.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas, cujas coberturas de seguros contratados sejam insuficientes e a dificuldades na contratação de novas apólices, o que pode gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), para os quais não tenha cobertura contratada ou a danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado. Ainda, a Companhia não tem como garantir que as seguradoras com as quais mantém apólices não vão falir ou entrar em dificuldades financeiras.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados, não cobertos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que pode comprometer o investimento por ela integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou, em caso de dificuldades financeiras da seguradora, que será realizado, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que pode afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Uma eventual falha da Companhia em pagar esses prêmios, cumulada com a ocorrência de um sinistro, pode colocar a Companhia em uma situação de risco, dado que, nessa hipótese, danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venham a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Por fim, no processo de beneficiamento da Companhia, os fornecedores da Companhia produzem produtos estofados para os quais não existem seguro operacional, de forma que quaisquer danos causados a esses produtos, seja no transporte ou armazenamento, poderão resultar em efeitos adversos aos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da LGPD e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (“**LGPD**”) regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança informação, vazamentos de dados pessoais e a transferência de dados pessoais, bem como estabelece sanções para o descumprimento de suas disposições.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, a LGPD autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD.

Ademais, necessário esclarecer que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto às suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54), cuja aplicabilidade somente será possível a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Todavia, neste cenário (anterior à vigência das sanções administrativas previstas na LGPD), o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da completa estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Além disso, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A Companhia pode ser alvo de aplicação de penalidades ou indenizações por falhas na proteção dos dados pessoais e inadequação à legislação, poderão afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor das suas ações, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que foram introduzidas e incertezas quanto à interpretação da nova legislação pelas autoridades governamentais.

A Companhia pode ser acusada de infração a direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Como a Companhia utiliza uma variedade de propriedades intelectuais para seus negócios, clientes, autoridades/órgãos regulatórios ou outros terceiros podem alegar que a Companhia está infringindo direitos de propriedade intelectual de terceiros, fazendo com que a Companhia passe a ocupar o polo passivo de eventual litígio cível ou criminal relacionado à propriedade intelectual.

Nesse sentido, a Companhia pode sofrer danos relacionados à sua reputação e imagem e pode ser que tenha que alocar recursos significativos para a defesa de seus interesses em eventuais processos relacionados ao tema. Caso a Companhia tente obter licenças de tais terceiros para cessar quaisquer disputas, não há como garantir que tais licenças estarão disponíveis para a Companhia em termos aceitáveis, em cujo caso a Companhia pode ter que alterar suas marcas ou mudar sua forma de operação.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de continuar a comercializar certos produtos, caso seus fornecedores produzam tais itens sem se preocupar com os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Alguns dos contratos que a Companhia mantém com terceiros contém cláusulas protetivas de direitos de propriedade intelectual licenciados à Companhia. Qualquer violação dessas cláusulas, como sublicenciamento não autorizado ou divulgação de códigos e fontes confidenciais, pode fazer com que a Companhia tenha que arcar com multas em valor significativo, cessar o uso de tais propriedades intelectuais no futuro e resultar em litígios judiciais.

Ademais, algumas das tecnologias de propriedade da Companhia foram desenvolvidas com base em softwares licenciados, os quais a Companhia licencia de terceiros. Caso tais licenças sejam

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

contestadas ou consideradas inválidas por meio de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais definitivas, a Companhia pode não mais ter a autorização para utilizar tais tecnologias. Adicionalmente, os licenciadores ou terceiros podem alegar que o uso dessa tecnologia e do seu desenvolvimento estão fora do alcance do que foi licenciado e, portanto, infringe direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Qualquer infração a direitos de propriedade intelectual de terceiros pode ter um efeito material adverso nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a impactos relacionados a aumentos das taxas cobradas pelas subadquirentes com as quais possui parcerias para receber pagamentos realizados em seu website e aplicativo móvel via cartão de crédito.

A Companhia possui parcerias com subadquirentes para processar os pagamentos realizados em seu *website* e aplicativo móvel via cartão de crédito, sendo que, atualmente, aproximadamente 70% do volume de pagamentos recebidos em seu *website*, incluindo aplicativo móvel, e em suas lojas em 2020 é feito via cartão de crédito, à vista ou em parcelas.

Tais parcerias são remuneradas, pela Companhia, por uma taxa de serviço (taxa de intercâmbio), cobradas individualmente por transação realizada via cartão de crédito ou boleto bancário. De tempos em tempos, as subadquirentes parceiras da Companhia têm o direito de aumentar as taxas de intercâmbio cobradas da Companhia.

Um aumento substancial nas taxas cobradas pelas subadquirentes pode aumentar, também substancialmente, os custos operacionais inicialmente previstos pela Companhia com cada transação, ocasionando um impacto adverso em suas margens e, conseqüentemente, em seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia pode não ser capaz de manter as licenças para uso de tecnologias necessárias ao desenvolvimento dos seus produtos e serviços.

A Companhia depende do licenciamento de certas tecnologias e *softwares* necessários ao desenvolvimento dos seus produtos e serviços, incluindo licenciamentos de linguagens de programação, plataformas tecnológicas e ferramentas de *design*.

A Companhia não pode garantir que o acesso a licenças de código aberto (*open source*) e gratuitas utilizadas pela Companhia não será restringido no futuro, ou, ainda, para as licenças obtidas de forma onerosa, que conseguirá renovar tais licenças no futuro ou que tais licenças continuarão disponíveis para uso da Companhia em termos comercialmente razoáveis.

Em caso de interrupção ou impossibilidade de uso das licenças tecnológicas utilizadas, a Companhia pode não conseguir substituir tais tecnologias por outras com o mesmo padrão de qualidade e performance, ou pode incorrer em custos adicionais para tal substituição, o que pode causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, seus resultados operacionais e financeiros.

Insatisfação com os serviços prestados aos consumidores pode dificultar a retenção de clientes.

Os serviços de atendimento ao consumidor são prestados por meio de diferentes canais digitais, tais como e-mail e chats instantâneos por meio de redes sociais e do website da Companhia. A satisfação do cliente com tais serviços depende de sua efetividade e, particularmente, da habilidade da Companhia em lidar com essas reclamações e solicitações dos consumidores (como, por exemplo, com relação a troca de produtos com defeito, a sua política de troca, problemas técnicos, pagamentos e entregas, entre outros) em tempo razoável. Adicionalmente, no processo de expansão das atividades da Companhia, podem tornar-se necessárias novas abordagens para lidar com consumidores, e a Companhia pode não conseguir se adaptar às demandas dessa natureza em tempo hábil. Atualmente, existem diversas páginas na internet que disponibilizam espaços para consumidores fazerem suas reclamações sobre atendimentos, produtos e empresas no geral, o que

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

umenta a visibilidade negativa sobre as empresas. Qualquer insatisfação por parte dos clientes da Companhia pode causar um efeito adverso em sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

A Companhia depende de recursos tecnológicos providos por terceiros para disponibilidade e operação da sua plataforma digital, suas operações e para implementação da sua estratégia de crescimento.

O sucesso da Companhia nas operações em dispositivos móveis depende, em parte, da interoperabilidade do *website* do aplicativo móvel com sistemas operacionais para dispositivos móveis, sobre os quais a Companhia não possui domínio, tais como os sistemas Android e iOS. Qualquer alteração nos referidos sistemas que prejudique a funcionalidade da plataforma digital ou que conceda tratamento preferencial para produtos concorrentes, pode afetar de forma negativa a utilização da plataforma digital da Companhia, o que pode afetar de maneira relevante suas vendas. O sucesso e habilidade da Companhia na venda de produtos *on-line* e oferecer serviços de alta qualidade a seus clientes dependem da operação eficiente e ininterrupta dos sistemas de tecnologia da informação e computação e da transmissão segura de informações confidenciais em redes públicas. Ademais, as operações dependem em grande parte do nosso sistema de informação da Companhia, que é importante ferramenta de administração dos recursos e controle dos ativos e estoques.

Caso esses recursos e serviços tecnológicos não estejam disponíveis ou sejam operados de maneira ineficiente, e não seja possível substituir tempestivamente tais recursos ou serviços, ou sua substituição somente seja possível em termos comerciais significativamente desfavoráveis, a Companhia poderá estar sujeita a efeito adverso nas suas atividades e resultados operacionais e financeiros.

Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia.

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos (geração de caixa) e passivos (consumo de caixa) da Companhia, que pode resultar em incapacidade de cumprir tempestivamente as obrigações financeiras.

A Companhia conta com linhas de crédito junto a instituições financeiras (conforme descrito no item 10.1 deste Formulário de Referência), acessa o mercado de capitais, bem como negocia antecipação de recebíveis com instituições financeiras, com o objetivo de obter capital de giro para suas atividades operacionais. Dificuldades em acessar crédito, por quaisquer destas modalidades, ou quaisquer outras, podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos da Companhia, ou seja, o descasamento de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e, assim, podem limitar ou restringir a disponibilidade de custeio das operações e impactar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia, e, conseqüentemente, limitar ou impedir o seu crescimento. Para informações adicionais sobre o risco de liquidez da Companhia, veja o item 5.6 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos ou procedimentos judiciais, arbitrais e administrativos podem criar obrigações relevantes.

Decisões desfavoráveis nos processos ou procedimentos judiciais, arbitrais e administrativos em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo e, no caso de certos processos tributários, também no polo ativo podem criar obrigações relevantes para a Companhia e suas controladas. Além disso, a Companhia e os seus administradores são e podem vir a ser partes em novos processos ou procedimentos judiciais, arbitrais e administrativos nas esferas cível, tributária, trabalhista, regulatória, ambiental, concorrencial, criminal, dentre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis a ela e/ou a seus administradores, conforme aplicável, bem como, que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Decisões que afetem a reputação da Companhia e/ou seus administradores, ou contrárias aos seus interesses, que impeçam a realização de seus negócios como inicialmente planejados, ou decisões desfavoráveis aos interesses da Companhia e de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento ou provisionamento adequado, podem causar um efeito adverso relevante na situação financeira, nos negócios da Companhia, incluindo pagamentos substanciais de valores em disputa, afastamento de seus administradores, aumento da carga tributária, perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou acesso a quaisquer financiamentos e recursos da administração pública.

Para mais informações relativas aos processos ou procedimentos judiciais, arbitrais e administrativos que a Companhia está envolvida, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia poderá não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes nos seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e sobre o valor de negociação de valores mobiliários de sua emissão.

Qualquer investigação de má conduta por parte da Companhia, de seus administradores, colaboradores ou representantes e/ou o descumprimento das leis anticorrupção no Brasil e no exterior pode causar danos à sua reputação e submetê-la a multas, bem como outras penalidades aplicáveis. Nesse sentido, a Companhia também está exposta ao risco de membros de sua administração, colaboradores ou representantes tomarem medidas que violem leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis no Brasil.

A Companhia está sujeita, dentre outras, à Lei n.º 8.429/1992 (“**Lei de Improbidade Administrativa**”), à Lei n.º 9.613/1998 (“**Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro**”) e à Lei n.º 12.846/13 (“**Lei Anticorrupção**”). Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Lei Anticorrupção, ou leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a reputação, os negócios, os resultados operacionais e financeiros da Companhia, bem como o preço de negociação dos valores mobiliários de sua emissão.

De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. A Companhia poderá ainda vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e pela obrigação de reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus controladores ou sociedades coligadas, os quais, nesse caso, poderiam afetar material, adversamente e negativamente a reputação, os negócios, os resultados operacionais e financeiros da Companhia, bem como o valor de negociação dos valores mobiliários de sua emissão.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de leis voltadas à prevenção e combate à corrupção, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros que agem em nome da Companhia pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de suas licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) proibição ou suspensão de suas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias podem ocasionar um efeito adverso relevante sobre os negócios, os resultados operacionais e financeiros da Companhia, bem como sobre o preço de negociação dos valores mobiliários de sua emissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilícitas praticadas por terceiros, parceiros de negócios ou clientes. Os danos à reputação da Companhia, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os negócios, os resultados operacionais e financeiros da Companhia, bem como sobre o preço de negociação dos valores mobiliários de sua emissão.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro e poderá optar por obtê-lo por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas, nos termos da legislação e regulamentação vigentes. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o capital social da Companhia poderá diluir a participação dos investidores da Companhia em seu capital social.

Além disso, a distribuição pública primária de ações ordinárias ou valores mobiliários que possam ser convertidos em ou permutáveis por ações ordinárias da Companhia, sem que seja concedido direito de preferência aos acionistas nos termos da regulamentação aplicável, pode resultar em uma diluição da participação de tais acionistas no capital social da Companhia. A emissão de novas ações pela Companhia pode diminuir o lucro por ação e o valor do ativo líquido por ação, o que pode causar um efeito negativo no preço de mercado futuro das ações ordinárias da Companhia. Além disso, futuras emissões também podem vir a ser realizadas por um preço diferente ou mesmo inferior às emissões de ações anteriores.

No contexto da potencial oferta pública inicial de ações da Companhia, a Companhia, seu acionista controlador e os administradores da Companhia concordaram em firmar os acordos que contenham restrições à negociação (*lock-up agreements*) de ações e outros valores mobiliários da Companhia por um período de até 180 dias. Após o término das restrições à negociação, as ações ordinárias da Companhia poderão ser livremente negociadas pelos signatários dos *lock-up agreements* no mercado secundário. A venda ou a percepção no mercado de que a Companhia, seu acionista controlador ou os seus administradores pretendem vender um volume significativo de ações ordinárias da Companhia poderá impactar adversamente o preço de mercado as ações da Companhia.

A Companhia pode vir a não distribuir dividendos aos seus acionistas.

De acordo como disposto no Estatuto Social, a Companhia deverá pagar aos seus acionistas, a título de dividendo obrigatório, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Não obstante, o resultado de determinado exercício pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou para o pagamento de eventuais participações estatutárias de colaboradores, o que reduz o valor passível de distribuição aos acionistas. Por exemplo, a Companhia poderá não distribuir dividendos a seus acionistas caso a Assembleia Geral, em atendimento a recomendação da administração da Companhia, entenda que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Para mais informações, vide item 10 deste Formulário de Referência.

Além disso, as leis relacionadas à isenção do imposto de renda na distribuição de dividendos e à tributação de juros sobre capital próprio pode ser alterada no futuro, e recebimentos ou distribuições de dividendos podem se tornar sujeitos a impostos. No mais, os impostos sobre juros sobre o capital próprio podem ser aumentados, impactando assim o valor líquido que os acionistas da Companhia podem receber.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer falha no recebimento de dividendos pode frustrar as expectativas dos investidores de retornos em dinheiro, potencialmente levando a uma queda no valor de mercado das ações ordinárias da Companhia.

Falhas nos sistemas, políticas, controles internos, procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes, e os controles internos podem ser insuficientes para prevenir ou detectar possíveis práticas inapropriadas, violações, erros ou fraudes. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a Companhia utiliza. Além disso, a política formal de gerenciamento de riscos da Companhia foi apenas recentemente aprovada e parte das estruturas de gerenciamento de riscos e controles internos, como o Comitê de Auditoria, a auditoria interna e área segregada de Riscos de *Compliance*, Controles Internos e Corporativos, terão o início de suas atividades condicionados à listagem da Companhia no Novo Mercado, ou foram recentemente criadas, como o Conselho de Administração, não sendo possível assegurar que a nova política e as novas estruturas serão adequadas ou eficazes após sua implementação.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

A Companhia identificou deficiências e recomendações sobre os controles internos e, se a Companhia não for capaz de adotar as medidas corretivas necessárias, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas ou erros, o que pode ter um efeito adverso significativo para a Companhia.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas ou erros. Não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar essas falhas e que seus esforços de remediação serão bem-sucedidos. A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária.

Durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, poderá ter um efeito adverso significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão. Para mais informações, vide item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de manter todas as licenças, registros, outorgas e autorizações exigidas para suas operações.

A Companhia depende de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças, autos de vistoria do corpo de bombeiros (AVCBs) e alvarás para o seu funcionamento. Os alvarás de funcionamento em diversas localidades, bem como as licenças, outorgas e autorizações ambientais, possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão de dificuldades enfrentadas ou da lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham entendimentos diversos quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás e autorizações.

A não obtenção, não renovação tempestiva, atrasos, inclusive em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, suspensão ou revogação dessas licenças, autorizações e alvarás, por qualquer razão, inclusive por ação do Ministério Público, podem levar à interrupção ou cancelamento definitivo das operações da Companhia e suas filiais, bem como na aplicação de multas, o que pode causar impacto negativo em sua imagem, atividades, negócios e resultados financeiros e operacionais, além da obrigação de reparar eventuais danos causados.

A Companhia pode não conseguir manter ou renovar os contratos de locação, ou ainda, celebrar contratos de locação em condições favoráveis.

A Companhia e suas filiais mantêm grande parte de suas atividades operacionais em imóveis locados. Os negócios podem ser afetados adversamente caso não seja possível manter ou renovar os contratos de aluguel dos imóveis em condições favoráveis e alinhadas à estratégia da Companhia.

Caso a Companhia não tenha sucesso na negociação com os locadores dos imóveis para ajustar a forma de pagamento dos aluguéis mensais durante o período de restrições ocasionadas pela pandemia da COVID-19 e caso não consiga arcar com o pagamento dos respectivos aluguéis, é possível que a falta de pagamento dos aluguéis, na forma ajustada nos contratos, seja considerada um inadimplemento contratual, capaz de ensejar a sua rescisão antecipada ou mesmo a distribuição de eventuais ações judiciais de cobrança e despejo por parte dos locadores, o que poderá afetar negativamente as operações da Companhia.

Em relação aos imóveis locados com finalidade comercial, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (“**Lei de Locações**”), que trata da locação de imóveis urbanos, dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anteriores à data do término do prazo do contrato de locação em vigor.

A localização estratégica dos imóveis alugados pela Companhia é fundamental para o desenvolvimento de seus negócios e, como resultado, a Companhia poderá ser afetada adversamente, caso: (i) um número significativo de seus contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos de mercado favoráveis à Companhia; ou (ii) não consiga celebrar os contratos de locação para novos imóveis em localidades estratégicas ou tais contratos de locação não sejam celebrados em termos satisfatórios. A Companhia pode enfrentar, ainda, concorrência por espaços comerciais, e conseqüentemente, a perda de qualquer um dos locais estratégicos da Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Ainda, caso os imóveis ocupados pela Companhia sejam alienados a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente: (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver devidamente registrado nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado no prazo de 90 dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido.

Além disso, nenhum dos contratos de locação da Companhia está registrado nas matrículas dos imóveis juntos aos respectivos cartórios, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação, caso (i) o locador venda o imóvel locado e não haja intenção do novo adquirente em manter o contrato; ou (ii) a propriedade do imóvel seja transferida a um terceiro com quem a Companhia não

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

possui qualquer relação, em razão de eventual adjudicação ou alienação do bem para a satisfação de dívidas do locador, e não haja intenção do novo adquirente em manter o contrato.

Já na hipótese de os imóveis locados serem colocados à venda durante o prazo de vigência da locação, caso a locatária não exerça seu direito de preferência para adquiri-lo, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. Caso a locatária tenha seu direito de preferência desrespeitado e tenha o contrato de locação averbado na matrícula do imóvel locado pelo menos 30 (trinta) dias antes da alienação, somente poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, requerendo a adjudicação do imóvel no prazo de 6 (seis) meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Desta forma, a Companhia pode ser obrigada a desocupar a propriedade, se não conseguir chegar a um acordo na renovação, ou caso o respectivo locador decida vender sua propriedade e a Companhia não consiga alcançar um acordo com o novo proprietário. Portanto, a perda de qualquer de seus imóveis, incluindo por não renovação ou manutenção dos contratos de locação existentes, pode afetar adversamente as operações da Companhia, seus resultados financeiros e/ou impactar negativamente na notoriedade da empresa.

Ainda, um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que a Companhia aluga também pode afetá-la negativamente.

Além disso, se a Companhia decidir rescindir qualquer contrato de locação dos imóveis alugados, antes do fim do prazo contratual da locação, pode ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderia, no total, afetar adversamente a Companhia.

A Companhia poderá buscar reduzir, consolidar, reposicionar, realocar ou fechar seu estabelecimento em alguns de seus imóveis locados, o que, na maioria dos casos, exige o aditamento, ou a rescisão, do contrato de locação e, eventualmente, pagamento de multa pela rescisão antecipada.

Por fim, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada. Assim, devido ao fato de a localização dos imóveis representar um fator importante na estratégia comercial da Companhia, se não for possível celebrar novos contratos de locação com condições satisfatórias, a Companhia pode ter seus negócios afetados substancialmente e negativamente. Para mais informações sobre possíveis desdobramentos decorrentes de questões ambientais, ver item (j) desta seção 4.1.

A Companhia utiliza documentos, contratos e termos e condições padronizados, o que pode resultar em impacto adverso caso qualquer cláusula seja considerada inválida.

A Companhia mantém relações contratuais com um grande volume de fornecedores e consumidores. Nesse contexto, a Companhia utiliza documentos, contratos e termos e condições padronizados. Caso tais termos e condições sejam interpretados de forma a entender que existem previsões desvantajosas a contraparte e venham a ser invalidadas, um grande número de relações contratuais pode ser afetado, o que pode afetar os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia.

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos acionistas minoritários.

A Companhia é controlada indiretamente pela home24 SE, conforme descrito na seção 15 deste Formulário de Referência. Enquanto o acionista controlador continuar a deter quantidade significativa das ações de emissão da Companhia com poder de voto, poderá fazer prevalecer sua vontade em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

deliberações relevantes para as atividades e negócios da Companhia, independentemente da vontade ou aquiescência dos acionistas minoritários acerca dessas questões, tais como: (i) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e, por consequência, controlar as políticas e operações da Companhia, incluindo a eleição da diretoria, futuras emissões de valores mobiliários, e demais matérias previstas no estatuto social da Companhia; (ii) aprovar o pagamento de dividendos, quando aplicável; (iii) autorizar a contratação de dívida; e (iv) deliberar sobre reformas do nosso Estatuto Social e a celebração de operações ordinárias e extraordinárias, inclusive, mas não se limitando àquelas com partes relacionadas.

O acionista controlador pode ter interesse em operações, aquisições, desinvestimentos e outras estratégias que, em sua opinião, podem aumentar seus investimentos, mesmo que tais operações ou estratégias possam envolver riscos para os demais acionistas. Dessa forma, os acionistas controladores podem, eventualmente, adotar medidas que conflitem com os interesses dos demais acionistas ou que não resultem em melhoria dos resultados operacionais da Companhia, podendo inclusive tomar decisões conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Adicionalmente, a home24 SE atua no mesmo setor que a Companhia e, portanto, é possível que em determinados mercados em que atuam ou venham atuar sejam competidores.

(c) aos acionistas da Companhia

Salvo pelos riscos descritos no item (b) acima, a Companhia entende não estar sujeita a riscos relevantes cuja fonte sejam seus acionistas.

(d) às controladas e coligadas da Companhia

A Companhia é uma *holding* de forma que os fatores de risco a ela aplicáveis no item (a) acima, são os mesmos riscos aplicáveis às suas controladas e/ou coligadas.

(e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia conta com terceiros para direcionar tráfego para o website, e esses provedores podem alterar os algoritmos ou os preços dos mecanismos de pesquisa de maneira a afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de atrair consumidores de maneira econômica. No que diz respeito aos canais de *marketing*, a Companhia depende fortemente de relacionamentos com provedores de serviços *on-line*, mecanismos de pesquisa, mídias sociais e outros *sites* e negócios de comércio eletrônico para fornecer conteúdo, *banners* publicitários e outros *links* que direcionam os consumidores ao *website* da Companhia. A Companhia conta com esses relacionamentos para fornecer fontes significativas de tráfego para seu *website*. Em particular, a Companhia conta com mecanismos de pesquisa, como Google, Bing e Yahoo! e as principais lojas de aplicativos para celular, como importantes canais de *marketing*. As empresas de mecanismos de pesquisa alteram seus algoritmos naturais periodicamente, e a classificação da Companhia nas pesquisas naturais pode ser afetada negativamente por essas alterações. As empresas de mecanismos de pesquisa também podem determinar que a Companhia não está em conformidade com suas diretrizes e, conseqüentemente, a penalizar em seus algoritmos. Se os mecanismos de pesquisa alterarem ou penalizarem a Companhia com seus algoritmos, termos de serviço, exibição e apresentação dos resultados de pesquisa, ou se a concorrência por anúncios aumentar, aumentando conseqüentemente o preço dos anúncios publicitários, a Companhia pode não mais conseguir utilizar tais algoritmos e sistemas em seu benefício e, conseqüentemente, não ser capaz de conseguir direcionar os consumidores ao seu *website* e aplicativos da forma desejada.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os resultados da Companhia podem ser adversamente afetados por flutuações nos custos de aquisição e transporte dos produtos de home & living comercializados, que são afetados principalmente pelos preços de matérias-primas, combustível e energia.

Os custos da Companhia com aquisição de produtos de *home & living* e logística são afetados por uma série de fatores, muitos dos quais não podemos controlar, tais como preços de matérias-primas e combustível, encargos trabalhistas, aluguéis, tarifas de importação e flutuações cambiais, concorrência, direitos *anti-dumping* e eventos como desastres naturais e surtos generalizados de doenças infecciosas (como a pandemia da COVID-19), bem como a capacidade e nível de utilização de fornecedores e transportadoras, que dependem de níveis gerais de demanda. Além disso, os custos de energia podem experimentar uma volatilidade significativa no curto prazo.

Os custos de aquisição de produtos podem aumentar rapidamente caso haja diminuição na oferta de certos fornecedores. A Companhia não pode assegurar que será capaz de repassar esses custos aos seus clientes por meio de aumentos de preço e que esses preços menos atrativos não diminuirão a demanda por produtos da Companhia. Aumentos nos preços de aquisição e transporte dos produtos comercializados pela Companhia podem afetar negativamente as margens e o volume das vendas de produtos afetando negativamente nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Os fornecedores da Companhia podem vender produtos de home & living semelhantes ou idênticos aos concorrentes da Companhia, ou podem vendê-los por conta própria diretamente ao consumidor final, o que pode impactar negativamente as atividades da Companhia.

Os fornecedores de produtos de *home & living* comercializados pela Companhia podem entrar em acordos com concorrentes da Companhia para comercialização de produtos similares ou idênticos, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia se manter competitiva na venda de tais produtos.

Adicionalmente, os concorrentes podem comprar produtos em volume significativamente maior do que a Companhia, permitindo outras vantagens competitivas na comercialização de produtos iguais ou semelhantes ou, ainda, podem os concorrentes celebrar com os mesmos fornecedores determinados acordos de exclusividade, o que pode vir a limitar a capacidade de a Companhia celebrar acordos e novos negócios com tais fornecedores, ou mesmo de acessar seus produtos.

Além disso, os fornecedores podem iniciar ou expandir as vendas de seus produtos diretamente aos consumidores finais, por meio de lojas próprias pela *internet*, portanto, competir diretamente com a Companhia. Os fornecedores podem, ainda, vender seus produtos por meio de centros de varejo ou lojas de desconto, aumentando a competição do mercado e exercendo pressão nos preços praticados pela Companhia.

A ocorrência de qualquer destes fatores pode impactar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Os produtos recebidos dos fornecedores estão sujeitos à variação de qualidade, o que pode impactar negativamente na imagem e reputação da Companhia e, em consequência, pode impactar os seus resultados financeiros e operacionais.

Os fornecedores dos produtos comercializados pela Companhia podem não entregar seus produtos ou entregá-los à Companhia e ao consumidor final dos produtos com algum vício ou defeito. Caso isso ocorra, reclamações de clientes podem afetar adversamente a reputação da Companhia, podendo, inclusive, impactar no declínio das vendas e, por consequência, nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

A Companhia não pode garantir que será ressarcida de eventuais produtos com defeito, especialmente nos casos em que os fornecedores atuam em outras jurisdições. Caso os fornecedores e terceiros não restituam a Companhia por eventuais defeitos nos produtos fornecidos, a Companhia poderá sofrer perda financeira, seja em decorrência de eventuais processos judiciais ajuizados em face da Companhia buscando reparação cível e consumerista ou para arcar com a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

troca de tais produtos em benefício de seu consumidor final, resultando em um efeito adverso nas condições financeiras e reputacionais e valor da marca da Companhia.

A Companhia pode vir a ser responsabilizada por obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços, bem como pode ter sua imagem associada a práticas irregulares efetuadas por fábricas ou fornecedores independentes que mantenham relação comercial com a Companhia.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia poderá ser considerada responsável solidária por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem lhe causar efeitos materialmente adversos, inclusive à sua imagem.

A Companhia não pode garantir que os seus fornecedores observem integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental. Logo, eventual constatação de práticas irregulares pelos fornecedores, tais como a falta de recolhimento de verbas trabalhistas e previdenciárias devidas aos respectivos trabalhadores, práticas de trabalhos abusivas, emprego de trabalho infantil, condições análogas ao escravo, ou mesmo resultados indesejados provocados por acidentes de trabalho, podem impactar negativamente a imagem e reputação da Companhia e fazer com que a Companhia celebre termos de ajustamento de conduta, seja inserida em listas do Ministério do Trabalho e Emprego e, por consequência, afetar negativamente sua capacidade de obter financiamento, elegibilidade a benefícios fiscais, capacidade de contratar com o poder público, resultados financeiros e operacionais.

Os produtos que a Companhia comercializa são adquiridos de diversos fornecedores e, caso ocorram alterações nessa cadeia de fornecimento, suas atividades e negócios podem ser afetados adversamente.

Caso algum fornecedor não seja capaz de entregar o produto adquirido por falha na produção, de fornecer os produtos na quantidade, qualidade, preço e prazo usualmente adquiridos, bem como, se a Companhia não tiver estoque suficiente destes produtos, ou não seja capaz de substituir o referido fornecedor em tempo hábil, a Companhia pode não ser capaz de manter o nível de vendas na categoria afetada, o que pode causar um impacto negativo sobre os seus resultados operacionais e financeiros.

Não há garantia de que os fornecedores e parceiros de marketplace da Companhia não venham a se utilizar de práticas irregulares.

Devido à grande pulverização e terceirização da cadeia produtiva de fornecedores da Companhia, e variedade de varejistas que podem vir a se tornar usuários de seu ambiente de *marketplace*, a Companhia não tem controle sobre suas operações e eventuais irregularidades que possam apresentar. A Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores e varejistas que façam uso de seu ambiente de *marketplace* não venham apresentar problemas com questões trabalhistas, socioambientais ou relacionados à sustentabilidade, terceirização e quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, atividades criminosas contra o sistema financeiro nacional, ou mesmo que venham a se utilizar de irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso uma quantidade significativa de varejistas que façam uso do ambiente de *marketplace* da Companhia o façam, a sua imagem pode ser prejudicadas e, em consequência, pode haver a perda de atratividade junto aos clientes da Companhia, com impacto adverso no resultado operacional e queda no valor das ações da Companhia, além de fazer com que a Companhia possa ter de celebrar termos de ajustamento de conduta, seja inserida em listas do Ministério do Trabalho e Emprego e, por consequência, afete negativamente sua capacidade da Companhia de obter financiamento, ser elegível a benefícios fiscais ou capaz de contratar com o poder público.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia é vulnerável a riscos de transporte e logística e depende de fornecedores terceirizados para garantir a entrega dos seus produtos.

A Companhia depende de serviços de transporte e logística prestados por terceiros que sejam rápidos e eficientes para, entre outras coisas, entregar seus produtos. Atualmente, a Companhia possui contratos com aproximadamente 11 empresas de transporte e 24 outras empresas responsáveis pela etapa final de entrega (*last mile*) em cidades maiores como São Paulo e Rio de Janeiro. Qualquer interrupção prolongada desses serviços pode ter um impacto adverso relevante em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Caso qualquer dos fornecedores terceirizados não possam entregar os produtos nos termos e condições usuais contratados pela Companhia (volume, qualidade e preço) a Companhia pode ser incapaz de manter seus estoques e os níveis de vendas da respectiva categoria, o que pode ter um impacto adverso relevante em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Por exemplo, no Brasil, em maio de 2018, houve greve nacional de caminhoneiros que interrompeu materialmente a rede logística de várias indústrias em todo o país, incluindo a cadeia de fornecimento e distribuição da Companhia. Além disso, essa greve também implicou em aumento de custos operacionais e logísticos.

A Companhia não pode garantir novas greves não ocorrerão e que o Governo Federal ou qualquer outra parte relevante poderá atender às demandas dos trabalhadores, caminhoneiros, portuários, e todos e quaisquer profissionais envolvidos na cadeia logística das atividades da Companhia, de forma que, em ocorrendo novas greves, estas poderão ser prejudiciais à cadeia de suprimentos ou à operação de unidades de produção e distribuição da Companhia.

Ademais, qualquer redução na disponibilidade de serviços logísticos ou aumento significativo nos custos de serviço de transporte, bem como inundações em portos, incêndios em armazéns ou outros desastres naturais ou greves de trabalhadores, pode prejudicar a capacidade da Companhia de satisfazer os requisitos da cadeia de suprimentos e entregar os produtos aos seus clientes. Caso a entrega de produtos sofra atrasos, produtos sejam roubados ou perdidos durante o transporte e a Companhia não consiga prestar suporte aos clientes impactados de forma satisfatória, pode haver perda de clientes e a reputação da Companhia pode ser adversamente afetada.

Qualquer interrupção nos serviços de transporte e/ou logística de que a Companhia depende para suas atividades poderá causar um impacto adverso relevante em seus resultados operacionais e financeiros.

A operação da Companhia depende de sistema de transporte e de infraestrutura para receber produtos dos fornecedores e entregá-los aos clientes.

A operação da Companhia depende do funcionamento contínuo de infraestrutura logística, incluindo rodovias e todos os meios de transporte utilizados pela Companhia e/ou seus prestadores de serviços, fornecedores e clientes. Qualquer interrupção significativa nessa infraestrutura ou qualquer incapacidade de transportar os produtos, por qualquer razão, poderá afetar negativamente resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A infraestrutura e o sistema de transporte brasileiros são subdesenvolvidos e necessitam de investimentos, tanto por parte do governo brasileiro como da iniciativa privada, para que operem com eficiência e atendam às necessidades dos nossos negócios. Desta forma, quaisquer interrupções ou reduções significativas na oferta da infraestrutura e/ou serviços de transporte, ou aumento nos preços para uso de tal infraestrutura e/ou serviço como resultado de desastres naturais, incêndio, acidentes, greves, protestos, falhas de sistema, alterações legislativas ou quaisquer outras causas, inclusive descumprimento da legislação ambiental ou danos ambientais, poderão atrasar ou afetar a capacidade de distribuição e entrega dos produtos para os clientes, prejudicar a demanda ou provocar a necessidade de aumento de preços dos produtos, impedir ou atrasar sua entrega e impor custos adicionais aos produtos, o que pode reduzir o volume de vendas e, assim, afetar negativamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

A Companhia pode figurar como responsável solidária pelos danos socioambientais causados por seus fornecedores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Na esfera civil, os danos socioambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isso significa que a obrigação de reparar danos poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia.

Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos estabelecimentos e nas atividades da Companhia, incluindo a supressão de vegetação, construções e reparo ou, ainda, a coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pelo terceiro contratado no exercício das atividades contratadas pela Companhia. Passivos ambientais existentes em imóveis utilizados pela Companhia ou fornecedores podem impactar nas operações, gerando impacto adverso nas atividades e reputação da Companhia. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos e não tenha sucesso em seu eventual direito de regresso contra o terceiro contratado, sua reputação e seus resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode não ser capaz de manter e expandir sua relação com fornecedores ou encontrar novos fornecedores.

Na data deste Formulário de Referência, a rede de fornecedores da Companhia consiste em mais de 290 fornecedores ativos. A maioria dos produtos vendidos são produzidos por fornecedores nacionais, e há também a importação de produtos originários da China. Caso a Companhia não seja capaz de manter ou expandir as relações com tais fornecedores e criar novas relações com fornecedores em termos comerciais aceitáveis, a Companhia pode não ser capaz de expandir sua rede de produtos, o que pode afetar adversamente seus negócios e resultados financeiros e operacionais.

Para manter e expandir suas relações com atuais fornecedores e atrair novos fornecedores de qualidade, a Companhia precisa:

- demonstrar sua habilidade em ajudar os fornecedores a vender quantidades significativas de seus produtos por preços atrativos;
- oferecer os produtos ao consumidor de forma atrativa, em especial os produtos de marca, de forma a garantir que a apresentação esteja em linha com os padrões dos fornecedores;
- oferecer aos fornecedores um processo de alta qualidade e de custo benefício eficiente; e
- oferecer ao fornecedor uma visão dinâmica da demanda e estoque da Companhia.

Caso a Companhia não seja capaz de encontrar ou selecionar fornecedores de qualidade com produtos atrativos, ou caso tais fornecedores se recusem a trabalhar com a Companhia ou, ainda, caso a Companhia não consiga negociar termos contratuais vantajosos com esses fornecedores ou caso essa relação não for bem articulada, a Companhia pode não ser capaz de implementar a sua estratégia de negócios ou pode resultar em excesso de estoques, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia e seus resultados financeiros e operacionais. Além disso, concorrentes da Companhia podem firmar contratos de exclusividade com fornecedores da Companhia ou podem decidir em não mais trabalhar com a Companhia, encerrando suas operações ou sofrer crises financeiras, em qualquer caso, inviabilizando o fornecimento de seus produtos à Companhia. Como resultado, a Companhia pode não ser capaz de fornecer todos os produtos para seus clientes no tempo desejado e por preços atrativos e, conseqüentemente, pode perder clientes para seus concorrentes.

Adicionalmente, parte significativa do faturamento da Companhia advém do beneficiamento de da produção de móveis, que são com a marca da Companhia, mas são manufaturados por terceiros. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter seus contratos com esses fornecedores ou que será capaz de renovar contratos vigentes em termos favoráveis. Caso a Companhia não seja capaz de reter tais fornecedores pode sofrer com atrasos no abastecimento de mercadorias, cancelamento de vendas e, conseqüentemente, dificuldade de comercialização dos seus produtos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de marca própria. Além disso, a Companhia não pode garantir que tais fornecedores serão capazes de entregar os produtos nos prazos acordados, ou que possuem condições adequadas de estoque dos produtos. Por fim, caso esses fornecedores possuam um processo de manufatura que não apresente a produtividade esperada, a Companhia pode ter perdas com insumos e, conseqüentemente, da margem esperada do processo de beneficiamento.

Qualquer dos eventos acima, se verificados, incluindo a falha em encontrar e manter os fornecedores certos para os produtos comercializados pela Companhia, pode ter um efeito material relevante nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a danos decorrentes de fraudes de cartões de créditos ou outros comportamentos fraudulentos.

A Companhia não pode garantir que o software criado para analisar e avaliar a credibilidade de seus clientes funcionará da forma correta e esperada e que não haverá erros nos algoritmos que possam resultar em compras não autorizadas. Além disso, a evolução na legislação sobre proteção de dados está se tornando cada vez mais restrita e pode, no futuro, limitar o uso do software da Companhia e sua capacidade de reter dados de clientes que são necessários para seu correto e eficaz funcionamento.

A Companhia oferece pagamento em prestações mensais a seus clientes e confia nas informações que a bandeira do cartão de crédito fornece para verificar a credibilidade do crédito disponível para cada cliente. Conseqüentemente, caso haja qualquer falha no sistema de avaliação das bandeiras dos cartões de crédito, a Companhia pode ser adversamente afetada pela falta de crédito disponível de seus clientes.

Caso as compras não sejam devidamente autorizadas ou caso ocorra qualquer erro com o processamento de pagamentos, ou caso os consumidores não tenham fundos suficientes para cumprir com as obrigações de pagamento assumidas, a Companhia pode ser adversamente impactada em seus resultados financeiros e operacionais. Além disso, novas e inovadoras formas de pagamento online podem aumentar a incidência de fraudes que podem impactar a Companhia de forma adversa.

(f) aos clientes da Companhia

A Companhia pode ser adversamente afetada pela devolução de produtos por seus clientes.

A Companhia oferece a seus clientes a possibilidade de devolução dos produtos adquiridos em até 7 dias após a compra, em cumprimento à legislação consumerista (ou 30 dias em caso de defeito no produto), em cumprimento à legislação de defesa do consumidor. Muitos produtos comercializados pela Companhia são pesados e frágeis, e necessitam de tratamento especial para entrega, fazendo com que eventuais devoluções se tornem desafiadoras e custosas.

Caso a Companhia receba um volume significativos de solicitações de devoluções, incluindo por insatisfação dos clientes com os produtos ou com o atendimento ao consumidor, a Companhia não pode garantir que esses produtos poderão ser devolvidos aos fornecedores ou que conseguirão comercializar esses produtos de uma forma alternativa com bom custo-benefício (em *outlets* a preço com desconto, por exemplo). O crescimento contínuo da Companhia tende a fazer com que o número absoluto de devoluções aumente, o que pode fazer com que seja necessária a alocação de custos adicionais para lidar com essas devoluções, o que pode afetar as operações da Companhia e seus resultados financeiros. Até mesmo produtos que não passaram pelos centros de distribuição da Companhia, mas são entregues via *drop-shipping* (comercialização de produtos que estão no estoque do fornecedor) são inicialmente devolvidos para a Companhia, o que pode fazer com que ela tenha que estocar os produtos por um período de tempo significativo. Além disso, eventual alteração na política de devolução da Companhia pode resultar em insatisfação de seus clientes ou aumentar o número de devoluções e sua reputação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O setor de varejo de produtos de home & living no Brasil é altamente competitivo, o que pode afetar adversamente a participação da Companhia no mercado e sua receita líquida.

O setor de varejo de produtos de *home & living* é intensamente competitivo, fragmentado e dinâmico. A Companhia possui diversos competidores, operando sob diversas marcas. Os modelos de negócios desses competidores podem divergir substancialmente do modelo de negócio da Companhia e certos competidores também atuam em outros setores além do *home & living*.

A Companhia compete com: (i) varejistas tradicionais do *home & living* e suas respectivas ofertas *on-line*; (ii) varejistas especializados em produtos específicos e suas respectivas ofertas *on-line*; (iii) lojas de móveis; (iv) varejistas *on-line* multi-categoria; (v) mercados *on-line* multi-categoria; (vi) varejistas *on-line* multi-canal; (vii) varejistas *on-line* multi-canal especializados em produtos específicos; (viii) varejistas *on-line pure play*; e (ix) varejistas *premium*.

Muitos dos atuais e eventuais concorrentes da Companhia possuem históricos operacionais mais longos, maiores recursos, melhor reconhecimento de marca e/ou maior base de dados e relacionamento com clientes.

Em relação aos aspectos tecnológicos, é possível que os concorrentes da Companhia respondam a tecnologias novas ou emergentes e a mudanças nos requisitos do cliente com mais rapidez e eficácia, dedicando mais recursos ao desenvolvimento, promoção e venda de produtos e serviços.

Empresas concorrentes podem adquirir, investir ou entrar em relacionamentos comerciais com outros concorrentes. Alguns dos concorrentes ou possíveis concorrentes da Companhia podem dedicar mais recursos a campanhas de *marketing* e promocionais, adotar políticas de preços mais agressivas e dedicar substancialmente mais recursos ao desenvolvimento de *sites* e sistemas do que a Companhia, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais.

Se a Companhia não for capaz de determinar e realizar estratégias eficazes de competição em resposta às ações de seus concorrentes, seus resultados operacionais e financeiros podem ser adversamente afetados.

O setor de varejo é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis, como o enfrentado pelo Brasil nos últimos tempos e atualmente em decorrência da pandemia da COVID-19.

Historicamente, o setor varejista é sensível e vulnerável aos períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de fatores relacionados ao apetite de consumo e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, aumento e diminuição dos níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira, ou na economia mundial com reflexo na economia brasileira, inclusive em decorrência da pandemia de COVID-19, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, em especial o consumidor da Classe C, que tem menos acesso a crédito que as classes A e B, mais dificuldade para refinar dívidas e potencialmente mais afetado pelo aumento do desemprego. Tais situações poderão afetar adversamente as vendas, resultado operacional e situação financeira da Companhia.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito para reduzir ou aumentar o consumo e, conseqüentemente, controlar a taxa de inflação. Tais regulamentações incluem, entre outras ferramentas: (i) alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e em outras operações; (ii) a regulação do prazo máximo dos financiamentos; e (iii) a imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas regulamentações podem reduzir a capacidade dos usuários e de consumidores da plataforma da Companhia em obter crédito junto a instituições financeiras. Alguns

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

desses controles podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que reduzam o acesso a créditos junto a instituições financeiras, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

Ainda, o sucesso das atividades da Companhia depende do aumento da taxa de crescimento da população e do aumento de sua renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá afetar negativamente e de forma relevante as suas vendas, seus resultados operacionais e financeiros.

Os resultados da operação da Companhia podem ser afetados adversamente pelo efeito da sazonalidade das vendas de produtos e serviços.

Os resultados das operações da Companhia variaram de trimestre para trimestre, e a administração da Companhia entende que tais variações continuarão a acontecer no futuro. Historicamente, a receita e lucratividade atingem seus maiores níveis durante o último trimestre do ano em razão, especialmente, da *Black Friday*.

Qualquer variação inesperada da demanda para tais ocasiões (por exemplo, decorrente de deterioração de condições macroeconômicas, problemas com fornecedores, logística ou outras dificuldades causando maiores tempo de entrega, falhas ou indisponibilidade em nossas plataformas online e promoções de concorrentes) poderá compelir a Companhia a vender o estoque excedente a preços significativamente inferiores àqueles inicialmente previstos e comumente praticados, o que reduzirá suas margens e, com isso, afetará adversamente e de forma relevante os seus resultados operacionais e financeiros. Para mais informações sobre a sazonalidade a que as vendas da Companhia estão sujeitas, vide item 7.3(d) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, com o objetivo de atender à sazonalidade, se faz necessário incorrer em investimentos e despesas adicionais significativas, tais como o aumento do volume de produtos estocados e das obrigações com fornecedores. Previsões equivocadas acerca da quantidade de produtos demandada no período, podem sujeitar a Companhia à provisão insuficiente de estoques ou, caso as vendas líquidas sejam inferiores ao esperado, as receitas podem não ser suficientes para permitir a recuperação integral dos investimentos e despesas relativas ao período e, conseqüentemente, resultados operacionais e financeiros da Companhia no período em questão poderão ser negativamente impactados.

A dependência do setor de varejo em vendas de cartão de crédito e financiamento ao consumidor é uma tendência crescente, de modo que qualquer alteração nas políticas dos adquirentes de cartão de crédito pode afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O setor de varejo é cada vez mais dependente de cartões de crédito. Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, 70% da receita Companhia em vendas em seu site, incluindo seu aplicativo móvel, ou lojas derivou de compras realizadas via cartões de crédito. Para executar as vendas com cartão de crédito, a Companhia depende das políticas adquirentes, incluindo as taxas que essas empresas cobram da Companhia. Qualquer alteração nas políticas dos adquirentes de cartão de crédito, incluindo, por exemplo, a taxa de administração cobrada da Companhia, pode afetar negativamente os seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia deriva uma parte de suas vendas para clientes de planos de parcelamento oferecidos por adquirentes e/ou subadquirentes de cartão de crédito. A Companhia depende dos adquirentes e/ou subadquirentes de cartões de crédito para continuar oferecendo aos seus portadores a possibilidade de pagar suas compras em parcelas. Mudanças nas políticas das empresas de cartão de crédito em relação aos planos de parcelamento ou de crédito pode afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(h) à regulação do setor de atuação da Companhia

A Companhia pode ser considerada responsável por danos causados por seus produtos a consumidores ou a terceiros, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

Os produtos comercializados pela Companhia são produzidos por fornecedores terceiros, e a Companhia possui uma ingerência limitada sobre a qualidade desses produtos. Conseqüentemente, é possível que a Companhia venda produtos defeituosos, que podem vir a causar ferimentos, morte ou doenças nos consumidores ou danos às suas propriedades, gerando a necessidade de recalls ou expondo a Companhia a ações para responsabilização por tais danos, multas ou outras penalidades civis ou criminais. A Companhia não pode garantir que terá cobertura de seguro contra tais riscos ou que conseguirá exercer direito de regresso contra tais fornecedores.

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa, acompanhada pelo posicionamento da jurisprudência (juizados, juízes de primeira instância e tribunais) extremamente favorável aos consumidores. Dentre outros mecanismos de proteção ao consumidor, a legislação atribui às empresas o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-as em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo, especialmente em casos de *e-commerce*, como é o caso de parte dos negócios da Companhia, em que a transação de compra ocorre sem que o consumidor tenha visto fisicamente o produto, não se realizando no estabelecimento da Companhia. A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos sob as alegações de que os produtos estavam deteriorados, adulterados, ou não continham informações adequadas, dentre outras. Decisões desfavoráveis envolvendo valores substanciais, consideradas individualmente ou em conjunto, poderão afetar adversamente o resultado e condição financeira da Companhia. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a reputação da marca da Companhia e conseqüentemente, suas vendas e resultados financeiros. Para maiores informações, vide item 4.3 do Formulário de Referência.

A Companhia pode sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade. Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Conseqüentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseia para realizar suas transações.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às operações da Companhia, bem como não pode garantir que terá sucesso na recuperação de todos os créditos tributários oriundos da ação judicial transitada em julgado que garantiu o direito de excluir o PIS e COFINS da sua própria base de cálculo, ou desfechos favoráveis em ações em que figura no polo ativo que questionam o recolhimento de tributos, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Atualmente, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria alguns tributos federais, estaduais e/ou municipais, dentre eles, por exemplo, IPI, PIS, COFINS, ICMS e o ISS, para a criação de um ou mais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

tributos que incidiriam sobre o consumo. A Companhia não pode assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que eventualmente poderão alterar sua carga tributária e seus incentivos fiscais, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais, o que pode afetar adversamente os seus resultados.

A Companhia é beneficiária de incentivos fiscais estaduais e a glosa dos créditos relacionados a aquisições de mercadorias beneficiadas por tais incentivos ou a suspensão, cancelamento ou não renovação dos incentivos, podem afetar adversamente nossos resultados.

Atualmente, realizamos nossas operações por meio dos nossos centros de distribuição localizados nos estados de Santa Catarina, Minas Gerais e Pernambuco, os quais contam com incentivos fiscais estaduais em relação a apuração do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS"). Assim, esses estados e os estados destinatários das mercadorias remetidas pelos nossos centros de distribuição poderão questionar o reconhecimento dos créditos registrados por ocasião de sua aquisição. A Companhia não tem provisão para eventuais contingências relacionadas a glosa de créditos pelas autoridades fiscais.

Não podemos assegurar que (i) os programas de incentivo fiscal dos quais nos beneficiamos serão efetivamente mantidos, parcial ou totalmente, até o final de seus prazos de vigência ou, ainda, que seremos capazes de renová-los, em condições favoráveis, após expirados os prazos atuais de vigência, bem como (ii) venhamos a obter novos benefícios fiscais após o decurso desse prazo, (iii) não serão criados novos tributos ou majoradas as alíquotas dos tributos existentes incidentes sobre os produtos que comercializamos, ou ainda (iv) seremos capazes de cumprir todas as obrigações constantes dos termos que formalizam a concessão de tais benefícios fiscais. Para informações sobre os principais benefícios fiscais recebidos pela Companhia, veja o item 7.9 deste Formulário de Referência.

Portanto, não podemos assegurar que continuaremos a operar em estados que concedam incentivos fiscais se formos incapazes de atender às exigências existentes sob os diversos programas de incentivo fiscal ou se tais incentivos fiscais tiverem sua legalidade questionada administrativa ou judicialmente por terceiros, incluindo, a título exemplificativo, o Ministério Público, outros estados e novos governantes dos estados em questão. O questionamento de nossos benefícios fiscais por terceiros pode resultar no cancelamento de incentivos e na obrigação de pagarmos retroativamente todo o valor do benefício que tivermos usado até a data do julgamento, sujeito aos limites prescricionais. Ademais, há o risco de que todos os benefícios fiscais de ICMS concedidos a empresas comerciais sejam revogados em 31 de dezembro de 2022, caso não sejam editados novos convênios concessivos de benefícios, conforme previsão legal contida no artigo 3º, § 2º, da Lei Complementar no 160/2017, que dispõe sobre a reinstituição de benefícios fiscais que não tenham sido editados no âmbito do CONFAZ, ou ainda que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos fiscais concedidos pelos estados. A perda (ou a não fruição) de tais incentivos fiscais, bem como eventuais obrigações de que a Companhia pague valores retroativamente, por qualquer razão, poderão ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados e situação financeira.

Para mais informações acerca de nossos benefícios fiscais, vide item 7.9 deste Formulário de Referência.

A regulamentação da Internet e do comércio eletrônico é recente, limitada e está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a *internet*, inclusive o Marco Civil da Internet e seu decreto regulamentador, que têm como finalidade estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da *internet* no Brasil, bem como estabelecer disposições sobre a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

responsabilidade do provedor de aplicações de *internet*, a privacidade dos usuários, padrões de segurança da informação e a neutralidade de rede.

Relativamente às matérias tratadas no Marco Civil da Internet, juízes e tribunais têm decidido de forma diversa em processos de objetos semelhantes, resultando em jurisprudência contraditória e, assim, em insegurança jurídica. Um dos temas abordados pelo Marco Civil da Internet, que ainda está sendo debatido e gera controvérsia, é a reponsabilidade civil dos provedores de aplicação em relação ao conteúdo divulgado em plataformas digitais por terceiros estar condicionada a uma ordem judicial específica para remoção do conteúdo ilícito. Essa insegurança jurídica pode sujeitar a Companhia a ser responsabilizada pelo conteúdo que é divulgado pelos vendedores com maior facilidade e, conseqüentemente, poderia impactar de forma adversa nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Apesar do Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013, ter regulamentado o Código de Defesa do Consumidor para estabelecer algumas regras específicas para contratação no âmbito do comércio eletrônico, não há atualmente distinção significativa entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Além disso, as leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da *internet* ou de outros serviços *on-line*. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento *on-line*, acesso residencial à *internet* em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à *internet* e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar os negócios da Companhia, ocasionando uma diminuição na demanda por seus produtos e serviços e um aumento nas despesas operacionais.

Mudanças na regulamentação aplicável ao financiamento do saldo da fatura do cartão de crédito podem vir a afetar os resultados da Companhia.

O Governo Federal implantou recentes mudanças na regulamentação das operações com cartões de crédito, com o intuito de reduzir as taxas de juros aplicáveis ao financiamento do saldo da fatura. Nesse sentido, o Conselho Monetário Nacional editou a Resolução nº 4.549, determinando que o saldo da fatura de cartão de crédito, quando não liquidado integralmente no vencimento, somente pode ser objeto de financiamento na modalidade “crédito rotativo”, ou seja, através do oferecimento ao consumidor de crédito para pagamento total da fatura do cartão até o vencimento da fatura subsequente. Decorrido esse prazo, o saldo poderá ser financiado apenas na modalidade “crédito parcelado”, através do parcelamento do total da fatura do cartão, e desde que em condições mais vantajosas para o cliente. Essa medida, assim como outras mudanças regulatórias relacionadas às operações com cartões de crédito, pode implicar na redução das receitas financeiras da Companhia decorrentes dos juros praticados em tais operações, e, assim, impactar negativamente nos seus resultados.

(i) **aos países estrangeiros em que a Companhia atua**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) **questões socioambientais**

O descumprimento da legislação e regulamentação socioambiental pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia e seus fornecedores estão sujeitos a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à conservação e proteção do meio ambiente que, dentre outras obrigações, estabelece exigências relacionadas à obtenção de licenças e autorizações ambientais à observância de padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, uso de água, restrições relacionadas à ocupação de áreas contaminadas, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Quaisquer

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

violações da legislação e regulamentação ambiental poderão expor a Companhia a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Passivos ambientais existentes em imóveis utilizados pela Companhia ou fornecedores podem impactar nas operações, gerando impacto adverso nas atividades e reputação da Companhia. De igual modo, a não observância de normas relacionadas a licenciamento ambiental pode impactar ou mesmo inviabilizar a operação de centros de distribuição, galpões logísticos e outros ativos que desempenham atividade relevante na cadeia da Companhia, podendo, desta forma, impactá-la.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que a legislação e regulamentação ambientais não se tornarão ainda mais rígidas, demandando aumento significativo dos investimentos a fim de que a Companhia e terceiros a essa relacionados cumpram com a legislação e regulamentação ambiental. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Para mais informações, vide item 7.5 (b) deste Formulário de Referência.

Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), seja por meio de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 ("**Política Nacional de Resíduos Sólidos**"), a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Tendo em vista que os resíduos sólidos gerados poderão, em função de sua natureza, gerar impactos à atmosfera, solo, água subterrânea e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final, fica a Companhia responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou disposição final de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

Ademais, a contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos por esses terceiros.

Penalidades podem ser aplicadas se a Companhia deixar de cumprir as condições exigidas pela legislação ambiental em relação ao gerenciamento adequado de resíduos sólidos, o que pode afetar adversamente as suas operações, resultados financeiros, imagem e reputação

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(k) fatores macroeconômicos

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente as atividades da Companhia e o preço de mercado de suas ações.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política, nas normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e seus regulamentos diversos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevêê-las. Os negócios da Companhia, a sua posição financeira, o resultado de suas operações, as suas perspectivas de negócios, bem como o preço de mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuação cambial;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- racionamento de água e energia;
- políticas sanitárias
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política;
- Expansão e contração da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto;
- Saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

Incertezas sobre a implementação de mudanças pelo Governo Federal gera instabilidade na economia brasileira, assim como maior volatilidade no mercado de capitais nacional e nos valores mobiliários das companhias emissoras. Esse cenário é ainda agravado quando analisado junto com

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

os impactos da pandemia da COVID-19, o que pode afetar de forma adversa os negócios, operações, resultados e preço das ações da Companhia.

Como exemplo, a deterioração dos resultados fiscais dos governos federal, estadual e municipal, nos últimos anos, tem resultado em um aumento sem precedentes da dívida bruta, bem como da relação dívida bruta / PIB, o que levou o Brasil a perder seu grau de investimentos das agências de classificação de crédito, diminuindo o influxo de capital estrangeiro e contribuindo para um menor nível de atividade econômica. Neste cenário, o governo pode encontrar dificuldade em honrar seu compromisso de repassar à Companhia as parcelas de crédito descontadas dos salários de seus empregados, aumentando as provisões da Companhia para crédito em geral.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais, inclusive dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo a Companhia.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia e suas controladas.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios. Quaisquer consequências de tais investigações, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e / ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal e especulação sobre quais medidas governamentais seriam adotadas. As taxas de inflação foram de 7,30% em 2019, 7,55% em 2018 e, -0,53% em 2017, conforme medida pelo IGP-M.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro e a Companhia não conseguir repassar tais efeitos aos seus clientes, seus custos poderão ser ampliados e reduzidas suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema macroeconômico de metas de inflação, o qual pressupõe câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira com o objetivo de garantir o poder de compra da moeda local. Não podemos assegurar que essas medidas não serão adotadas pelo Governo Federal no futuro ou que não seremos adversamente afetados pela depreciação ou apreciação do Real em relação ao Dólar e outras moedas.

Por exemplo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, observou-se a desvalorização de 2,0% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,31 por US\$1,00. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, observou-se a desvalorização de 17,0% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,87 por US\$1,00. Por fim, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, observou-se a desvalorização de 4,0% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$4,03 por US\$1,00. Em 30 de setembro de 2020, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$5,64 por US\$1,00, representando uma desvalorização da moeda brasileira frente ao Dólar de 40,0%, em relação a 31 de dezembro de 2019. Não se pode garantir que o Real não sofrerá maior desvalorização em relação ao Dólar futuramente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento de nossos custos. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais. Para mais informações sobre os impactos das taxas de câmbio nos resultados da Companhia, ver item 4.2 deste Formulário de Referência.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países da União Europeia e países latino-americanos e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, a exemplo da recente tensão política entre Estados Unidos e Irã. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das suas ações, restringir o seu acesso aos mercados de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Isso poderia dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Além disso, na medida em que disputas comerciais entre países, em especial a atual disputa entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia do COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram negativamente o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia.

Além disso, a eleição presidencial nos Estados Unidos ocorreu em 3 de novembro de 2020. Campanhas, eleições e transições presidenciais nos Estados Unidos podem gerar um clima de incerteza política e econômica globalmente, bem como nos Estados Unidos e no Brasil. Além disso, o Presidente dos Estados Unidos tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. O mandato do presidente eleito Joe Biden se iniciará em 20 de janeiro de 2021. Não podemos assegurar que o novo governo irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

A diminuição da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável. A Standard & Poor's subsequentemente, em abril de 2020 manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa em maio de 2020. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável. Em 5 de maio de 2020, a Fitch manteve a nota de risco de crédito soberano do Brasil em BB negativo, mas revisou a perspectiva para negativa em resposta aos efeitos da pandemia da COVID-19. Na data de apresentação deste Formulário, o rating de crédito soberano do Brasil o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

Como resultado desses rebaixamentos os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira, pode levar a novos rebaixamentos.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o coronavírus responsável pela COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus responsável pela COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), entre outros, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia, suas controladas e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo, medidas de restrições à circulação, distanciamento social e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência, os países têm imposto (i) restrições às viagens e transportes públicos, (ii) fechamento prolongado de locais de trabalho, (iii) interrupções na cadeia de suprimentos, (iv) fechamento do comércio e (v) redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que têm resultado em volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

A adoção das medidas descritas acima, aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, inclusive causando oito paralizações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

Desse modo, a Companhia não pode assegurar a liquidez de suas ações, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos atuais e/ou futuros acionistas da Companhia de venderem as suas ações pelo preço e na ocasião desejados.

As despesas relacionadas ao reconhecimento contábil de opções a serem outorgadas sob o plano de remuneração baseado em ações poderão ter um impacto adverso relevante nos resultados futuros da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (“Plano”), cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de outra(s) sociedade(s) sob o seu controle, que venham a ser escolhidos como pessoas elegíveis a critério exclusivo do Conselho de Administração, conforme eleitas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê para participar do Plano. Além disso, em 4 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (“Primeiro Programa”).

Sob o Primeiro Programa, o Conselho de Administração poderá outorgar opções cujo exercício represente até 1,2% do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano a determinados beneficiários, condicionando o início das outorgas individuais aos beneficiários a partir da data de divulgação do Prospecto Definitivo da oferta pública de distribuição inicial de ações de emissão da Companhia (“IPO”).

O reconhecimento contábil das despesas referentes ao valor justo das opções sob Primeiro Programa no exercício social de 2021, a partir da outorga de tais opções poderá impactar de maneira adversa e relevante os resultados futuros e a condição financeira da Companhia. Para mais informações sobre a remuneração dos administradores, o Plano e o Primeiro Programa, veja as seções 13.4 a 13.8 e 14.3 deste Formulário de Referência.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os riscos de mercado são os riscos de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos do grupo econômico da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado o que está sujeito a riscos em caso de falhas em atingir tais objetivos.

A Companhia apresenta abaixo os riscos de mercado que estava sujeita em 30 de setembro de 2020.

Risco de preço das mercadorias vendidas ou insumos adquiridos

O risco de preço das mercadorias vendidas ou insumos adquiridos decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Companhia e dos demais insumos adquiridos pela Companhia para a linha de beneficiamento, que são produtos fabricados por terceiros, para comercialização pela Companhia, em nome de sua marca. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia.

Risco de Taxa de Juros

A exposição ao risco da taxa de juros é decorrente da exposição a taxa de juros flutuantes vinculadas ao "Certificado de Depósito Interbancário (CDI)", relacionado a aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos em reais.

A tabela a seguir demonstra a sensibilidade a uma mudança razoavelmente possível nas taxas de juros atuais sobre as aplicações financeiras da Companhia. Com todas as variáveis mantidas constantes, a receita da Companhia antes do imposto de renda é afetada pelo impacto na taxa de juros flutuante.

Exclusivamente para fins de análise de sensibilidade, a Companhia considerou uma diminuição da taxa de juros do CDI de 25% e 50% de variações, respectivamente, no potencial impacto no resultado dos instrumentos financeiros. Em 30 de setembro de 2020, foi considerado o cenário provável e de redução nas taxas de juros, foi mensurado utilizando-se taxas de juros futuros divulgadas pelo relatório FOCUS, considerando uma taxa base da Selic em 4,50% a.a.. Os efeitos esperados das despesas para os próximos 12 meses são como segue:

	Consolidado			
	Saldo em 30/09/2020	Provável	Redução 25%	Redução 50%
Aplicações financeiras	22.159	(13)	(113)	(224)

Risco Cambial

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos.

O risco cambial é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de uma exposição fluem devido a mudanças nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao nível do consolidado ao risco de mudanças nas taxas de câmbio refere-se aos fornecedores estrangeiros em dólar no montante de R\$ 8.280 mil em 30 de setembro de 2020.

A Companhia realizou uma análise de sensibilidade considerando um cenário provável, apresentando alterações de 25% e 50% nas taxas de câmbio esperadas. Para o cenário provável foi considerado o consenso do relatório Focus, com taxas de câmbio projetadas de 5,25:

30 de setembro de 2020	Saldo (USD)	Saldo (R\$)	Provável	Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Fornecedores	(1.468)	(8.280)	574	(1.353)	(3.280)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos no desenvolvimento normal de suas atividades. Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes aqueles em que a Companhia figura no polo passivo e que: (i) tenham valor individual igual ou superior a R\$100,00 mil; e/ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos de natureza tributária

Dentre os processos de natureza tributária da Companhia, em 30 de setembro de 2020, os processos abaixo destacam-se como individualmente relevantes em razão do valor e/ou de seu objeto. Os processos abaixo têm chance de perda indicada como “não aplicável” tendo em vista estarem os processos suspensos/sobrestados em decorrência da adesão, pela Companhia, a programas de parcelamentos fiscais, não havendo também qualquer valor foi provisionado em 30 de setembro de 2020.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia detém R\$5 milhões em parcelamento tributário de débitos estaduais, os quais, caso não sejam devidamente pagos, dará ensejo à rescisão do programa e consequente retomada da execução fiscal para exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago com juros e correção monetária.

Os processos de natureza tributária individualmente relevantes em que a Companhia figura no polo ativo estão descritos no item 4.7 deste Formulário de Referência.

Processo nº 1509697-36.2017.8.26.0014	
a. juízo	Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de São Paulo
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	24.04.2017
d. partes no processo	Autor: Fazenda Pública do Estado de São Paulo Réu: Mobly Comércio Varejista Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 663.412,96
f. principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo para exigência de débitos declarados e não pagos relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (“ICMS”). Em 30.08.2017 a Companhia noticiou nos autos da execução fiscal a adesão ao Programa Especial de Parcelamento no âmbito do qual vem realizando a liquidação do débito objeto da execução fiscal em parcelas mensais e sucessivas. Por conta disso, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo requereu a suspensão do processo até a quitação integral do débito.
g. chance de perda	Não aplicável
h. análise do impacto em caso de perda	A Companhia reconheceu o débito em contas de passivo em suas demonstrações financeiras e desembolsa mensalmente o valor das parcelas fixadas no momento da adesão ao Programa Especial de Parcelamento do ICMS. Caso não sejam devidamente pagos, dará ensejo à rescisão do programa e consequente retomada da execução fiscal para exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago com juros e correção monetária.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 1500207-08.2018.8.26.0514	
a. juízo	Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Itupeva
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	02.06.2018
d. partes no processo	Autor: Fazenda Pública do Estado de São Paulo Réu: Mobly Comércio Varejista Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$839.375,24
f. principais fatos	<p>Trata-se de execução fiscal ajuizada pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo para exigência de débitos de ICMS.</p> <p>Em 01.04.2019 a Fazenda Pública do Estado de São Paulo noticiou nos autos da execução fiscal que a Companhia firmou acordo de parcelamento em 30 meses no âmbito do qual vem realizando a liquidação do débito objeto da execução fiscal em parcelas mensais e sucessivas.</p> <p>Por conta disso, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo requereu a suspensão do processo por 360 (trezentos e sessenta) dias para verificação do cumprimento do acordo, pedido esse deferido em 02.06.2019.</p>
g. chance de perda	Não aplicável
h. análise do impacto em caso de perda	A Companhia reconheceu o débito em contas de passivo em suas demonstrações financeiras e desembolsa mensalmente o valor das parcelas fixadas no momento da adesão ao programa de parcelamento. Caso não sejam devidamente pagos, dará ensejo à rescisão do programa e consequente retomada da execução fiscal para exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago com juros e correção monetária.

Processo nº 1500108-20.2017.8.26.0014	
a. juízo	Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de São Paulo
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	22.02.2017
d. partes no processo	Autor: Fazenda Pública do Estado de São Paulo Réu: Mobly Comércio Varejista Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.572.223,83
f. principais fatos	<p>Trata-se de execução fiscal ajuizada pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo para exigência de débitos de ICMS.</p> <p>Em 16.03.2018 a Fazenda Pública do Estado de São Paulo noticiou nos autos da execução fiscal que a Companhia firmou acordo de parcelamento em 60 meses no âmbito do qual vem realizando a liquidação do débito objeto da execução fiscal em parcelas mensais e sucessivas.</p> <p>Por conta disso, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo vem requerendo a suspensão do processo por 360 (trezentos e sessenta) dias para verificação do cumprimento do acordo, tendo o último pedido sido deferido em 09.11.2020.</p>
g. chance de perda	Não aplicável
h. análise do impacto em caso de perda	A Companhia reconheceu o débito em contas de passivo em suas demonstrações financeiras e desembolsa mensalmente o valor das parcelas fixadas no momento da adesão ao programa de parcelamento. Caso não sejam devidamente pagos, dará ensejo à rescisão do programa e consequente retomada da execução fiscal para exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago com juros e correção monetária.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processos de natureza trabalhista e previdenciária

Dentre os processos de natureza trabalhista e previdenciária da Companhia, em 30 de setembro de 2020, os processos abaixo destacam-se como individualmente relevantes em razão do valor e/ou de seu objeto.

Processo nº 0012486-19.2016.5.15.0097	
a. juízo	Campinas / SP
b. instância	Tribunal Regional do Trabalho
c. data de instauração	01/09/2016
d. partes no processo	Autor: T.F.C. Réu: Mobly Comércio Varejista Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$811.166,14
f. principais fatos	<p>Trata-se de reclamação trabalhista movida em face da Companhia, na qual o reclamante pleiteia a reversão do pedido de demissão em dispensa sem justa causa, reconhecimento de doença ocupacional decorrente de acidente de trabalho, acrescido de indenização por danos morais e materiais e honorários.</p> <p>A sentença reconheceu a existência de doença ocupacional e declarou a estabilidade no emprego de 01/11/2014 até 01/11/2015, bem como determinou o pagamento de indenização substitutiva da estabilidade funcional, indenização por danos morais e materiais, aviso prévio; férias vencidas e simples de 2013/2014, com a projeção do aviso prévio, acrescidas de 1/3; 11/12 avos de décimo terceiro salário proporcional de 2014, com a projeção do aviso prévio; honorários periciais; honorários advocatícios. Arbitrou-se à condenação o valor de R\$ 350.000,00.</p> <p>Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso ordinário interposto pela Companhia.</p> <p>Foi juntado aos autos do processo um laudo pericial, no qual foi informado pela perícia médica que não há doença diagnosticada e não foram reconhecidas alterações no exame físico feito pelo reclamante, bem como foi constatado que não houve o reconhecimento de incapacidade do reclamante para a função que vinha exercendo e não houve redução de sua capacidade funcional. Além disso, foi verificado que inexistem elementos técnicos que sustentem do ponto de vista médico-legal uma relação de causa entre a Companhia e o reclamante.</p>
g. chance de perda	R\$141.463,51 com prognóstico de perda provável e R\$669.702,63 com chance de perda remota
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável com trânsito em julgado, haverá impacto financeiro em valor a ser calculado em sede de liquidação de sentença.

Processo nº 0010939-44.2016.5.15.0096	
a. juízo	Campinas / SP
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. data de instauração	05/04/2016
d. partes no processo	Autor: J.A.G. Réu: Mobly Comércio Varejista Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$106.195,48
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida em face da Companhia, na qual o reclamante pleiteia o reconhecimento de vínculo de emprego de 01/08/2014 a 22/01/2016, com o correspondente pagamento das verbas rescisórias e anotação na CTPS. Pretende, ainda, a fixação de salário base, aplicação de Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), horas extras por supressão de intervalo intrajornada, pagamento de aviso prévio, 13º, férias proporcionais, férias vencidas, depósitos de FGTS, auxílio transporte e alimentação, pagamento de multas previstas em CCT, indenização por danos morais, multas dos artigos 467 e 477 da CLT e expedição de guias para recebimento de seguro-desemprego.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>A sentença reconheceu a existência de vínculo empregatício e condenou a Companhia a pagar ao reclamante todas as verbas pleiteadas inicialmente. Arbitrou-se à condenação o valor de R\$ 80.000,00.</p> <p>A Companhia interpôs recurso ordinário, ao qual foi dado provimento apenas para excluir da condenação a indenização por danos morais, fixada inicialmente em R\$ 10.000,00.</p> <p>A Companhia interpôs recurso de revista, ao qual foi denegado seguimento.</p> <p>A Companhia interpôs agravo de instrumento em recurso de revista, ao qual foi denegado seguimento.</p> <p>Aguarda-se interposição de novo recurso ou início da fase de execução.</p>
g. chance de perda	R\$43.584,58 com prognóstico de perda provável e R\$62.610,90 com chance de perda remota
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável com trânsito em julgado, haverá impacto financeiro em valor a ser calculado em sede de liquidação de sentença.

Processo nº 0010297-34.2017.5.15.0097	
a. juízo	Campinas / SP
b. instância	Tribunal Regional do Trabalho
c. data de instauração	14/02/2017
d. partes no processo	Autor: J.N.J. Réu: Mobly Comércio Varejista Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$104.618,71
f. principais fatos	<p>Trata-se de reclamação trabalhista movida na qual o reclamante pleiteia o reconhecimento de vínculo com a Primeira Reclamada e a declaração de responsabilidade solidária ou subsidiária da Companhia. Pleiteia, ainda, o recebimento de horas extras por supressão de intervalo intrajornada, indenização por danos morais, multa do artigo 477 da CLT e honorários advocatícios.</p> <p>A sentença reconheceu a existência de vínculo empregatício e condenou a Companhia a pagar, de forma solidária, todas as verbas pleiteadas inicialmente. Arbitrou-se à condenação o valor de R\$ 50.000,00.</p> <p>A Companhia interpôs recurso ordinário, o qual está pendente de julgamento.</p>
g. chance de perda	R\$42.480,85 com prognóstico de perda provável e R\$62.137,86 com chance de perda remota
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável com trânsito em julgado, haverá impacto financeiro em valor a ser calculado em sede de liquidação de sentença.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processos de natureza cível e outros

Dentre os processos de natureza cível e outros da Companhia, em 30 de setembro de 2020, os processos abaixo destacam-se como individualmente relevantes em razão do valor e/ou de seu objeto. Os processos de natureza cível contra a Companhia por consumidores estão descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência.

Processo Administrativo nº 51.001.004.18.0003447 - Auto de Infração nº AI.2018.01.006	
a. juízo	Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor do Mato Grosso ("PROCON/MT")
b. instância	N/A
c. data de instauração	09/05/2018
d. partes no processo	Autor: PROCON/MT Ré: Mobly Comércio Varejista Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$369.158,04
f. principais fatos	Trata-se de Processo Administrativo em razão de suposta Infração à legislação consumerista decorrente de alegada (i) publicidade enganosa por omissão de informações essenciais ao entendimento da promoção pelo consumidor; (ii) publicação de informação que induz o consumidor em erro a respeito do produto apresentado em seu site; e (iii) falta de apresentação de documentos requeridos por meio de Auto de Notificação expedido, cujo pedido é de aplicação de multa em razão das alegadas infrações cometidas em detrimento de consumidor. Em 30/05/2018, foi apresentada defesa pela Ré. O processo encontra-se aguardando julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável com trânsito em julgado, haverá impacto financeiro em valor a ser calculado em sede de liquidação de sentença.

Processo Administrativo nº 0024.19.007264-5	
a. juízo	Ministério Público de Minas Gerais ("MPMG")
b. instância	N/A
c. data de instauração	26/07/2019
d. partes no processo	Autor: MPMG Ré: Mobly Comércio Varejista Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$103.055,55
f. principais fatos	Trata-se de Processo Administrativo em razão de suposta Infração à legislação consumerista decorrente de alegado (i) descumprimento de oferta; (ii) comercialização de produtos com ausência de estoque; e (iii) ausência de entrega de produtos adquiridos. Em agosto de 2019, foi apresentada defesa pela Ré. O processo encontra-se aguardando julgamento de recurso.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável com trânsito em julgado, haverá impacto financeiro em valor a ser calculado em sede de liquidação de sentença.

Processo nº 1001956-88.2016.8.26.0514	
a. juízo	Foro Distrital de Itupeva/SP
b. instância	Primeira Instância
c. data de instauração	22/09/2016
d. partes no processo	Exequente: AGCRED Fomento Mercantil Eireli Executada: Mobly Comércio Varejista Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$247.430,70
f. principais fatos	Trata-se de Execução de Título Extrajudicial que tem como objeto execução de crédito cedido pela Mobly à empresa Transportes Decisão Ltda., ora em falência, e desta para a Exequente. A Executada foi citada para o pagamento da dívida, sob pena de penhora. Em 01.03.2017, foram opostos os Embargos à Execução de n. 1000307-54.2017.8.26.0514 pela Executada, visando à declaração de nulidade do título executivo. Foram oferecidos bens do estoque rotativo da Executada como garantia do Juízo

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>Nos autos dos Embargos à Execução, em 14/06/2018, foi determinada a expedição de ofício ao Juízo Falimentar para que o mesmo informasse se o título objeto da execução é um crédito habilitado nos autos da falência da empresa Transportes Decisão Ltda. Após a Exequente ter pleiteado a penhora online, em 08/02/2019, foi juntada petição da Executada oferecendo bens para garantia da execução e requerendo a concessão de efeito suspensivo. Em 18/06/2019, foi proferida decisão determinando que a Exequente se manifestasse sobre a oferta de bens à penhora, anotando-se a suspensão deste feito aguardando o julgamento dos embargos. Em 26/06/2019, os autos foram remetidos ao Cartório Distribuidor Local para Redistribuição.</p> <p>Em 30/11/2018, foi expedido ofício para os autos da falência, reiterando-se o pedido de informações. Em 19/03/2019, foi juntada a resposta ao ofício que havia sido enviado ao Juízo da falência da Transportadora Decisão (cedente do crédito que originou a execução). Em 27/03/2019 foram juntadas as manifestações de ambas as partes acerca do ofício encaminhando pelo Juízo da falência</p> <p>Em 18/06/2019 foi proferida decisão intimando as partes a se manifestarem sobre o interesse na produção de outras provas. Em 04/07/2019, foi juntada a petição da Executada especificando as provas que pretende produzir. A Exequente não se manifestou e, em 11/07/2019, sobreveio certidão de decurso de prazo. Na mesma data, os autos foram remetidos à conclusão.</p> <p>Em 19/06/2020, foi proferida decisão determinando que os autos fossem remetidos à conclusão da nova juíza designada. Os autos encontram-se conclusos para sentença desde 27/07/2020.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável com trânsito em julgado, haverá impacto financeiro em valor a ser calculado em sede de liquidação de sentença.

Processo nº 0310451-60.2017.8.24.0005	
a. juízo	4ª Vara Cível de Balneário Camboriú/SC
b. instância	Primeira Instância
c. data de instauração	20/10/2017
d. partes no processo	Autor: Maison du Banho e Marche Objets LTDA-ME Ré: Mobly Comércio Varejista Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$233.265,50
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Obrigação de Não Fazer c/c Indenização por Danos Materiais e Morais, para o fim de que a Ré cesse imediatamente a utilização das imagens de cenografia supostamente de titularidade do Autor, sob pena de multa diária e condenação ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$15.000,00, além de lucros cessantes, no percentual de 5% calculados sobre o que cada Ré auferiu de lucro. Foram expedidas diversas cartas precatórias para realização de oitiva de testemunhas. Em 07/05/2020 foi praticado ato ordinatório intimando as partes a apresentarem suas alegações finais, porém, em vista da pendência da oitiva da testemunha da Ré nos autos da Carta Precatória nº 5000930-70.2019.8.24.0050, o referido ato foi tornado sem efeito. Aguardando redesignação de data para oitiva de testemunhas.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável com trânsito em julgado, haverá impacto financeiro em valor a ser calculado em sede de liquidação de sentença.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0009966-02.2019.8.26.0008	
a. juízo	5ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	08/08/2019
d. partes no processo	Autor: PLP Empreendimentos e Participações Ltda. Réus: Mobly Comércio Varejista Ltda., Erica de Oliveira Souza Ricardo, Leticia de Souza Ricardo e Robson de Oliveira ("Sócios da Tkasa").
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$798.081,49
f. principais fatos	<p>Trata-se de Incidente de Desconsideração da personalidade jurídica da empresa Tkasa Comércio Varejista Ltda ("Tkasa") para fins de inclusão da Ré Mobly Varejista e dos Sócios da Tkasa no polo passivo da Execução de n. 1008367-11.2019.8.26.0008. O esposo de uma das sócias da Tkasa, ré no processo, foi diretor estatutário da Mobly Varejista até 21/08/2019, data em que pediu exoneração do cargo. Em que pese o ex-diretor estatutário da Mobly Varejista não ser sócio da Tkasa, a Mobly Varejista mantinha relação comercial, isenta e idônea, com a sociedade em questão que, ao ingressar com o pedido de recuperação judicial possui débitos contra credores. Em razão de tal relação, o Autor solicitou o reconhecimento de vínculo entre a Mobly Varejista e Tkasa. Quanto à Mobly Varejista, alega-se ter havido sucessão patrimonial ou formação de grupo econômico em fraude a credores. Na Execução, por sua vez, são cobrados valores de alugueis devidos pela Tkasa, no valor atualizado de R\$ 798.081,49.</p> <p>Em 09/03/2020, foi deferido o pedido de inclusão da Mobly Varejista e dos Sócios da Tkasa no polo passivo do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, determinando-se a citação desses para manifestação e apresentação de provas, no prazo de 15 dias úteis. Em 15/05/2020, foi juntado o AR positivo da Mobly Varejista. Em 02/06/2020, foi juntada a contestação dos Sócios da Tkasa e, em 10/06/2020, foi juntada a contestação da Mobly Varejista. Em 08/07/2020, foi juntada a réplica apresentada pela PLP. Em 03/08/2020, foram juntadas as manifestações sobre as provas apresentadas pelas partes. Em 13/08/2020, sobreveio despacho intimando os Requeridos a tomarem ciência da documentação apresentada pela PLP, bem como esta quanto aos documentos apresentados pela Mobly Varejista. Em 21/08/2020 foi juntada a manifestação da Mobly Varejista sobre os documentos juntados, em réplica, pela PLP. Em 03/09/2020 os autos foram remetidos à conclusão e permanecem aguardando decisão.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável com trânsito em julgado, haverá impacto financeiro em valor a ser calculado em sede de liquidação de sentença.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 30 de setembro de 2020, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência era de R\$5,8 milhões, dos quais R\$227,5 mil foram provisionados.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para valores em disputa com chance de perda provável conforme avaliado pelos seus consultores jurídicos externos.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista não haver nenhum processo descrito no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuravam como partes em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos de natureza cível e outros

Ações Cíveis Massivas (Consumidor)

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia é parte no polo passivo em ações movidas por consumidores, das quais 458 ações encontram-se em trâmite perante os Juizados Especiais Cíveis e 40 ações encontram-se em trâmite perante a Justiça Comum.

Processos de Natureza Consumerista	
a. valores envolvidos	R\$ 481.516,32
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Os principais temas discutidos nessas demandas de relação de consumo são: (i) atraso ou ausência da entrega do produto; (ii) entrega de produto diferente do adquirido; (iii) entrega incompleta; (iv) vício ou defeito do produto; (v) produto entregue com avarias; (vi) cancelamento do pedido ou estorno não efetuado; (vii) cobrança indevida; (viii) compra cancelada unilateralmente; (ix) problema na montagem do produto; (x) desconto não aplicado; e (xi) erro na oferta.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos no desenvolvimento normal de suas atividades. Em 30 de setembro de 2020, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de R\$481,5 mil, dos quais R\$424,0 mil foram provisionados.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para valores em disputa com chance de perda provável conforme avaliado pelos seus consultores jurídicos externos.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Termo de Ajustamento de Conduta

Em 13 de setembro de 2016, a Mobly Varejista, controlada da Companhia, firmou o Termo de Ajustamento de Conduta de n. 14.161.612/2013-1 (“**TAC**”) com o Ministério Público de São Paulo, no qual se comprometeu a: (a) informar de forma expressa na oferta e na publicidade caso o produto vendido dependa de estoque mantido por empresa parceira; (b) respeitar o direito de arrependimento previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (“**CDC**”); (c) cumprir o prazo de entrega contratado com o consumidor e/ou constante na oferta e publicidade; (d) propor solução a um questionamento do Serviço de Atendimento ao Cliente (“**SAC**”) em até 3 (três) dias úteis; (e) na hipótese de extravio da mercadoria, informar imediatamente ao consumidor pelo SAC, dando as opções previstas no artigo 35 do CDC ao consumidor; (f) atualizar o status da entrega de seus produtos diariamente; (g) reparar danos causados aos consumidores, no prazo de um ano; (h) reparar os eventuais danos causados nos termos do artigo 30 do CDC. Restou estabelecido que, em caso de descumprimento incidirá multa no valor de vinte mil reais, sujeita à correção e sem impedir execução específica.

A Companhia está cumprindo com as obrigações assumidas no TAC. O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela Mobly Varejista ensejará o pagamento de multa no valor de R\$20,0 mil, sujeita à correção, sendo que a incidência de tal multa não impedirá a execução específica da obrigação principal.

Outras Contingências Tributárias Relevantes – Processos no Polo Ativo

Além dos processos tributários individualmente relevantes em que a Companhia e/ou suas controladas figuram no polo passivo, descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência, a Companhia é autora, figurando no polo ativo, nos seguintes processos tributários individualmente relevantes:

Processo nº 5025689-42.2018.4.03.6100	
a. juízo	6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª região (“ TRF3 ”)
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	11.10.2018
d. partes no processo	Autor: Mobly Comércio Varejista Ltda. Réu: União Federal, Delegado da Secretaria da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.322.549,61 em 30 de setembro de 2020
f. principais fatos	Trata-se de mandado de segurança com pedido liminar impetrado pela Mobly Comércio Varejista Ltda. para afastar a inclusão da Contribuição para o Programa de Integração Social (“ PIS ”) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“ COFINS ”) em suas próprias bases de cálculo. Em 14.11.2018 foi publicada decisão deferindo o pedido liminar para suspender a exigibilidade tributária da inclusão do PIS e COFINS sobre suas próprias bases de cálculo. Em 23.05.2019 foi proferida sentença afastando a inclusão do PIS e COFINS em suas bases de cálculo, bem como garantindo o direito à compensação ou restituição a serem requeridas administrativamente. Em 10.06.2019 a União Federal interpôs recurso de apelação e, em 19.06.2019, foram juntadas contrarrazões ao recurso de apelação pela Mobly Comércio Varejista Ltda. O processo aguarda julgamento do recurso de apelação em 2ª instância.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo, a Mobly Comércio Varejista Ltda. deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Processo nº 0001152-04.2017.4.03.6100	
a. juízo	2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	10.02.2017
d. partes no processo	Autor: Mobly Comércio Varejista Ltda. Réu: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$788.684,57 em 30 de setembro de 2020
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação ordinária com pedido de tutela antecipada ajuizado pela Mobly Comércio Varejista Ltda. para afastar a incidência de Contribuição Previdenciária Patronal sobre verbas de caráter indenizatório, especificamente a) terço constitucional de férias; b) multa de 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS"); c) férias vencidas; d) aviso prévio indenizado; e) multas das convenções coletivas; e f) importância paga nos 15 dias que antecedem o auxílio-doença.</p> <p>Em 07.04.2017 foi proferida decisão deferindo o pedido de tutela antecipada para suspender a exigibilidade tributária da Contribuição Previdenciária Patronal apenas sobre o terço constitucional de férias, a multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, as férias vencidas, o aviso prévio indenizado e os 15 primeiros dias de recebimento do auxílio-doença.</p> <p>Em 28.09.2017 foi publicada sentença extinguindo o processo sem resolução do mérito quanto aos pedidos de inexigibilidade de Contribuição Previdenciária Patronal sobre a multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e sobre a multa prevista no 8º do art. 477 da CLT; julgando procedente com resolução do mérito a inexigibilidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre os valores pagos a título de terço constitucional de férias, férias vencidas, aviso prévio indenizado, 15 primeiros dias do auxílio-doença e multas das convenções coletivas; e condenando a União Federal ao reconhecimento ao direito da Mobly Comércio Varejista Ltda. de ter restituído os valores indevidamente recolhidos nos 5 anos anteriores ao ajuizamento da presente ação.</p> <p>Em 18.05.2018 a União Federal apresentou recurso de apelação e, em 09.11.2018, foram juntadas contrarrazões ao recurso de apelação pela Mobly Comércio Varejista Ltda.</p> <p>O processo aguarda julgamento do recurso de apelação em 2ª instância.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo, a Mobly Comércio Varejista Ltda. deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Processo nº 5009564-33.2017.4.03.6100	
a. juízo	3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	04.07.2017
d. partes no processo	Autor: Mobly Comércio Varejista Ltda. Réu: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$9.251.267,88 em 30 de setembro de 2020
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação ordinária com pedido de tutela antecipada ajuizado pela Mobly Comércio Varejista Ltda. para afastar a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI") sobre operações de revenda de bens importados.</p> <p>Em 05.07.2017 foi proferida decisão sobrestando o processo até o julgamento da Repercussão Geral reconhecida no STF no Recurso Extraordinário nº 946.648.</p> <p>Em 05.07.2017 foi proferida decisão concedendo o pedido de tutela antecipada determinando à União Federal que se abstenha de exigir da Mobly Comércio Varejista Ltda. o recolhimento do IPI sobre a revenda de mercadorias importadas que não sejam submetidas à industrialização pela mesma.</p> <p>Em 14.09.2019 foi proferida sentença julgando procedente a ação para afastar a incidência do IPI sobre a revenda de mercadorias importadas, desde que não sejam submetidas à industrialização.</p> <p>Em 24.09.2019 a União Federal apresentou recurso de apelação e, em 23.10.2019, foram juntadas contrarrazões ao recurso de apelação pela Mobly Comércio Varejista Ltda.</p> <p>O processo aguarda julgamento do recurso de apelação em 2ª instância.</p>
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo, a Mobly Comércio Varejista Ltda. deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Processo nº 8027449-75.2020.8.05.0001	
a. juízo	4º Vara da Fazenda Pública de Salvador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	13.03.2020
d. partes no processo	Autor: Mobly Comércio Varejista Ltda. Réu: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$204.611,73 em 30 de setembro de 2020
f. principais fatos	Trata-se de mandado de segurança com pedido liminar ajuizado pela Mobly Comércio Varejista Ltda. para afastar a incidência do diferencial de alíquotas interestadual e do estado de destino da mercadoria do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ICMS-DIFAL") sobre operações interestaduais de circulação de mercadorias. Em 20.03.2020 foi proferida decisão concedendo parcialmente o pedido liminar. O processo aguarda julgamento de mérito em 1ª instância.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda do processo, a Mobly Comércio Varejista Ltda. deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente o que poderá afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Auto de Infração de natureza ambiental

Em 04 de janeiro de 2021 a Mobly Varejista recebeu o Auto de Infração nº 066489 lavrado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, por suposta supressão irregular de vegetação, com imposição de multa no importe de R\$100,0 mil, ao qual cabe defesa administrativa.

Para mais informações sobre possíveis desdobramentos deste Auto de Infração, veja também os fatores de risco "*Decisões desfavoráveis em processos ou procedimentos judiciais, arbitrais e administrativos podem criar obrigações relevantes*" e "*O descumprimento da legislação e regulamentação socioambiental pode afetar adversamente os negócios da Companhia*" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020 e estabelece os princípios e parâmetros a serem observados no gerenciamento de riscos da Companhia, de modo a identificar, avaliar, prever e monitorar os riscos aos quais está sujeita (“**Política de Gerenciamento de Riscos**”).

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, mezanino, CEP 04730-090; (ii) no website da Companhia (www.investors.mobly.com.br); e (iii) no website da CVM (cvm.gov.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

As políticas e práticas adotadas pela Companhia buscam a adequação às melhores práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa, estabelecendo os princípios e parâmetros a serem observados com relação ao processo de gerenciamento de riscos, com vistas a identificar, avaliar, priorizar e gerenciar os riscos. O gerenciamento de riscos é fundamental para a estratégia da Companhia, provendo um procedimento de identificação de riscos aplicável às atividades atuais e futuras da Companhia.

(i) riscos para os quais se busca proteção

Risco Estratégico: risco de implementação de uma estratégia errada, inadequada ou ineficaz que deixe de atingir os objetivos da Companhia;

Risco Operacional: risco de prejuízo devido a falhas, deficiências ou inadequação de processos, pessoal e sistemas internos de suporte às atividades da Companhia ou, ainda, eventos externos, incluindo, mas não se limitando, risco de *compliance* associado à inadequação ou deficiência em contratos, assim como sanções devidas ao não cumprimento de leis e regulamentos e indenizações de danos causados a terceiros resultantes das atividades da Companhia. Também inclui fraudes internas e externas;

Risco de Imagem: risco de prejuízo decorrente da exposição negativa da marca em redes sociais, por meio de reclamações, mensagens e comentários divulgados pelos clientes;

Risco de Infraestrutura de Sistema de Tecnologia da Informação: risco de falhas nos serviços de infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo anomalias nos indicadores de serviços, servidores, bancos de dados e *endpoints* de terceiros, bem como lentidões e oscilações na plataforma, que podem acarretar a redução ou interrupção total ou parcial das atividades;

Risco de Vendas: risco de oscilações nos níveis de transações realizadas na plataforma e lojas físicas da Companhia, que podem estar limitados a um segmento específico ou envolver as vendas de uma maneira geral. Os Riscos de Vendas podem decorrer de uma deficiência na estratégia ou incentivos de *marketing*, em problemas envolvendo determinado grupo de produtos, em instabilidades e falhas verificadas nos sistemas de meio de pagamento, no carregamento do checkout (hipótese em que tratar-se-á também de um Risco de Infraestrutura de Sistema de Tecnologia da Informação), bem falhas em mercadorias e transporte;

Risco de Liquidez: risco de falta de capacidade financeira da Companhia, ou a sua falta de capacidade de se financiar para pagar suas dívidas previstas e imprevistas, efetivas e futuras, incluindo operações com garantias, sem afetar suas operações do dia a dia e sem incorrer em perdas significativas;

Risco de Compliance: risco de estar sujeito a quaisquer sanções legais de cunho reputacional ou regulatórias, ou prejuízo financeiro que a Companhia possa sofrer em decorrência de sua falha em cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, políticas internas, códigos de conduta e padrões de boas práticas;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Risco de Informação: risco relacionado à perda, ao mau uso ou à divulgação não autorizada de dados pessoais sensíveis ou informações confidenciais de clientes, fornecedores, parceiros de negócios, acionistas internos ou externos que possam causar danos ou transtornos a qualquer indivíduo, ameaçar os negócios da Companhia ou prejudicar sua reputação; e

Risco Estrutural do Meio de Pagamento: risco relacionado à interrupção estrutural das operações desenvolvidas pelas empresas de meio de pagamento que prestam serviços para a Companhia, o que pode vir a prejudicar o fluxo de pagamento relacionado às atividades da Companhia.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

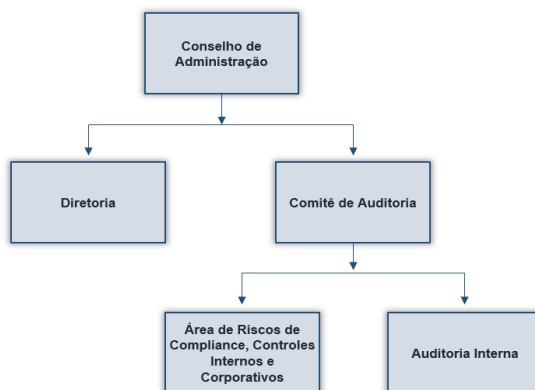
Com base no *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework (COSO)*, a Companhia estabelece um processo de gerenciamento dos riscos que engloba os seguintes componentes:

- **ambiente interno** – envolve o estabelecimento da base de como riscos e controles são visualizados e tratados pelos empregados da Companhia;
- **fixação de objetivos** – pressupõe a certificação de que a administração dispõe de um processo para fixar objetivos e que os objetivos escolhidos se alinham à missão e aos princípios da Companhia;
- **identificação de eventos** - inclui a identificação de fatores internos e externos que possam afetar adversamente as estratégias de negócios e as metas da Companhia;
- **avaliação do risco** – análise dos riscos identificados para formar uma base para determinar como deverão ser gerenciados;
- **resposta ao risco** – a administração deve implementar um conjunto de iniciativas e planos de ação para mitigar riscos quando for o caso, com base no perfil de risco na Companhia;
- **atividades de controle** – inclui o estabelecimento e a execução de políticas e procedimentos para auxiliar a garantir que a estrutura selecionada de resposta ao risco é adequada e a gestão dos mesmos seja efetivamente realizada;
- **informação e comunicação** – as informações relevantes são identificadas, capturadas e comunicadas em formato e prazo que permitam às pessoas desempenhar suas atribuições; e
- **monitoramento** – revisão e atualização permanentes do processo de gestão de riscos da Companhia para garantir que esta esteja apta a reagir prontamente a circunstâncias diferentes e inesperadas.

A Companhia garantirá que haja suficiente flexibilidade para reagir rapidamente e para mitigar adequadamente os riscos que está exposta. A Companhia reconhece que tais riscos podem ser efetivamente gerenciados se essa gestão estiver incutida na cultura da Companhia. O processo de gerenciamento de riscos será realizado por meio de auditoria interna e externa visando a minimizar as consequências da ocorrência de um risco com base em impacto e probabilidade, reconhecendo-se que o risco propriamente dito pode não ser eliminado.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos



Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é responsável por:

- determinar o apetite por riscos (assim entendido o nível de risco associado à consecução dos objetivos da Companhia) e estabelecer a cultura da gestão do risco dentro da Companhia, especialmente com relação a novas iniciativas e riscos emergentes;
- tomar as decisões principais com relação ao processo de gestão de riscos da Companhia, incluindo os que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia;
- avaliar a efetividade do sistema de controles internos, com o assessoramento do Comitê de Auditoria;
- aprovar quaisquer mudanças na Política de Gerenciamento de Riscos; e
- revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia para a gestão do risco e os papéis e relatórios elaborados pelo Comitê de Auditoria e pelas divisões de controles internos e *compliance*.

Diretoria

A Diretoria da Companhia é responsável por:

- implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração com relação à Gestão do Risco;
- propor ao Conselho de Administração o apetite por risco da Companhia;
- conduzir uma revisão periódica da Política de Gerenciamento de Riscos e apresentar quaisquer sugestões ao Conselho de Administração;
- avaliar periodicamente a avaliação de risco (assim entendida a avaliação quantitativa ou qualitativa da natureza e da magnitude dos riscos relativos aos objetivos da Companhia, a qual é baseada nas vulnerabilidades e ameaças conhecidas ou contingentes, assim como na probabilidade de concretização das ameaças e no potencial impacto sobre a Companhia), relatando quaisquer descobertas ao Conselho de Administração;
- avaliar e monitorar o Risco Estratégico;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- identificar quaisquer riscos antecipadamente e conduzir o gerenciamento de risco correlato; e
- auxiliar na elaboração dos relatórios relacionados ao gerenciamento do risco.

Comitê de Auditoria

A partir da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia também contará com um Comitê de Auditoria da Companhia, o qual estará encarregado de:

- rever o cumprimento pela Companhia das leis, padrões e regulamentos aplicáveis;
- avaliar e analisar o uso e a confiabilidade dos controles internos, riscos de *compliance* e corporativos;
- monitorar as exposições de risco da Companhia;
- fiscalizar o desempenho de terceiros contratados para dar suporte ao staff designado para desempenhar funções de *compliance*, controles internos e risco corporativo;
- revisar as principais políticas da Companhia, incluindo as políticas internas e o Código de Conduta Ética, propondo quaisquer mudanças ao Conselho de Administração;
- coordenar e monitorar as atividades de canal de denúncias (*whistleblower*), assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações;
- avaliar e monitorar o Risco de Liquidez;
- investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos e a política de *compliance* da Companhia; e
- fornecer treinamento recorrente ao pessoal da Companhia com vistas a assegurar que sejam capazes de identificar, evitar, avaliar, monitorar e mitigar riscos.

Riscos de *Compliance*, Controles Internos e Corporativos

Os colaboradores da Companhia designados para desempenhar funções de *compliance*, controles internos e de riscos corporativos estão encarregados de:

- estabelecer o processo de gestão do risco da Companhia;
- coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas no tocante aos procedimentos de *compliance*, controles internos e risco corporativo;
- preparar relatórios mensais que descrevam os riscos da Companhia e a avaliação de risco correlata, e submetê-los ao Comitê de Auditoria;
- avaliar e monitorar o Risco de *Compliance*, o Risco Operacional e o Risco de Informação;
- mapear e conduzir treinamentos de *compliance* às áreas de interesse;
- auxiliar a área de ouvidoria na apuração e análise das medidas disciplinares a serem aplicadas em decorrência de violação do Código de Conduta Ética da Companhia;
- realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; e
- coordenar a força de trabalho interna destinada a detectar quaisquer riscos e monitorar a eficácia do processo de gerenciamento do risco.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O gerenciamento do risco é um elemento crucial das estratégias da Companhia, já que fornece um processo sistemático para identificar riscos relacionados a atividades comerciais novas e correntes. Tal processo envolve a categorização e a avaliação de cada risco e a aplicação de controles gerenciais para mitigar o risco, baseados em um julgamento acerca do impacto provável caso nenhuma medida seja tomada, combinado com uma avaliação da probabilidade de nova ocorrência do risco.

A efetividade da estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos é assegurada através da hierarquização das atividades de avaliação de riscos, por meio de um planejamento de demandas realizado pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Companhia, com a atuação dos departamentos citados acima. Além disso, a Companhia possui um canal de denúncias gerido por terceiro independente e conta com auditores externos para auxiliar a identificação, estruturação e remediação de riscos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, no entanto, a Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020 e descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, traz o processo de gerenciamento de riscos da Companhia de uma maneira geral, incluindo dos riscos de mercado a serem avaliados e monitorados pela Companhia. A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, mezanino, CEP 04730-090; (ii) no website da Companhia (www.investors.mobly.com.br); e (iii) no website da CVM (cvm.gov.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui política formalizada especificamente para gerenciamento de riscos de mercado, mas dispõe de políticas que estabelecem objetivos e estratégias para lidar com estes riscos, que atualmente são consubstanciados em risco de taxa de juros e risco cambial.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Não aplicável, tendo em vista que não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento específico para riscos de mercado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os Diretores da Companhia acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Ainda, os Diretores não identificaram quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer as demonstrações financeiras da Companhia.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Vide estrutura apresentada no item 5.1 (iii).

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Os controles internos da Companhia são revisados periodicamente, pelas áreas responsáveis pela execução e manutenção de tal controle. Tais controles são direcionados aos processos executados, manuais ou automatizados, a fim de garantir a integridade das informações.

Atuando de forma independente, a auditoria interna tem o objetivo de executar procedimentos de verificação da eficácia dos controles internos. Tal função será realizada pela PP&C Auditores Independentes S.S., auditores terceiros independentes que reportam diretamente ao Comitê de Auditoria.

O escopo de tal trabalho é desenvolvido conforme o plano anual de auditoria, o qual é revisado e validado pela Presidência e Diretoria Executiva da Companhia, tendo o seu cumprimento supervisionado pelo Comitê de Auditoria.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presente no relatório do auditor independente

Os auditores independentes da Companhia emitiram, em 6 de janeiro de 2021, o “Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos” da Companhia, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia e suas controladas.

Dentre as deficiências identificadas no referido relatório, as seguintes foram consideradas significativas:

- **Ausência de descritivo dos fluxos operacionais e administrativos e políticas contábeis:** Os auditores apontaram que a Companhia não possui manual que formalize os principais fluxos (*workflow*) dos processos operacionais e administrativos da Companhia, com entendimento e controles dos principais processos, bem como manual de políticas contábeis a fim de padronizar seus processos e diminuir os riscos de falha durante as atividades diárias.
- **Processo de lançamentos manuais (*journal entries*):** Os auditores observaram um número significativo de registros manuais no razão contábil durante o ano de 2019, os quais não foram sujeitos à restrição de acesso, bem como a um processo de revisão e aprovação por profissional independente ao registro e em nível de senioridade apropriado, o que representaria um risco de lançamentos contábeis serem efetuados de maneira incorreta, seja por erros intencionais ou não.
- **Ausência de registro contábil sobre a mensuração a valor justo sobre o plano de opção de compra de ações aos executivos da Companhia:** O grupo home24 SE, controladora indireta da Companhia, possuía um plano de opção de compra de ações no qual os executivos da Companhia poderiam ser beneficiários. Os auditores apontaram que tais transações não foram registradas nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo de

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Adicionalmente, as demonstrações financeiras não divulgaram a existência dessas transações, o que representaria um desvio em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS emitidas pelo IASB. Os efeitos desse assunto nas demonstrações do exercício de 2019 e anteriores, foram determinados pelos auditores e, por estarem abaixo da materialidade, não afetou a opinião dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

- **Assuntos identificados na revisão de Tecnologia da Informação.**
 - **Revogação de acesso de usuários desligados:** Os auditores identificaram falhas no controle de revogação de acessos da Companhia, visto que identificaram casos de contas ativas relacionadas a funcionários desligados, as quais podem ser utilizadas inadequadamente, dificultando identificação da pessoa que efetuou as operações por meio dessas contas e impossibilitando atribuir responsabilidade pelo uso.
 - **Procedimentos para avaliação de conflitos de acesso aos sistemas:** Os auditores não identificaram procedimentos implementados para identificação, análise e tratamento de possíveis conflitos de acesso aos sistemas (Protheus, INO, WMS e Bob) da Companhia. A ausência de procedimentos para avaliação de possíveis conflitos de funções nos acessos aos sistemas pode possibilitar que um mesmo usuário possa acumular acessos conflitantes no sistema, como por exemplo, registrar e autorizar transações indevidas, sem ser identificado no momento oportuno.
 - **Usuários genéricos e duplicados / super usuários:** Os auditores não observaram a existência de controles implementados para a adequada gestão de contas não nominais (genéricas) e de acesso privilegiado aos sistemas da Companhia, possibilitando a adequada identificação e monitoramento dos acessos realizados. Os efeitos são que a ausência de um procedimento formal para concessão e/ou monitoramento de acessos privilegiados, pode acarretar em acessos indevidos às informações ou até mesmo fraude, principalmente nos casos em que tais acessos forem executados por meio de contas com acessos privilegiados e genéricas.
 - **Revisão de perfil de acessos:** os auditores não observaram a existência de procedimentos implementados para revisão periódica de perfis de acesso por usuário aos sistemas da Companhia. A ausência de procedimentos de revisão periódica de perfis de acesso concedidos aos sistemas da Companhia, impossibilita a identificação e tratamento de possíveis falhas em controles preventivos (ex. concessão de acesso).
 - **Parâmetros de senha:** os auditores identificaram que, apesar de a Companhia possuir política de segurança definindo diretrizes relacionadas a parâmetros de senha mínimos para os sistemas e aplicações da Companhia, cada sistema possui uma parametrização de senha diferente. Com isso, o uso de senhas com requisitos de segurança inadequados ou a inexistência de tais requisitos facilita a descoberta ou quebra de senhas por terceiros, comprometendo a confidencialidade das informações e propiciando a realização de operações não autorizadas.
 - **Gestão de mudanças normais e emergenciais – solicitação de aprovação, teste e implementação, segregação de função para transporte de mudanças:** a Companhia utiliza a ferramenta JIRA para o processo de Gestão de Mudanças relacionadas ao sistema da Companhia. Os auditores identificaram usuários desenvolvedores com acesso ao ambiente de produção dos sistemas (Protheus, WMS, INO e Bob). O acesso de desenvolvedores aos ambientes de produção de sistemas aumento o risco de que alterações sejam realizadas diretamente em ambiente de produção, podendo gerar erros e alterações incorretas/indevidas de regras de negócio.
 - **Monitoramento de Rotinas:** os auditores não identificaram um processo formal de histórico de monitoramento relacionadas aos sistemas (Protheus, WMS, INO e Bob). A ausência de identificação e tratamento tempestivo de falhas na execução de rotinas, pode acarretar em falhas de processamento de dados e informações e integrações de sistemas.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Tendo em vista as deficiências apontadas, veja também o fator de risco “Os auditores independentes da Companhia identificaram deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado a Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM, e, se a Companhia não for capaz de adotar as medidas corretivas necessárias, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas ou erros, o que pode ter um efeito adverso significativo para a Companhia” no item 4.1(a) deste Formulário de Referência.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os diretores da Companhia reviram os apontamentos dos auditores a respeito das deficiências significativas apontadas pelo auditor independente e possui as seguintes considerações:

- **Ausência de descritivo dos fluxos operacionais e administrativos e políticas contábeis:** a administração da Companhia está de acordo e está desenvolvendo as políticas e procedimentos a serem adotados no exercício de 2021.
- **Processo de lançamentos manuais (*journal entries*):** a administração da Companhia está de acordo e está estruturando mais detalhadamente os processos e sistemas para diminuir a quantidade de lançamentos manuais. De todo modo, a administração da Companhia está confortável em parte do processo ocorrer manualmente e está implantando um processo para *workflow* de aprovações para as principais fontes de integração, que são livros fiscais de entrada, livros fiscais de saída e movimentos bancários. Adicionalmente, apenas os profissionais da contabilidade possuem acesso para lançamentos manuais. Além disso, com o início dos trabalhos do Comitê de Auditoria, a partir da listagem da Companhia no Novo Mercado, a Companhia contará também com o suporte e supervisão Comitê de Auditoria em relação aos processos e sistemas a serem adotados. A administração da Companhia estima que a implementação de tais medidas ocorrerá no primeiro semestre do ano de 2021.
- **Ausência de registro contábil sobre a mensuração a valor justo sobre o plano de opção de compra de ações aos executivos da Companhia:** Devido à imaterialidade e tendo em vista ter sido reportado aos auditores, a administração da Companhia está confortável com a ausência de tais lançamentos. Ademais, somente os executivos da Companhia e de suas controladas que não ocupem posição na administração da Companhia são beneficiários das opções de compra de ações do acionista controlador. Os administradores da Companhia serão beneficiários elegíveis, a partir da oferta pública inicial da Companhia, do Plano de Outorga de Opções de Ações da Companhia. Para mais informações sobre o Plano da Companhia, veja os itens 13.4 a 13.8, 14.4 e 16.4 deste Formulário de Referência.
- **Assuntos identificado na revisão de Tecnologia da Informação - “TI”:**
 - **Revogação de acesso de usuários desligados:** a administração da Companhia esclarece que ajustou recentemente o processo de *onboarding* e *offboarding* de colaboradores, incluindo um checklist de revisão de acessos em todos os sistemas. Entretanto, reiteram que, uma vez que o usuário de rede foi desabilitado, o ex-colaborador não consegue acessar os sistemas, dado que estes são acessíveis somente a partir da rede da Companhia.
 - **Procedimentos para avaliação de conflitos de acesso aos sistemas:** a administração da Companhia esclarece que está implementando um sistema de IAM (gestão de acessos) que terá como uma das suas funcionalidades a segregação de funções (SoD). Inicialmente, serão incluídos os usuários de rede e do Protheus.
 - **Identificação de usuários genéricos e duplicados / Super usuários:** a administração da Companhia esclarece que incluirá os usuários do Protheus e do WMS no seu cofre de senhas, já utilizado por outras contas genéricas.
 - **Revisão do perfil de acessos:** a administração da Companhia esclarece que implementou uma política de revisões de acesso, onde revisarão todos os perfis de acessos a cada 06 meses.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- **Parâmetros de senhas:** a administração da Companhia esclarece que possui política de senhas em outros sistemas e no acesso à rede. A mesma política será implementada nos sistemas mencionados.
- **Gestão de mudanças normais e emergenciais – solicitação, aprovação, teste e implementação, segregação de função para transporte de mudanças:** a administração da Companhia esclarece que revisará os acessos dos desenvolvedores, uma vez que somente os gerentes ou líderes técnicos deveriam possuir tal acesso.
- **Monitoramento de rotinas:** a administração da Companhia esclarece que está implementando o *Rundeck* como sistema de gestão de rotinas e incluirá as rotinas dos sistemas mencionados em seguida.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia possui seu compromisso com a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. A fim de consolidar as diretrizes que pautam sua atuação corporativa, a Companhia estruturou algumas de suas práticas em seu Código de Conduta Ética ("**Código**"), o qual foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020. O Código contém normas internas voltadas à integridade, que reúnem um conjunto de mecanismos e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate a desvios de conduta e descumprimento da legislação aplicável, tais como fraudes e corrupção.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia estão descritos em seu Código, que destaca veementemente a intolerância a qualquer prática ilícita ou antiética, tais como pagamento de suborno, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, cartel, concorrência desleal, tráfico de influências, favorecimentos indevidos, entre outros, seja no relacionamento com o poder público ou na esfera dos relacionamentos privados, especialmente no que concerne a atos de corrupção, norteados pelo desenvolvimento e manutenção de práticas de prevenção, monitoramento e combate a atos ou tentativas de corrupção, sendo aplicável indiscriminadamente a todos os integrantes da Companhia.

A Companhia possui um canal interno para apresentação eventuais denúncias (internas e externas) relacionadas a violações do Código ou de quaisquer leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia. A Companhia garante o anonimato ao denunciante.

A Companhia mantém registros de treinamentos ministrados a seus funcionários acerca das disposições previstas no Código.

A reavaliação de riscos e adaptação de políticas é realizada bimestralmente ou sempre que houver demanda das estruturas organizacionais envolvidas ou mudanças relevantes na Companhia. Para maiores informações sobre a avaliação de riscos, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

Nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, a área de *compliance* da Companhia será responsável pela verificação e reporte de exposição, ao Conselho de Administração em última instância, de situações que possam vir a representar riscos de *compliance*.

(iii) código de ética ou de conduta

O Código se aplica a todos os administradores, empregados e colaboradores da Companhia, abrangendo, inclusive, clientes, prestadores de serviços e fornecedores, visando estabelecer os princípios éticos e de conduta que devem orientar as relações internas e externas da Companhia, e orientar as atitudes e ações da Companhia nas suas diversas relações.

As sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código ou à sua essência estão previstas na legislação civil, penal e trabalhista aplicável, podendo variar entre advertência, suspensão, destituição da função e dispensa do empregado.

As diretrizes e orientações contidas no Código são de conhecimento de todos os colaboradores, dirigentes, estagiários, temporários, menores aprendizes e prestadores de serviços da Companhia, bem como dos demais públicos pertinentes.

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia realiza treinamentos sobre o Código com periodicidade anual ou sempre que houver alterações ou atualizações do Código, abrangendo todos os envolvidos, quais sejam, administradores, empregados, estagiários, temporários, menores aprendizes e prestadores de serviços.

O Código pode ser acessado: (i) na sede da Companhia na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, mezanino, sala 02, CEP 04730-090; (ii) no website da Companhia (www.investors.mobly.com.br); e (iii) no website da CVM (cvm.gov.br).

(b) canal de denúncia

A Companhia possui canais para apresentação de eventuais denúncias (internas e externas) relacionadas a violações do Código ou de quaisquer leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia, através de um formulário que pode ser acessado por todos empregados da Companhia na intranet, bem como pelo e-mail compliance@mobly.com.br. A Companhia garante o anonimato ao denunciante. Cabe ao Comitê de Auditoria reportar tais assuntos ao Conselho de Administração, bem como acompanhar a apuração dos fatos.

Os colaboradores da Companhia têm o dever de reportar nos canais de denúncias disponíveis, imediatamente, quaisquer dos sinais de irregularidades ou desconfianças que venham a identificar nas suas rotinas, prevenindo atos de corrupção e suborno. Conforme determinado no Código não há retaliação contra qualquer pessoa que dê alguma informação de boa-fé sobre uma suposta violação do Código que inclui, também, violação de leis, regulamentos e políticas internas.

Estes são os únicos canais oficiais de comunicação para que sejam denunciados todos os casos de violação ao Código, leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia. O canal garante o sigilo quanto ao colaborador que realizou a denúncia e trata as informações com a devida diligência e confidencialidade, garantindo o seu correto processamento. A confidencialidade garante, ainda, que o colaborador de boa-fé que utilizar qualquer meio direto para manifestação ou denúncias não sofrerá nenhuma retaliação ou punição em função disto.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

Além dos mecanismos já descritos neste item 5.4, a Companhia realiza procedimentos quando da realização de fusões, aquisições e reestruturações societárias, visando a identificação de vulnerabilidade e de práticas irregulares. Nesse sentido, e com propósito de detectar eventuais fraudes ou quaisquer atos ilícitos pelas empresas envolvidas, a Companhia dispõe de assessores externos e equipe interna responsável pela realização destes processos de diligência, que inclui a contratação de auditores contábeis, trabalhistas e tributários renomados, contratação de escritórios de advocacia conceituados, dentre outros.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e mediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e mediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 5.3

A Companhia não adota uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, no entanto, a Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020 e descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, traz o processo de gerenciamento de riscos da Companhia de uma maneira geral, incluindo dos riscos de mercado a serem avaliados e monitorados pela Companhia.

Riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos de liquidez, câmbio, preço das mercadorias vendidas ou insumos adquiridos e taxa de juros, conforme qualitativa e quantitativamente descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência, e também estão resumidos abaixo.

- **Risco cambial:** risco decorrente da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos e produtos para revenda.
- **Risco de preço das mercadorias vendidas ou insumos adquiridos:** risco decorrente da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Companhia e dos demais insumos adquiridos pela Companhia para a linha de beneficiamento, que são produtos fabricados por terceiros, para comercialização pela Companhia, em nome de sua marca.
- **Risco de taxa de juros:** a exposição ao risco da taxa de juros é decorrente da exposição a taxa de juros flutuantes vinculadas ao “Certificado de Depósito Interbancário (CDI)”, relacionado a aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos em reais.

Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

- **Risco cambial:** os resultados da Companhia não são materialmente suscetíveis a variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio dado que não há passivos em moeda estrangeira. Também, no caso de uma alta volatilidade da taxa de câmbio, tal efeito seria transferido para o custo das mercadorias, e tal mercadoria também pode ser buscada no mercado nacional.
- **Risco de preço das mercadorias vendidas ou insumos adquiridos:** para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se ao movimento de preço. Além disso, a Companhia está em constante negociação com seus fornecedores para melhorar suas condições de prazos e preços.
- **Risco de taxa de juros:** como forma de exposição de mitigação da Companhia a taxa de juros, os financiamentos tomados foram a taxas pré-fixadas, limitando assim o impacto de tal variação. No entanto, tendo em vista que a Companhia antecipa recebíveis de seletos fornecedores, e que o custo de tal antecipação é atrelado à taxa de juros, permanecendo assim indiretamente exposta a tal variação.

Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*) e não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Informações adicionais sobre riscos de crédito e de liquidez

Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito.

A maior parte dos recebíveis da Companhia são provenientes de parcelamentos de cartões de crédito pertencentes as maiores prestadoras do serviço no mercado, para os quais a Companhia não registra provisões para estes recebíveis.

A Companhia constitui provisão especificamente para a sua carteira de contas a receber decorrente das receitas geradas por vendas a pessoas jurídicas por meio de boleto bancário.

Em R\$ mil	30/09/2020
Títulos a Receber – Boletos	5.888
Exposição Total	5.888

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

A tabela a seguir apresenta os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das informações financeiras. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

30 de setembro de 2020	Fluxos de caixa contratuais Consolidado					
	Valor Contábil	Valor total	Menos de 01 mês	01 – 03 meses	04 -12 meses	1 - 5 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	128.740	128.740	42.913	85.827	-	-
Empréstimos e Financiamentos	8.257	10.612	200	513	3.756	6.143
Passivo de arrendamento	44.445	51.869	1.153	2.444	12.740	35.532
	181.442	191.221	44.266	88.784	16.496	41.675

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	22/08/2018
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A história da Mobly começou no final de 2010, quando Marcelo Marques e Victor Noda, colegas de MBA em Kellogg (EUA), retornam ao Brasil com o propósito de explorar ideias de negócios, após venderem uma empresa de tecnologia que haviam iniciado há dois anos. Então, visando o mercado de venda de móveis e artigos para casa pela Internet, se juntaram ao Mario Fernandes, que retornava de seu MBA em Harvard.

No primeiro trimestre de 2011, os fundadores captaram recursos com diversos fundos institucionais – o grupo alemão Rocket Internet que se tornou acionista controlador, o grupo sueco Kinnervik e outros fundos e investidores minoritários. A Companhia iniciou suas atividades no Brasil em agosto de 2011, através das operações de sua atual subsidiária, Mobly Varejista. Em novembro de 2011, o site www.mobly.com.br foi ao ar e fez os seus primeiros pedidos.

Em 2013, a Rocket Internet, controladora da Companhia realizou uma reorganização societária de forma a unir todos os seus investimentos do setor de *home and living* sob a mesma *holding*, criando-se assim, a home24 SE (“**home24**”), que possui, atualmente, 100% da Jade 1216 GmbH (“**Jade**”) e 99,8% da VRB GmbH & Co.B-197 KG (“**VRB**”), sendo a VRB acionista direta e a Jade acionista direta e indireta da Companhia.

De 2014 a 2018, a home24 foi a maior acionista da Companhia, por meio de suas controladas VRB e Jade. Em 2018, a home24 realizou o seu IPO, passando a contar com diversos acionistas em sua base, contudo, sua abertura de capital não impactou a base acionária da Companhia.

Em setembro de 2018, o grupo da Companhia passou por uma reorganização societária, de forma que foram criadas duas sociedades limitadas *holding*, sendo uma delas, a Companhia, que passou a deter o controle direto da Mobly Varejista e das outras duas subsidiárias do grupo, a Mobly Hub Transportadora Ltda. (“**Mobly Hub**”) e a Mobly Brand Licenciamento Ltda. (“**Mobly Brand**”).

Em julho de 2019, a Companhia abriu sua primeira loja física, na cidade de São Paulo, e hoje conta com 11 lojas, incluindo *mega stores*, *outlets* e lojas de parceiros.

A Mobly opera com três formatos de lojas físicas:

- **Megastore:** o maior modelo de loja, com aproximadamente 2.500 m² que representa importante fonte de vendas e lucratividade para a Companhia. A loja contém características tecnológicas que suportam o fortalecimento da marca e engajamento com os consumidores. Em novembro de 2020, a Mobly possuía 2 Megastores em seu portfólio, localizadas em São Paulo, uma na Avenida das Nações Unidas nº. 16.737, Pinheiros, e a outra na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 3.333.
- **Outlet:** lojas de tamanho médio com foco em clientes de menor renda. Com aproximadamente 1.600 m², no Outlet são vendidos produtos de ponta de estoque com margens atrativas. Em novembro de 2020, a Mobly possuía 4 Outlets em seu portfólio, localizadas em Guarulhos, Campinas, Taubaté e em São Paulo no bairro da Mooca.
- **Mobly Zip:** modelo de lojas compacto para atingir o *long tail*, com aproximadamente 450 m² operando através de um modelo de franquia. Em novembro de 2020, a Mobly possuía 5 Mobly Zips em seu portfólio, localizadas em Várzea Paulista, Mogi das Cruzes, e em São Paulo nos bairros da Vila Maria, Radial Leste e Penha.

Em novembro de 2020, a Companhia mudou seu tipo societário, se transformando em uma sociedade anônima e incorporou a outra sociedade *holding* que detinha participação social nas suas subsidiárias, a Mobly Holding 2 S.A., e a Mobly Varejista incorporou a Mobly Brand. Desta forma, atualmente, as operações do grupo da Companhia são realizadas pela Mobly Varejista, que tem como objeto social (i) a intermediação, importação, exportação e comércio varejista de móveis e artigos de decoração; (ii) serviços de montagem e intermediação na venda desses serviços; (iii) comércio varejista de materiais de construção; (iv) intermediação na venda de garantia de seguro e (v) cessão de uso de software customizável, e pela Mobly Hub, responsável pelos sistemas de logística, transporte e armazenamento dos produtos comercializados.

6.3 - Breve Histórico

Em 1º de dezembro de 2020, a Assembleia Geral da Companhia autorizou o pedido de registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) da oferta pública inicial de ações da Companhia (“IPO”), e de emissora categoria “A”. O registro do IPO, o registro de emissora categoria “A” e a listagem das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) foram solicitados à CVM e à B3 em 7 de dezembro de 2020, o quais encontram-se sob revisão e estima-se que sejam concluídos no primeiro semestre de 2021.

Também em dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas passaram por uma reorganização societária por meio da qual a Companhia incorporou a Mobly 2 Holding S.A. e a Mobly Varejista incorporou outra de nossas subsidiárias, a Mobly Brand. Para mais informações sobre a reorganização societária, veja item 15.7 deste Formulário de Referência.

A experiência adquirida pela Companhia ao longo dos anos tem sido fundamental para enfrentar a difícil conjuntura atual decorrente da pandemia da COVID-19. Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Companhia, vide itens 4.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia adotou uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo:

- (i) limitação da ocupação máxima de suas lojas de acordo com a capacidade autorizada por decretos estaduais e municipais
- (ii) uso de máscaras e álcool em gel nas lojas físicas
- (iii) alinhamento de estruturação e logística com seus fornecedores, buscando mitigar eventuais impactos adversos nos serviços de entrega em domicílio; e
- (iv) emprego de *home office* para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes, incluindo a adoção de regime de *home office* como regra para o futuro, se desfazendo de sua sede; e
- (v) investimentos em estrutura e melhorias de tecnologia da informação.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Somos uma plataforma *Home & Living* líder no Brasil. Somos o aplicativo de comércio *pure play* de Móveis e Decoração com maior número de downloads nas categorias *Home & Living* e *Shopping* nas plataformas de downloads de aplicativos App Store e Google Play, respectivamente, na data deste Formulário de Referência, com uma base de mais de 300 mil usuários ativos (considerados como usuários que acessaram o aplicativo nos últimos 30 dias) e os nossos aplicativos foram instalados em mais de 360 mil de dispositivos móveis, com base em dados de 31 de outubro de 2020. Além disso, estamos entre os 3 maiores varejistas de *pure play* em *Home & Living* de acordo com a pesquisa "Top of Mind" publicada pela Ebit Nielsen em julho de 2020. Nosso foco principal é transformar a maneira como as pessoas realizam compras para suas casas, oferecendo uma experiência de compra com omnicanalidade e vasta oferta de produtos, com o uso de tecnologia baseada em dados.

Acreditamos que nosso modelo de negócios nos permite oferecer uma proposta de valor única e diferenciada aos nossos clientes, que se apoia em quatro pilares principais:

1. **Variedade Atrativa:** Oferecemos aos clientes uma seleção ampla e relevante de produtos *Home & Living*. Nossa ampla oferta de produtos, que consiste em mais de 200 mil SKUs (Unidade de Manutenção de Estoque - *Stock Keeping Unit*) para todos os gostos, estilos e orçamentos, é constantemente atualizada para refletir as mudanças nas tendências usando os dados que coletamos a partir da observação do usuário e comportamento do cliente. Como um *player* de mercado de massa, nos concentramos em categorias de produtos e níveis de preços que sejam mais relevantes para a maioria de nossos potenciais clientes, conforme evidenciado na distribuição de nossas vendas para diferentes classes econômicas no Brasil, que é semelhante ao mercado de *e-commerce* como um todo, de acordo com pesquisa realizada pela Nielsen Ebit, e fazemos isso gerenciando de forma minuciosa o equilíbrio entre marcas próprias e produtos de terceiros, que corresponderam a 39% e 61%, respectivamente, de nossa receita líquida no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020.
2. **Preços Competitivos:** Nosso objetivo é oferecer aos nossos clientes produtos com valor agregado a preços muito competitivos. Para isso, alavancamos nossos produtos de marca própria que combinam alta qualidade a preços atrativos.
3. **Entrega Rápida e Conveniente:** Procuramos tornar as compras de *Home & Living* as mais convenientes possíveis, permitindo que os clientes acessem nossos sites e aplicativos de onde é que estejam, e sempre que quiserem, e tendo a confiança de que seus pedidos serão entregues de maneira rápida e oportuna. Fazemos isso através de nossos quatro centros de distribuição estrategicamente localizados, em Itupeva (SP), Barueri (SP), Extrema (MG) e Guaruva (SC), de onde aproximadamente 39% de nossas vendas são enviadas dentro de dois dias (conforme média calculada de janeiro a setembro de 2020), e de nossas lojas físicas que oferecem aos clientes milhares de produtos disponíveis para retirada, e devem assumir papel importante em nossa estratégia de distribuição oferecendo aos clientes online e das lojas opções de compra com retirada em loja, ou entrega realizada diretamente pela loja.
4. **Experiência de Compra Diferenciada:** Procuramos oferecer uma experiência de compra diferenciada no on-line e em *showrooms* para nossos clientes, refletindo o fato de que os produtos para *Home & Living* são comprados com base no visual. Com esse intuito, contamos com um portfólio relevante e crescente de lojas físicas com bastante espaço para expansão. Constantemente investimos em conteúdo exclusivo, personalizado e com curadoria, em nosso site e aplicativos. Através de nossa tecnologia proprietária, ativos 3D, fotos de nosso estúdio próprio e parcerias com *players* especializados, buscamos inspirar nossos clientes e ajudá-los a encontrar produtos e design que combinem com seu gosto, pelo preço certo. Também vendemos produtos por meio de sete plataformas de *marketplace* de grandes varejistas on-line no Brasil, incluindo Magazine Luiza, Via Varejo, B2W, Amazon, Carrefour, Leroy Merlin e Mercado Livre, complementando nossos canais de vendas e suas ofertas de produtos, uma vez que essas plataformas de *marketplace* não operam ou não possuem foco em *Home & Living*, dada suas características únicas e complexas. Nos primeiros nove meses de 2020, 90% de nossa receita operacional líquida resultou de nossas

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

plataformas on-line e *marketplace*, dos quais 27% de plataformas de *marketplace*, e 9,2% de nossas vendas foram por meio de nossas lojas físicas, em comparação com 89% e 11% em 2019, e 99% e 1% em 2018. Adicionalmente, 90% das nossas vendas foram feitas através da nossa plataforma de comércio eletrônico (1P) durante os nove meses findos em 30 de setembro de 2020.

Nosso forte posicionamento de mercado é evidenciado pelos nossos aproximados 925 mil clientes ativos (em 30 de setembro de 2020), com um total de mais de 1,1 milhões de pedidos, somando mais de R\$ 550 milhões em GMV (Volume Bruto de Mercadorias - *Gross Merchandise Value*, que é o valor de todas as mercadorias vendidas após cancelamentos) ao longo dos primeiros nove meses de 2020. Entre 2017 e 2019, o número de clientes ativos, considerados como clientes que realizaram pedidos nos últimos doze meses e que tenham seus pedidos despachados ou entregues, excluídos clientes que tenham cancelado pedidos ao fim de cada ano (31 de dezembro de cada ano), total de pedidos e GMV aumentaram de 398.415, 610.721 e R\$ 304 milhões, respectivamente em 2017, para 662.551, 997.490 e R\$ 538 milhões, respectivamente em 2019.

Nossas receitas aumentaram a um CAGR (*compound annual growth rate*, ou taxa anual composta de crescimento)¹ de 39% entre 2017 e 2019, passando de R\$ 211 milhões em 2017 para R\$407 milhões em 2019. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, nossas receitas chegaram a R\$421 milhões. Nosso EBITDA passou do valor negativo de R\$9 milhões em 2017, para o valor negativo de R\$7 milhões em 2019, e R\$14 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, nosso lucro bruto atingiu R\$172 milhões, uma margem bruta de 41,0%. Considerando os custos logísticos e de marketing no período de 30 de setembro de 2020 no valor de R\$73 milhões e R\$45 milhões, respectivamente, nossa Margem de Contribuição II atingiu R\$99 milhões, o que significa 23,5% de margem no período, e nossa Margem de Contribuição III atingiu R\$ 54 milhões nesse mesmo período, resultando em 12,9% de margem.

Nossa oferta de produtos pode ser dividida em duas categorias diferentes:

- **Produtos de Marca Própria:** 39% de nossas vendas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 são compostas pelos nossos produtos de marca própria, que adquirimos a preços competitivos de fornecedores selecionados. Nossa marca própria é baseada em um modelo *asset-light* (leve em ativos) onde combinamos terceirização total, principalmente local, mas também de fornecedores internacionais selecionados, bem como nosso modelo de "beneficiamento", onde descemos na cadeia de valor, selecionando e comprando matérias-primas com um controle mais próximo do processo de produção a fim de obter a mais alta qualidade e preços atrativos aos nossos clientes. As vendas de produtos de marca própria em 2017, 2018, 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foram de 26%, 26%, 35% e 39% de nossa receita líquida operacional, respectivamente.
- **Produtos de Terceiros:** 61% de nossas vendas são compostas por uma ampla seleção de produtos de *Home & Living* que geralmente não mantemos em estoque. Oferecemos esses produtos por meio de nossa plataforma de comércio eletrônico (1P), mas também por meio de nosso próprio *marketplace* (3P), para complementar a oferta e gerar receitas adicionais. As vendas de produtos de terceiros em 2017, 2018, 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 representaram 74%, 74%, 65% e 61% de nossa receita líquida operacional respectivamente.

Ao comercializar nossos *best-sellers* sob nossa marca própria, fomos capazes de fortalecer nosso reconhecimento da marca (*brand awareness*), conforme evidenciado pela pesquisa *Top of Mind* realizada pelo Nielsen Ebit, ao mesmo tempo em que aproveitamos nosso profundo conhecimento da preferência do cliente de forma a (i) minimizar o risco de estoque (0,2% dos itens em estoque em 30 de setembro de 2020, são de baixa rotatividade, o que significa que não tiveram vendas nos últimos 360 dias e estão em estoque por mais de 360 dias); (ii) melhorar o lucro bruto e as margens (mais de 5 p.p de margem bruta superior em marca própria em comparação com outros produtos vendidos); e (iii) prazos de entrega relativamente curtos (média de 7 dias para itens mantidos em estoque).

¹ Calculado como o balanço final dividido pelo balanço inicial, à potência de 1, dividido pelo período de tempo decorrido, menos 1.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Construímos uma plataforma com uso intensivo de tecnologia. Em nosso canal on-line, contamos com uma plataforma proprietária e customizada, incluindo recursos tecnológicos *cloud-based*, com sistemas proprietários nas principais áreas e *API-based*, que acompanham e apoiam toda a jornada de compra do cliente, como recomendação de produtos baseada em Inteligência artificial, busca por imagem, recurso “complete o visual” (“*complete the look*”), imagens de realidade virtual interativa e realidade aumentada.

Nosso recurso de Inteligência Artificial considera o comportamento do cliente para mostrar os produtos mais relevantes com base em comportamentos semelhantes de outros clientes. Através da tecnologia de Busca por Imagem os clientes podem tirar fotos ou carregar imagens de produtos e ambientes e nosso sistema buscará produtos semelhantes em nossa plataforma. O recurso “complete o visual” permite que os clientes, com apenas um clique, tenham outros itens recomendados a eles que irão complementar sua compra e combinar com o estilo do produto que estão comprando. Nossas Imagens de Realidade Virtual Interativa permitem que os clientes tenham uma experiência imersiva, navegando pelo ambiente 3D. Por fim, nosso recurso de Realidade Aumentada permite que os clientes vejam milhares de produtos em tamanho real 3D em suas casas por meio da tela de seus dispositivos móveis.

Esses recursos tecnológicos não apenas trazem uma experiência de usuário única para nossos clientes, como também resultam em um aumento nas taxas de conversão de até 118% (exemplo de usuários aplicativos IOS que navegaram em páginas de produtos e usaram o recurso Realidade Aumentada em comparação com usuários que navegaram em páginas de produtos e não usaram o recurso Realidade Aumentada durante o mês de outubro 2020).

Analisamos aproximadamente 90 terabytes de dados por mês (baseado em números do terceiro trimestre de 2020) de forma a otimizar nossa tomada de decisão em todas as etapas de nossa cadeia de valor. Utilizamos análises científicas de dados para avaliar e otimizar os custos de aquisição de clientes e as taxas de conversão em nossa plataforma.

A logística no mercado de *Home & Living* possui um alto grau de complexidade, principalmente no Brasil, o que acreditamos resultar em uma forte barreira de entrada no mercado, devido a uma série de razões: (i) os produtos são, geralmente grandes, pesados e multiparte, (ii) os fornecedores são altamente fragmentados e pequenas empresas em muitos casos com baixa confiabilidade, (iii) a rede de transporte é ineficiente, sem presença nacional e com baixo nível de serviço, sem uma infraestrutura de armazém específica ou dedicada.

Investimos em nosso sistema de logística para (i) criar e otimizar uma plataforma automatizada de ponta a ponta, (ii) gerenciar de forma ativa o processo de entrega em toda a cadeia de valor e (iii) construir nossa própria empresa de *last mile delivery*, a Mobly Log, com um modelo de negócios expansível e *asset-light* (leve em ativos) que respondeu por aproximadamente 39% de nossas entregas nos nove meses findos em 30 de setembro de 2020. Acreditamos que nossas competências nos permitiram dominar a complexidade da indústria on-line de *Home & Living*. Em última análise, acreditamos que temos uma vantagem competitiva no setor devido às nossas capacidades logísticas.

Como resultado da aplicação estrita de nosso modelo de negócios e esforços de marketing, durante os nove meses findos em 30 de setembro de 2020, nossa margem de contribuição no primeiro pedido de novos clientes foi de R\$109 por pedido, que em comparação com um Custo de Aquisição do Cliente (CAC) médio de R\$69 resulta em uma rentabilidade do primeiro pedido de 159% (ponderada pela margem de contribuição dos *cohorts*)². Ao analisarmos o comportamento de *cohorts* dos doze meses anteriores (período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019), vemos que essa rentabilidade do primeiro pedido (medida pelo lucro bruto após custos de logística dividido pelo custo de aquisição do cliente) melhorou aproximadamente 38p.p. adicionais nos 12 meses após a primeira compra.

² Compreendem os usuários que realizaram pedidos em nosso site ou aplicativo pela primeira vez em determinado mês e, subsequentemente, rastreamos pedidos adicionais desses coortes. A lucratividade do primeiro pedido é um cálculo gerencial e não auditado resultante da Margem de Contribuição II divididos pelo custo de aquisição do cliente.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

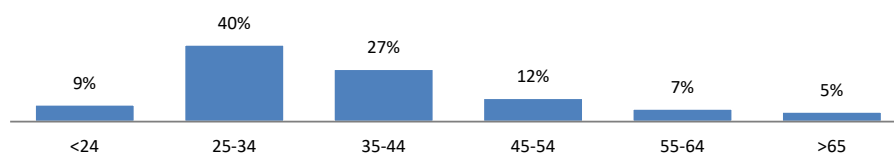
OPORTUNIDADES DE MERCADO

Ampla mercado com potencial de migração do off-line para o on-line: De acordo com o Instituto de Estudos e Marketing Industrial (IEMI), o mercado total de Home and Garden no Brasil soma R\$90 bilhões em receitas em dezembro de 2019 e cresceu a um saudável CAGR de 5,4% entre 2016 e 2019. Já o mercado de *Homewares e Home Furnishings* on-line no Brasil, de acordo com a Euromonitor International, atingiu R\$7,2 bilhões em valor, o que representa uma penetração on-line de apenas 8,0%, substancialmente inferior a outros mercados de varejo no Brasil (por exemplo, brinquedos e jogos, eletrodomésticos e produtos eletrônicos de consumo) e também inferior a penetração on-line de Home and Garden em outros países, como Estados Unidos e Reino Unido.³ O mercado on-line cresceu a um CAGR de 15% a.a. no período 2014 a 2019 e, de acordo com a Euromonitor International, espera-se que continue crescendo a um ritmo acelerado, com um CAGR de 18% entre 2019 e 2024e. Além disso, a eclosão da pandemia COVID-19 e as medidas de distanciamento social, aceleraram significativamente a penetração do comércio eletrônico no varejo brasileiro, de acordo com a Euromonitor International.⁴

Mercado altamente fragmentado tanto em fornecimento quanto varejo: De acordo com a Euromonitor International, os top 5 maiores varejistas de móveis representavam apenas 13,1% do mercado brasileiro de *Homewares e Home Furnishings* em 2019, enquanto o mercado além dos top 5 é extremamente fragmentado, principalmente com *players* locais e regionais sem forte presença on-line.⁵ A fragmentação no varejo nos dá espaço para construir o destino principal de *Home & Living*. Do lado do fornecimento, 96% dos fornecedores no Brasil são pequenas empresas com menos de 20 funcionários, de acordo com um estudo realizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2018. Acreditamos que o fornecimento fragmentado nos provê melhor poder de barganha e confere oportunidades para aumentar o nosso negócio de marca própria, considerando que não existem marcas manufatureiras fortes, tais como existem nos setores de eletrônicos e moda, e o poder da marca pertence aos varejistas.

Envelhecimento dos *millenials* passando a ser consumidores de produtos para casa: Acreditamos que esse crescimento on-line irá se acelerar nos próximos anos, conforme os *millenials* “nativos em tecnologia” que estão acostumados a fazer compras on-line desde a adolescência se aproximam da idade em que começam a pensar em constituir família, comprar uma casa - e, como resultado, comprar móveis. De acordo com as estimativas do IBGE, 44% da população brasileira em 2030 será composta por pessoas entre 25 e 55 anos, o que se compara atualmente a apenas 32% da população entre 25 e 55 anos, nosso público alvo atual, gerando assim, sob nossa perspectiva, um mercado potencial de 31 milhões novos clientes. Dentro da nossa base de consumidores, 67% dos nossos clientes tem entre 25 e 55 anos de idade.

Distribuição dos consumidores da Mobly por idade



Comércio móvel em rápido crescimento: A crescente adoção de *smartphones* e *tablets* e a busca por conveniência tornaram o comércio móvel um canal on-line muito importante e um dos canais de mais rápido crescimento. De acordo com a pesquisa Ebit Nielsen Webshoppers 41, o comércio móvel foi responsável por 41,8% da receita total do e-commerce no Brasil em 2019, um aumento de 10,5p.p. se comparado a 2018.

³ Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

⁴ Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

⁵ Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Período de nove meses encerrados em 30 de setembro de		AH (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			AH (%)	AH (%)
	2020	2019	2020x2019	2019	2018	2017	2019x2018	2018x2017
<i>(em R\$ milhões, exceto número de clientes e percentuais)</i>								
Número de clientes ativos (fim do período) ⁽¹⁾	925.121	627.754	47%	662.561	511.698	398.461	29%	28%
GMV ⁽²⁾	554,4	375,1	48%	538,4	405,0	303,9	33%	33%
Receita líquida	420,8	279,8	50%	407,0	308,5	210,8	32%	46%
Lucro bruto	172,4	113,6	52%	166,0	126,1	91,5	32%	38%
Margem bruta ⁽³⁾	41,0%	40,6%	1%	40,8%	40,9%	43,4%	(0%)	(6%)
Margem de Contribuição II ⁽⁴⁾	98,9	64,1	54%	95,0	75,7	55,0	26%	38%
Margem de Contribuição III ⁽⁵⁾	53,6	26,9	100%	41,3	41,6	29,6	(1%)	41%
EBITDA ⁽⁶⁾	14,3	(15,9)	(190%)	(7,1)	(6,2)	(8,7)	15%	(29%)
Margem EBITDA ⁽⁷⁾	3,4%	(5,7%)	(160%)	(1,7%)	(2,0%)	(4,1%)	(13%)	(51%)
Lucro (prejuízo) líquido	(16,6)	(38,9)	(57%)	(38,2)	(20,5)	(20,8)	87%	(1%)
Dívida bruta (fim do período)	8,3	-	-	(45,6)	(14,5)	6,1	215%	139
Dívida líquida (fim do período) ⁽⁸⁾	(19,2)	-	-	39,8	13,2	2,9	200%	352%

(1) Considera clientes que fizeram um pedido nos últimos 12 meses e que tiveram pedido expedido ou entregue e não considera clientes que cancelaram pedidos ao fim do período.
(2) *GMV (gross merchandise value)* corresponde ao valor de todas as mercadorias vendidas após cancelamentos.
(3) Calculado pelo lucro bruto de um período ou exercício dividido pela receita líquida do mesmo período ou exercício.
(4) Calculado pelo lucro bruto acrescido de custos de transporte, pessoas de logística, meios de pagamento e perdas de crédito esperadas
(5) Calculado pela margem de contribuição II acrescida de custos de propaganda e de publicidade
(6) Calculado pelo lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro, subtraído pela depreciação e custos de amortização.
(7) Calculado pelo EBITDA de um período ou exercício dividido pela receita líquida do mesmo período ou exercício.
(8) Calculado pela dívida bruta subtraída pelo caixa ao fim do período ou exercício.

A Companhia é uma sociedade holding e foi constituída em 22 de agosto de 2018. Desta forma, as informações financeiras apresentadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 são referentes às demonstrações financeiras individuais da controlada da Companhia, Mobly Varejista, e as informações financeiras apresentadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para o período anterior à data de constituição da Companhia, são referentes exclusivamente à Mobly Varejista, e, a partir de 22 de agosto de 2018, correspondem às informações financeiras consolidadas da Companhia.

PONTOS FORTES

Acreditamos ter alcançado nossa posição de liderança de mercado por meio dos seguintes pontos fortes:

Reconhecimento na plataforma Online de Home & Living no Brasil, remodelando a atividade de compra de móveis por meio de uma experiência de compra diferenciada

Acreditamos que temos uma forte posição competitiva que advém de nossos esforços de marketing direcionados, que nos possibilitou criar uma das marcas líder para compras online de Home & Living no Brasil. Acreditamos que em um mercado altamente fragmentado, o reconhecimento e a confiança na marca de um varejista é crucial.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

De acordo com uma Pesquisa *Top of Mind* conduzida pela Ebit Nielsen em julho de 2020, a Mobly construiu um reconhecimento de marca (*brand awareness*) semelhante ao de concorrentes que estão no mercado há muito tempo e com uma base de lojas físicas maior. A pesquisa indicou que 4,1% dos entrevistados responderam que a Mobly é a primeira loja *Home & Living* que vem à mente quando se pensa em comprar *Home & Living* on-line, o que nos coloca como uma das marcas on-line de *Home & Living* mais reconhecidas, o que compara com 4,3% para Etna, 4,2% para Tok&Stok, 3,5% para MadeiraMadeira, 2,9% para Shoptime, 2,6% para Camicado, 2,5% para Casas Bahia e 2,0% para Westwing. O índice também apresentou crescimento comparado ao que foi identificado em pesquisas anteriores, demonstrando evolução do nosso reconhecimento de marca. Em fevereiro de 2018, em pesquisa conduzida pela *Mindminers*, a Mobly era lembrada por 1,6% dos entrevistados como destino para compra *online* de *Home & Living*. Acreditamos que a nossa marca bem estabelecida e plataforma escalável nos permitem ter uma posição favorável na transição da indústria de *Home & Living* de *offline* para *online*, o que, em última análise, nos permite capitalizar nesta oportunidade de mercado atraente.

Atualmente o nosso portfólio de lojas físicas é composto por 11 lojas estrategicamente localizadas (incluindo *megastores*, *outlets* e lojas *compactas*), bem como representa apenas 9.24% da nossa receita líquida operacional no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Vislumbramos vários benefícios estratégicos de uma base de lojas maior, como: (i) aumentar vendas e rentabilidade da empresa (ii) aumentar o reconhecimento da marca (*brand awareness*) e o engajamento; (iii) melhorar a conversão do canal *online* e (iv) otimizar nossa logística com recursos como *Click & Collect* e envio pela loja (*ship-from store*), devoluções, entre outros. Abaixo apresentamos as diferenças principais de cada tipo de loja:

- **Megastore:** Nosso maior modelo de loja com aproximadamente 2.500 m² que representam uma fonte relevante de vendas e lucratividade para nós. A loja possui recursos tecnológicos avançados que apoiam o fortalecimento da nossa marca e o engajamento com os clientes. Em novembro de 2020, tínhamos duas megastores em nosso portfólio;
- **Outlet:** Nossa loja de médio porte com aproximadamente 1.600 m² que vende produtos de devolução com margens atrativas. Em novembro de 2020, tínhamos quatro lojas outlet em nosso portfólio.
- **Mobly Zip (lojas compactas):** Nosso modelo de loja compacta e escalável para atingir um grande número de consumidores tanto em grandes cidades quanto em cidades menores, com aproximadamente 450 m² de área que opera por meio de um modelo de franquia/marketplace. Em novembro de 2020, tínhamos cinco lojas Mobly Zip em nosso portfólio.

Oferta relevante ao cliente, combinando uma ampla e exclusiva variedade de produtos que atende as diferentes preferências dos consumidores

Acreditamos que conseguimos abordar com eficiência o desafio apresentado pela indústria *online* de *Home & Living* para obter uma oferta de produto que seja relevante e ampla, ao mesmo tempo em que limitamos nosso risco de estoque e maximizamos nossos lucros.

Nossa ampla seleção de produtos comercializados sob marcas de terceiros e etiqueta branca (*white label*), que representam aproximadamente 92% de nossos SKUs vendidos em 2020 e geraram 61% de nossa receita líquida operacional no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, nos permite oferecer aos nossos clientes uma ampla gama de produtos relevantes de mercado de massa, o que é crucial para satisfazer a diversificada base de clientes em nossos mercados onde as marcas de produtos individuais são de pouca importância e a variedade é fundamental.

Ao analisar constantemente o desempenho dos produtos comercializados sob marcas de terceiros e etiqueta branca (*white label*), podemos identificar itens de particular sucesso e oportunidades (*white spots*) no mercado. Aproveitando a longa experiência de nossos especialistas em *design* e produto e equipe comercial, bem como parcerias confiáveis com fabricantes altamente especializados, somos capazes de, geralmente, desenvolver ou identificar produtos para nossa oferta de marca própria e lançar uma amostra dentro de um período de aproximadamente 12 semanas, dependendo da categoria e complexidade do produto. Muitos desses produtos têm ciclos de vida particularmente longos (62% dos valores de pedidos são de produtos lançados em ou anterior a 2018), permitindo que nossos clientes complementem as compras anteriores com itens adicionais, enquanto nos beneficiamos constantemente do alto volume resultante e da alta margem das vendas. Como resultado de nossa capacidade de desenvolvimento, fomos capazes de compilar uma seleção de marca própria responsável por aproximadamente 8% de nossos SKUs vendidos em 2020 e gerando 39% de nossas receitas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Somos abastecidos por uma base diversificada de fornecedores que são redundantes - sem dependências únicas - integrados aos nossos sistemas ERP (Sistema de Gestão Integrado - *Enterprise Resource Planning*) e sem intermediários, focados no relacionamento direto.

Nossas estratégias de marca própria contam com dois modelos diferentes e complementares:

- **Marca Própria Regular:** pelo qual oferecemos nosso próprio *design* através de fornecimento local e internacional posicionando nosso produto com uma percepção exclusiva e de maior valor. O produto regular de marca própria nos traz maior valor agregado com *design* e características diferenciadas, agregando aproximadamente 4,6 p.p. superior de margem bruta quando comparado com produtos de terceiros, no terceiro trimestre de 2020.
- **Parceiros de Processamento:** pelo qual adquirimos matérias-primas e gerenciamos o ciclo de produção ao lado de parcerias de fabricação com fornecedores. Através desses contratos, somos capazes de otimizar o tempo de entrega e administração de estoque, obter maior controle da cadeia de valor e otimizar a sincronização entre produção e logística. Paralelamente, nossos parceiros de processamento se beneficiam de maiores taxas de utilização, demanda garantida e melhoria em seu fluxo de caixa. Como resultado dos benefícios de ambas as partes, somos capazes de negociar melhores termos e condições, o que nos dá competitividade de custo quando comparado com outros produtos de nosso portfólio e do mercado.

A tabela abaixo apresenta a comparação entre nosso modelo de negócio e o modelo de negócios dos terceiros com foco em produtos de terceiros (sem estoque) e aqueles com foco em produtos de marca própria (com estoque)

		Sem Estoque / Foco em Produto de Terceiros	MOBLY Modelo Híbrido	Com Estoque / Foco em Produtos de Marca Própria
Resultado Financeiro	Margem Bruta Superior	✘	✓	✓
	Baixo Risco de Estoque	✓	✓	✘
	Dados das Preferências dos Consumidores	✓	✓	✘
Valor Para o Consumidor	Ampla Sortimento	✓	✓	✘
	Entrega Rápida	✘	✓	✓
	Preços Competitivos	✓	✓	✘

Cadeia de valor escalável automatizada e verticalmente integrada

A entrega de móveis é complexa por vários motivos: os produtos são grandes, pesados e com várias peças, os fornecedores são muito fragmentados e as pequenas e médias empresas com baixa confiabilidade, a rede de transporte é ineficiente sem presença nacional e predominantemente de baixo nível de serviço e há falta de infraestrutura específica de armazenagem.

Investimos amplamente em nosso sistema de logística a fim de otimizar nossa plataforma automatizada de ponta a ponta e, assim, dominar a complexidade particular da indústria online de *Home & Living*. Com isso, acreditamos que nossa capacidade logística transformou uma barreira à entrada do setor em um diferencial competitivo.

Nossa plataforma de atendimento compreende fortes habilidades de execução que desenvolvemos em toda a cadeia de valor, desde os fornecedores até a entrega e integração das lojas físicas:

- **Gestão de Suprimentos:** Construímos um modelo flexível e híbrido de *crossdocking* (XD)/ *dropshipping* (DS) e estoque próprio que nos permite combinar uma ampla variedade, entrega rápida e alta rotatividade de estoque. Por um lado, o *crossdocking / dropshipping*, responsáveis por 60,5% das nossas vendas líquidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, permitem-nos oferecer um amplo sortimento de produtos, ajudando os nossos clientes não só a encontrar o que procuram, mas também a inspirá-los, pois

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

mostramos em nosso Webshop toda a gama de itens disponíveis em nossos fornecedores, já que podemos visualizar seu estoque através da integração de sistemas. Essa variedade também nos permite aprender quais são os SKUs com melhores desempenhos e manter estoques apenas dos principais produtos vendidos com riscos limitados e baixa necessidade de capital de giro. Por outro lado, o modelo de Estoque Próprio (responsável pelos outros 39,3% das vendas), nos proporciona uma entrega muito mais rápida e confiável (6,56 vs 24,16 dias de XD / DS no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020) e, portanto, maior conversão (as taxas de marketing foram 13% menores em comparação com os do XD / DS no terceiro trimestre de 2020) e alta rotatividade (23 dias no mesmo período vs 0 dias do XD / DS em média);

- **Centros de Distribuição:** Contamos com depósitos estrategicamente localizados em um modelo descentralizado que nos permite dimensionar as operações com menores custos logísticos. Em novembro de 2020 tínhamos um total de aproximadamente 65.000m² de armazéns em operação que funcionam através de um modelo logístico completo, desde importação, até hubs de *last mile delivery* (entrega de “última milha”), hubs de fornecedores e um modelo completo de *crossdocking*, *dropshipping* e/ou estoque próprio. Nossos quatro centros de distribuição já em operação estão em Itupeva (SP), Barueri (SP), Extrema (MG) e Guaruva (SC). Do total, 37.000m² de área operam com o modelo logístico completo de *crossdocking*, *dropshipping* e/ou estoque próprio, 15.000m² operam com importação, 9.000m² para operações de entrega de “última milha” e 4.000m² como hubs de fornecedores.
- **Last Mile (Mobly Log):** Criamos nossa própria empresa de *last mile delivery* (entrega de “última milha”). Em setembro de 2020, a Mobly Log operava 72 caminhões de frota fixa com a flexibilidade de adicionar mais de 30 caminhões *spot* para períodos de pico de demanda. Ao fim do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a Mobly Log respondia por cerca de 37% de nossas entregas, operando no Estado de São Paulo e se expandindo para Belo Horizonte. A Mobly Log apresentou resultados sólidos nos últimos anos, com (i) 96% de entrega ao cliente dentro do prazo, (ii) mais de 30% de redução nos custos de entrega em relação a seus pares com base nos custos de entrega listados para itens de peso entre 100-150 kg em São Paulo contra nossa média de aproximadamente 113kg em 30 de setembro de 2020; e (iii) 2,3 dias de entrega, em média, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020;
- **Expansão das Lojas Físicas:** O plano de expandir nosso portfólio de lojas físicas também traz benefícios para as nossas operações logísticas, pois as lojas podem servir como um *hub* logístico onde os clientes podem retirar seus produtos ou podemos otimizar nossa entrega através do envio pela própria loja.

Plataforma de tecnologia que capacita a automação e a tomada de decisões baseada em dados

Analisamos um grande volume de dados diariamente para otimizar nossa tomada de decisão em todas as etapas de nossa cadeia de valor. Para esse fim, coletamos dados de quatro *inputs* diferentes: armazenamos dados de clientes, em particular o histórico de pedidos de nossos clientes, dados da sessão, o intervalo de tempo entre as visitas iniciais aos nossos sites e suas avaliações. Também coletamos dados relevantes para nosso sortimento, como informações sobre nossos fornecedores, a disponibilidade e os preços dos produtos que fornecemos e as características individuais desses produtos. Além disso, rastreamos dados que são relevantes para nosso processo de atendimento, como nossos níveis de estoque, a localização dos produtos que entraram em nosso processo de atendimento, bem como transportadoras disponíveis e modos de entrega relevantes. Por fim, também analisamos determinados dados de terceiros (por exemplo, preços e prazos de entrega oferecidos por nossos concorrentes, tendências de design de *Home & Living*, bem como custos de marketing dos diferentes canais).

Este amplo e preciso armazém de dados nos permite orientar com eficiência nossas operações em toda a cadeia de valor: para compor nossa oferta de produtos, utilizamos nosso banco de dados para identificar e preencher oportunidades (*white spaces*) em nossa oferta de produtos, prever e otimizar a disponibilidade de nossos produtos e identificar novos produtos que podemos apresentar como parte de nossa oferta de marca própria. Também usamos nosso conhecimento único com respeito aos nossos clientes a fim de otimizar nossos sites e aplicativos, o que nos ajuda a melhorar a experiência de compra que podemos fornecer e aprimorar nosso conteúdo personalizado e com

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

curadoria. Nossa abordagem baseada em dados é especialmente importante para nossos esforços de marketing por meio de nosso próprio modelo de Atribuição, que avalia a eficiência de investimentos em cada canal de marketing, uma vez que nos permite otimizar esses esforços em relação à nossa base de clientes diversificada e abordagem de marketing multicanal. A tecnologia tem um papel importante em nos dar maior agilidade e assertividade nas tomadas de decisão, exemplificado por nosso uso de algoritmos de inteligência artificial e *machine learning* para a precificação de produtos, precificação de frete, ordenação de produtos no catálogo, entre outros.

Forte perfil financeiro, combinando crescimento acelerado, com aquisição de clientes lucrativa e escalável já no primeiro pedido e múltiplos fatores para crescimento sustentável de longo prazo

Entregamos um crescimento substancial e consistente nos últimos anos. Nossa receita líquida operacional cresceu a uma taxa composta de crescimento anual de 39% a.a. de 2017 até 2019, atingindo R\$ 407 milhões em 2019.

Acreditamos que nossa ampla oferta de produtos, prazos de entrega relativamente curtos e preços atraentes, combinados com nossa coleta automatizada de dados e recursos tecnológicos, aumentam nossas taxas de conversão (ou seja, a proporção de clientes em potencial que visitam nossos sites e aplicativos e que de fato realizam um pedido).

Ao manter uma parcela significativa de produtos de marca própria em nossas vendas, um elevado valor médio de pedidos (nossos pedidos totalizaram um valor médio de R\$614 por pedido no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020), baixas devoluções (menos de 7,5% do valor de pedidos é devolvido) e modelo eficiente de logística de baixo custo, somos capazes de rentabilizar os clientes em margens de contribuição atraentes.

Nossos novos clientes aumentaram de 461 mil em 2018 para 543 mil em 2019 e a margem de contribuição de primeiro pedido passou de R\$92 para R\$99, enquanto nosso CAC permaneceu estável, de R\$83 em 2018 para R\$84 em 2019, levando a uma lucratividade de primeiro pedido de 112% em 2018 e 118% em 2019. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, acrescentamos 625 mil novos clientes, totalizando 1,6 milhão de novos clientes desde 2018, e nossa margem de contribuição de primeiro pedido foi de R\$109 por pedido, o que comparado a um CAC médio de R\$69, uma redução de 17,3% desde 2018, resulta em uma lucratividade de primeiro pedido de 159% (ponderado pela margem de contribuição dos cohorts). Ao analisar o comportamento de cortes dos doze meses anteriores, vemos que a lucratividade melhora aproximadamente 38p.p. nos 12 meses após a primeira compra.

ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO

Nosso objetivo é melhorar ainda mais nossa liderança no mercado de produtos domésticos, perseguindo as seguintes estratégias-chave:

Beneficiar-se da ampla, crescente e inexplorada oportunidade de mercado na indústria de Home & Living no Brasil e na América Latina

- A penetração online no setor de *Homewares* e *Home Furnishings* é relativamente baixa no Brasil. O mercado total de Home & Garden no Brasil totaliza R\$90 bilhões em receitas em 2019 e cresceu a um saudável CAGR de 5,4% entre 2016 e 2019. O mercado online de *Homewares* e *Home Furnishings* no Brasil, por outro lado, de acordo com a Euromonitor International, totalizou R\$7,2 bilhões em receitas, o que representa uma penetração online de apenas 8,0%, em comparação com 39,2%, 24,8% e 12,2% para brinquedos e jogos tradicionais, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, respectivamente, durante o mesmo período. A penetração online neste mercado-alvo é baixa mesmo em comparação à penetração de *Homewares* e *Home Furnishings* online em outros mercados geográficos, em particular nos Estados Unidos e no Reino Unido, onde a penetração online chegou a 15,2% e 16,6%, respectivamente, em 2019, de acordo com a Euromonitor International.⁶
- Ao mesmo tempo, o aumento da penetração online é impulsionado em todos os setores pelos chamados *millennials* e outros jovens com uma grande afinidade pela internet em geral e

⁶ Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, Toys and Games in Brazil 2020, Consumer Electronics in Brazil 2020, Consumer Appliances in Brazil 2020, Home and Garden in the US 2020, Home and Garden in the UK 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

pelo *e-commerce* em particular, chegando à maioria e começando a gastar sua renda crescente em compras online. De acordo com estimativas do IBGE, 44% da população brasileira em 2030 será composta por pessoas entre 25 e 55 anos, o que se compara a apenas 32% da população entre 25 e 45 anos, nosso público alvo atual. Para nós, os níveis atualmente baixos de penetração online combinados com desenvolvimentos demográficos favoráveis indicam o enorme potencial de valorização das compras online de *Home and Garden*. A Euromonitor International estima que o mercado de *Home and Garden (online e off-line)* deve crescer a um CAGR 2014-24e de 3,4%. Nós nos esforçamos para estar na vanguarda da migração do offline para o online no setor de *Home and Garden* no Brasil e, eventualmente, na América Latina.⁷

Acelerar através do lançamento de uma abordagem “go-to-market” (online + varejo físico), aumentando o reconhecimento da nossa marca, acelerando a adoção do cliente e a penetração no mercado

- Nossas atividades de marketing visam maximizar a geração de margem imediata e seriam redirecionadas para maximizar a aquisição de clientes enquanto mantendo positiva margem de contribuição de primeiro pedido. Para atingir uma base de clientes diversificada, empregamos uma ampla gama de canais de marketing pagos e não pagos, com foco principal em marketing online (por exemplo, marketing de mecanismo de pesquisa, *retargeting*, marketing de afiliados, marketing de comparação de preços, bem como mídia social paga). Esses esforços de marketing são impulsionados por nossos recursos de coleta e análise de dados de última geração, ajudando-nos a obter o máximo valor de nossas despesas de marketing. A amplitude de nossa oferta de produtos também nos fornece vantagens importantes em nossos esforços de marketing, uma vez que os clientes que compram online dependem principalmente de fornecedores de mecanismos de busca, mas raramente procuram itens ou marcas de produtos específicos, usando, ao invés, termos de pesquisa genéricos (por exemplo, sofá cinza).
- Além do *go-to-market* dentro do canal online, planejamos aumentar nosso portfólio de lojas físicas para aprimorar nossa plataforma omnicanal. Temos um raciocínio bem definido para definir o local de abertura de novas lojas, com uma estratégia de expansão em espiral (obtendo grande densidade em uma região antes de mover para uma próxima), monitorando a relevância das vendas online naquela região para a Mobly, o mapeamento da concorrência na região, o tipo de loja que melhor se adapta à região em questão e quais são os ganhos em logística que a nova loja pode nos trazer.
- Acreditamos que existem benefícios estratégicos significativos a serem obtidos com a expansão da cobertura das lojas físicas, tais como: (i) aumentar as vendas e lucratividade (ii) aumentar o reconhecimento da marca (*brand awareness*) e engajamento; (iii) melhorar a conversão do canal online, (iv) otimizar nossa logística com recursos como *Click & Collect*, envio pela loja (*ship-from store*) e devoluções, (v) melhorar os prazos de entrega e (vi) otimizar nossa gestão de estoque. Além disso, acreditamos que o canal online fortalece muito a performance de nossas lojas, com a possibilidade de oferta de prateleira infinita, onde 42% de nossas vendas em lojas não têm nenhum produto em mostruário e 80% de nossas vendas em lojas são entregues por nossa estrutura do online, permitindo por exemplo que nossas Megastore vendam em R\$18.000,00 por m² ao ano (média anualizada com base no faturamento médio do terceiro trimestre de 2020). Adicionalmente, acreditamos que os benefícios sejam complementares à nossa operação online, tendo em vista que, após o início das operações de nossas lojas físicas, as vendas online em regiões próximas às lojas aumentaram até 20%.

Continuar a investir em nossa tecnologia e plataforma operacional para promover vantagem competitiva e manter nossa liderança e inovação na indústria

- Acreditamos que existe um potencial significativo para melhorar ainda mais nossa plataforma a fim de impulsionar nosso crescimento futuro, aumentar a fidelidade à marca, melhorar a recorrência e promover vantagens competitivas. Para este fim, planejamos aprimorar nossa oferta de produtos

⁷ Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

para *Home & Living* enquanto mantendo nosso foco no aumento das margens de lucro bruto. Procuramos preencher quaisquer oportunidades (*white spots*) restantes em nosso sortimento geral, incluindo a introdução de produtos com diferentes faixas de preço. Nossa oferta de marca própria abrange várias tendências de estilo, bem como marcas exclusivas para certas categorias de produtos, *best-sellers* ou certas coleções especiais. Procuramos expandir para outras categorias de produtos, ou complementar as existentes, como a introdução de artigos de reforma, móveis modulares e acessórios “Faça Você Mesmo” (DIY).

- Buscamos constantemente aprimorar a experiência de compra de nossos clientes. Para este fim, planejamos atualizar nossos recursos de atendimento a fim de oferecer prazos de entrega mais flexíveis, oferecer opções de pagamento diferenciado para clientes com pontuação de crédito suficiente, aumentar a personalização de nossos sites e aplicativos e otimizar ainda mais nosso serviço ao cliente.

Continuaremos fomentando nossas capacidades logísticas com investimentos para descentralizar nosso modelo logístico e expandir nossas operações da Mobly Log, aumentando ainda mais nossa vantagem competitiva

- Estamos constantemente aprimorando nossa capacidade de logística para garantir que nossos clientes recebam seus pedidos de maneira rápida, oportuna e econômica, ao mesmo tempo em que aumentamos a cobertura geográfica. Para tanto, temos dois planos de expansão em andamento em nosso modelo logístico: descentralizar nossa malha logística e expandir a Mobly Log para outras regiões do Brasil.
- Nosso modelo de logística atual é concentrado em poucos centros de distribuição (a maioria em nossos centros de distribuição em Itupeva/SP, Extrema/MG e Garuva/SC), e os produtos vão dos fornecedores para os nossos centros de distribuição e então para os nossos clientes no Estado de São Paulo (via Mobly Log) e no restante do país (via transporte terceirizado com carga fracionada). Conforme aumentamos volume e densidade, planejamos descentralizar o sistema investindo em *hubs* de fornecedores que coletam produtos dos fornecedores, consolidam os volumes, mantêm estoque próprio e enviam para *hubs* de entrega que usarão a Mobly Log para *last mile delivery* (entrega de “última milha”). Este modelo composto por Fornecedor e *Hubs* de Entrega nos permite dimensionar a Mobly Log sem aumentar a complexidade das rotas de transferência entre os *hubs* e oferece vantagens significativas, como redução de custos de transferência, otimização de rotas e redução de prazos de entrega. Adicionalmente, temos como expectativa para o ano de 2021, a abertura de 3 centros de distribuição, em Birigui (SP), Recife (PE) e Belo Horizonte (MG), com o intuito de juntos adicionar até 15.000 m² de área de armazenagem.
- Também buscamos expandir nossas operações de *last mile delivery* (entrega de “última milha”) da Mobly Log. As operações atuais da Mobly Log estão amplamente presentes no Estado de São Paulo, embora tenhamos um plano de crescimento contínuo para expandir nossa presença em Belo Horizonte. No futuro, pretendemos levar a Mobly Log às outras principais capitais do Brasil, o que deve ocorrer à medida que atingirmos escala mínima para desbloquear frequência de longa distância suficiente para não prejudicar os prazos de entrega ou diluir a estrutura de custos fixos.

Crescimento Inorgânico: a realização de fusões e aquisições pode adicionar modelos de negócios e canais complementares à nossa plataforma, com o objetivo de adicionar receitas auxiliares e melhorar o envolvimento do cliente. Podemos realizar movimentos estratégicos de fusões e aquisições mediante a disponibilidade de movimentos claros como meio de: (i) complementar nosso modelo de negócios e consolidar segmentos de mercado com o objetivo de aumentar a penetração no mercado e a oferta de produtos, (ii) adicionar recursos e novas tecnologias à nossa plataforma, (iii) fortalecer o envolvimento do cliente da Mobly, frequência de visitas e reconhecimento de autoridade de categoria por meio de novas redes sociais e (iv) penetrar em novos mercados e expandir nossa presença geográfica.

EVENTOS RECENTES

Impactos da pandemia COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, ou OMS, declarou o estado de pandemia devido ao surto global de COVID-19. Esse surto gerou incerteza macroeconômica significativa e

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

volatilidade nos mercados globais. Consequentemente, o surto de COVID-19 levou vários governos em todo o mundo a adotar medidas restritivas relativas ao movimento de pessoas para conter a propagação do vírus, incluindo restrições a viagens, ordens de distanciamento social e bloqueios.

Durante o período de meados de março de 2020 a meados de junho de 2020, todas as nossas lojas físicas foram fechadas, e em março de 2020, todos os nossos funcionários começaram a trabalhar em casa, o que nos levou a adotar permanentemente o *home office* para todos os nossos funcionários, exceto para aqueles que atuam em centros de distribuição e operam logística. Adotamos os protocolos de saúde mais rígidos recomendados pelas autoridades de saúde e autoridades de trabalho para proteger todos os nossos funcionários.

Inicialmente, enfrentamos um período de incerteza relacionado ao impacto da pandemia COVID-19 em relação à demanda do cliente e à cadeia de abastecimento, incluindo, mas não se limitando, a logística associada e operação de lojas, que sofreram e ainda sofrem interrupções parciais ou totais, temporárias ou permanentes. Apesar dos impactos iniciais, nossos resultados financeiros e operacionais demonstraram sinais de recuperação, dado que, ao longo dos meses, vimos:

- **crescimento substancial em nossa base de clientes em nossa plataforma de e-commerce:** nossa base de clientes ativos em 30 de setembro de 2020 aumentou 47% quando comparada ao mesmo período de 2019. Essa base de clientes ativos tornou-se ainda mais familiarizada com nosso site, gerando benefícios recorrentes, o que, em nossa opinião, contribuirá para a geração de receitas futuras para a Companhia;
- **crescimento acelerado de nossas receitas:** antes do início da pandemia, nossas receitas estavam crescendo a um CAGR 2017-19 de 39%. Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020, nossa receita líquida totalizou R\$421 milhões, o que representa um crescimento de 50% em relação ao mesmo período de 2019.

Estamos concentrando nossos esforços de vendas em nossa plataforma omnicanal, atendendo nossos clientes principalmente via *e-commerce*. Além disso, continuamos a nos concentrar nas seguintes estratégias prioritárias:

- melhoria de nossas margens brutas por meio do desenvolvimento de nosso portfólio de marca própria e fortalecimento de nosso relacionamento com os principais fornecedores;
- redução de nossos custos logísticos com a expansão do serviço próprio de logística de entrega do produto ao consumidor final (Mobly Log) para novas regiões como Belo Horizonte e abertura de novos armazéns como os de Barueri e Pernambuco; e
- melhoria contínua da satisfação de nossos clientes, por meio de um maior controle de nossa cadeia de valor no sistema de logística até a entrega do produto ao consumidor final, oferecendo envio após dois dias para todos os principais produtos e integrando nossos sistemas com os principais fornecedores a fim de ler seu estoque.

Atualmente, tivemos um aumento na demanda nos produtos do segmento *home&living* durante a pandemia, e o fechamento obrigatório das lojas físicas aumentou as transações do *e-commerce* nesta categoria. Adicionalmente, adotamos uma série de medidas administrativas e operacionais com o intuito de gerar crescimento em nossa transformação digital e aumentar nossas vendas e margens de lucro.

Reorganização Societária

Em dezembro de 2020, passamos por uma reorganização societária por meio da qual incorporamos a Mobly 2 Holding S.A. e nossa subsidiária operacional Mobly Varejista incorporou outra de nossas subsidiárias, a Mobly Brand Licenciamento Ltda. Para mais informações sobre a reorganização societária, veja item 15.7 deste Formulário de Referência.

Grupamento de Ações

Em 9 de janeiro de 2021, a assembleia geral extraordinária da Companhia aprovou o grupamento de nossas ações ordinárias na proporção de 5:1, arredondadas as frações de ações detidas pelos acionistas e sem alteração do valor do capital social da Companhia. Desta forma, nosso capital social antes dividido em 347.264.328 ações ordinárias passou a ser dividido em 69.452.866 ações ordinárias.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A - Sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A principal atividade da Companhia é a comercialização de produtos da categoria de móveis e acessórios de decoração, expostos e combinados em formato de ambientes, comercializados principalmente no *e-commerce*, mas também em suas lojas físicas.

A Companhia desenvolve suas atividades e baseia sua tomada de decisão de negócio considerando um único segmento operacional e tem como principal fonte de receita a comercialização varejista, ou seja, as vendas realizadas diretamente ao consumidor final nas lojas físicas e *e-commerce*.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

(R\$ mil, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2019	%	2018	%	2017	%
(em milhares de reais, exceto %)										
Receita operacional líquida	420.753	100	279.808	100	407.001	100	308.522	100	210.788	100

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

(R\$ mil, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2019	%	2018	%	2017	%
(em milhares de reais, exceto %)										
Prejuízo líquido	(16.566)	100	(38.920)	100	(38.233)	100	(20.498)	100	(20.763)	100

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um processo de produção. No entanto, a Companhia possui uma linha de produtos beneficiados, que são produtos fabricados por terceiros para comercialização pela Companhia, sendo a Companhia responsável pela aquisição e gerenciamento dos insumos e especificações da operação de manufatura, conforme descrito no item (e) deste item.

(b) características do processo de distribuição

Os produtos da Companhia são fabricados por fornecedores terceiros, e transportados até os seus centros de distribuição localizados nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina. A logística interna dentro dos centros de distribuição atua na recepção, estocagem dos produtos, abastecimento das lojas físicas ou envio direto aos clientes, de acordo com a modalidade de venda. O transporte para as lojas físicas e entregas a clientes são realizados por via terrestre, através de empresas terceirizadas.

As vendas da Companhia são realizadas através de suas lojas físicas ou através do *e-commerce*, adotando o conceito de *one-stop-shop*, por meio do qual oferece uma proposta comercial que o cliente pode mobiliar e decorar sua casa através dos múltiplos canais oferecidos pela Companhia. Além disso, alguns produtos com marca própria da Mobly são vendidos por lojas parceiras.

A Companhia possui 11 lojas físicas, localizadas no estado de São Paulo, e o sistema de *e-commerce* permite com que a Companhia realize a entrega de seus produtos para todas as regiões do Brasil. Para maiores informações sobre as lojas da Companhia, veja item 6.3 deste Formulário de Referência.

O time de vendas da Companhia é composto por funcionários próprios, que recebem treinamentos constantes conforme sua atuação dentro da rotina de operações de vendas, exceto com relação às lojas parceiras, onde o time de vendas é desses próprios parceiros e não são treinados pela Mobly. Os treinamentos para o time de vendas da Companhia são aplicados desde a contratação do funcionário e são reforçados continuamente ao longo do tempo de serviço.

A jornada da Companhia é orientada aos seus clientes e tem como estratégia possuir e manter múltiplos canais de venda.

Marketing e Canais de Comunicação

Tendo em vista a sua operação digital, a Companhia possui uma estratégia de marketing diversificada em diversos canais.

Um dos principais canais de *marketing* da Companhia são os já tradicionais mecanismos de pesquisa, como Google, Bing e Yahoo!, por meio do qual os consumidores realizam a busca de algum produto e podem ser direcionados para o *website* da Companhia, caso o item esteja disponível em sua plataforma de *e-commerce*.

O aplicativo “Mobly”, disponível nas principais lojas de aplicativos para celular, como a App Store e a Google Play, também merece destaque na estratégia de *marketing* da Companhia. Por meio dele, os usuários podem desfrutar da experiência completa de serviços oferecidos pela Companhia, podendo receber notificações em tempo real sobre os novos produtos ofertados na plataforma.

Adicionalmente, a Companhia utiliza mídias sociais, tais como Facebook, Instagram e Twitter, para a divulgação de sua marca, contando com perfis próprios em cada uma dessas redes sociais, por meio do qual são divulgados, além de produtos selecionados oferecidos na plataforma, todas as comunicações e novidades aos seus usuários.

Por fim, a Companhia conta com contratos celebrados com influenciadores digitais (*digital influencers*), que divulgam a plataforma e realizam a venda de seus itens em nosso *marketplace*.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Pagamentos

A Companhia oferece a intermediação das compras e vendas realizadas em sua plataforma através de métodos de pagamento online e offline existentes, como cartão de crédito e boleto bancário.

Considerando que a Companhia não é um banco ou uma instituição de pagamento¹, nos termos da regulamentação aplicável, não é possível acessar diretamente as bandeiras de cartões² de crédito para a realização de pagamentos. Como resultado, a Companhia possui integrações e contratos com instituições de pagamento sujeitas à regulamentação do Banco Central para, assim, poder receber pagamentos em sua plataforma via cartão de crédito e boletos bancários. Atualmente, a Companhia contrato com algumas instituições de pagamento, para viabilizar a sua operação.

Tecnologias utilizadas

Toda tecnologia utilizada pela Companhia foi, em sua essência, desenvolvida pelo departamento de tecnologia próprio. Todas as bibliotecas de código utilizadas em nosso software são *open source* e com licenças recomendadas pela *Free Software Foundation*.

Como o sistema principal, apps e serviços auxiliares utilizados pela Companhia foram desenvolvidos internamente, a Companhia tem a vantagem de não depender de terceiros para a criação de novas funcionalidades e total liberdade para alterar ou evoluir o software da forma mais adequada para seu crescimento e direcionamento. Desta forma, a Companhia tem maior flexibilidade, inclusive, na solução de problemas de software internamente com maior velocidade e dentro de um cronograma próprio, sem depender de terceiros. O desenvolvimento próprio de software também oferece maior proteção contra falhas relacionadas a “ataques de dia zero”, uma vez que essa modalidade de *hackeamento*, que se baseia em fraquezas não identificadas pelo desenvolvedor, tem maior impacto em softwares que se utilizam de plataformas com maior exposição e ampla utilização no mercado.

(c) características dos mercados de atuação

Mercado de Móveis e Artigos para Casa no Brasil

Definições:

A Indústria de Móveis e Artigos para Casa inclui móveis, utensílios e outros artigos usados em uma casa que são necessários ou úteis para vivência, conforto e conveniência. Refere-se à vida interna (têxteis, móveis de interior e revestimentos de janelas, colchões, utensílios de cozinha, pratos, talheres, talheres, copos), vida ao ar livre (churrasqueiras, galpões de jardim e móveis de exterior) e iluminação (fontes de iluminação e luminárias).

Tamanho do mercado endereçável:

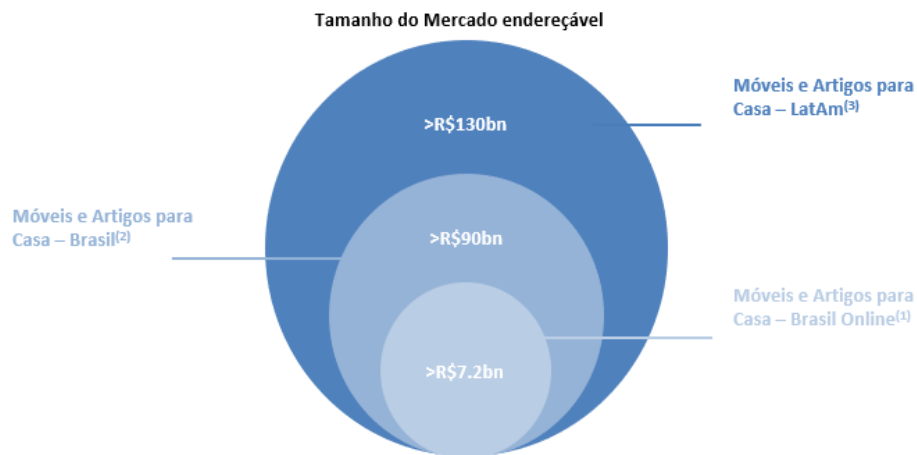
A Mobly atua em um setor de mercado endereçável amplo. De acordo com dados do IEMI, o mercado de Móveis e Artigos para Casa no Brasil totalizou aproximadamente R\$90 bilhões em 2019, dos quais dados da Euromonitor International indicam que mais de R\$7,2 bilhões são provenientes do segmento online. Ainda segundo a Euromonitor International, o mercado potencial total para Móveis e Artigos para Casa (*Homewares e Home Furnishings*) na América Latina totalizou mais de R\$130 bilhões em 2019³.

¹ “*Instituição de pagamento*” significa a instituição jurídica que participa de um ou mais arranjos de pagamentos e se dedica a executar, como sua atividade principal ou acessória, os serviços de pagamento descritos no artigo 6, inciso III, da Lei 12.865/13 para titulares de cartões ou estabelecimentos comerciais, incluindo as atividades relacionadas com a prestação de serviços de pagamento. Especificamente, com base na regulamentação em vigor, o Banco Central optou por restringir a definição de instituições de pagamento conforme previsto na Lei 12.865/13 para incluir apenas aquelas entidades que podem ser classificadas em uma das seguintes três categorias: (i) emissor de meios eletrônicos dinheiro (instrumentos de pagamento pré-pagos), (ii) emissor de instrumentos de pagamento pós-pagos (por exemplo, cartões de crédito) e (iii) adquirentes e subadquirentes.

² “*Bandeiras de cartão*” são as empresas que regulam o mercado de cartões de crédito, como Visa e MasterCard. Elas padronizam o modelo de como as adquirentes e subadquirentes devem processar seus cartões e ainda são responsáveis pela precificação dos diferentes tipos de estabelecimento.

³ Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local. Euromonitor International Limited, Home and Garden in Latin America 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, US\$. Conversão feita pela empresa, considerando taxa de câmbio de R\$ 3,93.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

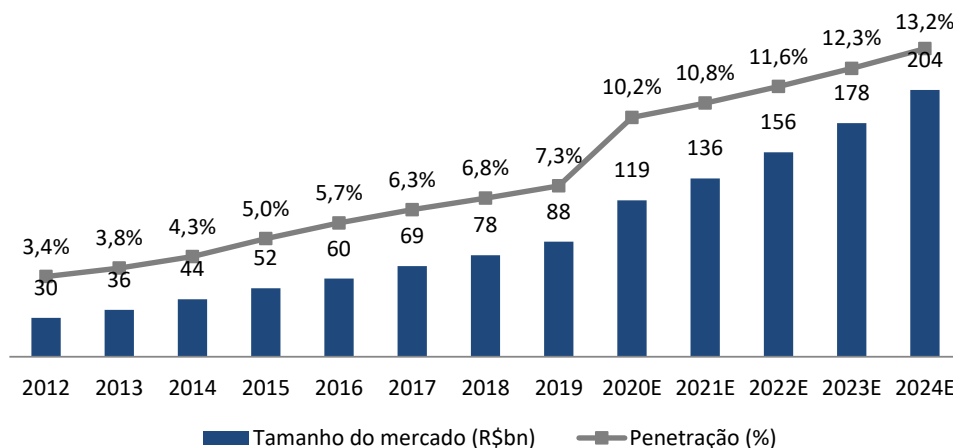


Fonte: Companhia, com base em dados da IEMI e da Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local. Notas: (1) O mercado online de Homewares e Home Furnishings considera as categorias móveis, colchões, utensílios e têxtil. – Euromonitor International (2) O mercado brasileiro de Home and Garden considera as categorias móveis, colchões, utensílios e têxtil. - IEMI (3) O mercado Latam de Homewares e Home Furnishings considera as categorias utensílios domésticos e mobília doméstica (Euromonitor International – US\$33 bilhões em 2019).

Crescimento e tendências do mercado

O segmento de e-commerce geral brasileiro vem crescendo consistentemente nos últimos anos e ainda possui perspectivas ainda melhores. Existem alguns fatores fundamentais que suportam esse crescimento, como fatores demográficos; entrada da geração “Millenials” (pessoas que nasceram entre os anos 1980 e 1995) no mercado consumidor; o aumento acelerado do uso de smartphones e internet no país; facilidade e conveniência das plataformas digitais; e, mais recentemente, os impactos da pandemia do COVID-19 que provocaram um relevante aumento da penetração do e-commerce, acelerando ainda mais esse segmento.

Tamanho de Mercado de Varejo (R\$ bilhões) e Penetração (%) do E-Commerce Brasileiro

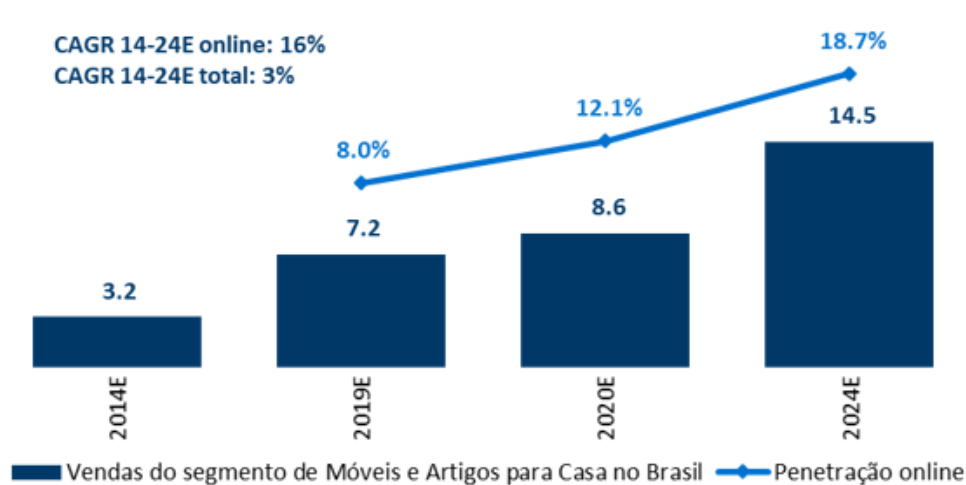


Fonte: Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

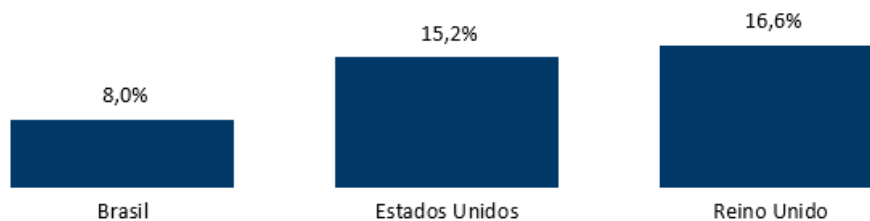
Segundo dados do Euromonitor International a penetração online do segmento de Móveis e Artigos para Casa ainda é relativamente baixa, quando comparada com o mesmo segmento de outros países como Estados Unidos e Reino Unido ou com outros segmentos no Brasil, como os mercados de jogos, brinquedos e eletrônicos, representando um espaço para crescimento relevante⁴.

Vendas do segmento de Móveis e Artigos para Casa online no Brasil (R\$ bilhões)



Fonte: Euromonitor.

Penetração online do segmento de Homewares e Home Furnishings por país (%) em 2019

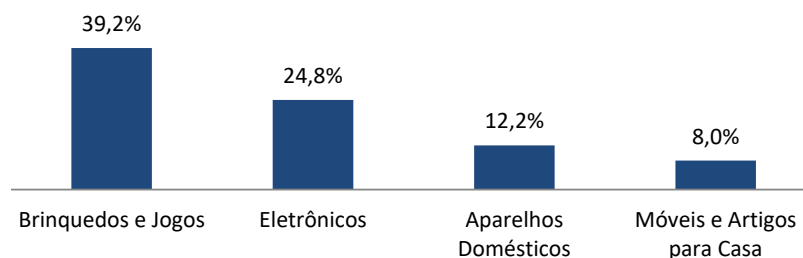


Fonte: Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local. Penetração no Brasil contempla cálculo feito pela companhia a partir do tamanho de mercado da IEMI. Euromonitor International Limited, Home and Garden in USA e Home and Garden in United Kingdon 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

⁴ Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

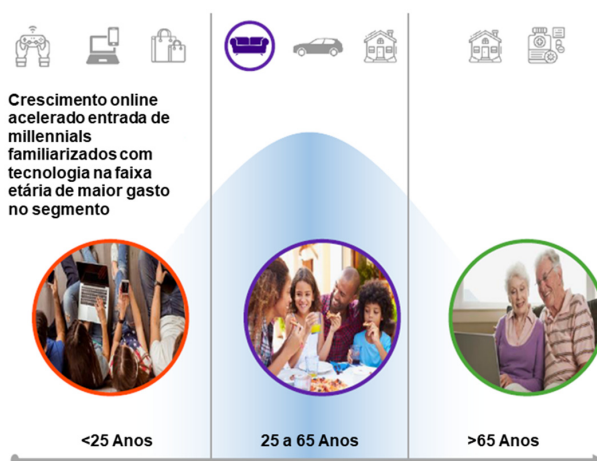
Penetração do mercado online no Brasil por segmento (%)



Fonte: Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2020, Toys and Games in Brazil 2020, Consumer Electronics in Brazil 2020, Consumer Appliances in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local. Penetração de “Móveis e Artigos para Casa” contempla cálculo feito pela companhia a partir do tamanho de mercado da IEMI.

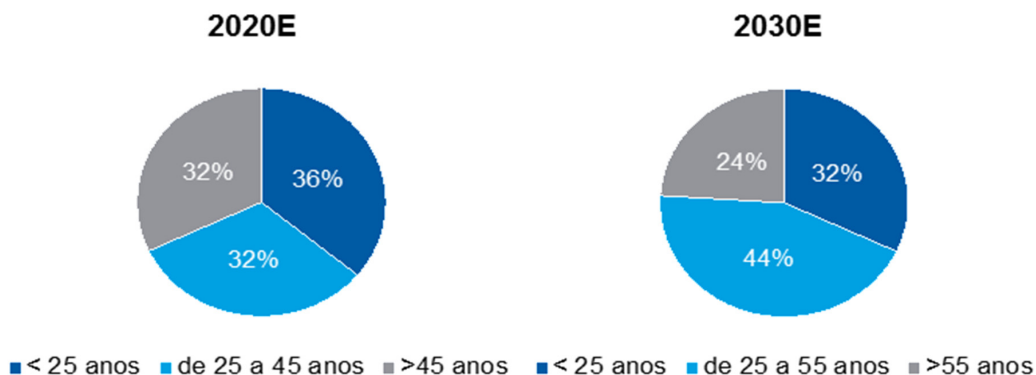
Conforme mencionado acima, os avanços tecnológicos e mudanças demográficas brasileiras são um dos principais motores de crescimento do comércio online no país. Entretanto, estas tendências têm efeitos positivos ainda mais relevantes no e-commerce de Móveis e Artigos para Casa. A entrada da geração “Millennials” no mercado consumidor é especialmente importante para este segmento devido à alta aderência destes consumidores a este mercado (novas casas e formação de novas famílias, compostas por indivíduos de perfil conectado e com maior uso de comércio online).

Gasto com Móveis e Artigos para Casa por Faixa Etária



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Porcentagem da população brasileira por idade

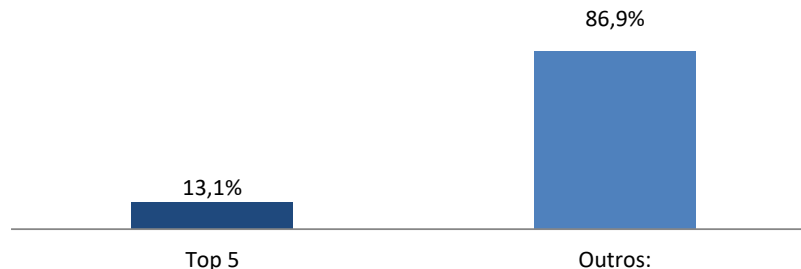


Fonte: IBGE.

Fragmentação do mercado:

O setor de Móveis e Artigos para Casa ainda é extremamente pulverizado, de forma que as cinco maiores empresas do setor somam uma participação de mercado de apenas 9% quando considerado o mercado de lojas especializadas.

Participação de mercado das cinco maiores empresas de Homewares and Home Furnishing (%)



Fonte: Euromonitor International Limited, Home and Garden in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

Como resultado desta dinâmica, a indústria de Móveis e Artigos para Casa possui uma presença menor de marcas com alto reconhecimento de marca e que sejam referência no setor, diferente de outros segmentos tradicionais do varejo como calçados, eletrônicos, etc. A Mobly acredita que a fragmentação do setor permite a expansão da marca para se tornar o principal destino dos consumidores quando pensam em Móveis e Artigos para Casa.

Principais barreiras de entrada:

O setor de Móveis e Artigos para Casa online no Brasil possui algumas especificidades que criam barreiras de entrada relevantes para empresas que queiram expandir neste segmento. As principais barreiras de entrada identificadas são:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Alta complexidade de aquisição de clientes:

- Faltam marcas de referência, o que gera um menor nível de confiança no consumidor;
- Dificuldade em identificar a variedade de produtos ideal para seu consumidor-alvo, e impactá-los com o que eles procuram;
- Dificuldade em identificar e selecionar os canais de marketing mais eficientes devido à dificuldade de rastrear *leads* no mercado online.

Experiência do consumidor de baixa qualidade:

- Itens de alto valor unitário, que tendem a gerar mais receios no consumidor online devido ao alto desembolso;
- Jornada de compra do consumidor longa e com baixo nível de relevância (variedade de produtos muito grande e baixo direcionamento das ferramentas de busca);
- Baixa frequência de compra especialmente devido ao alto valor unitário.

Identificar produtos com relevância para o consumidor mantendo a qualidade de um sortimento amplo:

- Fornecedores altamente fragmentados e localizados em diversos países;
- Alto nível de customização e especificidades dos produtos gera maiores desafios para a produção do portfólio.

Alta complexidade logística:

- Produtos pesados e volumosos;
- Canais de *fulfillment* variados;
- Necessidade de distribuição e capilaridade em um país de proporções continentais.

Estas barreiras demandam das empresas do segmento investimentos importantes em ganho de escala, em tecnologia, uso de dados, etc. Ao mesmo tempo, elas também criam um amplo espaço e oportunidades relevantes para aquelas empresas que conseguirem dominar estes desafios.

A Mobly acredita ter construído um modelo de negócios que endereça cada uma dessas barreiras e gera grande vantagem competitiva para a Companhia:

- Marca com alto nível de reconhecimento no mercado e com propostas de valor diferenciadas para os consumidores, contemplando um portfólio completo e extremamente assertivo a preços únicos;
- Plataforma tecnológica de ponta e sistemas proprietários com uso extensivo de dados que suportam as operações da companhia. Esta plataforma é utilizada para identificar o perfil dos clientes e tornar sua experiência de compra a melhor possível. As ferramentas da Mobly (ex. busca por imagens ou palavra-chave, realidade virtual, curadoria, entre diversas outras) ajudam seus clientes a fazerem a compra certa, com o maior grau de confiabilidade possível, além de criarem novas demandas com ações de impacto inspiracional nos clientes

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- O portfólio da Mobly conta com uma combinação otimizada entre produtos de marca própria e produtos de terceiros, através de uma base diversa de fornecedores com relacionamento de longo prazo. Essa combinação permite à Companhia uma variedade extremamente ampla e ao mesmo tempo assertiva, contribuindo também para uma redução relevante de riscos de estoque e encurtando o tempo que a Mobly leva para trazer seus produtos a mercado;

A Mobly acredita que o maior desafio do segmento é justamente a logística de alta complexidade. Por isso foi criado um modelo logístico e de gestão de estoque único e que fornece uma enorme vantagem competitiva à Companhia. O modelo híbrido de *crossdocking* e *dropshipping* da Companhia, juntamente com o estoque próprio permite que a Mobly opere com uma oferta de produtos vasta, enquanto mantém riscos relacionados à estocagem limitados e sustentando tempos baixos de entrega. Ainda, a plataforma totalmente automatizada e *end-to-end* da Mobly combina intenso uso de tecnologia com administração através de processos de atendimento e presença logística descentralizada (com sistema próprio de entrega *last mile* especializado – Mobly Log).

(d) eventual sazonalidade

A Companhia oferece seus produtos por meio de seus canais de venda ao longo de todo o ano, contudo, no último trimestre de cada ano, o volume de vendas tende a aumentar em decorrência da Black Friday e do Natal, representando 32%, 32%, e 31% da receita operacional líquida do total anual nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018, e 2017, respectivamente.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

Parte relevante do faturamento da Companhia advém da sua linha de beneficiamento, que são produtos fabricados por terceiros, para comercialização pela Companhia, em nome de sua marca. Nesse processo, a Companhia é responsável pela aquisição e gerenciamento dos insumos e matérias primas necessários para a produção, além de gerenciar as especificações do processo produtivo. A Companhia busca por fornecedores de insumos e matérias primas, e através de seu sistema de logística, envia tais insumos e matérias primas às fabricas dos terceiros parceiros contratados para produção dos produtos conforme desenhados pela Companhia. Uma vez finalizados os produtos, eles são transportados por parceiros terceiros para os centros de distribuição da Companhia para comercialização.

Os principais insumos e matérias primas adquiridos e gerenciados pela Companhia para produção de parceiros terceiros são: madeira, chapas de MDF e MDP, espumas, tecidos, fibra siliconadas (plumante), embalagens (papelão, isopor, plástico), isomantas, ferragens, espelhos, colas.

Não há um principal insumo ou matéria-prima que esteja relacionado à parcela significativa dos produtos produzidos por parceiros e comercializados nas lojas da Companhia ou que gere grande impacto na sua receita.

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia conta com uma base amplamente diversificada, que inclui fornecedores de produtos para revenda, e também fornecedores de insumos e matérias primas para sua linha de beneficiamento. A Companhia acredita manter bom relacionamento com seus fornecedores.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A despeito de a Companhia possuir uma base amplamente diversificada de produtos para revenda, e possui uma ampla cadeia de distribuição para suas diversas categorias. Dada à ramificação do mercado e dos fornecedores especializados de cada categoria, a pulverização deste fornecimento faz com que não haja concentração substancial da aquisição de produtos para revenda em fornecedores específicos. Desta forma, a Companhia não apresenta dependência em relação a nenhum fornecedor isoladamente.

Em questão da operação de produtos beneficiados, a Companhia adquire e gerencia uma base amplamente diversificada de insumos e matérias primas conforme discutido no tópico (e) acima, estes produtos são adquiridos de um pequeno grupo de fornecedores. Apesar disso, a Companhia não apresenta dependência em relação a nenhum fornecedor isoladamente.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

A Companhia conta com uma base amplamente diversificada de produtos e, em consequência, de fornecedores. Como não há um insumo ou matéria-prima principal que esteja individualmente relacionado à parcela significativa dos produtos comercializados nas lojas da Companhia ou que possa gerar grande impacto na sua receita, os preços de seus produtos não apresentam volatilidade. Uma parcela relevante de sua cadeia de fornecedores é baseada no Brasil, e, portanto, o efeito devido à exposição cambial é reduzido.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação sobre Privacidade e Proteção de Dados

Muito embora já existissem normas e leis regulamentando setorialmente as questões atinentes à privacidade e proteção de dados pessoais, em agosto de 2018, com a promulgação da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“**LGPD**”), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia. A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas.

O âmbito de aplicação da referida lei abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que: (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Além disso, a LGPD estabelece (i) os princípios que devem ser respeitados no tratamento de dados (ii) diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); (iii) os direitos dos titulares de dados pessoais; (iv) sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições; e (iv) autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“**ANPD**”), autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados pessoais no Brasil.

A LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições, mas, a aplicabilidade de suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54) somente poderá ser feita a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, anteriormente a entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita também às sanções administrativas previstas na LGPD, conforme destacado no item "A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções." da seção 4.1. deste Formulário de Referência.

Atualmente a Companhia tem algumas ferramentas que garantem a proteção dos dados pessoais através da gestão de acessos e identidade; detenção e recuperação de incidentes em notebooks e desktops; antispam; análise de vulnerabilidades em produção; firewall de aplicação; bloqueio de acesso público; centralizador de eventos de segurança na nuvem; detecção de ameaças de segurança na nuvem; análise de segurança das aplicações; investigação de possíveis gaps de segurança; rastreamento de atividades; gestão de certificado de segurança; e cofre de senha de aplicações e usuários.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia está testando e também implementará em breve ferramentas para prevenção contra vazamento de dados; centralizador de eventos de segurança da informação; análise de vulnerabilidade em tempo de codificação; gestão de consentimento, que incluirá o opt-in do uso de cookies e da nova política de privacidade, bem como disponibilizará um formulário pelo qual o titular dos dados pessoais poderá solicitar quaisquer alterações ou remoção completa de seus dados; plataforma de treinamento para implementação de Programa Organizacional de Segurança da Informação.

A Companhia definiu e indicou a figura do encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO), conforme disposto no artigo 23, III e Seção II da LGPD;

Além disso, o Comitê interno criado pela Companhia para tratar do tema está atuando na implementação do controle de proteção de dados pessoais como um direcionador corporativo; forma de impedir que crianças e adolescentes se cadastrem nos websites da Companhia; implementação de sistema de gestão de incidentes de segurança da informação; mapeamento dos tipos de dados pessoais, os dados sensíveis, os tipos de titulares e os tipos de tratamento dos dados pessoais sob responsabilidade da Companhia; mapeamento dos dados pessoais que são compartilhados com terceiros para a satisfação do objeto contratado pelo cliente final e que podem ser anonimizados; elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais (DPIA).

Regulamentação Ambiental

Responsabilização Ambiental

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais. A eventual inobservância das normas pode sujeitar a sanções nas esferas: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal. Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas são “diversas e independentes” porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas são punidas com: advertência; multa simples no valor de até R\$50 milhões; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; e restritiva de direitos.

Responsabilidade Civil

A responsabilização civil objetiva por danos causados ao meio ambiente e a terceiros está prevista nos artigos 3º, 10 e 14 da Lei Federal nº 6.938/1981, bem como no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

A caracterização da responsabilidade civil ambiental como objetiva significa que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão sua gerou dano ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) ou dolo do agente.

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental. Desta maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, em princípio, a todos aqueles que, direta ou indiretamente, pela atividade causadora contribuíram para a ocorrência de degradação ambiental (artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 6.938/1981).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pela totalidade da remediação ou do pagamento de indenização pelo dano ambiental, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base legal e/ou contratual, a depender do caso. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado.

Responsabilidade Criminal

A responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, pessoal e intransferível, o que significa que o infrator só será penalizado se agir com dolo ou culpa. A Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade.

Tal Lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual não exclui a possibilidade de responsabilização das pessoas físicas envolvidas na perpetração do crime ambiental. A Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades para pessoas jurídicas: (i) multa; (ii) restritivas de direitos; e/ou (iii) prestação de serviços à comunidade. Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, e concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos à Companhia, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Licenciamento ambiental

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981 ("**Política Nacional do Meio Ambiente**"), a construção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos ou atividades que utilizem recursos naturais ou que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou, ainda, passíveis de causar degradação ambiental, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal. As diretrizes para a determinação do órgão ambiental competente para a realização do licenciamento estão disciplinadas na Lei Complementar nº 140/2011.

Conforme definido pela Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("**CONAMA**"), o processo de licenciamento ambiental engloba, em regra, três diferentes licenças, cada uma correspondendo a uma fase particular do projeto: a Licença Prévia ("**LP**"), concedida na fase preliminar e que avalia as condições básicas de localização, instalação e operação do empreendimento e/ou atividade; a Licença de Instalação ("**LI**"), que autoriza a sua efetiva instalação e implementação, conforme as condições estabelecidas na fase preliminar; e, por fim, a Licença de Operação ("**LO**") que autoriza o início de seu funcionamento ou das operações do empreendimento e/ou atividade licenciada.

As licenças ambientais devem ser periodicamente renovadas. Como regra geral, a sua renovação deve ser solicitada pelo menos 120 dias antes da expiração do seu prazo de validade, para que a vigência da licença fique automaticamente renovada até a manifestação definitiva do órgão ambiental sobre o pedido de renovação. O descumprimento do prazo legal de 120 dias pode sujeitar a Companhia às penalidades nas esferas administrativa, criminal e civil.

A Resolução CONAMA nº 237/1997 define de forma geral quais empreendimentos são considerados *per se* potencialmente poluidores. O licenciamento ambiental é feito com base na discricionariedade técnica do órgão ambiental competente. Caso a atividade exercida não apresente impacto ambiental significativo, conforme a regulamentação ambiental aplicável, é possível que a atividade seja dispensada de licenciamento ambiental.

Os estados e municípios têm competência para editar legislação própria para complementação das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental previstas na Resolução CONAMA nº. 237/1997.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Cabe ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade, as especificidades, riscos ambientais, porte e outras características dos empreendimentos ou atividades adicionais. Assim, mesmo que determinada atividade não esteja expressamente relacionada na legislação aplicável, o órgão ambiental pode requerer o licenciamento por entender que se trata de atividade que, por suas características e/ou localização, seja efetiva ou potencialmente poluidora.

Em 9 de dezembro de 2011 foi publicada a Lei Complementar nº 140, a qual fixa normas para a atuação da União, Estados e Municípios, relativas às ações administrativas decorrentes do exercício de competência comum. Operação de atividades potencialmente poluidoras sem as devidas licenças válidas pode caracterizar infração administrativa e crime ambiental, sem prejuízo da obrigação de recuperar e indenizar eventuais danos causados. No âmbito administrativo, as penalidades podem variar de simples advertência, aplicação de multa (de R\$500,00 a R\$10.000.000,00), embargo ou demolição de obra e até suspensão parcial ou total da atividade.

A Companhia desenvolve atividades nos Estados de São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais e Pernambuco. As atividades desenvolvidas de forma geral não atraem a necessidade de licenciamento ambiental estadual. De todo modo, em determinados municípios, em razão de regras locais, a Companhia necessita de licenciamento ambiental (e.g. Extrema/MG).

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A Lei n. 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), contém instrumentos importantes para permitir o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Referida lei dispõe acerca da (i) prevenção e redução na geração de resíduos, com um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos; (ii) instituição de instrumentos de planejamento; e (iii) imposição que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

O PGRS é um documento que pode ser integrante ou independente do processo de licenciamento ambiental, baseado nos princípios da não geração de resíduos e na minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

A PNRS dispõe que estão sujeitos à elaboração de PGRS os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos. Nesse caso, considerando que algumas concessionárias geram como resíduo óleo lubrificante usado ou contaminado, o PGRS é aplicável.

A disposição inadequada dos resíduos sólidos, bem como os acidentes decorrentes do transporte ou tratamento desses resíduos, pode ser um fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, sem prejuízo de eventual obrigação de recuperação do dano causado ao meio ambiente. Vide subitem "Responsabilidade Ambiental" acima.

Note-se que, além da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente, a ação ou omissão de pessoas físicas ou jurídicas que importem não-conformidade com os termos da PNRS sujeitam-nas às penalidades previstas em lei, que podem chegar a multas de até R\$10.000.000,00.

Logística Reversa

A PNRS estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, que é o "conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos."

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Um dos instrumentos para aplicar a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto é o sistema de logística reversa. A PNRS define logística reversa como o "instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada".

Tendo em vista a necessidade de implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a PNRS estabelece que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de embalagens, pneus e óleo lubrificante, seus resíduos e embalagens são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa.

O § 1º do artigo 33 da PNRS estabelece que são obrigados a estruturar e implementar sistema de logística reversa os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados, na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial.

O Acordo Setorial para Implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral foi assinado no dia 25/11/2015 e tem como objetivo garantir a destinação final ambientalmente adequada das embalagens. As embalagens objeto do acordo setorial podem ser compostas de papel e papelão, plástico, alumínio, aço, vidro, ou ainda pela combinação destes materiais, como as embalagens cartonadas longa vida, por exemplo.

O acordo contempla apoio a cooperativas de catadores de materiais recicláveis e parcerias com o comércio para a instalação de pontos de entrega voluntária. Ele também apresenta a possibilidade de celebração de acordos entre os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos municipais e as entidades signatárias.

Ainda, o Decreto n. 9.177/2017, que regulamenta a PNRS, estabelece, em seu artigo 2º, que os fabricantes, importadores, distribuidores e os comerciantes de produtos, seus resíduos e suas embalagens, ainda que não sejam signatários do Acordo Setorial acima mencionado, são obrigados a estrutura e implementar sistemas de logística reversa

Note-se que, além da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente, descumprir obrigação prevista no sistema de logística reversa implantado nos termos da PNRS, consoante as responsabilidades específicas estabelecidas para o referido sistema, sujeita o infrator às penalidades previstas em lei, que variam de multas de R\$5.000,00 a R\$50.000.000,00.

Áreas Contaminadas

As contaminações de solo e/ou águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível. Em outras palavras, a responsabilidade por dano ambiental não se extingue por decurso de prazo. São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias tóxicas ou resíduos, implicando impactos negativos sobre o meio ambiente.

A contaminação pode ser causada por substâncias acumuladas, armazenadas, enterradas ou infiltradas de forma planejada, acidental ou até mesmo natural. É possível ainda que a contaminação seja proveniente de um terreno vizinho ou situado nas proximidades. Pode passar despercebida até que os seus efeitos se manifestem.

A existência de contaminação pode dificultar ou mesmo impedir a utilização desejada da área em razão dos riscos para a saúde pública e para o meio ambiente. Além disso, um imóvel com área contaminada é, geralmente, desvalorizado, porque a remediação envolve valores significativos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O tema é tratado, entre outros diplomas legais (inclusive nas esferas estaduais), pela Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

A Companhia não é proprietária de imóveis que contenham áreas contaminadas, potencialmente contaminadas ou suspeitas de contaminação, mas determinados imóveis em que figura como locatária possuem áreas com essas condições. No entanto, as contaminações não estão relacionadas às atividades da Companhia, visto que pretéritas à locação dos imóveis. Por tal razão, proprietários e causadores da contaminação conduzem o gerenciamento da área contaminada perante os órgãos ambientais. Eventuais restrições podem vir a ser aplicadas e resultar indiretamente em restrições de uso do imóvel por locatários, como a Companhia.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia não possui uma política ambiental formalizada, até o momento, vez que as atividades da Companhia podem ser consideradas de baixo impacto ambiental. De qualquer forma, a Companhia adota práticas voltadas à sustentabilidade, incluindo: (i) a Companhia exige contratualmente que os fornecedores cumpram os regulamentos aplicáveis; (ii) a Companhia exige contratualmente que os fornecedores cumpram os regulamentos aplicáveis; e (iii) a Companhia fechou a sede e abriu um escritório de apoio que é utilizado por poucos funcionários no modelo de revezamento, que resultou em uma diminuição considerável na geração de lixo, energia elétrica e água.

Até a data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a um padrão internacional de proteção ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 (“**Lei da Propriedade Industrial**”) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“**INPI**”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado “depositante”) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito de uso exclusivo em todo o território nacional, por um período 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de dois pedidos de registro de marca e 14 marcas registradas junto ao INPI, em nome próprio ou em nome de outras sociedades empresárias integrantes de seu grupo econômico, destacando-se as marcas Mobly, Mobly Zip e Guldi.

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* (“**DNS**”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 104 nomes de domínio associados a suas marcas, destacando-se mobly.com.br e guldi.com.br.

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual relevantes, utilizados pela Companhia, vide o item 9.1.b do presente Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferes receitas no exterior.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferes receitas no exterior.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferes receitas no exterior.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia ainda não possui política de responsabilidade socioambiental e não publica relatório de sustentabilidade. Não obstante, a Companhia compreende a relevância do tema e adota práticas sociais e ambientais na condução de seus negócios, como: (i) enrijecimento de previsões contratuais obrigando terceiros relacionados a utilizarem madeira exclusivamente provenientes de atividades que observem a legislação ambiental aplicável; e (ii) a redução de postos físicos de trabalho, com o fechamento de atividade da sede e adoção de escritório de apoio, de modo a reduzir a utilização de recursos e a geração de resíduos.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

e) se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(f) se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.

A Companhia entende que a legislação ambiental atual não traz essa exigência para as suas atividades.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Benefícios Fiscais

A Companhia recebe benefícios fiscais estaduais em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") em três Estados: Santa Catarina, Minas Gerais e Pernambuco, nos seguintes percentuais efetivos

Santa Catarina

- 1,40% na venda interestadual de produtos importados;
- 2,40% na venda interestadual de produtos nacionais;
- 2,60% na importação de insumos para industrialização; e
- Diferimento total na importação de bens para revenda.

Minas Gerais

- 1,00% na venda interestadual de produtos nacionais e importados;
- 6% na venda interna de produtos nacionais; e
- 14% na venda de produtos importados.

Pernambuco

- 0,50% na venda interestadual de produtos importados; e
- 1,00% na venda interestadual de produtos nacionais.

Os benefícios fiscais recebidos pela Companhia representaram uma economia no recolhimento de impostos no valor de R\$32 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e R\$42 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o que corresponde a 8% e 10%, respectivamente, da receita líquida do exercício e do período.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. – Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Matriz (Avenida das Nações Unidas nº 16.737 – Várzea de Baixo)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Filial Garuva (Rodovia SC 417, nº 11915, Km 05, Mina Velha)	Brasil	SC	Garuva	Alugada
Filial Guarulhos (Av Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1261 - Bairro Macedo)	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Filial Tietê (Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3.333)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Filial Taubaté (Av. Pedro I, N°s E800; E110; E1260/Av. Isaura Moreira, 781)	Brasil	SP	Taubaté	Alugada
Filial Nações Unidas (Avenida das Nações Unidas, nº 16.737)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Filial Itupeva (Rua Emílio Chechinato, nº 2.257, São Roque da Chave)	Brasil	SP	Itupeva	Alugada
Filial Extrema (Estrada Municipal dos Pires, nº 432, Galpão 01)	Brasil	MG	Extrema	Alugada
Filial Campinas (Avenida John Boyd Dunlop, nº 550)	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Filial Campinas (Avenida Guilherme Campos, nº 500)	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Filial Barueri (Rod. Pres. Cast. Branco, 11.400 (ant.12.870), Km32.5, Sítio G)	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Filial de Birigui (Av. Euclides Miragaia, nº 3241/3355, Jardim Jussara Maria)	Brasil	SP	Birigui	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910801398 para a marca nominativa "GUILD" na classe internacional NCL (10) 20.	Até 17.07.2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o devido pagamento da taxa de renovação, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910893446 para a marca mista "GUILD" na classe internacional NCL (10) 20.	Até 17.07.2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o devido pagamento da taxa de renovação, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 813172894 para a marca mista "MOBLY" na classe internacional NCL (9) 35.	Até 11.10.2026.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o devido pagamento da taxa de renovação, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910801312 para nominativa "MOBLY" na classe internacional NCL (10) 9.	Até 17.07.2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o devido pagamento da taxa de renovação, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910801347 para a marca nominativa "MOBLY" na classe internacional NCL (10) 20.	Até 17.07.2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o devido pagamento da taxa de renovação, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910801355 para a marca nominativa na classe internacional NCL (10) 35.	Até 17.07.2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o devido pagamento da taxa de renovação, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910810346 para a marca mista "MOBLY," na classe internacional NCL (10) 09.	Até 17.07.2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o devido pagamento da taxa de renovação, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910810354 para a marca mista "MOBLY," na classe internacional NCL (10) 20.	Até 17.07.2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o devido pagamento da taxa de renovação, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913085669 para a marca mista "MOBLY," na classe internacional NCL (11) 20.	Até 27.11.2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o devido pagamento da taxa de renovação, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913086061 para a marca mista "MOBLY" na classe internacional NCL (11) 35.	Até 02.01.2029.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o devido pagamento da taxa de renovação, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913086339 para a marca mista "MOBLY" na classe internacional NCL (11) 42.	Até 27.11.2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o devido pagamento da taxa de renovação, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro de marca nº 920116132 para a marca mista "MOBLY ZIP" na classe internacional NCL	N/A.	No âmbito administrativo, caso o INPI indefira o pedido, a Companhia poderá apresentar recurso contra o indeferimento. Caso tal recurso também não seja aceito pelo INPI, e este opte por manter o indeferimento do pedido, o pedido será arquivado. Caso o INPI defira o pedido e a Companhia deixe de pagar as taxas de concessão (proteção decenal), o pedido também será arquivado. Por fim, mesmo que a Companhia pague as taxas de proteção decenal e o registro seja concedido, um terceiro poderá apresentar Processo Administrativo de Nulidade visando o cancelamento do registro, no prazo de 180 dias após a concessão do registro pelo INPI. Caso esse Processo Administrativo de Nulidade seja provido pelo INPI, a Companhia perderá seus direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A eventual não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco "A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909261822 para a marca mista "MOBLY" na classe internacional NCL (10) 35.	Até 19.06.2028.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o devido pagamento da taxa de renovação, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	<guidi.com.br>	Até 26.12.2020.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<mobly.com.br>	Até 12.07.2021.	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Mobly Brand Licenciamento Ltda.	32.269.122/0001-74	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Licenciamento de marcas	99,900000
30/09/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	0,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada direta responsável pelo licenciamento das marcas da Companhia.								
Mobly Comércio Varejista Ltda.	14.055.516/0001-48	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Intermediação na venda de serviços de montagem e na venda de garantia de seguros semelhantes; importação; exportação; comércio varejista de móveis, artigos domésticos em geral e materiais de construção; serviços de montagem; cessão de direito de uso de software customizável; participação em outras sociedades; e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.	99,900000
30/09/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	0,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada direta responsável pela expansão das atividades da Companhia.								
Mobly Hub Transportadora Ltda.	31.680.178/0001-54	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; organização logística do transporte de carga; agenciamento de cargas, exceto para transporte marítimo; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.	99,900000
30/09/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	30/09/2020	0,00			
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada direta responsável pela expansão das atividades da Companhia.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os valores constantes neste item 10.1 foram extraídos das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, e das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A AH compara índices ou itens das demonstrações contábeis ao longo de um período. A AV representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa operacional da Companhia, em conjunto com a captação de recursos de terceiros, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 30 de setembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R\$176.606 mil, sendo inferior ao passivo circulante, que era de R\$217.903 mil, representando um índice de liquidez corrente (razão entre o ativo circulante e passivo circulante) de 0,81. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R\$116.655 mil, sendo inferior ao passivo circulante, que era de R\$182.679 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,64. Em 31 de dezembro de 2018, o índice de liquidez corrente foi de 0,80 e, em 31 de dezembro de 2017, foi de 0,59. O crescimento do índice de liquidez corrente de 31 de dezembro de 2019 para 30 de setembro de 2020 é resultado da melhora do resultado operacional da Companhia, com a elevação no volume das vendas, que aumentaram significativamente o caixa da Companhia. No ano de 2019 houve uma diminuição do índice de liquidez apesar dos aportes recebidos, especialmente devido a investimentos de R\$19.733 mil em ativos imobilizados, e R\$9.427 mil em ativos intangíveis, além do financiamento de capital de giro para a operação. A evolução de tal índice entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018 são justificadas especialmente pelo aporte de capital recebido de R\$41.035 mil, elevando o índice de 0,59 para 0,80.

Em 30 de setembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o índice de endividamento total foi de 51,40,-37,79,-36,82 e -3,89, respectivamente. A variação do índice de endividamento total (razão entre o total dos passivos e o patrimônio líquido) entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 é atribuída, principalmente, a variação do patrimônio líquido da Companhia de (23.709) em 31 de dezembro de 2017 para (3.172) em 31 de dezembro de 2018. A redução do índice de endividamento total entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 é decorrente, principalmente, do aumento do endividamento da Companhia, dado que não há alteração significativa no patrimônio líquido no exercício de 2019. A variação entre o índice de endividamento total em 31 de dezembro de 2019 e 30 de setembro de 2020 decorre de dois principais motivos. O primeiro deles é o aumento do patrimônio líquido, que passou a ser positivo neste exercício, decorrente do resultado das atividades operacionais, como descrito detalhadamente no item 10.1 (h). Também, houve uma elevação no total do passivo circulante, especialmente sensibilizada por uma elevação nos valores a pagar para fornecedores, decorrente da elevação do volume de vendas observado após a pandemia do COVID-19.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 30 de setembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o índice de endividamento total (a razão sobre o passivo total e o ativo total) foi de 98%, 103%, 103% e 135%, respectivamente. A redução do índice de endividamento geral entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 é atribuída, principalmente, ao aumento de capital próprio na operação decorrente da variação dos resultados operacionais da Companhia, além da captação de empréstimos de R\$8.569 mil. A redução do índice de endividamento geral entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 é atribuída, principalmente, a captação de empréstimos de R\$42.212 mil realizada ao longo do exercício de 2019. A variação entre o índice de endividamento geral em 31 de dezembro de 2019 e 30 de setembro de 2020 decorre do aumento de capital gerado pela operação da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o prejuízo do exercício foi de R\$20.498 mil. Durante este exercício houve elevação do patamar de vendas com perda marginal na eficiência na operação relacionado principalmente ao aumento de retornos. Neste período, a receita líquida apresentou um crescimento de 46% em comparação com o período de 2017. Os custos comerciais da Companhia aumentaram 33% em comparação com o exercício imediatamente anterior, sendo os custos mais significativos dentre estes transportes, propaganda e publicidade, que incluíram propaganda em televisão. As despesas administrativas apresentaram uma elevação de 29%, em comparação com o exercício imediatamente anterior, principalmente em pessoas, e também com depreciação e amortização de ativos. Porém, tais ganhos de escala não resultam em uma redução do prejuízo do exercício em comparação com o período anterior devido à perda de eficiência decorrente da elevação do patamar de vendas da Companhia, que gerou uma elevação nos cancelamentos e consequente piora na margem.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o prejuízo do exercício foi de R\$38.233 mil. As variações mais significativas em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram as despesas comerciais de pessoal e aluguéis, referentes ao plano de expansão de lojas físicas e centros de distribuição da Companhia. Houve aumento de custos de propaganda e publicidade, com o objetivo de aumentar o número de visitas no website e a conversão. Esse aumento de custos é parcialmente compensado pelo crédito referente a exclusão de ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 o prejuízo do exercício foi de R\$38.233 mil. Os maiores ofensores de tal resultado em comparação com o ano findo em 30 de setembro de 2019 foram as despesas de transportes, que apresentaram um aumento de 45%, relacionáveis ao aumento do nível de vendas, e também a um aumento de 26% em propaganda e publicidade visando o aumento de visitas e conversão da Companhia.

A administração acredita que a Companhia possui condições de gerar e/ou captar recursos no mercado para implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, considerando principalmente que tem acesso a crédito em bancos e conta com o suporte de investidores institucionais que, no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020, aportaram R\$ 27.360mil no capital social da Companhia.

Para mais informações sobre os efeitos da pandemia da COVID-19, consulte o item 10.9 do Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

O quadro abaixo demonstra todas as fontes de endividamento da Companhia em 30 de setembro de 2020:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em		Em		AH 2020 x 2019(%)	AH 2019 x 2018(%)	AH 2018 x 2017(%)
	30 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017			
Empréstimos e financiamentos - circulante	3.678	39.682	10.914	6.067	-91%	264%	80%
Empréstimos e financiamentos - não circulante	4.579	5.925	3.579	0	-23%	66%	0
Dívida bruta	8.257	45.607	14.493	6.067	-82%	215%	139%
Caixa e equivalentes de caixa	27.421	5.823	1.244	3.136	371%	368%	-60%
Dívida líquida	(19.164)	39.784	13.249	2.931	-148%	200%	352%

Em 31 de dezembro de 2017, a dívida bruta da Companhia era de R\$6.067 mil, passando para R\$14.493 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação é atribuída, principalmente, ao financiamento da frota de caminhões da Companhia no total de R\$4.493 mil, além de uma extensão a linhas de créditos estabelecidas em períodos anteriores, referentes a financiamento de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida bruta da Companhia era de R\$14.493 mil, passando para R\$45.607 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu, principalmente, devido a contratação de uma nova linha de crédito para financiamento de capital de giro, no total de R\$25.460 mil, e o financiamento de uma nova frota para a Companhia, no total de R\$4.075 mil.

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida bruta da Companhia era de R\$45.607 mil, passando para R\$8.257 mil em 30 de setembro de 2020. Essa redução decorreu principalmente da evolução das vendas da Companhia, que resultou em uma melhora na geração/consumo de caixa utilizado nas atividades operacionais, possibilitando a amortização das linhas de crédito tomadas em períodos anteriores.

Dado que a Companhia não registrou valores significativos em caixa nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, e de que há um aumento do endividamento, há um aumento da dívida bruta e líquida da Companhia. No exercício de 2020, dada a melhora da situação de caixa da Companhia, e a quitação de parte de seus empréstimos, houve uma melhora expressiva em ambos os índices.

A Companhia apresentou, em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros, que atende as atividades da Companhia, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de	
	2020	2019	2018	2017
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	256.283	219.491	116.806	92.131
Capital próprio (patrimônio líquido)	4.986	(5.808)	(3.172)	(23.709)
Capital total (terceiros + próprio)	261.269	213.683	113.634	68.422
Parcela de capital de terceiros	98%	103%	103%	135%
Parcela de capital próprio	2%	-3%	-3%	-35%

Em 30 de setembro de 2020, nossa linha de fornecedores a pagar era o maior componente de nosso capital de terceiros, representando R\$128,7 milhões ou 50,2% de nosso passivo circulante e não circulante e incluía montantes a pagar em razão de relações de fornecimento, serviços de transporte, *marketing* e outros valores a pagar a nossos fornecedores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Também é relevante para o nosso capital de terceiros o valor registrado sob adiantamentos de clientes, que, em 30 de setembro de 2020 era o segundo maior componente de nosso capital de terceiros, representando R\$52,0 milhões ou 20,3% de nosso passivo circulante e não circulante.

Nós reconhecemos receitas à medida que o controle sobre os bens é transferido aos consumidores. Em 30 de setembro de 2020, nós registramos adiantamentos de clientes em razão de vendas realizadas (i) sob o modelo de *crossdocking*, em que fazemos pedidos para fornecedores apenas a partir da venda do produto ao consumidor e (ii) sob o modelo *dropshipping*, em que atuamos como mero intermediário, com a obrigação de transferir ao fornecedor o valor do pedido feito pelo consumidor, descontado de comissões cobradas. Também registramos valores sob a rubrica de adiantamentos de clientes para outras receitas diferidas, surgidas de pedidos feitos pelos consumidores e cobrados, porém, que não haviam sido entregues em 30 de setembro de 2020.

Em 30 de setembro de 2020, nosso passivo de arrendamento representou R\$44,4 milhões ou 17,3% de nosso passivo circulante e não circulante. Na mesma data, empréstimos e financiamentos representavam R\$8,2 milhões ou 3,2% de nosso passivo circulante e não circulante.

Conforme demonstrado na tabela acima, houve um aumento do capital de terceiros ao longo dos períodos em análise. Na visão da Diretoria, isto decorre como consequência do financiamento tomado para impulsionar o crescimento da operação, por meio dos planos de expansão de lojas físicas e centros de distribuição, além das operações de capital de giro.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de captar novos recursos provenientes de investimentos, empréstimos e financiamentos, além do próprio acesso ao mercado de capitais, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso haja necessidade.

Nos últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional observada a geração realizada pela empresa no ano até 30 de setembro de 2020, a antecipação de recebíveis frente a parceiros seletos e por meio de recursos de terceiros.

A administração reconhece que a segurança financeira é dada pelo seu controlador sobre a capacidade do Grupo para cumprir com às suas necessidades de financiamento e para refinarçar ou pagar seus empréstimos bancários à medida que vencem, uma vez que conta com o suporte financeiro do seu controlador final home24 SE. Dessa maneira, a administração tem uma expectativa razoável de que o Grupo terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível e, portanto, com base no seu julgamento, concluiu que a incerteza remanescente não é material.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia decorre da utilização de empréstimos e financiamentos de terceiros, descritos no item 10.1(f) abaixo.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e antecipação de seus recebíveis frente a terceiros, com parceiros selecionados, para cobrir eventuais deficiências de liquidez.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Nos exercícios anteriores, a Companhia contou com captação de recursos de terceiros para financiar sua operação e planos de investimento, quando necessário. No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020, o aporte de capital de acionistas na Companhia foi de R\$27.360 mil. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, tais captações foram de R\$35.597 mil, R\$41.035 mil e R\$11.559 mil, respectivamente.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta a evolução do endividamento bancário da Companhia em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, e em 30 de setembro de 2020:

(em R\$ milhares)	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Empréstimos e financiamento (circulante e não circulante)				
- Itaú - Capital de Giro	0	10.000	10.000	6.067
- Itaú – Risco Sacado	1.921	25.460	0	0
- Itaú – Financiamentos	2.894	3.578	4.493	
- CNH – Financiamentos	3.442	4.075		
- Outros empréstimos	0	2.494	0	0
Total	8.257	45.607	14.493	6.067

A Companhia apresenta abaixo uma breve descrição dos contratos em vigor em 30 de setembro de 2020:

Contratos com o grupo Itau

CCBs nºs 40219131 e 94570272

Em 25 de outubro de 2018, a Mobly emitiu as cédulas de crédito bancário (“CCBs”) nºs 40219131 e 94570272 em favor do Itaucard, cada uma no valor de R\$ 2.284.405,36, com o objetivo de financiamento de veículos. Como garantia, a emitente alienou fiduciariamente veículos avaliados no valor total de R\$2.242.000,00.

A amortização dos valores deverá ser realizada pela Mobly por meio de prestações mensais no valor de R\$ 53.440,32, já considerando juros remuneratórios de 1,12% ao mês e 14,29% ao ano. O primeiro vencimento de ambas as cédulas ocorreu em 26/12/2018. As cédulas ainda preveem multa de 2% do valor do débito e juros moratórios de 1% ao mês capitalizados diariamente desde o vencimento até o pagamento, em caso de atraso nos pagamentos.

Em 30 de setembro de 2020, o valor em aberto referente às CCBs nº 40219131 e nº 94570272 totalizavam R\$ 2.894 mil.

Contrato de Convênio com o Itaú

Em 23 de julho de 2019, a Mobly Varejista celebrou instrumento particular de convênio junto ao Itaú, por meio da qual a Mobly Varejista indicará ao Itaú certos cedentes, para que estes possam celebrar com o Itaú operações de cessão de crédito sem coobrigações dos cedentes, e estes, por sua vez, cederão e transferirão ao Itaú créditos que possuem contra a Mobly Varejista, mediante recebimento de preço ajustado após aplicação de taxa de deságio estabelecida em cada operação. O Sr. Marcelo Rodrigues Marques, DRI da Companhia, figura como devedor solidário da obrigação. O Convênio é válido por 12 meses, sendo prorrogado automaticamente por períodos iguais ou sucessivos, exceto se uma parte notificar a outra por escrito o interesse de não mais renovar o contrato. Não há qualquer remuneração ao Sr. Marcelo Marques por tal prestação de garantia e assunção da responsabilidade solidária juntamente com a controlada da Companhia devedora de tais obrigações ocorreu por mero ato de liberalidade individual.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

CCBs com o Banco CNH

CCBs nºs 2098732, 2098733, 2098734, 2098737, 2098738, 2098739, e 2098740

Em 1º de outubro de 2019 a Mobly Varejista, subsidiária integral da Companhia, emitiu as CCBs nºs 2098732, 2098733, 2098734, 2098737, 2098738, 2098739, e 2098740 em favor do Banco CNH Industrial Capital S.A. Cada CCB foi emitida no valor de R\$543.900,00, com exceção da CCB nº 2098740, que foi emitida no valor de R\$326.900,00 (totalizando R\$3.590.300,00). Sobre esse valor, há incidência de juros de 0,96% ao mês e o custo efetivo total é de 13,08%. A Companhia figura como devedora solidária da referida obrigação.

Cada cédula tem vencimento em 1º de outubro de 2024, de forma que a amortização é realizada em parcelas mensais, a partir do primeiro vencimento, em 27 de dezembro de 2019. Como garantia, a Mobly Varejista alienou fiduciariamente bens no valor de total R\$3.797.500,00.

As CCBs preveem multas em caso de inadimplências e cláusulas usuais de vencimento antecipado, conforme disposto no item 10.1(f) (iv) abaixo.

CCB nº 2099298

Em 03 de outubro de 2018, a Mobly Varejista, subsidiária integral da Companhia, emitiu a CCB nº 2099298 em favor do Banco CNH Industrial Capital S.A., no valor total de R\$ 413.900,00. Sobre esse valor, há incidência de juros de 0,96% ao mês e o Custo Efetivo Total é de 13,11%. Além disso, houve uma tarifa de cadastro no valor de R\$ 1.400,00 e incidência de IOF sobre o valor. A Companhia figura como devedora solidária da referida obrigação.

A cédula tem vencimento em 03 de outubro de 2024, de forma que a amortização é realizada em parcelas mensais, a partir do primeiro vencimento em 03 de janeiro de 2020. Como garantia, a Mobly Varejista alienou fiduciariamente 33 furgões que somam o valor total de R\$412.500,00. A cédula ainda prevê multas em caso de inadimplências e cláusulas usuais de vencimento antecipado, conforme disposto no item 10.1(f) (iv) abaixo.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo em aberto das CCBs com o Banco CNH Industrial era de R\$3.442 mil.

Empréstimos e financiamentos tomados após 30 de setembro de 2020

CCB – Itau

Em 17 de novembro de 2020, a subsidiária Mobly Comércio Varejista Ltda. ("**Mobly Varejista**") emitiu cédula de crédito bancário em favor do Itaú Unibanco S.A. ("**Itaú**"), no valor de R\$15,0 milhões, a uma taxa de juros de 0,66% por mês para abertura de linha de crédito rotativo. Essa CCB não é garantida por direitos reais. Os Srs. Marcelo Rodrigues Marques, Mario Carlos Fernandes Filho e Victor Pereira Noda, diretores da Companhia, são devedores solidários para fins de garantia das obrigações previstas nesta CCB. Não há qualquer remuneração aos Srs. Victor Noda, Marcelo Marques e Mario Carlos Fernandes por tal prestação de garantia e assunção da responsabilidade solidária juntamente com a controlada da Companhia devedora de tais obrigações ocorreu por mero ato de liberalidade individual de cada um deles.

Em 18 de novembro de 2020, o valor limite desta linha de crédito foi aumentado para R\$30,0 milhões. A cédula ainda prevê multas em caso de inadimplências e cláusulas usuais de vencimento antecipado, conforme disposto no item 10.1(f) abaixo.

CCB nºs 94163-0 – Daycoval

Em 04 de dezembro de 2020, a Mobly Varejista, subsidiária integral da Companhia, emitiu a CCB nº 94163-0 em favor do Banco Daycoval S.A., no valor total de R\$3.001.858,00. Sobre esse valor, há incidência de juros de 0,7310% ao mês. A cédula tem vencimento em 06 de junho de 2022, de forma que a amortização é realizada em parcelas mensais, a partir do primeiro vencimento em 04 de janeiro de 2021. A Mobly Varejista não apresentou nenhuma garantia ao cumprimento das obrigações previstas na CCB, bem como a Companhia não figura como devedora solidária. A cédula ainda prevê

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

multas em caso de inadimplências e cláusulas usuais de vencimento antecipado, conforme disposto no item 10.1(f) (iv) abaixo.

CCB nº 237/3380/2812 – Bradesco

Em 28 de dezembro de 2020, a subsidiária Mobly Varejista, emitiu a CCB nº 237/3380/2812 em favor do Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 30,0 milhões, a uma taxa de juros de efetiva de 0,94% ao mês, pagos em parcelas mensais e com vencimento em 30 de dezembro 2024. Essa CCB é garantida pela cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Mobly Varejista oriundos de faturas de cartões de crédito.

O contrato prevê multas em caso de inadimplências e cláusulas usuais de resolução contratual, conforme disposto no item 10.1(f) (iv) abaixo.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não há grau de subordinação entre as dívidas atuais. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia junto às instituições financeiras. Tais contratos possuem cláusulas restritivas (*covenants*), usuais de mercado, conforme descrito abaixo:

<p>Contrato de Convênio com Itaú</p>	<p>O Convênio firmado entre as partes será resolvido de pleno direito nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) A Mobly Varejista descumpra quaisquer das obrigações previstas no contrato ou em qualquer outro instrumento firmado com o Itaú; (ii) Na hipótese de pedido ou deferimento de recuperação judicial, requerimento de falência ou autofalência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial da Mobly Varejista, bem como protesto de título cambial; (iii) Vencimento antecipado de qualquer contrato firmado pela Mobly Varejista e/ou qualquer empresa ligada/coligada/controlada ou controladora com o Itaú; (iv) Alteração da composição do capital social da Mobly Varejista, bem como mudanças ou transferências do controle societário da Mobly Varejista, bem como processo de incorporação, fusão ou cisão; (v) Se as garantias não forem formalizadas pela Mobly Varejista ou caso se tornem inábeis, impróprias ou insuficiente para assegurar o pagamento da importância e desde que não substituídas no prazo de 24 horas após solicitação do Itaú nesse sentido; ou (vi) Se a Mobly Varejista não adotar medidas de combate à prática de lavagem de dinheiro e corrupção, adotar práticas de trabalho análogo ao escravo, trabalho de menores ou ainda descumprir legislações trabalhistas e ambientais brasileiras.
<p>CCB – Abertura de Crédito em Conta Corrente com Itaú</p>	<p>Das hipóteses de vencimento antecipado previstas na CCB – Abertura de Crédito em Conta Corrente, o Itaú poderá considerar antecipadamente vencida esta CCB nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) A Mobly Varejista descumpra quaisquer das obrigações previstas no contrato ou em qualquer outro instrumento firmado com o Itaú; (ii) Na hipótese de pedido ou deferimento de recuperação judicial, requerimento de falência ou autofalência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial da Mobly Varejista, bem como protesto de título cambial; ou (iii) Vencimento antecipado de qualquer contrato firmado pela Mobly Varejista e/ou qualquer empresa ligada/coligada/controlada ou controladora com o Itaú.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

CCBs com Banco CNH	Das hipóteses de vencimento antecipado previstas nas CCBs, o Banco CNH Industrial Capital S.A. poderá considerar antecipadamente vencida as CCBs nas seguintes situações: (i) A emitente descumpra quaisquer das obrigações previstas nesta CCB ou em qualquer outro instrumento firmado com o Credor; (ii) Mudanças ou transferências do controle do capital votante do Emitente, bem como sua incorporação, fusão ou cisão que não tenha sido comunicada ao Credor no prazo de 40 dias após registro na Junta Comercial, ou ainda se ocorrer a redução de sua capacidade financeira de honrar os pagamentos desta CCB; (iii) Se sobre as garantias no âmbito da CCB recaírem penhoras, ônus, ou forem arroladas judicial ou administrativamente ou surja qualquer outro impedimento; (iv) Se o Emitente não adotar medidas de combate à prática de lavagem de dinheiro e corrupção, adotar práticas de trabalho análogo ao escravo, trabalho de menores ou ainda descumprir legislações trabalhistas e ambientais brasileiras; e (v) Na hipótese de pedido ou deferimento de recuperação judicial, requerimento de falência ou autofalência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial do emitente, bem como protesto de título cambial.
CCB com Daycoval	Das hipóteses de vencimento antecipado previstas na CCB, o Banco Daycoval S.A., poderá considerar antecipadamente vencida esta CCB nas seguintes situações: (i) A Mobly Varejista descumpra quaisquer das obrigações previstas no contrato; (ii) Na hipótese de pedido ou deferimento de recuperação judicial, requerimento de falência ou autofalência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial da Mobly Varejista, bem como protesto de título cambial; ou (iii) Vencimento antecipado de qualquer contrato firmado pela Mobly Varejista e/ou qualquer empresa ligada/coligada/controlada ou controladora com terceiros.

Tendo em vista a reorganização societária ocorrida em dezembro de 2020, a Mobly Varejista obteve a anuência (*waiver*) do Itaú Unibanco S.A. bem como comunicou a reorganização ao Banco CNH Industrial Capital S.A., em janeiro de 2021, em atendimento aos *covenants* relacionados à reorganização societária e alteração do seu capital social. A potencial oferta pública inicial da Companhia não irá implicar em alteração do controle acionário direto ou indireto da Mobly Varejista ou na alteração da composição do seu capital social, o qual permanecerá integralmente detido pela Companhia.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía um saldo de R\$ 8.257 mil em empréstimos e financiamentos tomados, todos integralmente desembolsados.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras considerado pela Companhia como sendo de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os números e análises a seguir apresentados derivam das informações contábeis intermediárias consolidadas revisadas referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta por nossa receita bruta de vendas descontada de impostos sobre as vendas (ICMS, PIS e COFINS). A receita é proveniente de (i) venda de mercadorias em nossa plataforma digital, que atende nossos clientes por meio do aplicativo, *website* e *site mobile*; (ii) venda de mercadorias em nossas lojas físicas, (iii) serviços prestados de *marketplace* (comissionamento sobre produtos e serviços de terceiros oferecidos em nossa plataforma digital), e (iv) serviços prestados, como montagem de produtos e frete cobrados de nossos clientes para envio de mercadorias adquiridas em nossa plataforma digital e em nossas lojas.

Custos dos produtos vendidos

Os custos das mercadorias vendidas são compostos pelos produtos comprados dos fornecedores e incluem tributos não recuperáveis, bem como os demais gastos incorridos na aquisição de estoques, adquiridos no mercado nacional ou no exterior.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas comerciais

As despesas comerciais consistem principalmente de despesas relacionadas a transportes, propaganda e publicidade, pessoal de vendas, meios de pagamento, aluguéis, condomínio e IPTU, despesas judiciais, segurança, tecnologia da informação, e locação de equipamentos.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas consistem principalmente de despesas relacionadas a pessoal, depreciação e amortização, tecnologia da informação, aluguéis, condomínio, IPTU e telecomunicações.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem substancialmente as receitas e despesas de juros sobre ajuste a valor presente e variação monetária ativa. As despesas financeiras abrangem substancialmente as despesas com juros sobre antecipação de recebíveis, juros sobre empréstimos, juros sobre parcelamento de impostos e ajuste a valor presente.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Comparação dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020	AV (%)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	420.753	100%	279.808	100%	50%
Custo dos produtos vendidos	(248.341)	-59%	(166.214)	-59%	49%
Lucro bruto	172.412	41%	113.594	41%	52%
Receitas (despesas) operacionais	(176.764)	-42%	(142.968)	-51%	24%
Despesas comerciais	(139.044)	-33%	(106.023)	-38%	31%
Despesas gerais e administrativas	(35.722)	-8%	(35.701)	-13%	0%
Perda de crédito esperada	(3.510)	1%	(652)	-0%	438%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	1.512	0%	(592)	-0%	-355%
Prejuízo antes do resultado financeiro	(4.352)	-1%	(29.374)	-10%	-85%
Despesas financeiras	(17.090)	-4%	(15.538)	-6%	10%
Receitas financeiras	4.876	1%	5.992	2%	-19%
Resultado financeiro, líquido	(12.214)	-3%	(9.546)	-3%	28%
Prejuízo do período	(16.566)	-4%	(38.920)	-14%	-57%

Receita operacional líquida

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a receita operacional líquida da Companhia aumentou 50% ou R\$ 140.945 mil, passando de R\$279.808 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 420.753 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Esta variação é explicada pelo aumento de vendas online ocorrido ao longo do segundo trimestre no website da Companhia, em decorrência do fechamento obrigatório das lojas físicas, conforme discutido no tópico 10.1 (a). Além disto, tal elevação nas visitas recebidas, também é influenciada pela elevação dos investimentos em propaganda e publicidade realizados pela Companhia.

Custos dos produtos vendidos

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, os custos dos produtos vendidos aumentaram 49% ou R\$ 82.127 mil, passando de R\$ 166.214 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 248.341 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2020, em decorrência do aumento das vendas, refletido no aumento da receita operacional líquida. Há uma melhora de um ponto percentual, que decorre do aumento da participação de produtos importados e de marca própria da Companhia nas vendas, que proporcionam uma melhor margem no custo para a Companhia.

Lucro bruto

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o lucro bruto da Companhia aumentou 52% ou R\$ 58.818 mil, passando de R\$ 113.594 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 172.412 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, decorrente dos impactos de variações na receita operacional líquida e custo dos produtos vendidos, conforme apresentado acima.

Receitas (despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais da Companhia aumentaram 24%, alcançando R\$ 176.764 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 142.968 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. As razões para tal variação serão descritas nos tópicos abaixo.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram 31%, alcançando R\$ 139.044 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 106.023 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido à elevação do custo de frete de mercadorias, especialmente decorrente do aumento das vendas, refletido na receita líquida. Além disto, houve também aumento significativo nos gastos com propaganda e publicidade, bem como despesas referentes a expansão das lojas físicas e centros de distribuição.

Despesas gerais e administrativas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, as despesas gerais e administrativas aumentaram 0% ou R\$ 21 mil quando comparadas ao período mesmo período findo em 30 de setembro de 2019, passando de R\$ 35.701 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 35.722 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Nesse período, não houve uma variação significativa nas despesas gerais e administrativas da Companhia.

Perda de crédito esperada

A perda de crédito esperada aumentou 438%, alcançando R\$ 3.510 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 652 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao provisionamento integral dos recebíveis de um parceiro comercial significativo da Companhia, que teve sua operação severamente impactada pelas restrições impostas em decorrência da pandemia.

Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, as outras (despesas) receitas operacionais líquidas aumentaram 355% ou R\$ 2.105 mil, passando de R\$ (592) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$ 1.512 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, em decorrência do arrendamento da frota de caminhões da Companhia.

Prejuízo antes do resultado financeiro

O prejuízo antes do resultado financeiro da Companhia apresentou uma variação de R\$25.022 mil ou -85%, representando um prejuízo de R\$ 4.352 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 29.374 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos fatores descritos acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado Financeiro

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia apresentaram uma variação de R\$ 1.552 mil ou 10%, representando uma despesa financeira de R\$ 17.090 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 15.538 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos juros incorridos relacionados às operações de financiamento de capital de giro e da frota da Companhia.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia apresentaram uma queda de -19%, representando uma receita financeira de R\$ 4.876 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 5.992 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a diminuição do ajuste a valor presente.

Resultado Financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido aumentou em R\$2.668 mil, ou 28%, de uma despesa R\$ (9.546) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para uma receita de R\$ (12.214) mil no mesmo período em 2020, devido às movimentações apresentadas acima.

Prejuízo do período

O resultado líquido passou de lucro (prejuízo) líquido de R\$ (38.920) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para lucro (prejuízo) líquido de R\$ (16.566) mil no mesmo período em 2020, em razão das variações apresentadas acima.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	407.001	100%	308.522	100%	32%
Custo dos produtos vendidos	(241.021)	-59%	(182.391)	-59%	32%
Lucro bruto	165.980	41%	126.131	41%	32%
Receitas (despesas) operacionais	(192.210)	-47%	(138.652)	-45%	39%
Despesas comerciais	(150.306)	-37%	(96.952)	-31%	55%
Despesas gerais e administrativas	(49.535)	-12%	(41.538)	-13%	19%
Perda de crédito esperada	(1.463)	0%	-		
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	9.094	2%	(162)	-0%	5714%
Prejuízo antes do resultado financeiro	(26.230)	-6%	(12.521)	-4%	109%
Despesas financeiras	(23.422)	-6%	(14.442)	-5%	62%
Receitas financeiras	11.419	3%	6.465	2%	77%
Resultado financeiro, líquido	(12.003)	-3%	(7.977)	-3%	50%
Prejuízo do exercício	(38.233)	-9%	(20.498)	-7%	87%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita operacional líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida da Companhia aumentou 32% ou R\$ 98.479 mil, passando de R\$ 308.522 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 407.001 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta variação é explicada pelas estratégias de *marketing* adotadas para aceleração de receita, ou seja, uma campanha mais eficiente de pagamento por clique e taxas de conversão mais altas, como resultado da remodelação do site e do aplicativo. Além disso, houve a abertura de 7 lojas físicas da Companhia, conforme seu plano de expansão, o que aumentou a receita líquida das lojas físicas em 1% em 2018 para 11% em 2019.

Custos dos produtos vendidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os custos dos produtos vendidos aumentaram 32% ou R\$ 58.630 mil, passando de R\$ 182.391 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 241.021 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência do aumento das vendas, refletido no aumento da receita operacional líquida.

Lucro bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro bruto da Companhia aumentou 32% ou R\$ 39.849 mil, passando de R\$ 126.131 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 165.980 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, decorrente da variação da receita operacional e custo dos produtos vendidos acima.

Receitas (despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais da Companhia aumentaram 39%, alcançando R\$ 192.210 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 138.652 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. As razões para tal variação serão descritas nos tópicos abaixo.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram 55%, alcançando R\$ 150.306 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 96.952 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a três principais fatores, que são: elevação dos custos de transportes decorrentes do aumento das vendas, elevação das despesas de marketing para elevar o tráfego e receita no site. Também, há uma elevação nas despesas comerciais com pessoas devido ao crescimento dos times de vendas, referentes à expansão das lojas físicas da Companhia, com um total de mais de 140 funcionários.

Despesas gerais e administrativas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas gerais e administrativas aumentaram 19% ou R\$ 7.997 mil, passando de R\$ 41.538 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 49.535 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência principalmente do aumento das despesas com pessoal, referente ao aumento do quadro de funcionários administrativos para suportar novos projetos e o crescimento da Companhia.

Perda de crédito esperada

A perda de crédito esperada foi constituída em R\$ 1.463 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a identificação de risco de crédito em credores selecionados, o que não ocorreu em 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as outras (despesas) receitas operacionais líquidas aumentaram 5714% ou R\$ 9.256 mil, passando de R\$ (162) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 9.094 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência de créditos tomados pela Companhia referente à exclusão de ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS no valor de R\$ 9.094 mil, conforme decisão judicial em favor da Companhia.

Prejuízo antes do resultado financeiro

O prejuízo antes do resultado financeiro da Companhia apresentou uma variação de R\$ 13.709 mil ou 109%, representando um prejuízo de R\$ 26.230 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 12.521 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos fatores descritos acima.

Resultado Financeiro

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia apresentaram uma variação de R\$ 8.980 mil ou 62%, representando uma despesa financeira de R\$ 23.422 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 14.442 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação ocorreu, principalmente, devido à elevação nas despesas com juros de empréstimos e financiamentos devidos aos novos produtos financeiros contratados pela Companhia, e também devido aos juros de arrendamento mercantil (IFRS 16) iniciado no ano de 2019. Também, há um aumento considerável nos juros incorridos pela antecipação de recebíveis, proporcional ao aumento na receita operacional.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia apresentaram uma variação de 77%, representando uma receita financeira de R\$ 11.419 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 6.465 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação ocorreu, principalmente, devido à elevação do ajuste a valor presente sobre a receita, e também decorre da elevação da variação monetária ativa, referente ao impacto da correção monetária da exclusão de ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, conforme decisão judicial em favor da Companhia.

Resultado Financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido diminuiu em R\$ 4.026 mil, ou 50%, de uma despesa R\$ 7.977 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para uma despesa de R\$12.003 mil no mesmo período em 2019, devido as movimentações apresentadas acima.

Prejuízo do período

O resultado líquido passou de lucro (prejuízo) líquido de R\$ (20.498) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para lucro (prejuízo) líquido de R\$ (38.233) mil no mesmo período em 2019, em razão das variações apresentadas acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	308.522	100%	210.788	100%	46%
Custo dos produtos vendidos	(182.391)	-59%	(119.285)	-57%	53%
Lucro bruto	126.131	41%	91.503	43%	38%
Receitas (despesas) operacionais	(138.652)	-45%	(105.095)	-50%	32%
Despesas comerciais	(96.952)	-31%	(72.842)	-35%	33%
Despesas gerais e administrativas	(41.538)	-13%	(32.302)	-15%	29%
Perda de crédito esperada	-	0%	-	0%	-0%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	(162)	0%	49	0%	-431%
Prejuízo antes do resultado financeiro	(12.521)	-4%	(13.592)	-6%	-8%
Despesas financeiras	(14.442)	-5%	(11.608)	-6%	24%
Receitas financeiras	6.465	2%	4.437	2%	46%
Resultado financeiro, líquido	(7.977)	-3%	(7.171)	-3%	11%
Prejuízo do exercício	(20.498)	-7%	(20.763)	-10%	-1%

Receita operacional líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a receita operacional líquida da Companhia aumentou 46% ou R\$ 97.734 mil, passando de R\$ 210.788 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 308.522 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação é explicada pelo aumento das visitas de clientes no website da Companhia, estimuladas pelo aumento despesas com propaganda e publicidade, que incluiu propaganda em televisão em rede aberta, como verificado em modelos de atribuição de múltiplas visitas. Houve 25 milhões de visitantes no site em 2017, e esse número aumentou 33,6% para 34 milhões de visitantes em 2018.

Custos dos produtos vendidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os custos dos produtos vendidos aumentaram 53% ou R\$ 63.106 mil, passando de R\$ 119.285 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 182.391 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento é maior do que o crescimento da receita em decorrência de um crédito extemporâneo reconhecido no exercício social de 2017, que diminuiu o custo das vendas no ano e aumenta a diferença entre as margens realizadas em cada exercício social da Companhia.

Lucro bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o lucro bruto da Companhia aumentou 38% ou R\$ 34.628 mil, passando de R\$ 91.503 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 126.131 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, decorrente da variação da receita operacional e custo dos produtos vendidos acima.

Receitas (despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais da Companhia aumentaram 32%, alcançando R\$ 105.095 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$ 138.652 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. As razões para tal variação serão descritas nos tópicos abaixo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram 33%, alcançando R\$ 96.952 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 72.842 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esta variação ocorreu, principalmente, devida à elevação dos custos de frete, que são diretamente ligados a receita líquida, e da elevação nas despesas com propaganda e publicidade, visando a elevação de tráfego e conversão em seu *website*.

Despesas gerais e administrativas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as despesas gerais e administrativas aumentaram 29% ou R\$ 9.236 mil, passando de R\$ 32.302 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 41.538 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em decorrência do aumento do quadro de time de funcionários afim de atender o aumento de demanda no período.

Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as outras (despesas) receitas operacionais líquidas reduziram 431% ou R\$ 211 mil, passando de R\$ 49 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$ (162) mil exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em decorrência de valores recebidos por uma iniciativa extraordinária de marketing em 2017 relacionada a operações de vendas de terceiros por meio de nossos canais de venda, que resultaram em receitas extraordinárias. Para 2018 não houve receitas extraordinárias relacionadas a essa operação, apenas outras despesas operacionais decorrentes da operação resultando no saldo acumulado de despesas.

Prejuízo antes do resultado financeiro

O prejuízo antes do resultado financeiro da Companhia apresentou uma melhora de R\$ 1.071 mil ou 8%, representando um prejuízo de R\$ 12.521 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 13.592 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos fatores descritos acima.

Resultado Financeiro

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia apresentaram uma variação de R\$ 2.834 mil ou 24%, representando uma despesa financeira de R\$ 14.442 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 11.608 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao juros de operações de financiamento de capital de giro.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia apresentaram uma variação de 46%, representando uma receita financeira de R\$ 6.465 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 4.437 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esta variação ocorreu, principalmente, devido à elevação do ajuste a valor presente, decorrente do aumento da receita.

Resultado Financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido diminuiu R\$ 806 mil, ou 11%, de uma despesa R\$ 7.171 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para uma despesa de R\$ 7.977 mil no mesmo período em 2018, devido aos fatores apresentados acima.

Prejuízo do período

O resultado líquido passou de lucro (prejuízo) líquido de R\$ (20.763) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para lucro (prejuízo) líquido de R\$ (20.498) mil no mesmo período em 2018, principalmente devido aos fatores apresentados acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇO PATRIMONIAL

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	27.421	10%	5.823	3%	371%
Contas a receber	33.483	13%	23.835	11%	40%
Estoques	53.342	20%	49.608	23%	8%
Impostos a recuperar	51.530	20%	27.817	13%	85%
Créditos diversos	10.830	4%	9.572	4%	13%
Total do ativo circulante	176.606	68%	116.655	55%	51%
Ativo não circulante					
Outras contas a receber	1.959	1%	1.883	1%	4%
Impostos a recuperar	893	0%	21.590	10%	-96%
Imobilizado	24.443	9%	24.563	11%	-0%
Direito de uso	40.654	16%	33.371	16%	22%
Intangível	16.714	6%	15.621	7%	7%
Total do ativo não circulante	84.663	32%	97.028	45%	-13%
Total do ativo	261.269	100,00%	213.683	100,00%	23%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo circulante					
Fornecedores	128.740	49%	96.554	45%	33%
Salários e encargos sociais	12.664	5%	9.257	4%	37%
Impostos a recolher	5.862	2%	5.760	3%	2%
Empréstimos e financiamentos	3.678	1%	39.682	19%	-91%
Adiantamentos de clientes	52.038	20%	22.031	10%	136%
Contas a pagar para partes relacionadas	0	0%	-327	0%	100%
Passivo de arrendamento	13.116	5%	7.405	3%	77%
Provisões de devolução	1.805	1%	1.663	1%	9%
Total do passivo circulante	217.903	83%	182.679	85%	19%
Passivo não circulante					
Provisão para contingências	761	0%	887	0%	-14%
Empréstimos e financiamentos	4.579	2%	5.925	3%	-23%
Impostos a recolher	1.711	1%	2.267	1%	-25%
Passivo de arrendamento	31.329	12%	27.733	13%	13%
Total do passivo não circulante	38.380	15%	36.812	17%	4%
Patrimônio líquido					
Capital social	347.195	133%	319.835	150%	9%
Prejuízos acumulados	(342.201)	-131%	(325.637)	-152%	5%
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	4.994	2%	(5.802)	-3%	-186%
Participação de não controladores	(8)	0%	(6)	0%	33%
Total do patrimônio líquido	4.986	2%	(5.808)	-3%	-186%
Total do passivo e patrimônio líquido	261.269	100,00%	213.683	100,00%	22%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ATIVO

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 22% ou R\$ 47.586 mil em relação a 31 de dezembro de 2019.

Ativo Circulante

Em 30 de setembro de 2020, o ativo circulante da Companhia aumentou 51% ou R\$ 59.951 mil, passando de R\$ 116.655 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 176.606 mil em 30 de setembro de 2020. Essa variação ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa aumentaram em R\$ 21.598 mil ou 371%, alcançando R\$27.421 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$5.823 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se majoritariamente pela melhora da posição de caixa da Companhia, decorrente do aumento de vendas na recuperação da pandemia.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes da Companhia aumentaram em R\$ 9.648 mil ou 40%, alcançando R\$ 33.483 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 23.835 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência do aumento das vendas, refletido no aumento da receita operacional líquida.

Impostos a recuperar

O saldo da conta impostos a recuperar da Companhia aumentou em R\$ 23.713 mil ou 85%, alcançando R\$ 51.530 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 27.817 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento se deu majoritariamente em razão dos créditos gerados pelas despesas comerciais como fretes e propagandas, e também devido ao aumento da compra de mercadorias para revenda e de insumos para o processo de beneficiamento de mercadorias, dado o aumento de sua participação na venda.

Ativo Não Circulante

Em 30 de setembro de 2020, o ativo não circulante da Companhia diminuiu 13%, passando de R\$ 97.028 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 84.663 mil em 30 de setembro de 2020, representando uma diminuição de R\$ 12.365 mil. Essa variação ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Direito de Uso

Os valores em ativo referentes a direito de uso variaram em R\$ 7.283 mil ou 22%, alcançando R\$ 40.654 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 33.371 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se, principalmente, pelo arrendamento de novos contratos de locação, referentes aos novos centros de distribuição e lojas da Companhia, conforme seu plano de expansão.

Impostos a recuperar

Os impostos a recuperar diminuíram em R\$ 20.697 mil ou 96%, alcançando R\$ 893 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 21.590 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa redução deu-se, principalmente, pela reclassificação de impostos para o curto prazo, devido à estratégia de consumo de créditos fiscais nas transferências de mercadorias entre seus centros de distribuição.

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento em seu passivo e patrimônio líquido de 22% ou R\$47.586 mil em relação a 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Circulante

Em 30 de setembro de 2020, o passivo circulante da Companhia aumentou 19% ou R\$ 35.224 mil, passando de R\$ 182.679 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 217.903 mil em 30 de setembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo:

Fornecedores

Os fornecedores da Companhia aumentaram em R\$ 32.186 mil ou 33%, alcançando R\$ 128.740 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 96.554 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se, principalmente, pela elevação dos saldos a pagar a fornecedores de fretes e de mercadorias para revenda, decorrentes do aumento das vendas da Companhia, conforme evidenciado pela elevação da receita operacional líquida.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos da Companhia diminuíram em R\$ 36.004 mil ou 91%, alcançando R\$ 3.678 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 39.682 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa redução deu-se, principalmente, pela amortização de dívidas tomadas da Companhia. Tal amortização foi realizada devido a disponibilidade de caixa da Companhia consequente ao aumento de vendas após o início da pandemia.

Adiantamentos de clientes

O saldo da conta adiantamentos de clientes apresentou um aumento de R\$ 30.007 mil ou 136%, alcançando R\$ 52.038 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 22.031 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento se deu pelo descasamento entre o volume de vendas e do ritmo de expedição dos centros de distribuição da Companhia. Parcela significativa do saldo de adiantamento de clientes está relacionada às vendas realizadas na modalidade Cross-docking, em que o pedido aos fornecedores é feito somente após a venda do produto, e às vendas de terceiros em nossos canais, em que o Grupo atua como agente, tendo a obrigação de repassar o valor ao terceiro líquido de comissões.

Contas a pagar para partes relacionadas

O saldo da conta partes relacionadas - passivo diminuiu em R\$ 327 mil ou 100%, alcançando R\$ 0 em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ (327) mil em 31 de dezembro de 2019. Essa diminuição deu-se pelo pagamento de valores em aberto referente a um contrato de revenda de mercadorias com uma parte relacionada.

Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento aumentou em R\$ 5.711 mil ou 77%, alcançando R\$ 13.116 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 7.405 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se, principalmente, pela renovação de arrendamentos em que a Companhia se encontrava no final do período anterior, e também pelo arrendamento de duas novas lojas e um novo centro de distribuição.

Passivo Não Circulante

Em 30 de setembro de 2020, o passivo não circulante da Companhia aumentou 4% ou R\$1.568 mil, passando de R\$ 36.812 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 38.380 mil em 30 de setembro de 2020. Essa variação deu-se em decorrência do abaixo exposto:

Provisões para contingências

As provisões para contingências da Companhia reduziram em R\$ 126 mil ou 14%, alcançando R\$ 761 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 887 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa redução deu-se, principalmente, pela expectativa de redução de despesas jurídicas com processos futuros cíveis e trabalhistas. Tal estimativa é baseada na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, bem como a experiência histórica da Administração de tais casos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos da Companhia diminuíram em R\$ 1.346 mil ou 23%, alcançando R\$ 4.579 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 5.925 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa redução deu-se, principalmente, pela amortização de financiamento da frota da Companhia.

Impostos a recolher

Os impostos a recolher da Companhia diminuíram em R\$ 556 mil ou 25%, alcançando R\$ 1.711 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 2.267 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa redução deu-se, principalmente, pela amortização de impostos a pagar parcelados em períodos anteriores.

Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento aumentou em R\$ 3.596 mil ou 13%, alcançando R\$ 31.329 mil em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 27.733 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deu-se, principalmente, pela extensão dos arrendamentos em que a Companhia se encontrava no final do período anterior, e também pelo arrendamento de duas novas lojas e um novo centro de distribuição.

Patrimônio Líquido

Em 30 de setembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 186%, passando de R\$ (5.808) mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 4.986 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$ 10.794 mil. Essa variação ocorreu devido principalmente aos motivos apresentados acima referentes ao resultado do exercício de 2019.

Patrimônio Líquido atribuível aos acionistas controladores

Em 30 de setembro de 2020, o patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores da Companhia aumentou 186%, passando de R\$ (5.802) mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 4.994 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$ 10.796 mil. A variação do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores se deu em decorrência da variação dos fatores apresentados acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5.823	3%	1.244	1%	368%
Contas a receber	23.835	11%	25.538	22%	-7%
Estoques	49.608	23%	29.078	26%	71%
Impostos a recuperar	27.817	13%	21.673	19%	28%
Créditos diversos	9.572	4%	11.111	10%	-14%
Total do ativo circulante	116.655	55%	88.644	78%	32%
Ativo não circulante					
Outras contas a receber	1.883	1%	968	1%	95%
Impostos a recuperar	21.590	10%	2.256	2%	857%
Imobilizado	24.563	11%	9.119	8%	169%
Direito de uso	33.371	16%	-	0%	N/A
Intangível	15.621	7%	12.647	11%	24%
Total do ativo não circulante	97.028	45%	24.990	22%	288%
Total do ativo	213.683	100%	113.634	100%	88%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo circulante					
Fornecedores	96.554	45%	59.323	51%	63%
Salários e encargos sociais	9.257	4%	8.543	7%	8%
Impostos a recolher	5.760	3%	8.901	8%	-35%
Empréstimos e financiamentos	39.682	19%	10.914	9%	263%
Adiantamentos de clientes	22.031	10%	22.163	19%	-1%
Partes relacionadas - Passivo	-327	0%	-	0%	N/A
Outras contas a pagar	0	0%	1	0%	N/A
Passivo de arrendamento	7.405	3%	-	0%	N/A
Provisões de devolução	1.663	1%	1.530	1%	9%
Total do passivo circulante	182.679	85%	111.375	98%	64%
Passivo não circulante					
Provisão para contingências	887	0%	767	1%	16%
Empréstimos e financiamentos	5.925	3%	3.579	3%	66%
Impostos a recolher	2.267	1%	1.086	1%	109%
Provisão para perda de investimentos	-	0%	0	0%	0%
Passivo de arrendamento	27.733	13%	-	-	N/A
Total do passivo não circulante	36.812	17%	5.432	5%	578%
Patrimônio líquido					
Capital social	319.835	149%	284.238	250%	13%
Prejuízos acumulados	(325.637)	-152%	(287.408)	-253%	13%
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	(5.802)	-3%	(3.170)	-3%	83%
Participação de não controladores	(6)	0%	(2)	0%	200%
Total do patrimônio líquido	(5.808)	-3%	(3.172)	-3%	83%
Total do passivo e patrimônio líquido	213.683	100%	113.634	100%	88,04%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 88% ou R\$ 100.049 mil em relação a 31 de dezembro de 2018.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia aumentou 32% ou R\$ 28.011 mil, passando de R\$ 88.644 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 116.655 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa aumentaram em R\$ 4.579 mil ou 368%, alcançando R\$5.823 mil em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$1.244 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se majoritariamente pela antecipação de recebíveis com parceiros selecionados.

Estoques

O saldo da conta estoques da Companhia aumentou em R\$ 20.530 mil ou 71%, alcançando R\$ 49.608 mil em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 29.078 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se, pelos seguintes motivos: (i) a abertura de um novo centro de distribuição da Companhia elevou em mais de R\$ 4,500 mil a posição de estoque nacional, além de um aumento de R\$3.500 mil de estoques importados; (ii) o estoque de insumos para produção de produtos beneficiados aumentou em R\$6.000 mil, acompanhando a participação de tais produtos no total de vendas da Companhia.

Impostos a recuperar

O saldo da conta impostos a recuperar da Companhia aumentou em R\$ 6.144 mil ou 28%, alcançando R\$ 27.817 mil em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 21.673 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se majoritariamente pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, no valor de R\$9.094 mil, conforme decisão judicial em favor da Companhia.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante da Companhia aumentou 288%, passando de R\$ 24.990 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 97.028 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 72.038 mil. Essa variação ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Contas a receber de partes relacionadas

As contas a receber de partes relacionadas da Companhia foi constituído em R\$ 429 mil em 31 de dezembro de 2019, não havendo movimentações anteriores para esta linha.

Outras contas a receber

O saldo da conta outras contas a receber da Companhia aumentou em R\$ 915 mil ou 95%, alcançando R\$ 1.883 mil em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 968 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se, principalmente, pelo aumento de comissões a receber por serviços realizados e de lojas parceiras, que não existiam anteriormente. Também, houve um aumento expressivo em multas a receber de parceiros de frete. Tal aumento decorre da elevação no volume de mercadorias transportadas, advindo do aumento das vendas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Impostos a recuperar

Os impostos a recuperar aumentaram em R\$ 19.334 mil ou 857%, alcançando R\$ 21.590 mil em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 2.256 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se, principalmente, devido a créditos de ICMS que, segundo o entendimento da Companhia no exercício de 2019. Tais créditos passaram a ser consumidos na transferência de mercadorias entre seus centros de distribuição, o que altera substancialmente o consumo total de créditos da Companhia, e passa a ser consumido no curto prazo.

Imobilizado

O imobilizado da Companhia aumentou em R\$15.444 mil ou 169%, alcançando R\$ 24.563 mil em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 9.119 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se, principalmente, devido a investimentos em infraestrutura das lojas físicas da Companhia, bem como infraestrutura de TI e a aquisição de uma nova frota de caminhões.

Intangível

O intangível da Companhia aumentou em R\$ 2.974 mil ou 24%, alcançando R\$ 15.621 mil em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 12.647 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se, principalmente, nos ativos desenvolvidos internamente pela Companhia referentes a novas funcionalidades para seus sistemas internos.

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 88% ou R\$ 100.049 mil em relação a 31 de dezembro de 2018.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia aumentou 64% ou R\$ 71.304 mil, passando de R\$ 111.375 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 182.679 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo:

Fornecedores

Os fornecedores da Companhia aumentaram em R\$ 37.231 mil ou 63%, alcançando R\$ 96.554 mil em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 59.323 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se, principalmente, pela elevação dos saldos a pagar a fornecedores de frete e de mercadoria para revenda, decorrente do aumento de vendas da Companhia, evidenciado pelo crescimento da receita operacional líquida.

Impostos a recolher

Os impostos a recolher da Companhia diminuíram em R\$ 3.141 mil ou 35%, alcançando R\$ 5.760 mil em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 8.901 mil em 31 de dezembro de 2018. Essa redução deu-se, principalmente, pelo benefício fiscal recebido pela empresa no Estado de Minas Gerais, reduzindo as alíquotas de ICMS a recolher. Também, houve parcelamento de impostos a recolher, que foram consequentemente reclassificados para Impostos a recolher no longo prazo.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos da Companhia aumentaram em R\$ 28.768 mil ou 264%, alcançando R\$ 39.682 mil em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 10.914 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se, principalmente, pela tomada de financiamentos para capital de giro além do financiamento de frota de caminhões para a Companhia.

Contas a pagar de partes relacionadas

As contas a pagar de partes relacionadas foi constituído no valor total de R\$ 327 mil em 31 de dezembro de 2019, não havendo saldo anteriores a 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento foi constituído no valor total de R\$ 7.405 mil em 31 de dezembro de 2019, não havendo saldos anteriores a 2019, pois neste ano ocorreu a adoção inicial da norma IFRS 16.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante da Companhia aumentou 578% ou R\$ 31.380 mil, passando de R\$ 5.432 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 36.812 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deu-se em decorrência do abaixo exposto:

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos da Companhia aumentaram em R\$ 2.346 mil ou 66%, alcançando R\$ 5.925 mil em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 3.579 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se, principalmente, pelo financiamento da frota de caminhões adquirida pela Mobly Varejista no final do exercício de 2018.

Impostos a recolher

Os impostos a recolher da Companhia aumentaram em R\$ 1.181 mil ou 109%, alcançando R\$ 2.267 mil em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 1.086 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deu-se, principalmente, pelo parcelamento de impostos Diferencial de Alíquota do ICMS, que foram então reclassificados do circulante para o não-circulante.

Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento foi constituído no valor total de R\$ 27.733 mil em 31 de dezembro de 2019, não havendo saldos anteriores a 2019, pois neste ano ocorreu a adoção inicial da norma IFRS 16.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia diminuiu 83%, passando de R\$ (3.172) mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ (5.808) mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma diminuição de R\$ (2.636) mil. Essa variação ocorreu devido ao resultado do exercício, conforme discutido no início do item 10.1 (h).

Patrimônio Líquido atribuível aos acionistas controladores

Em 30 de setembro de 2020, o patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores da Companhia diminuiu 83%, passando de R\$ (3.170) mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ (5.802) mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma diminuição de R\$ (2.632) mil. Essa variação ocorreu devido ao resultado do exercício, conforme discutido no início do item 10.1 (h).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2017	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	1.244	1%	3.136	5%	-60%
Contas a receber	25.538	22%	24.801	36%	3%
Estoques	29.078	26%	17.353	25%	68%
Impostos a recuperar	21.673	19%	2.650	4%	718%
Créditos diversos	11.111	10%	5.856	9%	90%
Total do ativo circulante	88.644	78%	53.796	79%	65%
Ativo não circulante					
Partes relacionadas	-	0%	-	0%	
Outras contas a receber	968	1%	-	0%	
Impostos a recuperar	2.256	2%	-	0%	
Imobilizado	9.119	8%	4.381	6%	108%
Direito de uso	-	0%	-	0%	
Intangível	12.647	11%	10.244	15%	23%
Total do ativo não circulante	24.990	22%	14.626	21%	71%
Total do ativo	113.634	100%	68.422	100%	66%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo circulante					
Fornecedores	59.323	52%	46.893	69%	27%
Salários e encargos sociais	8.543	8%	5.495	9%	55%
Impostos a recolher	8.901	8%	6.222	9%	43,06%
Empréstimos e financiamentos	10.914	10%	6.067	9%	79,9%
Adiantamentos de clientes	22.163	20%	25.279	37%	-12%
Partes relacionadas - Passivo	-	0%	4	0%	-100%
Outras contas a pagar	1	0%	81	0%	-99%
Passivo de arrendamento	-	0%	-	0%	0%
Provisões de devolução	1.530	1%	1.325	2%	15%
Total do passivo circulante	111.375	98%	91.366	134%	22%
Passivo não circulante					
Provisão para perdas em investimentos	-	0%	-	0%	-
Provisão para contingências	767	1%	765	1%	0%
Empréstimos e financiamentos	3.579	3%	-	-	-
Impostos a recolher	1.086	1%	-	0%	-
Passivo de arrendamento	-	-	0	0%	-
Total do passivo não circulante	5.432	5%	765	1%	610,1%
Patrimônio líquido					
Capital social	284.238	250,13%	243.203	355%	17%
Prejuízos acumulados	(287.408)	-252,9%	(266.912)	-390%	8%
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	(3.170)	-3%	(23.709)	-35%	-87%
Participação de não controladores	(2)	0%	0	0%	-
Total do patrimônio líquido	(3.172)	-3%	(23.709)	-35%	-87%
Total do passivo e patrimônio líquido	113.634	100%	68.422	100%	66%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 66% ou R\$ 45.212 mil em relação a 31 de dezembro de 2017.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia aumentou 65% ou R\$ 34.848 mil, passando de R\$ 53.796 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 88.644 mil em 31 de dezembro de 2018. Essa variação ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Estoques

O saldo da conta estoques da Companhia aumentou em R\$ 11.725 mil ou 68%, alcançando R\$ 29.078 mil em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 17.353 mil em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento deu-se, principalmente, devido aos seguintes motivos: A (i) a abertura de um novo centro de distribuição para produtos importados, no Estado de Santa Catarina, que encerrou o exercício de 2018 com R\$ 7.945 mil de mercadorias para revenda em estoque (ii) decorrente do aumento da participação de produtos importados nas vendas da Companhia, houve um aumento de R\$ 3.022 mil no estoque importado em trânsito.

Impostos a recuperar

O saldo da conta impostos a recuperar da Companhia aumentou em R\$ 19.023 mil ou 718%, alcançando R\$ 21.673 mil em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 2.650 mil em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento deu-se principalmente por dois motivos. Os benefícios fiscais recebidos pela Companhia referentes a redução das alíquotas de ICMS levaram a uma redução do consumo de tais créditos. Além disso, a Companhia se creditou, de créditos de PIS e COFINS retroativos sobre insumos utilizados em sua operação no total de R\$ 6.548 mil.

Créditos diversos

O saldo da conta créditos diversos aumentou em R\$ 5.255 mil ou 90%, alcançando R\$ 11.111 mil em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 5.856 mil em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento deu-se, principalmente, por dois motivos. Dado o aumento da participação de produtos importados na venda da Companhia, houve um aumento nos valores antecipados para os fornecedores internacionais, no total de R\$ 2.005 mil. Além disso, dado o início da operação de beneficiamento, houveram valores antecipados a fornecedores de matéria prima para compor o estoque inicial de tal operação.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante da Companhia aumentou 71%, passando de R\$ 14.626 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 24.990 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$ 10.364 mil. Essa variação ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

Impostos a recuperar

Os impostos a recuperar foram constituídos no valor total de R\$ 2.256 mil em 31 de dezembro de 2018, não havendo saldos anteriores a 2018.

Imobilizado

O imobilizado da Companhia aumentou em R\$ 4.738 mil ou 108%, alcançando R\$ 9.119 mil em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 4.381 mil em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento deu-se, principalmente, pela aquisição de frota de caminhões pela Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Intangível

O intangível da Companhia aumentou em R\$ 2.403 mil ou 23%, alcançando R\$ 12.647 mil em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 10.244 mil em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento deu-se, principalmente, nos ativos desenvolvidos internamente, referentes a novas funcionalidades para os sistemas da Companhia.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de 66% ou R\$ 45.212 mil em relação a 31 de dezembro de 2017.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante da Companhia aumentou 22% ou R\$ 20.009 mil, passando de R\$ 91.366 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 111.375 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu principalmente devido, aos fatores descritos abaixo:

Fornecedores

Os fornecedores da Companhia aumentaram em R\$ 12.430 mil ou 27%, alcançando R\$59.323 mil em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 46.893 mil em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento deu-se, principalmente, pela elevação dos serviços de publicidade e propaganda utilizados, totalizando R\$3.486 mil, e também nos valores a pagar para fornecedores de mercadoria para revenda, aumentando um total de R\$4.729 mil, referente ao aumento dos níveis de estoques para a operação.

Salários e encargos sociais

O saldo da conta de salários e encargos sociais da Companhia aumentou em R\$ 3.048 mil ou 55%, alcançando R\$ 8.543 mil em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 5.495 mil em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento é relacionado a uma elevação de R\$ 1.561 mil nos valores provisionados referentes a bônus dos funcionários. Além disto, houve aumento no geral nas linhas a pagar de salários e encargos devido a aumento de mais de 150 pessoas em seu quadro de funcionários.

Impostos a recolher

Os impostos a recolher da Companhia aumentaram em R\$ 2.679 mil ou 43%, alcançando R\$ 8.901 mil em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 6.222 mil em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento deu-se, principalmente, pela elevação dos valores recolhidos relativos à DIFAL no valor de R\$ 2.648, que estavam pendentes aguardando a conclusão da inscrição estadual da Companhia para determinados Estados.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos da Companhia aumentaram em R\$ 4.847 mil ou 80%, alcançando R\$ 10.914 mil em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$ 6.067 mil em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento deu-se, principalmente, pelo financiamento da frota de caminhões adquirida pela Companhia no final do exercício de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante da Companhia aumentou 610% ou R\$ 4.667 mil, passando de R\$ 765 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 5.432 mil em 31 de dezembro de 2018. Essa variação deu-se em decorrência do abaixo exposto:

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos de longo prazo foram constituídos no valor total de R\$ 3.579 mil em 31 de dezembro de 2018. Tal saldo deriva do financiamento da frota de caminhões adquirida pela companhia no último trimestre de 2018.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia aumentou para R\$ (3.172) mil, em comparação com R\$ (23.709) mil em 31 de dezembro de 2017. Essa variação ocorreu devido ao resultado do exercício, conforme discutido no início do item 10.1 (h).

Patrimônio Líquido atribuível aos acionistas controladores

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores da Companhia aumentou para R\$ (3.170) mil. Em 31 de dezembro de 2017 não havia patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores, devido à estrutura societária da Companhia. A Mobly Holding 1 foi constituída no exercício de 2018.

FLUXO DE CAIXA

Comparação entre os fluxos de caixa para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019

(em R\$ mil)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	52.045	(31.299)	-266%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(11.307)	(20.250)	-44%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(19.140)	52.253	-137%
Aumento (Redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	21.598	704	2968%

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento de R\$83.344 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 comparado ao mesmo período de 2019, passando de uma aplicação de caixa de R\$(31.299) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para geração de R\$52.045 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência do aumento de vendas ocorrido após a o início da pandemia, que resultou em uma elevação da receita líquida, onde grande parte das vendas não foram entregues, porém com o respectivo registro em caixa, com contrapartida em adiantamento de clientes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Atividades de investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento apresentou uma variação de R\$8.943 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 comparado ao mesmo período de 2019, passando de caixa líquido consumido nas atividades de investimento de R\$(20.250) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$(11.307) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Essa redução deu-se, principalmente, por meio da redução dos valores investidos na expansão da rede física da Companhia em comparação com o ano anterior.

Atividades de financiamento

O caixa líquido das atividades de financiamento apresentou uma variação de R\$(71.393) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 quando comparado ao mesmo período de 2019, passando de um caixa líquido gerado de R\$ 52.253 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para um caixa líquido aplicado de R\$(19.140) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Essa redução deu-se, principalmente, em decorrência da amortização de dívidas tomadas nos períodos anteriores, significativamente superiores às amortizações do período anterior.

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(25.632)	(37.602)	-32%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(29.160)	(13.818)	111%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	59.371	49.528	20%
Aumento (Redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	4.579	(1.892)	-342%

Atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais apresentou uma diminuição de R\$ 11.970 mil ou -33% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, passando de R\$(37.602) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$(25.632) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Essa redução deu-se, principalmente, em decorrência de negociações de aumento do prazo de pagamento de fornecedores durante o período. Tal aumento no prazo levou a uma elevação no saldo a pagar para fornecedores.

Atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento apresentou uma variação de R\$(15.342) mil ou 111% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, passando de caixa líquido consumido nas atividades de investimento de R\$(13.818) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$(29.160) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência do plano de expansão da rede de lojas físicas da Companhia, e também devido a aquisição de frota adicional de caminhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento apresentou uma variação de R\$9.843 mil ou 20% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, passando de caixa líquido consumido nas atividades de investimento de R\$49.528 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$59.371 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Tal acréscimo tem origem nos aumentos de capital recebidos e nos empréstimos e financiamentos tomados pela Companhia no exercício para capital de giro e para o financiamento de sua frota de caminhões.

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(37.602)	(7.950)	373%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(13.818)	(7.029)	97%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	49.528	17.559	182%
Aumento (Redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(1.892)	2.581	-173%

Atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais apresentou uma diminuição de R\$ (29.652) mil ou 373% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao mesmo período de 2017, passando de R\$ (7.950) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$ (37.602) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Essa redução deu-se, principalmente, em decorrência do aumento nos créditos de ICMS, PIS e COFINS, tanto pelo reconhecimento de créditos de impostos pagos a maior no passado, quanto pelo aumento devido ao benefício fiscal concedido à companhia.

Atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento apresentou uma variação de R\$ (6.789) mil ou 97% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao mesmo período de 2017, passando de caixa líquido consumido nas atividades de investimento de R\$ (7.029) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$ (13.818) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência da aquisição de frota de caminhões.

Atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento apresentou uma variação de R\$ 31.969 mil ou 182% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao mesmo período de 2017, passando de caixa líquido consumido nas atividades de investimento de R\$ 17.559 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$ 49.528 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência dos aumentos de capital recebidos pela Companhia no exercício.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia reconhece receitas de seu único segmento operacional, qual seja o segmento de varejo, e que a base de sustentação de sua receita é composta por: (i) vendas (diretas ao consumidor final em lojas físicas ou *e-commerce*, substancialmente de móveis e artigos de decoração.; e (ii) prestação de serviços. A receita é reconhecida após a dedução de impostos e devolução sobre as vendas.

O quadro abaixo demonstra a participação na receita bruta da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Participação na receita bruta				
Revenda de mercadorias – Website	62%	64%	77%	78%
Revenda de mercadorias – Marketplace	27%	24%	19%	18%
Revenda de mercadorias – Lojas	9%	11%	1%	–
Receita de prestação de serviço	1%	2%	2%	2%
Revenda de mercadorias – Outros	–	–	1%	2%
Receita operacional bruta	100%	100%	100%	100%

As receitas das vendas diretas de mercadoria ao consumidor são geradas em todas as lojas e a contabilização das receitas é feita quando da entrega e transferência da posse das mercadorias aos clientes. Dentre as receitas com vendas, o *website* da Companhia é a mais representativa em todos os períodos analisados, porém com participação decrescente, conforme quadro acima.

As vendas dos canais de vendas de *marketplace*, em contrapartida, representam parcela crescente das receitas da Companhia, especialmente impulsionada pela expansão da rede de parceiros *marketplace* por campanhas de marketing definidas com estes parceiros.

A participação das lojas físicas na receita apresentada acima cresceu em 2019, onde teve início o plano de expansão do varejo físico da Companhia. Tal participação no exercício findo em 30 de setembro de 2020 é ligeiramente inferior à do exercício de 31 de dezembro de 2019 devido ao fechamento mandatório de tais lojas durante o período de dois meses no ano de 2020, devido a pandemia do COVID-19.

As receitas de prestação de serviços são principalmente reconhecidas quando for provável que os benefícios significativos aos serviços prestados são transferidos à Companhia através da montagem e da entrega das mercadorias aos clientes, e representam, no máximo, 2% da receita operacional bruta da Companhia em todos os exercícios.

Os diretores da Companhia entendem que a receita operacional líquida da Companhia é diretamente afetada por inúmeros fatores, incluindo, mas não se restringindo a: (i) satisfação dos clientes com os serviços prestados pela Companhia; (ii) práticas comerciais de seus concorrentes; (iii) legislação tributária sobre venda de móveis e acessórios de decoração; e (iv) margem bruta auferida em comparação com o capital empregado. Além disso, os aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e a taxa de desemprego da população e diversos outros fatores podem afetar os resultados da Companhia, como o aumento da concorrência em seus mercados e o custo dos insumos utilizados para a elaboração dos móveis e acessórios de decoração, o qual é diretamente impactado pela taxa de câmbio. Tais fatos, incluindo os já descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, podem impactar o desempenho da receita dos negócios da Companhia.

Para mais informações sobre as mudanças na receita e os motivos dessas alterações, consulte o item 10.1 do Formulário de Referência.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Além dos comentários da Diretoria inseridos no item 10.1(h) acima, que detalham os principais elementos que levaram a variações significativas nos resultados operacionais da Companhia. Também, tal resultado foi materialmente impactado pela pandemia causada pelo COVID-19, tal impacto é detalhado no item 10.9 deste Formulário de Referência.

Outro fator que impacta materialmente os resultados operacionais é a sazonalidade de suas operações. A Companhia oferece seus produtos por meio de seus canais de venda ao longo de todo o ano. No entanto, conforme discutido no item 7.3 (d), há uma concentração do volume de vendas no último trimestre de cada ano, em decorrência da Black Friday e do Natal, representando 41%, 42%, e 41% da receita bruta, do total anual nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018, e 2017, respectivamente.

Para mais informações sobre as mudanças na receita e os motivos dessas alterações, consulte o item 10.1 (h) do Formulário de Referência.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia entendem que, devido a variações nos índices de inflação, o resultado operacional pode ser sensivelmente afetado e que, além dos fatores externos, sobre os quais a Companhia não possui controle e que podem afetar a demanda de vendas do produto final, a falta de investimentos para lançamentos de novos produtos pode ter impactos significativos em nossos resultados operacionais.

Ainda que não existam receitas significativas denominadas em moeda estrangeira e, conseqüentemente, as taxas de câmbio não tenham impacto direto sobre o aumento da receita, existem reflexos indiretos das taxas cambiais sobre custos e inflação, que incorporam o aumento dos insumos em dólares e, posteriormente, repassam para os preços dos produtos importados vendidos pela Companhia.

Historicamente, a Companhia tem se mostrado capaz de repassar elevações no custo dos produtos decorrentes de alterações na taxa de câmbio ao preço do produto, e está constantemente atuando na expansão de sua rede de fornecedores visando trazer produtos mais atrativos a melhores preços para seus clientes. Também, a Companhia tem a possibilidade de alterar sua demanda de determinados itens importados para a indústria doméstica, caso seja vantajoso reduzir sua exposição a flutuações da moeda estrangeira. 18% da receita bruta da Companhia entre 01 de janeiro de 2020 e 30 de setembro de 2020 é decorrente da revenda de produtos importados.

Além disso, mudanças na legislação tributária que afetem o setor em que atuamos, ou alterações nos benefícios fiscais concedidos a Companhia podem afetar adversamente o resultado operacional.

Para mais informações sobre as mudanças na receita e os motivos dessas alterações, consulte o item 10.1 (h) do Formulário de Referência.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os negócios da Companhia são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil. Alterações nas taxas de juros de longo e curto prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços podem reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra do seu público alvo, afetando adversamente a confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, a propensão a consumir e capacidade de adimplência. Por outro lado, uma redução na taxa de juros básica elevaria o consumo da população e reduziria despesas de intermediação financeira da Companhia, através da queda nos juros de empréstimos bancários e principalmente o custo com a antecipação dos recebíveis.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Os Diretores da Companhia acreditam que pequenas variações nos índices de inflação são repassadas aos seus clientes, embora, nas negociações com fornecedores, busquem sempre o menor custo possível, respeitando os princípios de sua relação comercial. Um aumento significativo na inflação pode afetar seus negócios na medida em que a inflação corrompa o poder de consumo da população e reduza o nível de confiança das pessoas, diminuindo sua propensão marginal a consumir. Por outro lado, a redução na inflação pode aumentar ainda mais o poder de consumo das classes mais baixas, com reflexos positivos no consumo dos produtos oferecidos pela Companhia.

De forma similar, pequenas variações na taxa de câmbio são repassadas para os preços dos seus produtos. A variação cambial afeta os custos de grande parte de fornecedores da Companhia, de acordo com o grau de nacionalização de cada produto. A variação nos preços de alguns insumos pode afetar de forma relevante os custos de fornecedores e, conseqüentemente, os preços para seus clientes. Ainda que os móveis e acessórios de decoração comercializados pela Companhia sejam fabricados por uma quantidade considerável de fornecedores e que a Companhia não seja dependente de nenhum deles, os diretores acreditam que a exposição à variação de um único insumo não seja individualmente considerável.

84% dos custos com as mercadorias vendidas de 01 de janeiro de 2020 a 30 de setembro de 2020 são realizados na mesma moeda das vendas. Considerando esta participação em conjunto com os fatores apresentados no item (b) acima como alternativas da Companhia em caso de elevação de custo de produto importado, o impacto de variação cambial é considerado como reduzido.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1 deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contratos

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30 / IAS 18 - Receitas, o CPC 17 / IAS 11 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A norma traz o princípio de que a entidade deve reconhecer receitas à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas, operacionalizado por um modelo de 5 passos para reconhecimento e mensuração: (1) Identificação de contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação de obrigação de desempenho prevista nos contratos; e (5) reconhecimento da receita quando (ou à medida que) a entidade atender uma obrigação de desempenho.

A receita de serviço da Companhia refere-se principalmente, a operações com Revenda de Mercadoria, parcerias com outras empresas (*marketplace*) e na realização de serviços relacionados.

CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38 / IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Como resultado da adoção do CPC 48 / IFRS 9, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 26 / IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros seja apresentada em linha separada na demonstração do resultado. Como não foram identificados redução ao valor recuperável dos ativos financeiros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve impacto de apresentação.

O CPC 48 / IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 / IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38 / IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

CPC 06(R2) / IFRS 16 – Arrendamento Mercantil

O CPC 06(R2) / IFRS 16 entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e a Companhia adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, opção a qual o ativo de direito de uso foi mensurado no mesmo montante do passivo de arrendamento, conforme disposto na norma contábil. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não foram reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06 (R2) / IFRS 16 não foram aplicados a informações comparativas.

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 / IFRIC 4 - "Determinação se um Acordo contém um Arrendamento". A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento descrita nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Na transição para o CPC 06(R2) / IFRS 16, a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou o CPC 06(R2) / IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos.

Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2) / IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2) / IFRS 16 foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

Como arrendatário

Como arrendatário, a Companhia arrenda diversos ativos, incluindo imóveis. A Companhia classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente a Companhia. De acordo com o CPC 06(R2) / IFRS 16, a Companhia reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

Na transição para o CPC 06 (R2) / IFRS 16, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- pelo seu valor contábil como se o CPC 06(R2) / IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado usando a taxa de empréstimo incremental do Grupo na data da aplicação inicial.
- por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: o Grupo aplicou essa abordagem a todos os outros arrendamentos mercantis.

A Companhia testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

A Companhia utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2) / IFRS 16 arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17. Em particular:

- (i) não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- (ii) não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- (iii) excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- (iv) utilizou retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

A Companhia arrenda diversos equipamentos de produção. Esses arrendamentos foram classificados como arrendamentos financeiros de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17. Para esses arrendamentos financeiros, o valor contábil do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento conforme o CPC 06(R1) / IAS 17 imediatamente antes dessa data.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Como arrendador

A Companhia não é requerida a fazer ajustes na transição para o CPC 06(R2) / IFRS 16 para arrendamentos nos quais atua como arrendador, exceto para um subarrendamento.

De acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17, os contratos de arrendamento e subarrendamento foram classificados como arrendamentos operacionais. Na transição para o CPC 06(R2) / IFRS 16, a Companhia avaliou a classificação dos contratos de subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso, e não ao ativo subjacente, e concluiu que eles são arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R2) / IFRS 16.

IFRIC 23 / ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda

A norma IFRIC 23 / ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12 / CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contratos

A Companhia identificou que os seus critérios de reconhecimento e mensuração das receitas de contrato com clientes seguem as disposições da norma nova. Suas receitas já são reconhecidas à medida que a Companhia atende suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação.

Por essa razão, o reconhecimento e a mensuração das receitas de contratos com clientes não sofreram alterações significativas. Assim, os resultados da Companhia não apresentaram impactos relevantes na adoção da norma.

CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não produziu impactos na contabilização dos ativos e passivos financeiros da Companhia. O impacto do CPC 48 / IFRS 9 na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias requeridas para mensuração no CPC 48 / IFRS 9, para cada classe de ativos financeiros do Grupo, a partir de 1º de janeiro de 2018.

(em R\$ mil)	CPC 38 / IAS 39		CPC 48 / IFRS 9	
Ativos	Categoria	Valores Contábeis	Categoria	Valores Contábeis
Caixa e bancos	Empréstimos e recebíveis	1.133	Custo amortizado	1.133
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	111	Valor justo por meio do resultado	111
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	26.506	Custo amortizado	26.506
Total ativos financeiros		27.750		27.750

O CPC 48 / IFRS 9 substituiu o modelo de “perdas incorridas” por um modelo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais.

Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 aumentem e tornem-se mais voláteis. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 não impactou significativamente as demonstrações financeiras do ano corrente.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

CPC 06(R2) / IFRS 16

Na transição para o CPC 06(R2) / IFRS 16, o Grupo reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais. O impacto na transição está resumido abaixo.

(em R\$ mil)	1º de janeiro de 2019
Ativos de direito de uso	18.703
Passivos de arrendamento	18.703

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 9,65%.

Após a adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia aplicou uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos nos quais figura como arrendatário, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

A Companhia reconheceu os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

IFRIC 23 / ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda

A administração da Companhia concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfase nos relatórios do auditor nos três últimos exercícios sociais e no período findo em 30 de setembro de 2020.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

Adoção inicial do CPC 06 (R2/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil)

A controlada Mobly Varejista mantém compromissos significativos decorrentes de contratos de arrendamento, principalmente de imóveis onde operam suas lojas, sedes administrativas, centro de distribuição, dentre outros.

O novo pronunciamento contábil CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16 – Leases), que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, introduziu requerimentos contábeis novos que servem de base para mensuração do ativo de direito de uso, assim como do passivo de arrendamento, que envolve julgamentos relevantes relacionados à: i) determinação da taxa de desconto a ser utilizada na mensuração inicial do passivo de arrendamento; ii) determinação dos prazos dos contratos de arrendamento, o que inclui a avaliação sobre os impactos de direitos de renovações contratuais.

Vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos requer estimativas em relação aos benefícios econômicos futuros esperados e a avaliação de vida útil implica em um certo grau de julgamento.

A administração avalia o tempo estimado para a obtenção de benefícios econômicos dos seus ativos no momento de sua aquisição. Dentre os nossos principais ativos estão os projetos gerados internamente que são avaliados pela administração periodicamente quanto a vida útil de seus sistemas gerados internamente. A mudança de estimativa de vida útil pode decorrer por evolução tecnológica, obsolescência ou mudança nas estimativas de uso dos ativos.

Provisões para ações judiciais, ativos e passivos contingentes

A avaliação das contingências passivas, exceto aquelas oriundas de sinistros, é efetuada observando-se as determinações do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. As provisões para riscos são constituídas levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a causa das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e o posicionamento do judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda provável são provisionados. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura, resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados.

Políticas de Estoque

Os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o seu valor de realização, computados pelo custo ponderado médio. O valor líquido de realização é calculado pelo preço médio de venda, deduzido de: (i) tributos incidentes sobre a venda; (ii) despesas de pessoal atreladas diretamente à venda; (iii) custo da mercadoria; e (iv) demais custos necessários para trazer a mercadoria em condição de venda. Os estoques são reduzidos ao seu valor recuperável por meio de estimativas de perda por roubo, furto, sucateamento, giro lento de mercadorias e estimativa de perda para mercadorias que serão vendidas com margem bruta negativa, incluindo produtos de mostruário.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período corrente e ao último exercício social.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

A empresa ingressou com ações judiciais para pleitear a inconstitucionalidade da inclusão do PIS e COFINS em suas próprias bases. Em relação a essa matéria, a 4ª turma da 3ª região do Tribunal Regional Federal - "TRF3", proferiu recentemente decisões favoráveis aos contribuintes.

Com a sistemática da não-cumulatividade para fins de apuração de PIS e da COFINS, a empresa requereu o direito de excluir os valores do PIS e da COFINS das suas próprias bases de cálculo de contribuições.

O entendimento da 4ª turma do TRF3 é que tributos não podem compor base de outros tributos. Além disso, a sistemática atual contraria o conceito de faturamento, pois tributos não são receitas.

No entanto, mesmo com esse entendimento da 4ª turma do TRF3 e liminar favorável a diversos contribuintes sobre o tema, o Recurso de Apelação da Fazenda foi julgado desfavorável à empresa em 23/10/2020 e sentenciado em 04/11/2020. Em razão disso, o tema subiu para o STF como repercussão geral e será julgado em mais uma instância.

(b) natureza e o propósito da operação

Informações apresentadas no item acima.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Com base nesta última decisão, a empresa optou por fazer o depósito em juízo do montante suspenso de R\$8.845 mil até o julgamento final do processo. Embasado nas opiniões legais dos consultores jurídicos e adotando a interpretação analógica ao *leading case* do STF relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições em discussão, a administração em conjunto com seus assessores jurídicos entendem que as chances de êxito são possíveis, tendentes à prováveis.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Conforme o plano de expansão da rede de vendas física, a Companhia abriu 3 novas lojas físicas no ano de 2020, representando 20% do total de lojas abertas da Companhia, com um investimento total de 8 milhões, representando 39% do investimento total apurado até novembro de 2020. Em 2020, 33% dos investimentos foram destinados ao desenvolvimento de novas tecnologias pela Companhia, totalizando R\$ 7 milhões.

Conforme informado ao longo deste Formulário de Referência, os efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19 impactaram a economia como um todo, e por consequência o setor de atuação da Companhia. Entretanto, na data deste Formulário de Referência, a administração da Companhia não vislumbra quaisquer alterações em seu plano de expansão em decorrência dos impactos da pandemia de COVID-19. Para maiores informações a respeito dos impactos de COVID-19 na Companhia, ver item 10.9 deste Formulário de Referência.

No longo prazo, a Companhia avalia perspectivas positivas devido a diversos fatores como: (i) a aceleração da penetração do *e-commerce*, fomentado pela população jovem e cada vez mais conectada, pelo aumento da disseminação de *smartphones* e do acesso à internet; (ii) a evolução do nosso modelo de *marketplace*, incluindo o aumento da base de parceiros e de expansão de sortimento; e (iii) melhorias e novos desenvolvimentos em funções de tecnologias e funcionalidades de produtos.

A Companhia prevê reforçar o seu investimento em construção de marca e aquisição de usuários substancialmente nos próximos anos. Com os recursos da parcela primária da oferta pública inicial da Companhia, a Companhia pretende destinar (a) 35% para *marketing online* e veiculado na televisão, visando a expansão de sua base de clientes, (b) 15% à continuidade da expansão do modelo omnicanal da Companhia, e também para a ampliação da rede de centros de distribuição e investimentos em infraestrutura de TI, e (c) 50% restante para melhorias do capital de giro da Companhia.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente pela geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto a terceiros. Também, a Companhia tem como estratégia o financiamento de suas atividades através da antecipação de seus recebíveis frente a seletos parceiros comerciais. Uma vez concluída a oferta pública inicial da Companhia, os investimentos serão também suportados pelos recursos obtidos com a emissão das novas ações pela Companhia que serão objeto da parcela primária da oferta.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.8 - Plano de Negócios

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Responsabilidade Social, Patrocínio, Incentivo Cultural, Parcerias e Convênios

A Companhia não adota políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural, bem como não desenvolve ou participa de projetos nessas áreas. Além disso, a Companhia não é parte em parcerias ou convênios.

Análise dos impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia

Em março de 2020, a OMS (Organização Mundial de Saúde) decretou estado de pandemia mundial em função do novo corona-vírus (COVID-19). A proliferação do vírus fez com que governos e entidades do setor privado adotassem medidas de isolamento social com o intuito de frear o avanço da doença. Para o enfrentamento desta situação, a administração da Companhia criou um grupo de trabalho para tratar de assuntos relacionados à COVID-19. Esta comissão monitora as constantes evoluções do assunto junto à mídia e aos órgãos públicos, com propósito de definir a melhor estratégia para segurança de todos os colaboradores e impactos na Companhia.

Conforme descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência, a extensão em que o surto de COVID-19 afeta os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa é incerta e dependerá também de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

As consequências adversas da atual pandemia ocorreram (e continuam ocorrendo) após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, em razão de serem eventos recentes. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto da pandemia de COVID-19 em seus negócios, além das ponderações apresentadas neste item 10.9 e nos demais itens deste Formulário de Referência.

Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais impactos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando seus negócios.

Apesar de todos os desafios constatados acima e anteriormente, a Companhia agiu com celeridade no estabelecimento de protocolos de segurança para garantir a continuidade da operação de seus centros de distribuição, e também atuou para que seus funcionários administrativos iniciassem o trabalho em *home office* rapidamente. Os times administrativos da Companhia entraram no modelo *home office* de trabalho em 18 de março de 2020, e os times de atendimento ao cliente, em 20 de março de 2020.

A Companhia acompanhou os casos suspeitos e confirmados de contágio, além da disponibilização de uma equipe de saúde em tempo integral para seus funcionários, em conjunto com o plano de saúde parceiro. Também, foram enviados comunicados constantes para manter os times atualizados sobre a situação da empresa e sobre qualquer alteração nos procedimentos realizados internamente.

Adotando a Medida Provisória 936/2020, a Companhia aplicou redução de jornada de 25% até 70%, e suspensão do contrato de trabalho para colaboradores dos times de vendas. Tais medidas foram planejadas inicialmente para perdurarem por três meses. No entanto, tendo em vista a retomada do volume de vendas em abril, e posterior estabilização das vendas em patamar consideravelmente superior ao anterior, a Companhia optou por encerrar as suspensões de contrato e reduções de jornada antecipadamente, no início do mês de Junho. Os times administrativos tiveram sua jornada reduzida durante o período de 8 de abril de 2020 até 1 de junho de 2020.

A Companhia adotou diversas medidas de redução de custos a fim de garantir sua resiliência no momento de pandemia, algumas destas medidas sendo temporárias, e outras permanentes. Dentre as medidas temporárias houve renegociação de valores e prazos de títulos a pagar com fornecedores e as reduções e suspensões discutidas no parágrafo acima. A principal medida permanente de redução de custo foi a adoção do modelo de *home office* para a totalidade do time

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

administrativo, possibilitando o encerramento do contrato de arrendamento do escritório da Matriz da Companhia.

Além disto, a penetração das vendas *online* no mercado de móveis e decoração foi substancialmente acelerada durante a pandemia, dado o fechamento mandatório do comércio, e a Companhia está estrategicamente bem posicionada para absorver o crescimento da demanda. O aumento de visitas orgânicas ao site online permitiu que mais investimentos fossem alocados em campanhas de conversão, que possuem maior retorno sobre investimento frente às campanhas de geração de demanda.

Até o momento, não foram identificados impactos negativos de médio ou longo prazo vivenciados pela Companhia. Mesmo que o COVID-19 resulte em uma queda significativa do crescimento econômico do Brasil, e assim, na renda média dos clientes da Companhia, não esperamos impactos adversos na Companhia no longo prazo tendo em vista a resiliência demonstrada pela Companhia em períodos de crise, além de que as medidas restritivas ao comércio físico se provaram por impulsionar a penetração do comércio *online*.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Conselho de Administração

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 membros e no máximo 6 membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 2 ou 20% dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes. Até a data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia poderá funcionar regularmente com, no mínimo, 3 membros.

Além de outras matérias previstas em lei e no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas da Companhia e objetivos básicos;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria, bem como definir a remuneração individual de cada Diretor e suas atribuições, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- (iv) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, quando for o caso;
- (v) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras periódicas da Companhia, bem como submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social;
- (vi) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, se aplicável;
- (vii) deliberar sobre a constituição de ônus reais ou a prestação de garantias pela Companhia, em relação a obrigações próprias e/ou de terceiros;
- (viii) a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados pelo Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou permuta por ações ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- (ix) a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (x) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia até o limite do capital autorizado, podendo, dentro de tal limite, outorgar, de acordo com plano aprovado em Assembleia Geral, opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia em favor de administradores e executivos tanto da Companhia, como de entes jurídicos do seu grupo econômico, bem como autorizar a emissão de tais ações ordinárias em razão do exercício de tais opções;
- (xi) administrar o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia, dirimir questões a ele relacionadas, bem como promover o seu cumprimento, em conformidade com os termos condições e cláusulas de tal Plano;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xii) deliberar sobre a celebração, modificação ou término de qualquer operação, transação, contrato ou acordo entre, de um lado, a Companhia ou qualquer de suas controladas e, de outro lado, qualquer acionista, sociedade coligada ou administrador da Companhia, incluindo cônjuges, parentes até segundo grau e empresas controladas ou coligadas dos mesmos;
- (xiii) qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes;
- (xiv) a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior a R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço patrimonial da Companhia, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xv) investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes;
- (xvi) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xx) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço patrimonial da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xvii) a aquisição, venda ou alienação de ativos não circulantes da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante correspondente a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xviii) a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme em suas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas mais recentes, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xix) a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;
- (xx) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (xxi) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, como sócia ou acionista, incluindo a aquisição de participação, constituição de sociedades e a sua participação em acordos de associação ou acordos de acionistas;
- (xxii) resolver os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto Social não confirmam a outro órgão da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Companhia é órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, de caráter permanente e não estatutário.

O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 membros e, no máximo 5 membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição, sendo que: (i) ao menos 1 deles deverá ser conselheiro independente da Companhia; (ii) ao menos 1 deles deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; e (iii) o mesmo membro poderá acumular as duas características previstas nos incisos (i) e (ii) acima.

O Comitê de Auditoria terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas, bem como possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis;
- (iv) acompanhar a evolução e atualização do mapeamento de riscos;
- (v) acompanhar todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos;
- (vi) acompanhar e assegurar a aplicação e confiabilidade da auditoria interna e dos controles internos;
- (vii) avaliar, monitorar e recomendar a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- (viii) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamento e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- (ix) garantir a clareza e a aderência da Companhia à sua missão, visão, valores, diretrizes estratégicas, Código de Conduta Ética, políticas internas, procedimentos e processos;
- (x) checar e acompanhar operações com partes relacionadas;
- (xi) identificar conflitos de interesses;
- (xii) identificar oportunidades e a melhoria contínua;
- (xiii) coordenar e monitorar o canal de denúncias e ouvidorias da Companhia, garantindo o bom funcionamento com independência, sigilo, confidencialidade e livre de retaliações;
- (xiv) investigar e monitorar eventos que coloquem em risco os controles internos ou o *compliance* da companhia;
- (xv) garantir a grade de treinamento e capacitação de pessoal habilitando-os na capacidade de identificar, antecipar, mensurar, monitorar e, se for o caso, mitigar riscos; e
- (xvi) garantir que a estrutura esteja dimensionada para cumprir o papel de uma boa governança corporativa.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Comitê de Auditoria agirá no mapeamento de riscos, estabelecendo a possibilidade de prevenção, mitigação, mediação de conflitos e a proposição do aperfeiçoamento da governança corporativa, com ênfase na boa-fé e melhoria contínua no sentido de buscar um ambiente livre de assédio de todo o tipo, fraudes, corrupção, ilicitudes e comportamentos inadequados.

Caberá ao Comitê de Auditoria toda a coordenação e interação com os canais de denúncias e ouvidoria, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em quaisquer matérias relacionadas às atividades da Companhia, bem como a comunicação dos eventos ao Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os assuntos e alçadas determinadas.

Além dos deveres listados acima, o Comitê de Auditoria deve: (i) zelar pelos interesses da Companhia no âmbito de suas atribuições; (ii) apreciar os relatórios emitidos por órgãos reguladores sobre a Companhia, naquilo que possam impactar a percepção sobre as matérias de sua competência, conforme disposto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia e na regulamentação aplicável; e (iii) proceder, anualmente, à auto avaliação de suas atividades e identificar possibilidades de melhorias na forma de sua atuação.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de membros suplentes, acionistas da Companhia ou não, com as atribuições e competências previstas em lei, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a reeleição.

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

(i) regimento interno próprio

O Conselho de Administração é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020, e estabelece as regras gerais relativas ao seu funcionamento, estrutura, organização, atribuições e responsabilidades.

O Comitê de Auditoria é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020.

Os regimentos internos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal podem ser acessados nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida das Nações Unidas nº 5.545, atualmente nº 16.737, Mezanino, sala 02, CEP 04730-090, São Paulo – SP; e (ii) internet: site da Companhia (www.investors.mobly.com.br).

(ii) comitê de auditoria estatutário

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não avalia o trabalho da auditoria independente e não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria.

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Companhia será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo, um Diretor Presidente, um Diretor de Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Operações e Sistemas Logísticos, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Como regra geral e ressalvadas determinadas exceções descritas em seu estatuto social, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por: (a) quaisquer 2 (dois) Diretores; (b) um membro da Diretoria e um procurador com poderes específicos; ou (c) dois procuradores com poderes específicos agindo em conjunto, neste caso, respeitada a alçada e matérias determinadas nas políticas da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e do estatuto social.

Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, dentre outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; e (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente; (iv) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (v) gerir as atividades da área financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações do Estatuto Social, do Código de Conduta Ética da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (vi) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (vii) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Compete ao Diretor de Operações e Sistemas Logísticos: (i) estabelecer, gerenciar e responsabilizar-se pela estratégia de operações e logística; (ii) gerir planejamento da malha logística, incluindo execução de armazéns, transportes e entrega para clientes; (iii) planejar investimentos de otimização da logística; e (iv) gerir sistemas e operações de atendimento ao cliente.

Compete aos Diretores sem designação específica os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua aos demais Diretores Executivos.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

A Companhia utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m) conforme políticas e práticas adotadas internamente.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

As avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos órgãos que a ele se reportam devem ser realizadas ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, ocorrendo costumeiramente com periodicidade anual. As avaliações abrangem tanto avaliação por órgão quanto individual.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia utiliza avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, sendo que a avaliação objetiva pode resultar do cumprimento de metas anuais enquanto a avaliação subjetiva é realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, quaisquer alterações na metodologia e critérios utilizados na avaliação dos administradores da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

A partir dos resultados das avaliações, o Conselho de Administração implementa planos de ações como, por exemplo, reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, no entanto, nos últimos 3 exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas são convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu presidente ou por 2 dos seus membros, com pelo menos 15 dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

(b) competências

Como consta na Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:

- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- reformar o estatuto social da Companhia;
- deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- aprovar a saída do Novo Mercado da B3;
- aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração; e
- deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida das Nações Unidas nº 5.545, atualmente nº 16.737, Mezanino, sala 02, CEP 04730-090, São Paulo – SP; e (ii) internet: *site* da Companhia (www.investors.mobly.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia mantém Política de Transações com Partes Relacionadas e demais Situações envolvendo Conflitos de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em 3 de dezembro de 2020, voltada ao monitoramento e tratamento adequado de eventuais situações de conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas, porém a Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá ser constituído há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Não há disposição estatutária acerca de prazo mínimo de antecedência para a recepção dos instrumentos de procuração. No entanto, a Companhia orienta seus acionistas a depositar os instrumentos de procuração com uma antecedência de 24 horas da realização da Assembleia Geral.

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notariados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

A Companhia adota também procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico, que deverá ser assinada por meio de certificado digital e/ou plataforma que permita a verificação de autenticidade da assinatura.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 5.545, atualmente 16.737, Mezanino, sala 02, CEP 04730-090, São Paulo – SP, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores:

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 dias antes da data da respectiva Assembleia.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notariação e apostilação daqueles assinados fora do país, conforme aplicável.

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência à sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 5.545, atualmente 16.737, Mezanino, sala 02, CEP 04730-090, São Paulo – SP, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico: boletimdevoto@mobly.com.br.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

O estatuto social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á na periodicidade definida pelo próprio Conselho de Administração e serão convocadas por seu Presidente, por iniciativa própria do Conselho de Administração, ou por solicitação escrita de, ao menos 2 membros do Conselho de Administração.

As reuniões são convocadas mediante notificação enviada por carta registrada, fax ou e-mail, contendo informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e enviada com todos os documentos objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação é enviada com, pelo menos, 3 dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação é enviada com, pelo menos, 1 dia útil de antecedência da nova data da reunião.

A Companhia não possuía um Conselho de Administração instalado no último exercício social.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía acordo de acionistas.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia mantém Política de Transações com Partes Relacionadas e demais Situações envolvendo Conflitos de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em 3 de dezembro de 2020, voltada ao monitoramento e tratamento adequado de eventuais situações de conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas, porém a Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

A Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária (“**Política de Indicação**”) a qual institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria.

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

A Política de Indicação da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020, e pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida das Nações Unidas, nº 5.545, atualmente nº 16.737, Mezanino, sala 02, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, São Paulo – SP; e (ii) internet: site da Companhia (www.investors.mobly.com.br).

(ii) principais características

A indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria deverá observar o disposto na Política de Indicação, no Estatuto Social da Companhia, nos regimentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações e nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A Política de Indicação traz critérios e regras específicas para a composição e indicação de membros do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria, sendo que, de uma maneira geral, deverão ser indicados profissionais altamente qualificados, com comprovada experiência técnica, profissional ou acadêmica, e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

Vale ressaltar, ainda, que devem ser considerados critérios como complementaridade de experiências, formação acadêmica e disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade quando da indicação dos membros para comporem os órgãos da administração da Companhia.

Por fim, a Política de Indicação estabelece, ainda, o processo a ser adotado para a indicação de membros à administração da Companhia.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Mário Carlos Fernandes Filho	26/07/1979	Pertence apenas à Diretoria	03/12/2020	2 anos	0
218.011.158-42	Engenheiro	19 - Outros Diretores	03/12/2020	Sim	0.00%
N/A		Diretor de Operações e Sistemas Logísticos			
Philipp Christopher Steinhäuser	16/05/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/12/2020	1 ano	0
000.000.000-00	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/12/2020	Sim	100.00%
N/A					
Marc Dominic Appelhoff	29/08/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/12/2020	1 ano	0
000.000.000-00	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	03/12/2020	Sim	100.00%
N/A					
Cássio Casseb Lima	08/08/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/12/2020	1 ano	0
008.377.188-30	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	03/12/2020	Sim	100.00%
N/A					
Maria Leticia Freitas Costa	27/03/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/12/2020	1 ano	0
050.932.788-58	Engenheira	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	03/12/2020	Sim	100.00%
Coordenadora do Comitê de Auditoria					
Víctor Pereira Noda	08/07/1981	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	03/12/2020	1 ano para o Conselho de Administração e 2 anos para a Diretoria	0
295.089.868-83	Engenheiro	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	03/12/2020	Sim	100.00%
N/A					
Marcelo Rodrigues Marques	20/09/1980	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	03/12/2020	1 ano para o Conselho de Administração e 2 anos para a Diretoria	0

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
213.235.068-02	Engenheiro	39 - Outros Conselheiros / Diretores	03/12/2020	Sim	100,00%
N/A		Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Conselheiro (Efetivo)			

Experiência profissional / Critérios de Independência

Mário Carlos Fernandes Filho - 218.011.158-42

Mário Carlos Fernandes Filho é co-fundador e Diretor de Operações e Sistemas Logísticos (OO) da Mobly. Antes, foi trainee e trabalhou em Logística da AB Inbev, foi responsável pela área de Operações na Mãe Terra Alimentos Naturais e fundou outras empresas no setor de tecnologia. Mario é graduado em Engenharia Mecatrônica pela POLI-USP e MBA na Harvard Business School.

Mário Carlos Fernandes Filho não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Philipp Christopher Steinhäuser - 000.000.000-00

Philipp Christopher Steinhäuser se formou em Administração de Empresas pela University of Münster (WWU) em 2008. Após cinco anos de trabalho como consultor para a KPMG e Horváth & Partners nas áreas de Controladoria, Finanças e Gestão de Risco, Philipp ingressou na home24 em 2013. Desde então, ocupou vários cargos financeiros e gerenciais, mais recentemente como vice-presidente sênior de finanças e chefe de relações com investidores, e foi nomeado CFO e diretor administrativo em janeiro de 2021.

Philipp Christopher Steinhäuser não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Marc Dominic Appelhoff - 000.000.000-00

Marc Dominic Appelhoff, após se formar em Administração de Empresas pela WHU - Otto Beisheim School of Management, trabalhou para o Boston Consulting Group como consultor, bem como para a empresa de private equity Cinven como diretor. Em 2009, criou a marca de móveis DTC "Fashion for Home". Após a venda para a home24, Marc foi nomeado para o Co-CEO e membro do Conselho de Administração da home24, bem como eleito presidente do Conselho de Administração em janeiro de 2020.

Marc Dominic Appelhoff não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Cássio Casseb Lima - 008.377.188-30

Cássio Casseb nasceu em São Paulo. Formado em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, trabalhou no Banco de Boston, BFB, Banco SRL, Citibank e foi presidente da Credicard, do Banco do Brasil, da Coimbra (Diretus Commodities) e do Grupo Pão de Açúcar. Foi conselheiro da Andima, Mastercard (América Latina), Vicunha, Fibra, Brasil Telecom (Solpart), Banco do Brasil, BBdvtm, Febraban, Visa (América Latina), Brasilprev, Aliança do Brasil, Localiza, Fiesp (Conselho Superior de Economia), Coca-Cola (Retail América Latina), Sadia, Grupo Jereissati (Shoppings Iguatemi e JereissatiParticipações); Netshoes (representando a Temasek Int), Catip, Smiles SA e Lojas Marisa. Atualmente é Membro do Conselho do Instituto de Reciclagem do Adolescente e BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia (e Coordenador do Comitê de Governança) e Senior Advisor do Banco Morgan Stanley no Brasil, da Temasek e da Principal Financial Group.

Nos termos do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado, Cássio (i) não é controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau de acionista controlador da Companhia, administrador da Companhia ou administrador de acionista controlador da Companhia; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de seu acionista controlador.

Cássio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Maria Letícia Freitas Costa - 050.932.788-58

Maria Letícia Costa é graduada em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e tem um MBA pela Johnson Graduate School of Management de Cornell University. Letícia iniciou sua carreira como Analista de Sistemas nas Indústrias Villares S. A. e depois trabalhou por 24 anos na Booz Allen Hamilton (hoje Strategy&), onde foi Presidente da operação no Brasil de 2001 até sua aposentadoria em 2010. Letícia é sócia da Prada Assessoria desde 2010.

Letícia já atuou como Conselheira na Sadia, Gafisa, Technip, Marcopolo e RBS. Foi também membro do comitê de auditoria da Votorantim Industrial, Votorantim Cimentos e Votorantim Metais (hoje Nexa). Foi também membro do comitê de estratégia da Bematech e da Votorantim Cimentos. Atualmente, Letícia é conselheira da Localiza, Embraer, Totvs e Mapfre.

Nos termos do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado, Maria Letícia (i) não é controladora direta ou indireta da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau de acionista controlador da Companhia, administrador da Companhia ou administrador de acionista controlador da Companhia; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou de seu acionista controlador.

Maria Letícia não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Victor Pereira Noda - 295.089.868-83

Victor Pereira Noda é co-fundador e Diretor Presidente (CEO) da Mobly e tem mais de 10 anos de experiência na área de tecnologia. Antes de fundar a Mobly, Victor foi consultor de gestão na Booz & Co. e fundador de outras empresas de tecnologia, principalmente a GlossyBox. Victor tem um B.S. da POLJ-USP e MBA pela Kellogg School of Management.

Victor Pereira Noda não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Marcelo Rodrigues Marques - 213.235.068-02

Marcelo Rodrigues Marques é co-fundador e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (CFO e DRI) da Mobly, sendo responsável, entre outras coisas, por toda a área Financeira, de Relação com Investidores, Jurídico, RH e Novos Negócios. Antes da Mobly, trabalhou em consultoria estratégica pela A.T.Kearney, além de ter fundado outras empresas no setor de tecnologia. Formou em engenharia mecânico-aeronáutico pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e obteve seu MBA na Kellogg School of Management.

Marcelo Rodrigues Marques não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Mário Carlos Fernandes Filho - 218.011.158-42	
N/A	
Philipp Christopher Steinhäuser - 000.000.000-00	
N/A	
Marc Dominic Appelhoff - 000.000.000-00	

N/A

Cássio Casseb Lima - 008.377.188-30

N/A

Maria Letícia Freitas Costa - 050.932.788-58

N/A

Victor Pereira Noda - 295.089.868-83

N/A

Marcelo Rodrigues Marques - 213.235.068-02

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria		Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
		Descrição outros comitês	Profissão				
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
José Écio Pereira da Costa Junior	Comitê de Auditoria	Administrador de Empresas e Contador	Membro do Comitê (Efetivo)		11/09/1951	03/12/2020	1 ano
359.920.858-15					03/12/2020	0	100.00%
N/A							
Maria Leticia Freitas Costa	Comitê de Auditoria	Engenheira	Outros		27/03/1960	03/12/2020	1 ano
050.932.788-58				Coordenadora do Comitê de Auditoria	03/12/2020	0	100.00%
Conselheira Independente							
Carlos Roberto Albuquerque Sá	Comitê de Auditoria	Economista	Outros		31/01/1950	03/12/2020	1 ano
212.107.217-91				Membro do Comitê de Auditoria	03/12/2020	0	100.00%
N/A							

Experiência profissional / Critérios de Independência

José Écio Pereira da Costa Junior - 359.920.858-15

Foi sócio de auditoria da Arthur Andersen & Co de 1986 a Junho de 2002, quando se tornou sócio da Deloitte Touche Tohmatsu no Brasil, permanecendo até maio de 2007. Sócio fundador da JEPereira Consultoria em Gestão de Negócios S/S, além de atuação como conselheiro e em Comitês de Auditoria junto aos Conselhos de Cias Abertas. Membro do Conselho de Administração da GAFISA S.A. e membro do Comitê de Auditoria de Junho de 2008 a Abril de 2018; Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da FIBRIA S.A de Abril de 2013 a Abril de 2018 e presidente do Conselho Fiscal da FIBRIA S.A de Dezembro de 2009 a Março de 2013. Atualmente é Coordenador do Comitê de Auditoria da VOTORANTIM CIMENTOS S.A desde Outubro de 2013. Coordenador dos Comitês de Auditoria da CBA, Cia Brasileira de Alumínio e da VOTORANTIM Energia S.A, da CITROSUCO S.A e membro do Comitê de Auditoria da CESP S.A. Membro do Conselho de Administração da Princetown Participações S.A. desde Abril de 2010. Foi também membro do Conselho de Administração da BRMALLS S.A de Abril de 2010 a Abril de 2014. Administrador de empresas pela Fundação Getúlio Vargas e contador pela Universidade S. Judas Tadeu.

José Écio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou a condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Maria Leticia Freitas Costa - 050.932.788-58

Maria Letícia Costa é graduada em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e tem um MBA pela Johnson Graduate School of Management de Cornell University. Letícia iniciou sua carreira como Analista de Sistemas na Indústrias Villares S. A. e depois trabalhou por 24 anos na Booz Allen Hamilton (hoje Strategy&), onde foi Presidente da operação no Brasil de 2001 até sua aposentadoria em 2010.

Letícia é sócia da Prada Assessoria desde 2010.

Letícia já atuou como Conselheira na Sadia, Gafisa, Technip, Marcopolo e RBS. Foi também membro do comitê de auditoria da Votorantim Industrial, Votorantim Cimentos e Votorantim Metais (hoje Nexa). Foi também membro do comitê de estratégia da Bematech e da Votorantim Cimentos. Atualmente, Letícia é conselheira da Localiza, Embraer, Totvs e Mapfre.

Nos termos do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado, Maria Letícia (i) não é controladora direta ou indireta da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau de acionista controlador da Companhia, administrador da Companhia ou administrador de acionista controlador da Companhia; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou de seu acionista controlador.

Maria Letícia não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Carlos Roberto Albuquerque Sá - 212.107.217-91

Graduado em Ciências Contábeis e Econômicas, Carlos Roberto possui, ainda, pós-graduação em finanças pela PUC-RJ. Com vinte anos de experiência na profissão, foi sócio-diretor da prática de IARCS na KPMG, até setembro de 2010. Atuou ainda como Controller na empresa Det Norske Veritas e Schlumberger, como Diretor Financeiro na Castról, Sobremetal e Vicom e Diretor de Riscos e Auditoria Interna na Net Serviços S.A. Atualmente é sócio da CS Consult Ltda, empresa que prestou serviços à Cyrela Brazil Realty, assessorou a Valid S.A. (em 2013) e a Correias Mercúrio (em 2015) na implementação de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Auditoria Interna. Foi Conselheiro Fiscal do Banco do Brasil em 2014 e 2015, e Conselheiro Fiscal Titular da Holding Itau/Unibanco e da Matfrig Global Foods, de abril de 2016 a março de 2019. Atualmente é Coordenador do Comitê de Auditoria de diversas empresas como M.Dias Branco S.A., Lojas Marisa e da Camil Alimentos S.A. Além disso, desde junho de 2020, é Conselheiro de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal.

Carlos Roberto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

José Eócio Pereira da Costa Junior - 359.920.858-15

N/A

Maria Letícia Freitas Costa - 050.932.788-58

N/A

Carlos Roberto Albuquerque Sá - 212.107.217-91

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui apólice de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores.

O seguro foi contratado junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A., tem como limite máximo de garantia o valor de R\$5.336.144,00, o prêmio total de R\$17.174,36 e prêmio líquido de R\$15.994,00.

Nos termos da apólice, há cobertura em caso de responsabilização civil (D&O) dos administradores da Companhia por danos causados a terceiros em consequência de atos culposos praticados no exercício das funções para as quais tenham sido eleitos. A seguradora garante o reembolso à Companhia de valores pagos a título de reparação, por sentença judicial ou arbitral, transitada em julgada ou por acordo com terceiros prejudicados, com a anuência da seguradora. O seguro possui vigência até o dia 31 de agosto de 2021.

A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 - Outras informações relevantes****Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, e (iii) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Extraordinária Geral	(i) a autorização para a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM; (ii) a autorização para realização do pedido de adesão da Companhia ao segmento de Novo Mercado da B3; (iii) a realização de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser registrada junto à CVM; e (iv) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias às deliberações anteriores.	1º de dezembro de 2020	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.	Presentes Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
Assembleia Extraordinária Geral	(i) a ratificação da contratação de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação; (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iii) aprovação da proposta de Incorporação; (iv) o aumento do capital social em decorrência da Incorporação; (v) a criação e instalação do conselho de administração da Companhia, bem como definição do número de membros e sua respectiva eleição; (vi) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às regras do Novo Mercado e às demais deliberações acima; (vii) o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia; e (viii) a autorização e ratificação de todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação e efetivação da Incorporação e das demais deliberações acima.	3 de dezembro de 2020	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.	Presentes Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
Assembleia Extraordinária Geral	(i) o grupamento de ações da Companhia; (ii) o aumento do capital autorizado; (iii) a alteração do Estatuto Social em atendimento das exigências da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.	9 de janeiro de 2021	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.	Presentes Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
Assembleia Extraordinária Geral	Alteração e consolidação do Estatuto Social	29 de janeiro de 2021	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.	Presentes Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

A Companhia esclarece que não realizou Assembleias Gerais nos últimos três exercícios sociais, uma vez que a sua transformação do tipo societário de sociedade limitada para sociedade por ações ocorreu em 1º de dezembro de 2020.

12.12 - Outras informações relevantes

Conselho de Administração e Comitê de Auditoria

A Companhia esclarece que o Sr. Cássio Casseb Lima e a Sra. Maria Letícia Freitas Costa, que foram eleitos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração, bem como o Sr. Marcelo Marques para o cargo de membro do Conselho de Administração, conforme assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 3 de dezembro de 2020, assumirão a posse em seus respectivos cargos após a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Além disso, a Companhia esclarece que os Srs. José Écio Pereira da Costa Junior, a Sra. Maria Letícia Freitas Costa e o Sr. Carlos Roberto Albuquerque Sá, eleitos para os cargos de membros do comitê de auditoria na reunião do conselho de administração realizada em 3 de dezembro de 2020, assumirão a posse em seus respectivos cargos após a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Governança Corporativa

Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“**IBGC**”), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há mais de três anos;
- conselho de administração composto por, no mínimo, um terço de membros independentes;
- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;

12.12 - Outras informações relevantes

- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A política de remuneração foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020 e estabelece princípios e critérios para a remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando instalado) da Companhia (“**Política de Remuneração**”).

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Nos últimos exercícios, desde a constituição da Companhia em setembro de 2018, os diretores estatutários eram também administradores das controladas. Desta forma, os diretores da Companhia não fizeram jus a qualquer remuneração em virtude de seu cargo na Companhia, tendo recebido remuneração diretamente da única controlada operacional da Companhia. Além disso, o Conselho de Administração da Companhia foi instalado somente em 3 de dezembro de 2020 e os conselheiros não farão jus a qualquer remuneração no exercício de 2020.

Com a transformação da Companhia em sociedade anônima e a partir da abertura de capital da Companhia, a remuneração dos administradores passará a ser devida pela Companhia e poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) remuneração baseada em ações; e (v) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, exceto pelos membros do Conselho Fiscal que, quando instalado, farão jus somente à remuneração fixa.

A remuneração fixa terá como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado.

A remuneração variável terá como objetivo direcionar as ações dos Administradores ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas.

Os Administradores podem fazer jus a benefícios como assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, vale refeição, desconto para a compra de produtos da Companhia.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam qualquer remuneração da Companhia desde a sua constituição.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Caberá ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos administradores. A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A estratégia de remuneração adotada pela Companhia visa: (i) a aplicar critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) ao reconhecimento de performance diferenciada, reforçando a meritocracia; (iii) a garantir à competitividade frente ao mercado-alvo, permitindo a atração e retenção dos melhores profissionais para a administração da Companhia; e (iv) a garantir a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(v) membros não remunerados

Conforme informado no item (i) acima, nenhum dos administradores da Companhia, desde a sua constituição fez jus a remuneração.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais. A parcela da remuneração variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia, dependendo dos resultados e do alcance de metas individuais.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Na medida em que a remuneração variável dos administradores da Companhia é estruturada com base no alcance dos resultados, tanto de curto como de longo prazo, da Companhia, tais administradores são adequadamente remunerados e compensados quando há observância de evolução nos indicadores de desempenho financeiro (metas financeiras) e operacional (metas individuais).

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração tem como objetivo incentivar os administradores a buscar a melhor rentabilidade para a Companhia, atrelando a remuneração variável com os indicadores de desempenho, no curto prazo, e retendo profissionais que passam a se tornar essenciais para as operações da Companhia, que compartilham o risco e o resultado com a Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos três últimos exercícios, os administradores da Companhia foram remunerados pela controlada Mobly Varejista. A partir da abertura de capital da Companhia, os administradores passarão a ser remunerados pela Companhia, conforme a Política de Remuneração e dentro do limite de remuneração anual global a ser estabelecido pela assembleia geral de acionistas da Companhia anualmente. Para maiores informações, veja o item 13.15 deste Formulário de Referência.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

Uma vez aprovada a remuneração global dos administradores, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o órgão responsável pelo processo decisório de remuneração individual, segundo o Estatuto Social da Companhia, é o Conselho de Administração da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Para definição da remuneração dos administradores e membros do Conselho de Administração da Companhia, são consideradas as práticas de mercado para usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A avaliação da adequação da Política de Remuneração é realizada anualmente, por ocasião da convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, levando-se em consideração as práticas de mercado usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que nos três últimos exercícios e no exercício de 2020, os diretores da Companhia foram remunerados exclusivamente por suas controladas. Para maiores informações, veja o item 13.15 deste Formulário de Referência. Além disso, o Conselho de Administração da Companhia somente foi instalado em 3 de dezembro de 2020 e os conselheiros não fizeram jus a qualquer remuneração no exercício de 2020.

A partir da abertura de capital da Companhia, os administradores passarão a ser remunerados pela Companhia, conforme a Política de Remuneração e dentro do limite de remuneração global a ser estabelecido pela assembleia geral de acionistas da Companhia anualmente.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não fizeram e não farão jus à remuneração variável nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (“**Plano**”), cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**”) aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de outra(s) sociedade(s) sob o seu controle, que venham a ser escolhidos como pessoas elegíveis a critério exclusivo do Conselho de Administração (“**Pessoas Elegíveis**”), conforme eleitas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê para participar do Plano (“**Participantes**”).

O Plano contempla uma diluição máxima de 6% do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano. Em 4 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (“**Primeiro Programa**”).

O Primeiro Programa permite a outorga de opções cujo exercício represente até 1,2% do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano a determinados beneficiários que tiveram papel essencial no desenvolvimento da Companhia, condicionando o início das outorgas individuais aos beneficiários a partir da data de divulgação do Prospecto Definitivo da oferta pública de distribuição inicial de ações de emissão da Companhia (“**IPO**”), e que têm como principal finalidade a retenção de tais colaboradores e o alinhamento de interesses de longo prazo. Na forma do Plano, cada opção outorgada no âmbito Primeiro Programa dará ao beneficiário o direito de subscrever 1 ação, ao preço por ação do IPO.

(b) principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir que as Pessoas Elegíveis, sujeito a determinadas condições, adquiram Ações, com vista a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculadas as Pessoas Elegíveis e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano alinha os interesses das Pessoas Elegíveis aos acionistas da Companhia, estimulando uma atitude de “dono”, além de manter as Pessoas Elegíveis engajadas no atingimento das respectivas metas.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano tem como objetivo promover o crescimento e a lucratividade a longo prazo da Companhia, buscando o alinhamento de objetivos entre os executivos e acionistas da Companhia e proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no seu crescimento, a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do seu sucesso.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Ao promover uma atitude de “dono” e engajar os beneficiários no cumprimento das suas respectivas metas, o Plano alinha os interesses dos beneficiários aos interesses dos acionistas e estimula o crescimento sustentável da Companhia. Adicionalmente, o Plano estimula uma visão de longo prazo dos resultados da Companhia, focada na geração de valor agregado e na valorização das Ações. Especificamente com relação ao Primeiro Programa, o estabelecimento de períodos de carência para o exercício das opções outorgadas estimula a retenção dos beneficiários e gera um alinhamento de interesses de longo prazo.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(f) número máximo de ações abrangidas

A Companhia não tem planos de concessão direta de ações. O Plano prevê o exercício das opções que representem até 6% do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano, i.e. 4.167.171 ações na data deste Formulário de Referência. O Primeiro Programa abrange a outorga de opções que representem até 1,2% do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano, i.e. 833.434 ações na data deste Formulário de Referência.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano prevê a abrangência de até 4.167.171 opções e o Primeiro Programa abrange a outorga de 833.434 dessas opções.

(h) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração aprovará a outorga de opções, elegendo os outorgados em favor dos quais serão outorgadas opções nos termos do Plano, fixando o preço de exercício das opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções. Cada opção dará direito ao outorgado de adquirir 1 (uma) ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo contrato de opção.

No âmbito do Primeiro Plano, o exercício das opções – mediante o pagamento do preço de exercício – está sujeito ao transcurso integral de seu respectivo prazo de carência, conforme detalhado no item (j) abaixo.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano será fixado pelo Conselho de Administração, quando da aprovação do respectivo programa.

No âmbito do Primeiro Programa, as opções outorgadas se tornam exercíveis (*vested*) em lotes trimestrais proporcionais ao longo de um período de três anos a contar da data da outorga. A partir da data em que as opções se tornam exercíveis, o Participante poderá exercê-las e receber ações da Companhia por um período de 4 anos. Caso não haja o exercício das opções exercíveis neste prazo, as opções se tornarão vencidas e extintas.

(k) forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração e mediante pagamento do preço de exercício pelo Participante, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

(l) restrições à transferência das ações

Após o exercício das opções, o Participante não poderá ceder, alienar, negociar ou transferir, a qualquer título, as ações adquiridas em virtude do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano durante o período de restrição de um ano, contado da data do exercício das opções.

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício das opções a determinadas condições, bem como impor, além do período de restrição, outros impedimentos e restrições à transferência das ações adquiridas em razão do exercício das opções, podendo também ser reservado à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência previamente a alienação pelo outorgado dessas mesmas ações.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da assembleia geral da Companhia, ou pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Quando da aprovação dos programas ou dos contratos de opção, serão fixadas regras relativas ao tratamento que será dado às opções outorgadas nas hipóteses de desligamento do outorgado da Companhia. Deverão ser consideradas, pelo menos, as hipóteses em que o outorgado (i) se desligue por vontade própria, (ii) seja desligado por vontade da Companhia, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador; (iii) seja desligado por vontade da Companhia, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, e (iv) venha a falecer ou se tornar permanentemente inválido.

No âmbito do Primeiro Programa, caso o beneficiário renuncie ao cargo exercido na Companhia, ou seja, desligado da Companhia por justa causa, não fará jus a qualquer parcela das opções a ele outorgadas e ainda não exercidas, as quais serão automaticamente extintas. Em caso de desligamento sem justa causa, o Beneficiário fará jus à totalidade das opções cujos respectivos períodos de carência já tenham transcorrido integralmente, e cujo prazo de exercício não tenha se encerrado, bem como à quantidade de opções calculada *pro-rata temporis* em relação ao período de carência transcorrido para cada lote. Em caso de falecimento do Beneficiário, os períodos de carência serão considerados vencidos antecipadamente, de modo que os herdeiros e sucessores do Beneficiário farão jus à totalidade das opções a ele outorgadas.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício corrente e nos últimos três exercícios sociais. As opções de compra sob o Plano e o Primeiro Programa somente poderão ser outorgadas a partir da divulgação do Prospecto Definitivo do IPO da Companhia.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício corrente e nos últimos três exercícios sociais. As opções de compra sob o Plano e o Primeiro Programa somente poderão ser outorgadas a partir da divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício corrente e nos últimos três exercícios sociais. As opções de compra sob o Plano e o Primeiro Programa somente poderão ser outorgadas a partir da divulgação do Prospecto Definitivo.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício corrente e nos últimos três exercícios sociais. As opções de compra sob o Plano e o Primeiro Programa somente poderão ser outorgadas a partir da divulgação do Prospecto Definitivo.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações emitidas pela Companhia, por membros do conselho de administração e da diretoria estatutária na data deste Formulário de Referência:

Órgão	Ações da Companhia	
	Quantidade	%
Conselho de Administração ⁽¹⁾	2.521.139	3,63%
Diretoria ⁽²⁾	5.042.278	7,26%

⁽¹⁾ Inclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.

⁽²⁾ Exclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.

Os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia não possuíam quaisquer outras ações ou cotas outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas pela Companhia, por sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia na data deste Formulário de Referência.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não fizeram jus a qualquer remuneração nos últimos três exercícios sociais.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do Conselho Fiscal da Companhia é parte relacionada aos controladores.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A tabela abaixo apresenta a remuneração dos administradores da Companhia reconhecida no resultado da sua controlada Mobly Varejista nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	n/a	0,00	n/a	0,00
Controladas	n/a	5.035.038,72	n/a	5.035.038,72
Sociedades sob controle comum	n/a	0,00	n/a	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	n/a	0,00	n/a	0,00
Controladas	n/a	2.789.928,00	n/a	2.789.928,00
Sociedades sob controle comum	n/a	0,00	n/a	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	n/a	0,00	n/a	0,00
Controladas	n/a	2.329.293,00	n/a	2.329.293,00
Sociedades sob controle comum	n/a	0,00	n/a	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	n/a	0,00	n/a	0,00
Controladas	n/a	1.757.202,72	n/a	1.757.202,72
Sociedades sob controle comum	n/a	0,00	n/a	0,00

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

A partir da abertura de capital da Companhia, os administradores passarão a ser remunerados pela Companhia, conforme a Política de Remuneração e dentro do limite de remuneração global a ser estabelecido pela assembleia geral de acionistas da Companhia anualmente.

Assumindo a abertura de capital no mês de fevereiro 2021, a Companhia estima que a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021 seja de até R\$18,8 milhões. Este valor contempla todas os componentes de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para 11 meses de 2021, incluindo o montante estimado de R\$10,6 milhões relacionados à eventual outorga de opções de compra de ações sob o Plano e o 1º Programa, descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência, assumindo a outorga de opções a administradores no exercício de 2021 representativas de, no máximo, 0,75% do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano (i.e. 50.693 opções), ao valor justo hipotético de R\$20,25 por opção, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço por ação informada no Prospecto Preliminar da oferta pública inicial de ações da Companhia.

Tendo em vista que (a) a mensuração do valor da parcela da remuneração relacionada à eventual outorga de opções de compra de ações a administradores deve ser calculada pelo valor justo das opções na data da outorga, a qual ainda não ocorreu, e (b) o preço de exercício das eventuais opções outorgadas sob o 1º Programa corresponderá ao preço por ação de emissão da Companhia no contexto da oferta pública inicial da Companhia, o qual ainda não fixado, ressalta-se que os valores acima são valores estimados e aqui apresentados para fins exclusivamente informacionais. A este respeito, veja o fator de risco *“As despesas relacionadas ao reconhecimento contábil de opções a serem outorgadas sob o plano de remuneração baseado em ações poderão ter um impacto adverso relevante nos resultados futuros da Companhia”* no item 4.1 deste Formulário de Referência.

A efetiva proposta da administração para os valores de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 serão devida e oportunamente divulgados e submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia na forma e nos prazos da legislação e da regulamentação aplicáveis a companhias abertas.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados para as datas indicadas:

(Por cargo)	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Barueri				
Armazém	26	0	0	0
Financeiro	1	0	0	0
Total	27	0	0	0
Birigui				
Armazém	17	4	0	0
Total	17	4	0	0
Campinas				
Lojas	14	19	0	0
Total	14	19	0	0
Campo Limpo				
Lojas	0	3	0	0
Total	0	3	0	0
Extrema				
Armazém	79	64	0	0
Compras	1	1	0	0
Financeiro	3	2	0	0
Gente e Gestão	2	2	0	0
Transportes	1	0	0	0
Total	86	69	0	0
Garuva				
Armazém	17	0	0	0
Gente e Gestão	1	0	0	0
Total	18	0	0	0
Itajaí				
Armazém	0	21	1	0
Gente e Gestão	0	1	0	0
Total	0	22	1	0
Guarulhos				
Armazém	3	0	0	0
CDC	2	0	0	0
Lojas	18	22	11	0
Total	23	0	11	0
Itupeva				
Armazém	131	173	100	120
CDC	142	131	107	100
Comercial	0	0	0	5
Compras	2	2	2	2
Financeiro	3	4	5	3
Gente e Gestão	4	5	6	4
Supply Chain	19	9	8	0
TI	3	4	3	4
Transportes	26	27	42	31
Total	330	355	273	269

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

São Paulo				
Armazém	9	0	0	0
Beneficiamento	6	5	15	0
BI – Inteligência de Negócios	8	8	0	7
CDC	15	4	0	0
Comercial	30	34	36	37
Compras	6	5	9	8
Financeiro	24	30	31	22
Gente e Gestão	5	6	7	5
Jurídico	3	3	4	5
Lojas	94	108	121	3
Marketing	17	21	19	21
Marketplace	5	9	8	0
Mobly Labs	4	7	0	0
Overhead	10	12	11	11
Supply Chain	21	18	18	0
TI	51	52	43	26
Transportes	8	10	11	28
Total	316	332	333	173
Várzea Paulista				
Lojas	0	7	0	0
Total	0	7	0	0
Taubaté				
CDC	2	0	0	0
Lojas	15	0	0	0
Total	17	0	0	0

A Companhia esclarece que não possuía colaboradores exclusivamente dedicados às atividades de compliance, controles internos e riscos corporativos nas datas indicadas na tabela acima.

A Companhia ressalta, contudo, que a partir da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a área de Riscos de Compliance, Controles Internos e Corporativos contará com uma equipe de, inicialmente, 7 colaboradores (sendo 4 do financeiro, especificamente da subárea de controladoria, e 3 do jurídico), sendo vedada a acumulação com atividades operacionais.

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de terceirizados:

	Número de terceirizados			
	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
São Paulo				
Armazenagem	0	1	2	1
Autônomos	0	0	1	1
Licenças e Serviços	7	3	3	5
Serviços de Logística	1	7	4	5
Serviços de Montagem	1	3	1	0
Vigilância e Segurança	3	2	5	0
Outros	2	0	1	1
Total	14	16	17	13
Minas Gerais				
Serviços de Logística	0	1	0	0
Vigilância e Segurança	0	1	0	0
Licenças e Serviços	1	0	0	0
Total	1	2	0	0
Paraná e Santa Catarina				
Licenças e Serviços	1	2	0	1
Serviços de Logística	2	1	6	0
Serviços de Montagem	1	1	0	0
Outros	1	0	0	0
Total	5	4	6	1
Rio Grande do Sul				
Licenças e Serviços	2	2	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Número de terceirizados				
	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Total	2	2	0	0
Rio de Janeiro e Espírito Santo				
Licenças e Serviços	0	0	2	0
Vigilância e Segurança	0	0	1	0
Serviços de Montagem	0	1	0	0
Total	0	1	3	0
CE, PI, MA, PA, AM, AC, AP, RR				
Licenças e Serviços	0	1	0	0
Total	0	1	0	0
PE, AL, PR, RN				
Serviços de Logística	0	1	0	0
Total	0	1	0	0
TOTAL	22	27	26	14

(c) índice de rotatividade

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade:

30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
58%	79%	51%	49%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A remuneração global dos empregados da Companhia é determinada com base nas condições de mercado e nas convenções trabalhistas dos sindicatos aplicáveis, sendo constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; e (iv) para determinados empregados, remuneração baseada ou referenciada em ações.

Além disso, empregados da Companhia em posições-chave também poderiam ser beneficiários elegíveis sob o plano de compra de opções virtuais de compra de ações (*virtual stock option plan*) da home24 SE, controladora indireta da Companhia. Para mais informações sobre este plano de compra de opções virtuais de compra de ações oferecido pela controladora indireta da Companhia, veja o item 14.5 deste Formulário de Referência.

(b) política de benefícios

Os empregados celetistas da Companhia contam com um pacote de benefícios que inclui: (i) vale-transporte; (ii) vale-refeição ou alimentação; (iii) assistência médica e odontológica; (iv) seguro de vida; (vii) estacionamento; (viii) vale-combustível, quando aplicado; e (ix) desconto na compra de produtos da Companhia.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Tal como os membros da administração da Companhia, conforme descrito nos itens 13.4 deste Formulário de Referência, determinados empregados da Companhia poderão fazer jus a uma remuneração baseada em ações no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (“Plano”) e do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (“Primeiro Programa”), nos mesmos termos e condições já descritos anteriormente.

(i) grupos de beneficiários

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

(ii) condições para o exercício

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

(iii) preços de exercício

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

(iv) prazos de exercício

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Os empregados da Companhia são representados pelos seguintes sindicatos: Comércio Varejista de Birigui, Sindilojas Campinas e Região, Sindicato do Comércio do Vale do Sapucaí, Sindicato dos Empregados do Comércio de Jundiaí e Região, Sindicato do Comércio de Joinville e Região, Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos, Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo, Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté.

A Companhia mantém um bom relacionamento com a referida entidade sindical, e divulga aos seus colaboradores as principais convenções coletivas e outras ações promovida pelas entidades sindicais. Nos últimos três exercícios sociais não houve qualquer tipo de greve ou paralisação envolvendo os empregados da Companhia.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Em 2017, a home24 SE, controladora indireta da Companhia, introduziu um programa de compra de opções virtuais de compra de ações (*virtual stock option plan*) de sua emissão em benefício dos funcionários de suas subsidiárias do grupo Mobly (o "**VSOP Brasileiro**"), por meio do qual a home24 SE concedeu opções virtuais aos funcionários das subsidiárias do grupo Mobly (as "**Opções Virtuais Brasileiras**"). Mediante o exercício das Opções Virtuais Brasileiras, o titular de tais Opções Virtuais Brasileiras tem direito a uma remuneração variável em dinheiro que leva em consideração (i) o preço base das Opções Virtuais Brasileiros determinado quando de sua outorga aos beneficiários, e (ii) o valor das subsidiárias do grupo Mobly. A home24 SE pode, a seu critério, honrar as Opções Virtuais Brasileiras também mediante a entrega de ações de emissão da home24 SE. Tendo em vista os valores relacionados ao VSOP Brasileiro foram considerados imateriais, a administração da Companhia não efetuou qualquer registro contábil relacionado aos efeitos em suas demonstrações financeiras referentes aos últimos três exercícios ou ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Para mais informações sobre o registro contábil do VSOP, veja também o item 5.3 deste Formulário de Referência.

A partir da abertura de capital da Companhia, o VSOP brasileiro será liquidado e os funcionários que são beneficiários do VSOP Brasileiro serão beneficiários elegíveis somente do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, descrito nos itens 13.4 a 13.8 deste Formulário de Referência. Além disso, a controlada da Companhia Mobly Varejista Ltda. celebrou o Acordo de *Back-to-Back* com a home24 SE, no qual se comprometeu a reembolsar a home24 SE por todos os custos e despesas decorrentes da liquidação do VSOP Brasileiro. Para informações adicionais sobre o Acordo de *Back-to-Back* com a home24 SE, veja o item 16.4 deste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Tipo pessoa		Ações preferenciais %			
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %						
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
Marcelo Rodrigues Marques									
213.235.068-02	Brasileiro	Não	Não	Não	09/01/2021				
Não									
2.521.139	3,630%	0	0,000%				2.521.139		3,630%
Mário Carlos Fernandes Filho									
218.011.158-42	Brasileiro	Não	Não	Não	09/01/2021				
Não									
2.521.139	3,630%	0	0,000%				2.521.139		3,630%
VRB GmbH & co. B-197 KG									
15.655.498/0001-06	Alemã	Não	Não	Sim	09/01/2021				
Sim	Thyago de Freitas Barretto			Física	264.323.608-46				
61.889.449	89,110%	0	0,000%				61.889.449		89,110%
Víctor Pereira Noda									
295.089.868-83	Brasileiro	Não	Não	Não	09/01/2021				
Não									
2.521.139	3,630%	0	0,000%				2.521.139		3,630%
OUTROS									
0	0,000%	0	0,000%				0		0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
0	0,000%	0	0,000%				0		0,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Ações preferenciais %		Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %		Ações preferenciais %		Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %		Ações %		Total ações %	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %		Ações %		Total ações %	
TOTAL		69.452.866		100,000%		0		69.452.866	
								100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
VRB GmbH & co. B-197 KG						
15.655.498/0001-06						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0,000
Bambino 53. VV UG						
	Alemã	Não	Não		04/12/2020	
Sim	Thyago de Freitas Barretto		Física		264.323.608-46	
2.302	6.500	0	0,000	2.302	6,500	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000				
Jade 1216 GmbH						
	Alemã	Não	Sim		04/12/2020	
Sim	Thyago de Freitas Barretto		Física		264.323.608-46	
31.714	89,700	0	0,000	31.714	89,700	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
1.341	3,800	0	0,000	1.341	3,800	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
VRB GmbH & co. B-197 KG				CPF/CNPJ acionista	15.655.498/0001-06	
35.357	100,000	0	0,000	35.357	100,000	
TOTAL						
35.357	100,000	0	0,000	35.357	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Jade 1216 GmbH						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
home24 SE						
	Alemã	Não	Sim	04/12/2020		
Sim	Thyago de Freitas Barretto		Física	264.323.608-46		
39.432	99,200	0	0,000	39.432	99,200	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
312	0,800	0	0,000	312	0,800	
TOTAL						
39.744	100,000	0	0,000	39.744	100,000	
Composição do capital social						

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
home24 SE						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0,000
OUTROS						
26.409.186	100,000	0	0,000	26.409.186	100,000	100,000
TOTAL						
26.409.186	100,000	0	0,000	26.409.186	100,000	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/01/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	3
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

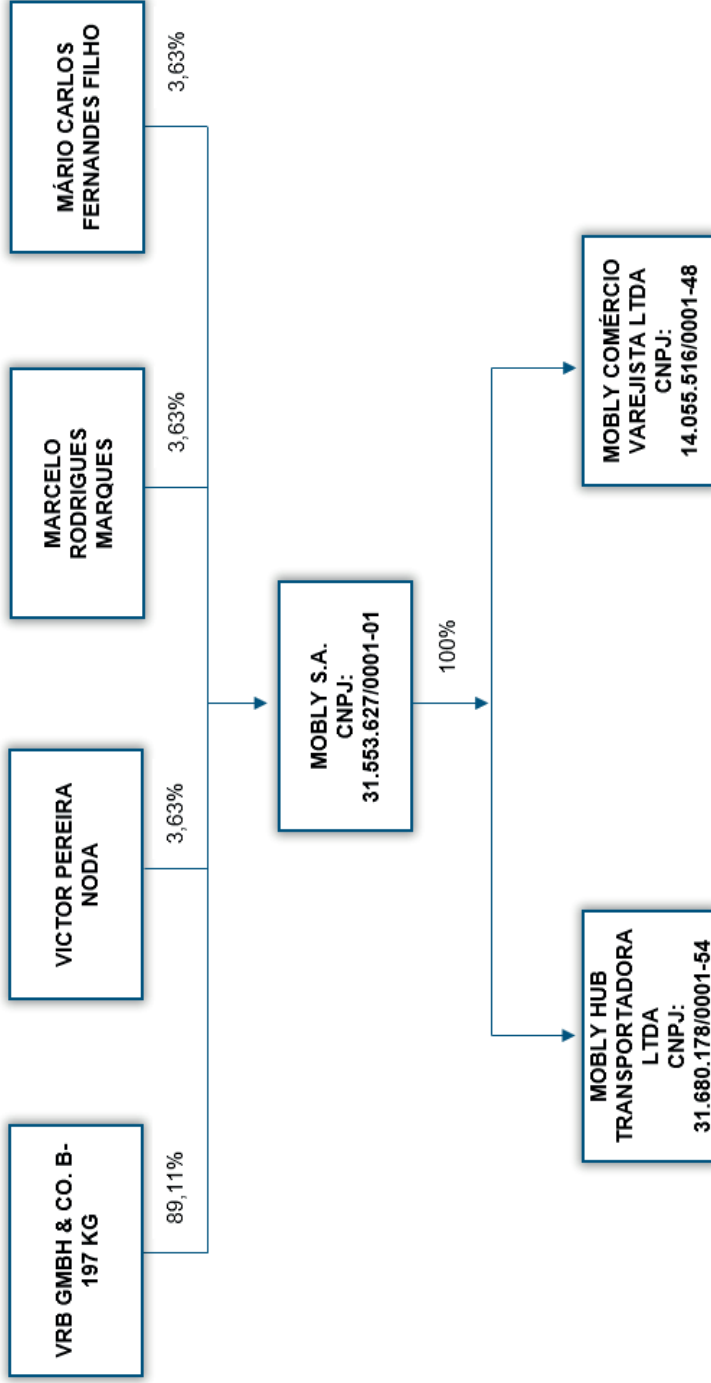
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não aplicável, tendo em vista que não possui acordo de acionistas arquivados em sua sede.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

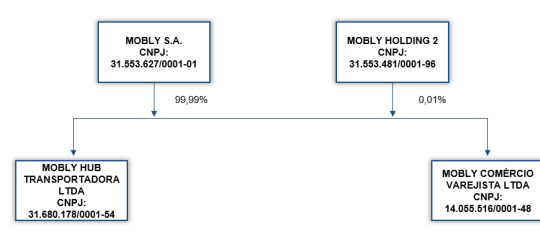
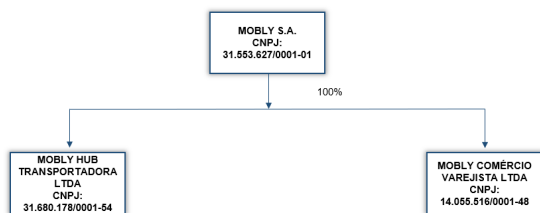
15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

2020

<p>a. evento</p>	<p>Reorganização societária – Incorporação da Mobly Brand Licenciamento Ltda. pela Mobly Comércio Varejista Ltda. (“Incorporação”)</p>
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>A implementação da Incorporação esteve sujeita à aprovação ou ratificação, conforme o caso, das sócias das Partes. As administrações das Partes entendem que a implementação da Incorporação decorre da reestruturação interna do grupo econômico das Partes, que tem por objetivo consolidar as operações das Partes para melhorar a gestão e aproveitar sinergias, e justifica-se por benefícios de natureza patrimonial, legal e financeira, dentre os quais se incluem a simplificação das relações comerciais existentes. Tendo em vista que a Incorporada tinha acervo líquido no valor de R\$1.000,00, a Incorporação implicou aumento do capital social da Incorporadora no valor de R\$1.000,00, mediante a emissão de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, subscritas pelos administradores da Incorporada em nome da sua sócia, Mobly S.A., nos termos do Art. 227, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, e integralizadas mediante versão do acervo líquido da Incorporada ao capital social da Incorporadora, de forma que o capital social da Incorporadora passou de R\$346.951.874,00 para R\$346.952.874,00, representado por 346.952.874 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada.</p>
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Mobly Brand Licenciamento Ltda. (“Incorporada”) e Mobly Comércio Varejista Ltda. (“Incorporadora” e, em conjunto com a Incorporada, as “Partes”)</p>
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</p>	<p>As quotas representativas do capital social da Incorporada de titularidade da Incorporadora foram canceladas e extintas, sendo substituídas pelas ações da Incorporadora emitidas. A Incorporada foi extinta e universalmente sucedida pela Incorporadora, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza.</p>
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Antes da Incorporação:</p> <pre> graph TD MS[MOBLY S.A. CNPJ: 31.553.627/0001-01] -- 99,99% --> MBL[MOBLY BRAND LICENCIAMENTOS LTDA CNPJ: 32.269.122/0001-74] MS -- 0,01% --> MH2[MOBLY HOLDING 2 CNPJ: 31.553.481/0001-96] MH2 -- 0,01% --> MHT[MOBLY HUB TRANSPORTADORA LTDA CNPJ: 31.680.178/0001-54] MH2 -- 0,01% --> MCV[MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 14.055.516/0001-48] </pre> <p>Depois da Incorporação:</p> <pre> graph TD MS[MOBLY S.A. CNPJ: 31.553.627/0001-01] -- 99,99% --> MHT[MOBLY HUB TRANSPORTADORA LTDA CNPJ: 31.680.178/0001-54] MS -- 0,01% --> MCV[MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 14.055.516/0001-48] </pre>
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>O patrimônio líquido da Incorporada foi avaliado com base no seu valor contábil por empresa especializada, na data-base de 30 de setembro de 2020, com base no balanço patrimonial elaborado pela administração da Incorporada, na mesma data. Não se aplicam as disposições relativas ao direito de retirada previstas no Código Civil e na Lei das Sociedades por Ações, uma vez que a Incorporação foi aprovada pela totalidade das sócias e acionistas das Partes.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

a. evento	Reorganização societária – Incorporação da Mobly 2 Holding Ltda. pela Mobly S.A. (“ Incorporação ”)
b. principais condições do negócio	A implementação da Incorporação esteve sujeita à aprovação ou ratificação, conforme o caso, das sócias e acionistas das Partes. As administrações das Partes entendem que a implementação da Incorporação decorre da reestruturação interna do grupo econômico das Partes, que tem por objetivo consolidar as operações das Partes para melhorar a gestão e aproveitar sinergias, e justifica-se por benefícios de natureza patrimonial, legal e financeira, dentre os quais se incluem a simplificação das relações comerciais existentes. Tendo em vista que a Incorporada tinha acervo líquido no valor de R\$1.000,00, a Incorporação implicou aumento do capital social da Incorporadora no valor de R\$1.000,00, mediante a emissão de 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelos administradores da Incorporada em nome das sócias da Incorporada, VRB GmbH & Co. B-197 kg e JADE 1216 GmbH, nas proporções de suas participações no capital social da Incorporada, nos termos do Art. 227, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, e integralizadas mediante versão do acervo líquido da Incorporada ao capital social da Incorporadora, de forma que o capital social da Incorporadora passou de R\$347.194.806,00 para R\$347.195.806,00, representado por 347.195.806 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
c. sociedades envolvidas	Mobly 2 Holding Ltda. (“ Incorporada ”) e Mobly S.A. (“ Incorporadora ” e, em conjunto com a Incorporada, as “ Partes ”)
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	As quotas representativas do capital social da Incorporada de titularidade da Incorporadora foram canceladas e extintas, sendo substituídas pelas ações da Incorporadora emitidas. A Incorporada foi extinta e universalmente sucedida pela Incorporadora, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes da Incorporação:</p>  <pre> graph TD MS[MOBLY S.A. CNPJ: 31.553.627/0001-01] -- 99,99% --> MHT[MOBLY HUB TRANSPORTADORA LTDA CNPJ: 31.680.178/0001-54] MS -- 0,01% --> MC[MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 14.055.516/0001-48] MH2[MOBLY HOLDING 2 CNPJ: 31.553.481/0001-96] -- 0,01% --> MC </pre> <p>Depois da Incorporação:</p>  <pre> graph TD MS[MOBLY S.A. CNPJ: 31.553.627/0001-01] -- 100% --> MHT[MOBLY HUB TRANSPORTADORA LTDA CNPJ: 31.680.178/0001-54] MS -- 100% --> MC[MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 14.055.516/0001-48] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O patrimônio líquido da Incorporada foi avaliado com base no seu valor contábil por empresa especializada, na data-base de 30 de setembro de 2020, com base no balanço patrimonial elaborado pela administração da Incorporada, na mesma data. Não se aplicam as disposições relativas ao direito de retirada previstas no Código Civil e na Lei das Sociedades por Ações, uma vez que a Incorporação foi aprovada pela totalidade das sócias e acionistas das Partes.

15.7 - Principais Operações Societárias

2019, 2018 e 2017

Não aplicável, tendo em vista que não houve evento societário relevante nos três últimos exercícios sociais.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

A Companhia é indiretamente controlada pela home24 SE, uma companhia aberta alemã listada na bolsa de valores de Frankfurt, que não possui um acionista controlador ou grupo de controle.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas e demais Situações envolvendo Conflitos de Interesse (“**Política de Transações com Partes Relacionadas**”), a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020, e define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas, transações com partes relacionadas e situações envolvendo conflitos de interesses, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações. A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo dar transparência aos acionistas da Companhia, investidores e ao mercado em geral.

A Companhia, quando da celebração de operações com partes relacionadas, adota práticas que têm por objetivo não gerar qualquer benefício ou prejuízo injustificável para a Companhia ou para quaisquer outras partes, com base em termos e condições que seriam aplicáveis a operações semelhantes com terceiros, utilizando-se de cotações e pesquisas de mercado na implementação de seus negócios e contratação de serviços, tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços, cabendo a decisão da realização das transações, independentemente desta ser realizada entre partes relacionadas ou não, ao responsável da área que motivou a contratação do produto ou serviço.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Por fim, a Companhia adota um Código de Conduta Ética, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os colaboradores das empresas do grupo, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional.

A prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesse é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu julgamento em relação à atividade na qual ele esteja envolvido, ou seja, deve-se recusar a promover qualquer forma de favorecimento ou a agir contra os interesses da Companhia.

A Companhia dispõe de canal de denúncia disponível 24 horas/dia, 365 dias por ano, com opção de manifestação/denúncia anônima.

A Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 02, Várzea de Baixo, São Paulo/SP; e (ii) internet: site da Companhia (www.investors.mobly.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui transações com partes relacionadas que não sejam suas subsidiárias integrais e que estejam em vigor no exercício social vigente ou que tenham sido celebradas no último exercício social, salvo aquela descrita no item 16.4.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas. Adicionalmente, a Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

De acordo com os termos da Política para Transações com Partes Relacionadas, as pessoas vinculadas à Companhia que tenham conflito de interesses em relação a uma potencial transação (inclusive com partes relacionadas) deverão se abster de participar de quaisquer atos relacionados à emissão de opinião ou à aprovação da referida transação, devendo a referida abstenção ser registrada na ata da respectiva reunião.

A Política de Transação com Parte Relacionadas prevê, ainda, que os termos e condições de quaisquer transações com partes relacionadas devem ser previamente comunicados ao Comitê de Auditoria e ao Diretor Presidente, bem como constados em ata (descrevendo o interesse envolvido, extensão, natureza e detalhamento), sendo que os casos que o Comitê de Auditoria entender ser relevantes em razão da matéria, valor envolvido ou situação, deverão ser reportados de forma imediata e formal ao Conselho de Administração após ouvido o Diretor Presidente, para emissão de decisão. Os casos que o Comitê de Auditoria entender não ser relevantes em razão da matéria, valor envolvido ou situação, serão tomadas as decisões após ouvido o Diretor Presidente e o assunto deverá ser reportado ao Conselho de Administração por meio de relatórios periódicos.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Nos termos da Política de Transação com Parte Relacionadas, as transações celebradas com partes relacionadas são amparadas por análises prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado.

Para garantir a comutatividade, as potenciais transações com partes relacionadas devem ser previamente comunicadas ao Comitê de Auditoria e ao Diretor Presidente. O Comitê de Auditoria atuará de forma a garantir que as Transações com Partes Relacionadas: (i) sejam realizadas por escrito, especificando-se as suas principais características, inclusive acerca da possibilidade de resilição, pela Companhia, de qualquer Transação com Parte Relacionada que seja de trato sucessivo, em condições equivalentes àquelas disponíveis nos contratos com partes não relacionadas; (ii) sejam realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores que representem condições comutativas; e (iii) estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras.

Na análise de Transações com Partes Relacionadas, o Comitê de Auditoria deverá considerar os seguintes fatores, entre outros que julgue relevantes para a análise da transação específica:

- se há motivos claramente demonstráveis, do ponto de vista dos negócios da Companhia, para que seja realizada a Transação com a Parte Relacionada;
- se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a terceiros não-relacionados com a Companhia, em circunstâncias equivalentes, avaliando, inclusive, as medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação;
- caso a transação não seja realizada nos termos da alínea (ii) acima, se há previsão de pagamento compensatório adequado;

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

- os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação, com a realização de procedimentos de tomada de preços ou formalização de tentativas de contratação junto a terceiros, avaliando, inclusive, os seus resultados;
- caso não tenham sido realizadas contratações com terceiros não- relacionados, (a) as razões pelas quais tais contratações não foram efetivadas e (b) as razões pela escolha de realização da Transação com Partes Relacionadas e não com terceiros não-relacionados;
- a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação;
- análise comparativa dos preços, termos e condições disponíveis no mercado e de transações similares já realizadas pela Companhia ou pela Parte Relacionada; e

a extensão do interesse da Parte Relacionada na transação, considerando o montante da transação, a situação financeira da Parte Relacionada, a natureza direta ou indireta do interesse da Parte Relacionada na transação e a natureza contínua ou não da transação, além de outros aspectos que considere relevantes.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Acordo Back-to-Back com a home24 SE

A controlada da Companhia Mobly Varejista Ltda. celebrou o Acordo de *Back-to-Back* com a home24 SE, controladora indireta da Companhia, no qual se comprometeu a reembolsar a home24 SE por todos os custos e despesas decorrentes da liquidação do programa de compra de opções virtuais de compra de ações (*virtual stock option plan*) de emissão da home24 SE em benefício dos funcionários de suas subsidiárias do grupo Mobly (o "**VSOP Brasileiro**"), incluindo todos os valores devidos aos funcionários do grupo Mobly titulares de opções virtuais sob o VSOP Brasileiro (as "**Opções Virtuais Brasileiras**"). Dessa forma, todos os valores referentes à liquidação das Opções Virtuais Brasileiras, o que ocorrerá com a abertura de capital da Companhia e estimado em R\$18 milhões, será devido pela controlada da Companhia Mobly Varejista Ltda à controladora indireta home24 SE. Para informações adicionais sobre o VSOP Brasileiro, veja o item 14.5 deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
09/01/2021	347.195.806,00		69.425.866	0	69.425.866
Tipo de capital	Capital Subscrito				
09/01/2021	347.195.806,00		69.425.866	0	69.425.866
Tipo de capital	Capital Integralizado				
09/01/2021	347.195.806,00		69.425.866	0	69.425.866
Tipo de capital	Capital Autorizado				
09/01/2021	45.000.000,00		40.312.000	0	40.312.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
14/09/2018	Alteração de Contrato Social - Sócios	14/09/2018	14.847.545,00	Subscrição particular	14.847.545	0	14.847.545	5,70000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Mediante conferência de 14.847.545 quotas detidas pela sócia VRB GMBH & CO. B-197KG na sociedade Mobly Comércio Varejista Ltda., conforme deliberado na 35ª Alteração do Contrato Social da Mobly Comércio Varejista Ltda.										
01/11/2018	Alteração de Contrato Social - Sócios	01/11/2018	9.527.100,00	Subscrição particular	9.527.100	0	9.527.100	3,50000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor nominal										
Forma de integralização										
Mediante conferência de 9.527.100 quotas detidas pela sócia VRB GMBH & CO. B-197KG na sociedade Mobly Comércio Varejista Ltda., conforme deliberado na 35ª Alteração do Contrato Social da Mobly Comércio Varejista Ltda.										
14/01/2019	Alteração de Contrato Social - Sócios	14/01/2019	19.838.362,00	Subscrição particular	19.838.362	0	19.838.362	7,00000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor nominal										
Forma de integralização										
Moeda corrente nacional										
14/05/2019	Alteração de Contrato Social - Sócios	14/05/2019	2.931.705,00	Subscrição particular	2.931.705	0	2.931.705	1,00000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor nominal										
Forma de integralização										
Moeda corrente nacional										
24/07/2019	Alteração de Contrato Social - Sócios	24/07/2019	12.826.911,00	Subscrição particular	12.826.911	0	12.826.911	4,00000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor nominal										
Forma de integralização										
Moeda corrente nacional										

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
09/03/2020	Alteração de Contrato Social - Sócios	09/03/2020	27.360.000,00	Subscrição particular	27.360.000	0	27.360.000	8,60000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
03/12/2020	Assembleia Geral Extraordinária	03/12/2020	1.000,00	Subscrição particular	69.522	0	69.522	0,00078000	0,01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
Acervo líquido da incorporada Mobly Holding 2 Ltda.										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Grupamento				
09/01/2021	347.264.328	0	69.452.866	0
				69.452.866

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social desde no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

- aquisição direta ou indireta do controle da Companhia (inclusive por meio de cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações), nos termos e condições previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Adicionalmente, o adquirente do controle da Companhia deverá ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos seis meses anteriores à data da alienação de controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data de aquisição do controle da Companhia, devidamente atualizado até o momento do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações de emissão da Companhia nos pregões em que o adquirente do controle realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos;
- caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado, o acionista controlador da Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações, se a saída ocorrer (i) para negociação de seus valores mobiliários fora do Novo Mercado, ou (ii) por reorganização societária na qual os valores mobiliários da Companhia resultantes de tal reorganização não sejam admitidos para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a operação. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação nos termos do Estatuto Social da Companhia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- na hipótese de não haver acionista controlador, caso a Assembleia Geral delibere (i) pela saída da Companhia do Novo Mercado, em razão de registro para negociação de seus valores mobiliários fora do referido segmento de listagem, ou (ii) pela reorganização societária da Companhia, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 dias contados da realização da Assembleia Geral que aprovou a referida operação; a saída do Novo Mercado estará condicionada à realização de oferta pública nas mesmas condições previstas acima. Nesse caso, competirá à mesma Assembleia Geral definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública prevista neste item, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. Em relação à Assembleia Geral que deliberar pela reorganização societária, na ausência de definição do(s) responsável(is) pela realização da oferta pública, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta pública;
- na hipótese de a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, caso o descumprimento decorra (i) de deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e (ii) de ato ou fato da administração, os administradores deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado. Na hipótese (ii) acima, competirá à mesma Assembleia Geral definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública ali indicada, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta; (v) na hipótese de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, haverá obrigatoriedade de oferta pública, a ser lançada pelo acionista controlador ou pela Companhia, nos termos da legislação vigente e do estatuto social da Companhia; e

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

- é facultada a formulação de uma única oferta pública, visando a mais de uma das finalidades previstas nesta seção, no Regulamento de Listagem no Novo Mercado na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações de emissão da Companhia em circulação, dentro dos seis meses subsequentes à aquisição do poder de controle. Nos casos de oferta pública de saída do Novo Mercado e cancelamento de registro de companhia aberta, o preço da oferta pública deverá ser estabelecido em laudo, que deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente do poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo Artigo 8º. Nesses casos, a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria absoluta dos votos das Ações em Circulação manifestados na Assembleia Geral que (i) se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação; ou (ii) se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes de ações em circulação.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia prevê que pode ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo de 30 dias para seu exercício de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações nas emissões de ações e debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia havia sido realizada.

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria no período corrente e nos últimos três exercícios.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. Relev. – recompra / tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	03/12/2020
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	A Companhia, os administradores, os conselheiros fiscais, os colaboradores com acesso à informação privilegiada, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto, ou em sociedades controladas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia ("Pessoas Vinculadas" e Política de Negociação de Valores Mobiliários, respectivamente)).

Principais características e locais de consulta

Estabelecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e das suas políticas internas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) na sede da Companhia na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, mezanino, CEP 04730-090; (ii) no website da Companhia (www.investors.mobly.com.br); e (iii) no site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos "Períodos de Impedimento à Negociação", que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; e (ii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios.
--	--

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que não possui plano de investimento nos termos do artigo 15-A da Instrução CVM nº 358/2002 e que não há outras informações relevantes que não aquelas descritas no item acima deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002 conforme alterada (“**Instrução CVM 358**”), toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“**B3**”) determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à B3 quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes.

A Instrução da CVM nº 358 disciplina, ainda, as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize negócio ou conjunto de negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Em observância às normas da CVM e da B3, em 3 de dezembro de 2020, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” (“**Política de Divulgação**”), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 (“**Destinatários**”). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A Política de Divulgação visa (i) prestar informação completa aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) da página na rede mundial de computadores de um portal de notícias ou, alternativamente, em jornais de grande circulação habitualmente utilizado pela Companhia; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia (www.investors.mobly.com.br), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de assembleia geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Os Destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a este difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, os Destinatários devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

- reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;
- não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente esteja participando;
- manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário;
- não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
- exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários antes da divulgação da informação ao mercado; e
- comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observados os termos da Política de Divulgação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Divulgação da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 02, Várzea de Baixo, São Paulo/SP; e (ii) internet: site da Companhia (www.investors.mobly.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

Por fim, ressalta-se que, a violação às regras estabelecidas na Política de Divulgação, na Instrução CVM 358 e nos demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, poderão sujeitar o infrator a responder processo administrativo sancionador e à aplicação, pela CVM, das penalidades previstas em lei ou no regulamento pertinente.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores. Não obstante, caso os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.